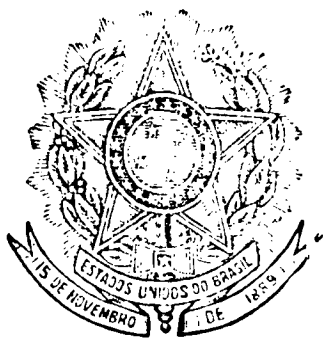


DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 49ª DA REPÚBLICA — N. 252

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 1937

Expediente

EXERCÍCIO DE 1937

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1937, não se farão inscrições de assinantes senão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadoras que não aceitem pedidos de assinatura, senão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário Oficial", "Diário do Poder Legislativo", "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	50\$000
	No exterior	80\$000

Número avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números extraviados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— As assinaturas para funcionários públicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo exercício, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Apelação do Distrito Federal, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mês.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

A Redação previne, a quem interessar, que não atenderá pedidos, acompanhados de numerário veiculado clandestinamente por via postal, e que remeterá tais pedidos a Direção Geral dos Correios e Telégrafos, para os fins legais.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.921, de 27 de agosto de 1937 (R.)

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 27 do corrente.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 18 do mês findo.

Ministério da Guerra — Decretos de 2 de setembro (R.), 13, 28 e 30 do mês findo.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 25 do mês de outubro último.

Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Diretoria do Pessoal, dos Departamentos Nacionais de Educação e de Saúde, da Divisão do Ensino Comercial, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, da Inspeção dos Centros de Saúde e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério da Fazenda — Expediente das Diretorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente do Pessoal do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Apostilas — Portarias — Expediente da Secretaria e do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Inspeção Federal das Estradas, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Comissão de Eficiência.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização e da Comissão de Eficiência.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(*) DECRETO N. 1.921 -- DE 27 DE AGOSTO DE 1937.

Concede permissão ao "Transporte Aéreo Brasileiro, Limitada", para estabelecer tráfego aéreo no território nacional

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a sociedade brasileira de responsabilidade limitada "Transporte Aéreo Brasileiro, Limitada", a qual observou em seu contrato social o disposto no artigo 19 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932; tendo em vista o que consta do artigo 46 do mesmo decreto e do artigo 64 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925; e de acordo com os pareceres a respeito prestados.

Decreto:

Art. 1.º. Fica concedida permissão à sociedade brasileira de responsabilidade limitada "Transporte Aéreo Brasileiro, Limitada", com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro (Distrito Federal) para estabelecer tráfego aéreo comercial e explorar o serviço de transportes por meio de aviões-taxis no território nacional.

Art. 2.º. A presente permissão não implica monopólio ou privilégio de espécie alguma, nem qualquer onus para a União, e fica subordinada às prescrições do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, e do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925, bem como as demais disposições vigentes ou que vierem a vigorar, referentes ou aplicáveis aos serviços de que a mesma é objeto.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1937, 116.º da Independência e 49.º da República.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

(C. 6.755—1-10-37—36\$700).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto do dia 27 de outubro findo foi declarada sem efeito a aposentadoria concedida por decreto de dia 2 de dezembro de 1935 ao caleteiro do Corpo de Serviços Auxiliares da Polícia Militar do Distrito Federal, José Gonçalves, visto como os contratados e diaristas não têm direito à aposentadoria.

Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 18 de outubro do corrente ano, foi exonerado, a pedido, José Salazar, do cargo, em comissão, do padrão C, de auxiliar académico, do quadro 1.

Ministério da Guerra

Por decreto de 2 de setembro:

Concedeu-se reforma:

De acordo com o artigo 37, parágrafo 3, do regulamento anexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei numero 5.731, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto numero 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto ao segundo sargento Maximiliano Dorneles, do 7.º Regimento de Cavalaria Independente, 1.º cabo Gentil Garcia dos Reis, do 12.º Regimento de Cavalaria Independente e soldado músico de 1.ª classe Eduardo Araujo, do 7.º Regimento de Infantaria, visto contarem mais de 20 anos de serviço.

De acordo com o artigo 1.º in-fine, das Disposições Transitórias da Lei 284, de outubro de 1936, foram expedidos os seguintes decretos com a data de 13 do mês findo:

Ao cosinheiro do Hospital Militar de Recife, João Veríssimo da Cunha;

Ao cosinheiro do Hospital Central do Exército, Jaime de Souza Gomes;

Ao jardineiro do Hospital Central do Exército, João Evangelista Rodrigues;

Aos carroceiros do Hospital Central do Exército, José Caçales de Quadros, Luiz Cupertino Corrêa de Pinho;

Ao electricista do Serviço Central de Transportes, José Balbino de Almeida;

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecção.

Aos inspetores de alunos do Colégio Militar do Ceará, Pierre Pereira da Luz, Eleuterio Antonio dos Santos;

Aos carroceiros do Serviço Central de Transportes, João Luiz Walter, Sebastião Alves de Sousa, Francisco José Soares de Lima, Francelino Barbosa de Araújo, Diniz Antonio de Oliveira, Arthur João Alves;

Aos motoristas do Serviço Central de Transportes, Domingos da Cunha Souto Maior, Samuel Pereira da Silva;

Ao marinheiro do Serviço Central de Transportes, Abilio da Conceição;

Ao telefonista do Hospital Central do Exército, Manoel Carneiro da Fonseca;

Ao foguista do Hospital Central do Exército, Antonio José da Silva Singelo;

Aos mecânicos do Serviço Central de Transportes, Gregorio Ferreira, Esperidião Juvenal Soares, João Almeida dos Santos, Severino Laurindo Pereira, Arnaldo Gomes Moreira;

Aos operários da Fábrica de Cartuchos de Infantaria, Alaliba de Jesus Marque, Casemiro Carvalho de Souza, Teodorico Manoel Lopes, Hemeterio Clautildes do Carvalho, Hermann Ururai Peixoto, Avelino Braz do Toledo Clack, Leoncio Teixeira, José Francisco da Veiga, José Pinto da Mota Junior, José Joaquim Moreira, João Manoel dos Passos, Pergentino Dias-Pereira, Renato Garcia Terra, Sebastião de Figueredo, José Bento de Faria, Juvenal de Sá e Silva, José dos Santos Villela, Joaquim Bento da Silva, Jaime Alcebiades de Aguiar, Americo da Silva Barbosa, Antonio Raposo, Olimpio dos Santos, Henrique Leite de Vasconcelos, Heitor José Cravo, Honorio Ferreira dos Santos, Nabor Faria de Melo, Manoel Claudino de Souza, Manoel da Silva, Laudirio Martins Viana, Juvenal Cesar de Oliveira;

Aos escreventes José Marrocos Filgueiras, Djalma Alcozerado Lima;

Aos atendentes da Diretoria de Saúde do Exército, Antonio Araújo dos Santos, Antonio da Rocha Oliveira, Antonio Francisco, José Lourenço da Oliveira Junior, Gabriel José da Costa, Waldemar de Sousa Manguera;

Aos serventes do Colégio Militar de Porto Alegre, Floriano Viana, João de Deus Lima, Antonio Cavalheiro de Azambuja, João Roberto Inacio da Cunha, Manoel Antonio de Sousa, José Geraldo Gomes, Saturnino Lopes de Oliveira, João da Rocha Machado, Nestor Soares da Silva, Dionisio José Rodrigues, Odilio Marchner, Amado Bonifacio Braga, Ulisses Martins, Astrogildo José da Silva, Otaviano Antonio Xavier;

Aos serventes do Hospital Militar de Recife, Euclides Pereira de Sá, Manoel Beserra de Vasconcelos, Primo Feliciano da Silva;

Ao servente do Colégio Militar do Ceará, Francisco Barbosa;

Aos serventes da Fábrica de Cartuchos de Infantaria, Francisco Gomes de Lima, Antonio Gomes de Oliveira, Antonio da Rosa Fialho, Antonio de Andrade Belo, Alfredo Pinto de Almeida Junior, Olimpio Luiz de Azevedo, Alvaro Júlio, Benedito Soares;

Aos serventes do Hospital Central do Exército, Domingos Fernandes, Adelino Populo, Joaquim Corrêa Nadas, João Pinto, Libanio Vieira, Manoel Antonio Martins, Felisberto João Machado, João Ferreira da Rocha, Augusto Pereira da Luz, Raimundo de Moraes Rego, Floro Xavier da Cunha, Antonio Vitorino Vitorio, Joaquim Pereira da Costa, Salustiano Felipe da Conceição, Pedro Francisco do Nascimento, Waldomiro Reis, Francisco da Silva, Alzira Inacio Silgelo, Julio Paulo de Oliveira, Oscar Matias Kramer, Henrique de Sousa, Manoel Luciano dos Santos, Samuel Xavier da Cunha, Galdino Dias da Cunha, João da Costa Nobre, Honorio Batista de Oliveira, Severino Ricardo da Silva, Guilhermino Pereira, José Manoel Lopes, Mario Monteiro, Oscar Rodrigues Matias, Ernesto Rodrigues de Oliveira, Luiz Tiburcio da Costa, Alfredo Andrade da Fonseca, Sebastião Ribeiro Junior, Guilhermino José dos Santos, Antonio Loureiro Ramalho, Hamilton Borges, João da Motta, Francisco Alves Pimenta, Mario da Silveira Madruga, José Adão, José Barbosa, Anibal Alves Franco, Alípio Cordeiro de Brito, Paulo Magalhães da Silva, Gregorio Eito, Sebastião Ferreira Dias, Manoel do Barros Chaves, Manoel Cardoso de Andrade, Alfredo da Silva Menezes, Joaquim Heliodoro da Fonseca, Vitor Alves de Oliveira.

Por decretos de 28 do mês findo:

Foram nomeados:

Nos termos do art. 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, José Manoel da Silva, para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de serventes do quadro I, do Ministério da Guerra, vago em virtude de aposentadoria concedida a Egidio Raimundo;

Nos termos do art. 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Alcides Mota, para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de serventes do quadro I, do Ministério da Guerra, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o art. 1, parágrafo único, das Disposições transitórias da referida lei;

Nos termos do art. 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Waldomiro Soares de Lima para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de servente do quadro III, do Ministério da Guerra, vago segundo as relações nominaes organizadas de acordo com o art. 1, parágrafo único, das Disposições Transitórias, da referida lei.

Por decreto de 30 do mês findo foi transferido, por necessidade do serviço, o tenente coronel Faustino Candido Gomes do 17.º batalhão de caçadores para o 7.º regimento de infantaria.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 25 DE OUTUBRO DE 1937

O Presidente da Republica resolve:

De acordo com o artigo 1º, "in fine" das Disposições Transitórias da lei numero 284, de 28 de outubro de 1936, expedir os presentes decretos aos seguintes funcionários do quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Oscar Teixeira Guimarães, que exerce, efetivamente, o cargo de engenheiro chefe de Divisão, padrão N, cargo este anteriormente denominado chefe de divisão da E. de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra nomeado em 13 de novembro de 1918. (10.680, de 1937).

Arlindo Sampaio Jorge, que exerce, efetivamente, o cargo de Engenheiro da classe K, cargo este anteriormente denominado Auxiliar Técnico de primeira classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra nomeado em 16 de novembro de 1934.

Ataulba Will Rosas, que exerce, efetivamente, o cargo de engenheiro da classe J, cargo este anteriormente denominado Auxiliar Técnico de segunda classe, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra nomeado em 16 de novembro de 1934.

Dornevil Forastieri, que exerce, efetivamente, o cargo de engenheiro da classe J, cargo este anteriormente denominado Auxiliar Técnico de 2ª classe, da E. de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra nomeado em 16 de novembro de 1934.

Alvaro Pinto Mendes, que exerce, efetivamente, o cargo de almoxarife, padrão J, cargo este anteriormente denominado Almoxarife da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra nomeado em 13 de novembro de 1918.

Francisco Pinho, que exerce, efetivamente, o cargo de oficial administrativo da classe H, cargo este anteriormente denominado oficial da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra nomeado em 16 de novembro de 1934.

Albino de Camargo Matos, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe G, cargo este anteriormente denominado agente de primeira classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra nomeado em 23 de outubro de 1926.

João Gomes Pereira, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe G, cargo este anteriormente denominado Agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra promovido em 21 de janeiro de 1924.

Jeronimo Luiz Graciano, que exerce, efetivamente, o cargo de Agente da Estrada de Ferro da classe G, cargo este anteriormente denominado agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra nomeado em 16 de novembro de 1934.

Gastão Simões da Cunha, que exerce, efetivamente, o cargo de Agente de Estrada de Ferro da classe F, cargo este anteriormente denominado Agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra promovido em 1 de fevereiro de 1926.

João Vicente Pereira, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro, da classe F, cargo este anteriormente denominado Agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra promovido em 31 de janeiro de 1927.

Aurelino Wanick, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de Estrada de Ferro da classe F, cargo este anteriormente denominado Agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra nomeado em 16 de novembro de 1934.

Artur José Martins, que exerce, efetivamente, o cargo de Agente de Estrada de Ferro da classe E, cargo este anteriormente denominado Agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra promovido em 4 de fevereiro de 1926.

Manoel de Pinho, que exerce, efetivamente, o cargo de agente da Estrada de Ferro da classe E, cargo este anteriormente denominado Agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra promovido em 11 de março de 1926.

Minervino Angelo, que exerce efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe F, cargo este anteriormente denominado Agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra promovido em 31 de janeiro de 1927.

José Bezerra de Lima, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe E, cargo este anteriormente denominado Agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra promovido em 31 de janeiro de 1927.

Adílio da Silva Ramos, que exerce, efetivamente, o cargo de Agente da Estrada de Ferro da classe E, cargo este anteriormente denominado Agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra promovido em 31 de janeiro de 1927.

Alfredo Casimiro, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de Estrada de Ferro da classe E, cargo este anteriormente denominado Agente de 3ª Classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra promovido em 23 de agosto de 1929.

Antonio Teixeira Junior, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe G, cargo este anteriormente denominado Escriturário de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra nomeado em 16 de novembro de 1934.

Antonio Barbosa Dias, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe F, cargo este anteriormente denominado Escriturário de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra nomeado em 16 de novembro de 1934.

José Torres Brito, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe F, cargo este anteriormente denominado Escriturário de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra nomeado em 16 de novembro de 1934.

Aurelio Figueiredo, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe F, cargo este anteriormente denominado Escriturário de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra nomeado em 16 de novembro de 1934.

Armindo Wanick, Augusto Vilça e Flordaliza Meira Monte, que exercem, efetivamente, os cargos de escriturários da classe F, cargo este anteriormente denominado escriturário de 3ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual foram nomeados em 16 de novembro de 1934.

Nelson W. Rocha, Romeu Pinheiro Machado e João Ferraz de Oliveira, que exercem, efetivamente, o cargo de escriturário da classe E, cargo este anteriormente denominado escriturário de 4ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual foram nomeados em 16 de novembro de 1934.

José Anchieta e José Vieira Reis, que exercem, efetivamente, o cargo de escriturários da classe D, cargo este anteriormente denominado escrevente de primeira classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual foram nomeados em 16 de novembro de 1934.

Maria José Martins, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe C, cargo este anteriormente denominado escrevente de 3ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra nomeada em 16 de novembro de 1934.

Manoel Eugenio, João Nahuco, Moacir Lopes Garrido, Caetano Lopes do Carvalho, Lauro do Campos, Albertino Marques Barreto, e Bento Mario Caldeira Amaral, que exercem, efetivamente, o cargo de Agente de Estrada de Ferro, da classe C, cargo este anteriormente denominado conferente-telegrafista de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual foram nomeados em 16 de novembro de 1934.

João Gomes de Carvalho, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de Estrada de Ferro da classe E, cargo este anteriormente denominado Agente Conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra removido em 8 de março de 1935.

Artur Ferreira da Costa, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de Estrada de Ferro da classe E, cargo este anteriormente denominado Agente Conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra nomeado em 16 de novembro de 1934.

Ivan Engler de Abacida, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe C, cargo este anteriormente denominado praticante de primeira classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra nomeado em 16 de novembro de 1934.

Irineu Theodoro de Freitas, Antonio Carneiro de Mendonça e Melchior Munhoz, que exercem, efetivamente, o cargo de agente de Estrada de Ferro da classe D, cargo este anteriormente denominado Agente Conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual foram nomeados em 16 de novembro de 1934.

Lazaro Ricardo da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de Estrada de Ferro da classe "B", cargo este anteriormente denominado Conferente Telegrafista de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra nomeado em 16 de novembro de 1934.

Elroy Bergamaschi, Aredino Simões da Cunha e Moisés Iame da Silva Junior, que exercem, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe B, cargo este anteriormente denominado conferente-telegrafista de 3ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual foram nomeados em 16 de novembro de 1934.

João Ferraz da Silva e Joaquim Lopes, que exercem, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe D, cargo este anteriormente denominado Ajudante de trem da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual foram nomeados em 16 de novembro de 1934.

Francisco Ipedine, que exerce, efetivamente, o cargo de Chefe de Oficinas da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra promovido em 11 de março de 1926.

Samuel França, que exerce, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe G, cargo este anteriormente denominado encarregado de depósito da primeira classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra promovido em 16 de março de 1923.

Manoel Fernandes Junior e Joaquim Rauliquevis, que exercem, efetivamente, o cargo de mestre de linha da classe F, cargo este anteriormente denominado mestre de linha de terceira classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual foram nomeados em 16 de novembro de 1934.

José Ferreira da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe G, cargo este anteriormente denominado chefe de trem de primeira classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra promovido em 31 de janeiro de 1927.

José Gomide, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe G, cargo este anteriormente denominado chefe de trem de primeira classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra promovido em 1º de dezembro de 1924.

Pedro Antonio Conceição, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe G, cargo este anteriormente denominado Chefe de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra promovido em 13 de fevereiro de 1924.

Francisco Ribeiro Junior e Pedro Aureliano de Souza, que exercem, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe G.

cargos esta anteriormente denominado Chefe de Trem de primeira classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual foram nomeados em 13 de novembro de 1913.

Salatiel Dias de Carvalho, Rodolfo Marques Ramos, José Inácio da Costa, Antonio Figueiredo, José Marques Ferreira, que exercem efetivamente o cargo de condutor de trem da classe F, cargo este anteriormente denominado chefe de trem de segunda classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual foram promovidos em 31 de janeiro de 1927.

Delmino Delfino de Andrade, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe F, cargo este anteriormente denominado chefe de trem de segunda classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra promovido em 1º de dezembro de 1924.

João de Oliveira Giraldez que exerce efetivamente o cargo de condutor de trem da classe F, cargo este anteriormente denominado chefe de trem da 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra promovido em 1 de setembro de 1922.

José Augusto Moreira, Antonio Augusto de Souza, Joaquim Araújo, Francisco Xavier Segundo, Bento Ramos, Honorio Barbosa da Moura, Julio Rodrigues de Carvalho, Manoel Benedito de Oliveira, Tobias Loureiro, Manoel Raimundo Pinto, e Antonio Eduardo, que exercem, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe E, cargo este anteriormente denominado chefe de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual foram nomeados em 31 de janeiro de 1927.

Antonio Tadine, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe E, cargo este anteriormente denominado chefe de trem de terceira classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra nomeado em 11 de dezembro de 1926.

José Fontes, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe E, cargo este anteriormente denominado Chefe de trem da 3ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra nomeado em 13 de janeiro de 1926.

Bortolo Rinaldi e Olívio de Almeida Senger, que exercem, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe E, cargo este anteriormente denominado chefe de trem de terceira classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual foram nomeados em 1º de dezembro de 1924.

Norberto Barbosa, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe E, cargo este anteriormente denominado chefe de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra promovido em 1º de novembro de 1924.

Avenal Cabral, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe E, cargo este anteriormente denominado chefe de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra nomeado em 21 de janeiro de 1924.

Antonio Costa, que exerce efetivamente o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe "G", cargo anteriormente denominado maquinista de 1ª. classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra nomeado em 10 de maio de 1927.

José Braz e Raul de Souza, que exercem, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe "G", cargo este anteriormente denominado maquinista de 1ª. classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual foram promovidos em 31 de janeiro de 1937.

Pedro Candia, que exerce efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe "G", cargo este anteriormente denominado maquinista de 1ª. classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra promovido em 27 de fevereiro de 1925.

Antonio Marcelino da Silva, Nicolau Campanelli e Benedicto Gomes que exercem, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe "G", cargo este anteriormente denominado maquinista de 1ª. classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual foram promovidos em 1º de setembro de 1922.

João Mauricio, Alfredo Caldas, Salviano de Oliveira, Carlos Fernandes, Manoel Gonçalves Vicente Pinto que, exercem, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe "F", cargo este anteriormente denominado maquinista de 2ª. classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual foram promovidos em 31 de janeiro de 1927.

Felix Abrahão que exerce, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe "F", cargo este anteriormente denominado maquinista de 2ª. classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra promovido em 16 de abril de 1927.

Inacio Gomes de Souza que exerce, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro classe "F", cargo este anteriormente denominado maquinista de 2ª. classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra promovido em 1 de setembro de 1926.

José Rodrigues Mota, que exerce, efetivamente, o cargo de maquinista da estrada de ferro da classe "F", cargo este anteriormente denominado maquinista de 2ª. classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra promovido em 6 de novembro de 1925.

Adolfo Pereira e José Salgueiro que exercem, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe "F", cargo este anteriormente denominado maquinista de 2ª. classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual foram promovidos em 27 de fevereiro de 1927.

José da Silva Valério, João Pinto Amaral, Odilon Pereira dos Santos, João Silva Terceiro, Jorge Miguel, Alacirino Junqueira, Pedro Barbosa, Arltonio Pedro Gonçalves, Ambrozio Vergotti, José Monteiro, Rodolfo Mayr e Benedito que exercem, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe "E", cargo este anteriormente

denominado maquinista de 3ª. classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual foram promovidos em 31 de janeiro de 1927.

Fernando Pauli que exerce, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe "E", cargo este anteriormente denominado maquinista de 3ª. classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra promovido em 10 de maio de 1927.

João Pedro Fernandes que exerce, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe "E", cargo este anteriormente denominado maquinista de 3ª. classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra promovido em 6 de maio de 1927.

Sylvio Peres que exerce, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe "E", cargo este anteriormente denominado maquinista de 3ª. classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra promovido em 16 de abril de 1927.

Sylvestre Costa que exerce, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe "E", cargo este anteriormente denominado maquinista de 3ª. classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra promovido em 6 de novembro de 1925.

José Duarte que exerce, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe "D", cargo este anteriormente denominado maquinista de 4ª. classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra nomeado em 6 de novembro de 1934.

Libanio Braga que exerce, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe "D", cargo este anteriormente denominado maquinista de 4ª. classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual fôra nomeado em 10 de maio de 1927.

Joaquim Domingos e Alberto Alves que exercem, efetivamente o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe "D", cargo este anteriormente denominado maquinista de 4ª. classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual foram nomeados em 6 de maio de 1927.

Manoel Francisco Charneca, João Grossi, Antonio Ferreira 4º, João Monteiro, Alberto Metello Inverso, Antonio Vieira do Amaral, Benedito Rodrigues de Moura, Benedito Teófilo e Querino José de Souza, que exercem, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe "D", cargo este anteriormente denominado maquinista de 4ª. classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o qual foram nomeados em 31 de janeiro de 1927.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PUBLICO CIVIL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 2.729 — Em 26 de outubro de 1937. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — A 18 de junho último, Vossa Excelência houve por bem negar sanção ao projeto de Lei número 352, do corrente ano, que transferia para a União os serviços de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras. — 2. Logo após: Vossa Excelência incumbiu uma comissão de elaborar um ante-projeto de Lei, federalizando aquelas polícias, nos moldes previstos pelos incisos V e XI do artigo 5º da Constituição da República. — 3. Esse trabalho foi entregue a Vossa Excelência em 9 de setembro findo e mandado ao Ministério da Justiça, para informar. — 4. Veio agora, em virtude de despacho de Vossa Excelência, de 6 do corrente, a este Conselho, que reunido em sessão do dia 21 transato, resolveu opinar favoravelmente ao ante-projeto apresentado, sugerindo, apenas a supressão da palavra "administrativamente", constante do artigo primeiro. — 5. Atendendo a um pedido verbal do Senhor Ministro da Justiça, o processo respectivo foi remetido a Sua Excelência, deixando, por este motivo, de acompanhar a presente exposição. — Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente — A Justiça (a) G. VARGAS.

N. 2.739 — Em 27 de outubro de 1937. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Encaminhou Vossa Excelência a este Conselho o processo junto, originado por um memorial dos ex-jornaleiros da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro pleiteando sua exclusão das relações anexas ao Decreto n. 872, de 1 de junho de 1936, afim de constituírem "um quadro legalmente organizado, como mensalistas". Para tanto, invocam o artigo 146 da Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, em virtude do qual os que, aquela época, tivessem mais de dez anos de serviço, só poderiam ser dispensados mediante inquérito administrativo. — 2. Dito processo foi, inicialmente, encaminhado ao Ministério da Fazenda, que assim se manifestou:

"Mas a organização de um quadro de mensalistas, como pretendem, não é mais exequível. Todos os que servem à União, excetuado o pessoal de emergência, admitido em serviços de natureza transitória, estão divididos em duas classes: funcionários e contratados. Si os reclamantes forem excluídos da relação destes, há de ser para ingressarem no meio dos primeiros, sem transição alguma".

"Posta a questão nestes termos, tem-se que decidir somente si, apesar dos dizeres da Lei n. 3.454, devam continuar os ex-diaristas da Fiscalização das Obras do Porto do Rio de Janeiro na relação de contratados, perdidas aquelas garantias, ou si, respeitada a situação anterior, é de se lhes conceder a situação de funcionários públicos."

"Na primeira hipótese, o memorial terá de ser indeferido; na segunda, o Executivo deverá dirigir menagem à Câmara dos Deputados, afim de que seja creado um quadro de funcionários efetivos."

— 3. Posteriormente, o processo foi ao Ministério da Viação e Obras Públicas, cujo titular solicitou parecer do Consultor Geral da República, o qual, divergindo fundamentalmente da tese sustentada pelo Consultor Jurídico do Ministério, escreveu: "Está sustentada, nas informações e nos pareceres de fls., a tese de que, decorrido o decênio a que se refere o artigo 170 da Constituição, quem quer que esteja a serviço do Estado passa a gozar das garantias da estabilidade conferida no mesmo dispositivo. Não me é possível concordar com esse ponto de vista, que o Poder Executivo, por seu órgão supremo, tem refugado em mais de uma oportunidade, e que não deverá ser aceito por este signo em virtude de jurisprudência pacífica dos tribunais." E acrescentou: "Quanto às garantias concedidas, pela lei citadas no processo, ao pessoal jornalista, ou diarista, da fiscalização do Porto, não eram garantias de ordem constitucional. Dadas, a título excepcional, pela lei ordinária, poderiam ser revogadas. Mas não se alega revogação: a questão é, apenas, pertinente à aplicação do decreto relativo aos contratados, em geral". "Posteriormente ao decreto n. 871 — ato do Poder Executivo, inadequado para a alteração de uma norma estabelecida pelo Legislativo — a Lei n. 281, de 28 de outubro de 1936, dita do Reajustamento, estipulou garantias categóricas para as situações anteriores, ainda mesmo nos casos de extinção de lugares, ou alterações dos caracteres da função. É necessário, pois, harmonizar, em cada caso, com essas garantias — apenas decorrentes da lei especial, e não do artigo citado da Constituição — as normas do decreto relativo aos contratados. "A formação de um quadro efetivo depende de ato legislativo, uma vez que nada tenha obido os interessados por meio do processo previsto na citada Lei 281, de outubro de 1936". — 4. Restituindo o processo a Vossa Excelência, o Ministério da Viação e Obras Públicas ressaltou a divergência entre o Consultor Jurídico Ministerial e o Consultor Geral da República, sugerindo fôsse a controversia dirimida pelo Chefe do Poder Executivo. — 5. Foi, então, que Vossa Excelência resolveu submeter o caso a exame deste Conselho. — 6. O assunto comporta dupla indagação: quanto à estabilidade dos ex-jornaleiros, da fiscalização das Obras do Porto do Rio de Janeiro, e quanto à conveniência da criação de cargos permanentes a serem por eles providos. — 7. Aos sinálrios do memorial não se aplicam as garantias de estabilidade asseguradas na Constituição da República aos funcionários, uma vez que não estavam legalmente investidos em cargos públicos, estes como os creados por lei especial, com número certo, atribuições definidas e vencimentos também fixados por lei. — 8. De outro lado, a estabilidade decorrente do artigo 116, da Lei 3.454, sendo um favor de caráter excepcional concedido pela lei ordinária, sem nenhum fundamento constitucional e, mais ainda, não ratificada pelo decreto 23.067, de 11 de agosto de 1933, poderia ser revogada, como o foi, pela Lei 281, de 28 de outubro de 1936, a qual não os podendo considerar como funcionários, enquadrou-os na categoria de extranumerários. (Lei 264, artigo 19). — 9. Não ha, pois, inconveniente na permanência dos requerentes nas relações anexas ao Decreto n. 872, de 1936. — 10. Quanto à criação de cargos permanentes para nelles serem providos os interessados, julga este Conselho inoportuna a providência, em face dos princípios de organização racional dos serviços públicos, adotados pela Lei 281, já citada. — 11. Pertencendo os requerentes a um serviço industrial, devem, dada a natureza das funções que desempenham, continuar na situação de extranumerários, como prevem os artigos 50 e 51 da Lei do reajustamento, afim de que a Administração Pública fique reservada a flexibilidade de recursos indispensável à plena execução dos serviços de tal jaez. Aliás, dentro desse espírito, a referida lei 284 extinguiu todos os cargos e carreiras correspondentes a funções analogas às dos requerentes, respeitando, tão somente, a situação pessoal dos atuais funcionários. — 12. Atendendo a essa ordem de considerações, o Conselho, em sua unanimidade, resolveu opinar contrariamente ao pretendido no memorial que Vossa Excelência houve por bem submeter ao seu exame. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. (a) *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria do dia 3 deste mês, foram concedidos tres meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao 3º sargento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, José Ferreira do Nascimento.

Requerimentos despachados:

Francisco Praxedes Cardoso e João Xavier Gomes — Deferido.
Antonio Joaquim Vieira Júnior, Dancilads de Mendonça Uchôa, José Ferreira Costa, Antonio Francisco Monsorens, Claudio da Franca Alencar, Cleoncio Saldanha dos Santos, José de Souza Sobrinho, João

de Souza Barros, Juvencio dos Santos Moura, Oséas Francisco Ferreira, Pedro José da Silva, Adão Borges Leal, Augusto de Quadros Bittencourt Júnior, Henrique Teixeira dos Passos e Sebastião Antonio Ribeiro. — Indeferido.

Tertuliano dos Reis Príncipe — Indeferido, dirija-se ao Poder Judiciário, querendo.

Diretoria do Interior

SEGUNDA SECÇÃO

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portarias de 30 de outubro findo, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde, de acordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921: de três meses, em prorrogação, ao oficial administrativo, classe "I", Joselia Marques de Oliveira, e de dois meses, em prorrogação, ao arquivista, letra "G", Jorge Henrique Reidy, da Secretaria de Estado deste Ministério.

Por portaria de 30 de outubro findo, foram concedidos três meses de licença, para tratamento de saúde, de acordo com os artigos 8º, n. 1, e 31, n. 1, (segunda parte) do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, à datilógrafa, interina, do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Edit Travassos Viana, a contar de 16 de setembro último.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de outubro de 1937

Requerimentos despachados:

N. 26.644 — 37-9.335 — João Antonio Chaves, pedindo licença para tratamento de saúde. — Deferido.

Dia 30

N. 29.601 — 37-10.241 — Asdrubal de Araújo Gonçalves da Silva, pedindo licença para tratamento de saúde. — Deferido.

N. 25.836 — 37-8.685 — Joaquim José da Silva, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se o que constar do processo.

Licenças:

N. 318 — Concedendo ao dr. Vital Modesto da Silva Melo, médico sanitário da classe K, quadro 1, um ano, nos termos do artigo 1.º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Dia 1 de novembro de 1937

N. 319 — Concedendo a Francisco Pereira Lima, capatze de 2.ª classe, contratado, de Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, tres meses a partir de 16 de agosto do corrente ano, nos termos do art. 8.º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

N. 320 — Concedendo a Antonio Maria de Queiroz, guarda sanitário da classe E, do quadro 1, dez meses e um dia, nos termos do art. 7.º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, correspondente ao período que lhe faltava para completar a de um ano, de conformidade com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de novembro de 1937

N. 37-2.839 — Escola de Farmácia e Odontologia de Campos. — Homologado o parecer n. 18-37 do Conselho Nacional de Educação, contrario à equiparação dessa escola.

N. 37-4.452 — Escola Livre de Direito do Distrito Federal. — Homologado o parecer n. 179-37 do Conselho Nacional de Educação, contrario à pretensão da aludida escola.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de professores

N. 37-3.422 — Alberto Lacerda Filho. — Apresente prova de identidade.

N. 37-3.931 — Liceu Maranhense. — Expeçam-se certificados de registro aos professores nomeados por concurso. Quanto ao professor Jeronimo José de Freitas, deve o mesmo apresentar os documentos exigidos pelo art. 69 do decreto n. 19.890.

N. 37-5.674 — Tales Barbosa Pinheiro. — Deferido.

N. 24.570-37 — Cecé Pastos Alves. — Deferido.

N. 28.258-37 — Otaciano Ricardo Ferreira Acioli. — Indeferido.

- N. 23.543-37 — José Marcondes do Nascimento. — Deferido, para além.
- N. 29.006-37 — João de Melo Rezende. — Deferido.
- N. 29.138-37 — Ana Godoi de Souza. — Exiba atestado de exercício no magisterio em Historia da Civilização.
- N. 29.182-37 — Edith Geraleh Lemmeritz. — Junta documentação que esclareça o grau de ensino ministrado na Escola Alemã de Porto Alegre que prove sua situação em face da lei.
- N. 29.489-37 — Argentino Ferreira Murta. — Restitua-se, mediante recibo o documento de fls. 2, ficando traslado dos demais.
- N. 29.493-37 — Otávio da Silveira Sales. — Deferido.
- N. 29.910-37 — Olga Soares Monteiro. — Deferido.
- N. 29.914-37 — Chloresindis Simon. — A' Comissão Especial.

DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

Registro de diplomas

- Sua matrícula — Maria do Carmo Wingeter. — Submeta-se à validação.
- N. 11.335-35 — Bertolino Mendes de Carvalho. — Deferido.
- N. 31-2.698 — Angelo Santolia Rossi Junior. — Deferido.
- N. 31-2.242 — Herberto Cabral Rodrigues. — Deferido.
- N. 37-7.652 — Ester Bernardino de Andrade. — Deferido.
- N. 37-7.664 — João Alves de Brito. — Deferido.
- N. 37-7.667 — Szymon Abbud. — Deferido.
- N. 37-7.760 — Rodolfo Soares Filho. — Deferido.
- N. 37-7.946 — Mauricio Adler. — Deferido.
- N. 37-8.875 — Antonio Pinheiro Guimarães. — Deferido.
- N. 37-9.689 — José Lopes. — Deferido.
- N. 37-9.700 — Artur Lantias de Araújo. — Deferido.
- N. 37-9.982 — Mario D'Arrigo. — Deferido.
- N. 37-9.984 — Antonio Lopes Veronez. — Deferido.
- N. 37-10.036 — Inez Maria de Carvalho. — Deferido.
- N. 37-10.064 — José Fagundes de Oliveira Freitas. — Aguarde o histórico escolar.
- N. 37-10.065 — João Magalhães Belém Carneiro. — Submeta-se à validação.

Assuntos diversos

- N. 37-9.279 — L. de Castro. — Esclareça se o instituto a que se refere é official mantido pelo Governo Federal; equiparado — mantido por governo estadual; livre — mantido por particular; associação ou fundação.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de outubro de 1937

Recebidos:

- S. C. 27.531-37 — D. E. C. 2.367-37 — Dr. Antonio Luiz da Silveira Barbosa — Relatorio, mês de setembro — Academia Tecnico Commercial, anexa ao Colegio Cardeal Leão, Distrito Federal.
- S. C. 27.610-37 — D. E. C. 2.364-37 — Fiscal João Silveira Filho — Relatorio, mês de setembro — Escola de Comercio do Colegio Sagrado Coração de Jesus e Mackenzie College, São Paulo.
- S. C. 27.642-37 — D. E. C. 2.335-37 — Fiscal João Silveira Filho — Relatorio, mês de setembro — Mackenzie College, São Paulo.
- S. C. 28.588-37 — D. E. C. 2.37 — Fiscal Antonio Bitencourt Filho — Relatorio, mês de setembro — Curso Commercial Carlos de Carvalho, anexo ao Colegio Visconde de Taunay, Campo Grande, Estado do Mato Grosso.
- S. C. 28.316-37 — D. E. C. 2.281-37 — Fiscal Cornelio Neves — Relatorio, mês de setembro — Escola de Comercio "Antonio Rodrigues Alves", Guaratinguetá, Estado de São Paulo.
- S. C. 25.319-37 — D. E. C. Fiscal Samuel Napoleão Cohen — Relatorio, mês de agosto — Colegio de Santa Catarina de Sena, Belém, Estado do Pará.
- S. C. 19.299-37 — D. E. C. 1.757-37 — Fiscal Clovis Castanho Carneiro — Relatorio, mês de julho — Escola de Comercio "Machado de Assis", São Paulo.
- S. C. 19.383-37 — D. E. C. 1.754-37 — Fiscal Euclides de Aquino Machado — Relatorio, mês de julho — Colegio São Paulo Terceopolis, Estado do Rio de Janeiro.
- S. C. 28.325-37 — D. E. C. 2.276-37 — Fiscal Manoel Vitor de Azevedo — Relatorio, mês de setembro — Academia Commercial "São Paulo", São Paulo.
- D. E. C. 1.732-37 — Fiscal Julo Faustin Godofroid Havelango — Relatorio, mês de agosto — Colegio D. Pedro I, Distrito Federal.
- S. C. 26.326-37 — D. E. C. 1.656-37 — Fiscal Francisco Roberto da Almeida Junior — Relatorio, mês de agosto — Escola de Comercio "José Bonifacio", Liceu São Paulo e Ginasio Tarquinio Silva, Santos, Estado de São Paulo.
- S. C. 28.336-37 — D. E. C. 2.285-37 — Fiscal Platão de Andrade — Relatorio, mês de setembro — Curso Commercial do Ginasio das Congas Santo Agostinho, São Paulo.
- S. C. 28.348-37 — D. E. C. 2.279-37 — Fiscal Antonio Craveiro Filho — Relatorio, meses de março, abril, maio e junho — Escola de Comercio D. José, Sobral, Estado do Ceará.
- D. E. C. 1.508-37 — Fiscal Carlos Wendhausen — Relatorio, mês de agosto — Escola de Comercio do Estado de Santa Catarina, Florianopolis, Estado de Santa Catarina.
- S. C. 26.838-37 — D. E. C. 1.499-37 — Fiscal Abdon da Costa Andrade Pimentel — Relatorio, mês de agosto — Colegio Coração Eucarístico, Recife, Estado do Pernambuco.
- S. C. 27.538-37 — D. E. C. 2.328-37 — Fiscal Alberto Vidal Ramos — Relatorio, meses de maio, junho, julho e agosto — Academia de Comercio, anexa ao Ginasio Municipal de Barretos, Estado de São Paulo.
- S. C. 27.574-37 — D. E. C. 2.365-37 — Fiscal João Henrique Biondi — Relatorio, mês de agosto — Instituto Commercial São Jacob, Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.
- S. C. 28.592-37 — D. E. C. 2.339-37 — Fiscal José Seixas da Queiroz Junior — Relatorio, mês de agosto — Escola de Comercio do Liceu N. S. Auxiliadora de Campinas, Estado de São Paulo.
- S. C. 28.450-37 — D. E. C. 2.338-37 — Fiscal José Seixas da Queiroz Junior — Relatorio, mês de agosto — Academia de Comercio "São Luiz", Campinas, Estado de São Paulo.
- S. C. 28.465-37 — D. E. C. 2.351-37 — Fiscal José Rodrigues Mendes — Relatorio, mês de setembro — Escola de Comercio "39 de Outubro, São Paulo.
- S. S. 28.473-37 — D. E. C. 2.362-37 — Fiscal Otavio Abreu — Relatorio, mês de setembro — Academia de Comercio de Petropolis, Ginasio Pinto Ferreira e Colegio Santa Catarina, Petropolis, Estado do Rio de Janeiro.
- S. C. 27.539-37 — D. E. C. 2.63-37 — Dr. Antonio Luiz da Silveira Barbosa — Relatorio, mês de setembro — Instituto Commercial do Rio de Janeiro, Distrito Federal.
- S. C. 28.323-37 — D. E. C. 2.284-37 — Fiscal Tautimil Libeck — Relatorio, mês de setembro — Escola de Comercio do Instituto Gamoni, Lavras Estado de Minas Gerais.
- S. C. 26.846-37 — D. E. C. 1.768-37 — Fiscal Artur Pires de Souza — Provas Parciais, mês de agosto — Escola Complementar de Comercio, Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.
- S. C. 26.774-37 — D. E. C. 1.772-37 — Fiscal Pedro Eustaquio Vieira — Relatorio, mês de agosto — Academia de Comercio de Caruaru, Estado de Pernambuco.
- S. C. 28.333-37 — D. E. C. 2.283-37 — Fiscal Francisco Roberto da Almeida Junior — Relatorio, mês de setembro — Ginasio Tarquinio Silva, Escola de Comercio "José Bonifacio" e Liceu São Paulo, Santos, Estado de São Paulo.
- S. C. 19.442-37 — D. E. C. 1.761-37 — Fiscal João Silveira Filho — Relatorio, mês de julho — Escola de Comercio Sagrado Coração de Jesus e Mackenzie College, São Paulo.
- S. C. 20.075-37 — D. E. C. 1.831-37 — Fiscal Carlota da Graça Veiga — Relatorio, mês de julho — Escola Commercial "Luiz Rosa", Jundiaí, Estado de São Paulo.
- S. C. 26.825-37 — D. E. C. k. 813-37 — Fiscal Carlota da Graça Veiga — Relatorio, mês de agosto — Escola Commercial "Luiz Rosa", Jundiaí, Estado de São Paulo.
- S. C. 19.342-37 — D. E. C. 1.843-37 — Fiscal Homero do Barros — Relatorio, meses de junho e julho — Academia Superior de Comercio, Curitiba, Estado do Paraná.
- S. C. 20.663-37 — D. E. C. 1.844-37 — Fiscal José Ernesto Riedl — Relatorio, mês de julho — Instituto de Ensino Commercial "Colegio Sinodal", Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.
- S. C. 26.276-37 — D. E. C. 1.562-37 — Fiscal Reginaldo Soares — Provas parciais, meses de maio e setembro — Curso Commercial do Ginasio de Terceopolis, Estado do Rio de Janeiro.
- S. C. 26.847-37 — D. E. C. 1.769-37 — Fiscal Nordan Rothier Duarte — Relatorio, mês de agosto — Departamento Intelectual da Associação Cristã de Moços, São Paulo.
- S. C. 26.845-37 — D. E. C. 1.767-37 — Fiscal Alberto Toffilo Braga — Relatorio, mês de setembro — Colegio Americano Batista, Recife, Estado de Pernambuco.
- S. C. 26.820-37 — D. E. C. 1.787-37 — Fiscal José Seixas da Queiroz Junior — Relatorio, mês de agosto — Instituto Commercial Pedro II, Campinas, Estado de São Paulo.
- S. C. 27.546-37 — D. E. C. 2.262-37 — Fiscal Dinorvalva Machado Braga — Relatorio, mês de setembro — Instituto Benjamin Constant, Manaus, Estado do Amazonas.
- S. C. 28.653-37 — D. E. C. 2.372-37 — Fiscal José Ernesto Riedl — Relatorio, mês de setembro — Liceu Commercial São Luiz, Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.
- S. C. 28.372-37 — D. E. C. 2.370-37 — Fiscal Manoel Vitor de Azevedo — Relatorio, mês de setembro — Externato São José, São Paulo.
- S. C. 28.646-37 — D. E. C. 2.332-37 — Fiscal José Ribeiro de Abreu — Relatorio, mês de setembro — Instituto Commercial d'O Granbery, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.
- S. C. 28.642-37 — D. E. C. 2.333-37 — Fiscal Laerte Valente Lopes — Relatorio, meses de março, abril, maio e junho — Academia de Comercio, anexa ao Ginasio "Olavo Bilac", Marília, Estado de São Paulo.
- S. C. 20.657-37 — D. E. C. 2.328-37 — Fiscal José de Oliveira — Relatorio, mês de setembro — Faculdade de Comercio "Brasil", São Paulo.
- S. C. 28.399-37 — D. E. C. 2.331-37 — Dr. Urias Pinto Alves — Relatorio, mês de setembro — Externato Ofelia da Fonseca, São Paulo.
- S. C. 28.655-37 — D. E. C. 2.415-37 — Fiscal Romen Sebastião Neves — Relatorio, mês de setembro — Ateneu Graça Aranha, Academia Commercial Rui Barbosa, São Paulo.
- S. C. 28.059-37 — D. E. C. 1.495-37 — Fiscal Gerardo Renault de Melo Mafos — Relatorio, mês de setembro — Academia

Comercial, anexa ao Colegio da Companhia de Santa Tereza de Jesus, Distrito Federal.

S. C. 28.599-37 — D. E. C. 2.334-37 — Fiscal Agostinho Marciano d'Oliveira — Relatorio, mês de setembro — Escola de Comercio do professor Botelho Reis — Leopoldina, Estado de Minas Gerais.

S. C. 28.396-37 — D. E. C. 2.376-37 — Fiscal Gumerindo Corrêa de Almeida Moraes — Relatorio, mês de setembro — Academia Superior, anexa ao Ginasio Americano de Lins, Estado de São Paulo.

S. C. 28.368-37 — D. E. C. 2.373-37 — Fiscal Francisco Osvaldo Impellizzeri — Relatorio, mês de setembro — Faculdade de Comercio de Minas Gerais, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Departamento Nacional de Saúde

Sr. Ministro:

Atendendo às considerações do Sr. Ministro da Fazenda e, por outro lado, à necessidade tão nitidamente realçada por V. Ex. de cuidar do início da construção do primeiro sanatório popular para tuberculosos no Distrito Federal, como providencia inadiável para o combate ao problema sanitario de maior vulto nesta Capital, venho solicitar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser a obra em apreço empreendida, nas bases propostas (800 contos), com os recursos previstos no art. 114 da lei 378 de 13 de janeiro do corrente ano.

Rio, 31 de julho de 1937. — *Barros Barreto*. A' consideração do Sr. Presidente estando de acordo com o parecer do diretor do Departamento Nacional de Saúde.

2 de agosto de 1937. — *Capanema*.

Autorizado. Em 4 de agosto de 1937.

GETULIO VARGAS.

Sr. Ministro:

Tendo o Sr. Presidente da Republica autorizado o dispendio de 800 contos, por conta da verba de 7 mil contos, de que cogita o artigo 114 da lei 378 para o início da construção do primeiro sanatório popular para tuberculosos no Distrito Federal, venho pedir a V. Ex. se digne de examinar a possibilidade de, por conta da referida verba ou do destaque já feito, ser reservada a quota de 50 contos para a instalação de um elevador e melhoramentos na cozinha e lavanderia do atual Abrigo de Amorim, que, com a dotação de 300 contos de Seio de Saúde, autorizada pelo Sr. Presidente da Republica, se transforma, agora, em pequeno sanatório para 150 leitos.

Cabe-me salientar a necessidade, dado o caráter de urgencia, de serem feitas com dispensa de concorrência publica, as obras do grande sanatório e estas, agora solicitadas, caso mereçam a aprovação de V. Ex.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1937. — *Barros Barreto*. De acordo com a 2ª solução. A' consideração do Sr. Presidente.

18 de setembro de 1937. — *Capanema*.

Aprovado. Em 22 de setembro de 1937.

GETULIO VARGAS

Sr. Ministro:

Tendo o Tribunal de Contas respondido favoravelmente a consulta de V. Ex. sobre a legalidade da abertura do credito de sete mil contos para a construção de sanatórios populares para tuberculosos (documento de fls. 17), venho pedir a V. Ex. providencias no sentido de:

a) ser aberto o referido credito;

b) por conta do mesmo credito ser concedida pelo Sr. Presidente da Republica autorização para a entrega do adiantamento de oitocentos contos de réis ao medico sanitaria K. Dr. Hedei Barbosa de Godois para o início das obras do sanatório em Jacarepaguá (construção do corpo central destinado ao serviços geraes e uma das quatro alas ou sejam 130 dos 600 leitos); início este já autorizado, e com dispensa de concorrência pelo Sr. Presidente da Republica (fls. 11 verso).

Rio, 22 de setembro de 1937. — *Barros Barreto*.

A' consideração do Sr. Presidente.

Em 2 de outubro de 1937. — *Capanema*.

Autorizado. Em 26 de outubro de 1937.

GETULIO VARGAS.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE N. 2

N. 1.459 — 9-10-937 — Hans Trieloff. — Deferido de acordo com a informação do Sr. inspetor sanitario.

N. 1.504 — 25-10-937 — Hans Trieloff. — Certifique-se.

N. 1.501 — 23-10-937 — Freire & Sodré. — Certifique-se.

N. 1.500 — 22-10-937 — Carmen Vieira da Silva. — Pode habitar.

N. 1.479 — 16-10-937 — Wlechnia & Tidor Ltd. — Certifique-se.

N. 1.500 — 25-10-937 — J. de Dios Polido. — Pode habitar.

N. 1.505 — 25-10-937 — V. Aquino Magalhães — Pode habitar.

N. 1.402 — 29-9-937 — Manoel Noronha & Ltd. — Pode habitar.

N. 1.404 — 29-9-937 — Manoel Noronha & Ltd. — Pode habitar.

N. 1.403 — 29-10-937 — Manoel Noronha & Ltd. — Pode habitar.

N. 1.404 — 29-9-937 — Manoel Noronha & Ltd. — Pode habitar.

N. 1.045 — 29-9-937 — Manoel Noronha & Ltd. — Pode habitar.

N. 1.406 — 29-9-937 — Manoel Noronha & Ltd. — Pode habitar.

N. 1.407 — 29-9-937 — Manoel Noronha & Ltd. — Pode habitar.

N. 34.422 — 7-10-937 — Arquite-se.

N. 14.065 — 5-7-937 — Abílio de Carvalho. — Arquite-se.

N. 14.064 — 5-7-937 — Luiz Castro Lyra. — Arquite-se.

N. 12.913 — 6-7-937 — A. P. Tanqueira. — Arquite-se.

N. 12.914 — 6-7-937 — Antero Pait. — Arquite-se.

N. 12.916 — 6-7-937 — Fernandes Oliveira & Comp. — Arquite-se.

N. 12.919 — 6-7-937 — Herculan Martins. — Arquite-se.

N. 12.912 — 6-7-937 — Floriano Leite. — Arquite-se.

N. 14.602 — 6-7-937 — Enny Davers. — Arquite-se.

N. 33.686 — 30-9-937 — Arquite-se.

N. 34.442 — 7-10-937 — Afrodizio de Oliveira. — Arquite-se.

N. 33.694 — 30-9-937 — Arquite-se.

N. 34.441 — 7-10-937 — Miguel Azzareti — Arquite-se.

N. 14.99 — 21-10-937 — Madame Luiza Dannemann. — Cumpra as exigências.

N. 1.514 — 28-10-937 — Adão de Lemos. — Certifique-se.

N. 14.339 — 24-7-937 — Licurgo José dos Reis. — Arquite-se.

N. 1.510 — 27-10-937 — Raul de Almeida. — Pode habitar.

N. 1.512 — 28-10-937 — José Mario Teixeira — Certifique-se.

N. 1.509 — 27-10-937 — Juan de Dios Pulido. — Deferido de acordo com a informação do Sr. medico sanitario.

N. 35.568 — 27-8-937 — Cesar Corrêa de Lemos. — Arquite-se.

N. 35.567 — 27-8-937 — Wanderley Mattos. — Arquite-se.

N. 23.324 — 11-8-937 — D. Isabel C. — Arquite-se.

N. 33.624 — 20-8-937 — Antônio Gomes — Arquite-se.

N. 33.622 — N. 20-8-937 — Luiza de Araujo. — Arquite-se.

N. 14.099 — 6-7-937 — Luci Monteiro. — Arquite-se.

N. 1.415 — Manoel Noronha & Comp. Ltd. — Pode habitar.

N. 1.408 — Manoel Noronha & Comp. Ltd. — Pode habitar.

N. 1.409 — Manoel Noronha & Comp. Ltd. — Pode habitar.

N. 1.410 — Manoel Noronha & Comp. Ltd. — Pode habitar.

N. 1.411 — Manoel Noronha & Comp. Ltd. — Pode habitar.

N. 1.412 — Manoel Noronha & Comp. Ltd. — Pode habitar.

N. 1.413 — Manoel Noronha & Comp. Ltd. — Pode habitar.

N. 1.414 — Manoel Noronha & Comp. Ltd. — Pode habitar.

N. 1.511 — Antonio Cid Loureiro. — Pode habitar.

N. 1.515 — Herminia da Cunha Caminha. — Pode habitar.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Papeis despachados pelo Sr. diretor

Dia 1 de novembro de 1932

Ofícios:

N. 2.303 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Solicitando permissão para que seja procedido cuidadoso estudo na calização que passa junto às sub-estações, em Mangueira.

N. 2.305 — Ao Sr. superintendente geral da Companhia de Carra, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada — Sobre concertos em encanamentos dagua.

N. 2.307 — Ao Sr. vice-superintendente geral da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd. — Sobre concertos em encanamentos dagua.

N. 2.309 — Ao Sr. 1º Procurador da Republica — Devolvendo o processo de executivo fiscal n. 1.127-H.B., remete uma cópia do officio n. 2.001, de 20-9-37.

N. 2.311 — Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministerio da Educação e Saúde — Comunicando frequencia integral dos officiais administrativos Otavio Ribeiro Pinto Guimarães e Gastão Moncorvo Bandeira de Melo, até o dia 13 do corrente, data em que foram promovidos para a classe "K".

N. 2.313 — Ao Sr. procurador geral da Republica — Sobre desapropriações de terras e bemfeitorias em Campo Grande e Jacarepaguá.

N. 2.315 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Sobre inclusão nos rôes da taxa de saneamento de 1936 do predio n. 170-II da rua Carvalho Alvim.

N. 2.317 — Ao Sr. delegado do 20º Distrito Policial — Sobre o comparecimento do funcionario Manoel Araujo Lobato em juizo.

N. 2.319 — Ao Sr. diretor de Obras Publicas da Prefeitura do Distrito Federal — Sobre abastecimento dagua para a garagem da rua Ipiranga n. 19.

N. 2.321 — Ao Sr. diretor da Limpeza Publica e Particular da Prefeitura do Distrito Federal — Sobre remoção de registro de incendio da rua Boa Vista, esquina da rua Ferreira de Almeida.

N. 2.323 — Ao Sr. superintendente geral da Companhia de Caris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada — Sobre concertos em encanamentos d'agua.

N. 2.325 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional — Sobre fornecimento de impressos.

N. 2.327 — Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministerio da Educação e Saude — Devolvendo uma portaria de licença que veio por equívoco.

N. 2.329 — Devolvendo o processo n. 27.825-936 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional.

Requerimentos despachados pelo Sr. diretor

N. 11.731-37 — Frutuoso da Silva Amieiro. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 10.623-37 — Manoel Antunes. — Compareça á S. de Expediente.

N. 10.063-37 — Masson & Comp., Ltda. — Requeiram ao diretor do Dominio da União, querendo.

N. 12.350-37 — Vera de Queiroz Matoso Ribeiro — Presentemente não pôde ser atendida.

N. 11.288-37 — Empresa do Hidrogeração, Ltda. — Não pôde ser atendida.

N. 842-37 — José da Silva Santos & Comp. — Aguardo oportunidade.

N. 12.910-37 — Belarmino de Oliveira Pinto. — Inscreva-se a fazer-se o expediente.

N. 12.085-37 — Pascoal Chicorelli. — Retifique-se.

N. 12.464-37 — Deocleciano G. Vianna. — Deferido.

N. 12.290-37 — José Neri de Miranda. — Compareça á S. de Expediente.

N. 11.917-37 — Antonio do Carmo Neves. — Deferido- de acordo com o informado.

N. 8.832-37 — R. Monteiro & Comp. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 7.078-37 — Jancel Assad Gani. — Providencie-se.

N. 9.333-37 — Margarida Soares Gomes. — Requeira a restituição á R. D. Federal.

N. 12.104-37 — Maria Elisa Pinto. — Deferido, á vista do informado.

N. 10.032-37 — Francisco Martins. — Não pôde ser atendido, á vista do informado.

Requerimentos despachados pelo chefe da 3ª divisão

N. 8.561-37 — Manoel Ferreira. — Cancele-se.

N. 8.534-37 — Christiani & Nielsen. — Pague a respectiva taxa.

N. 9.007-37 — José Pinto Ferreira. — Deferido.

N. 9.700-37 — Ana Freitas. — Compareça ao 2º distrito.

N. 9.868-37 — Juvenil da Rocha Vaz. — Compareça á 3ª divisão.

N. 10.171-37 — Emilio Turano. — Deferido.

N. 10.240-37 — Manoel Matos. — Deferido.

N. 10.327-37 — José da Costa. — Requeira abastecimento para o medio dos fundos.

N. 10.523-37 — João Candido Monteiro. — Substitua-se a pena por hidrometro.

N. 11.493-37 — Empresa Nacional de Petroleo. — Deferido.

N. 11.561-37 — Humberto Ferreira dos Santos. — Deferido.

N. 11.589-37 — Nareiso Lopes. — Deferido.

N. 11.604-37 — Eduardo Zahora. — Compareça á 3ª divisão.

N. 11.650-37 — Gabriela da Rocha Macedo. — Deferido.

N. 11.914-37 — Albino Maia. — Deferido.

N. 11.939-37 — Ari José Fonseca. — Deferido.

N. 11.940-37 — Augusta Laura Ribeiro. — Deferido.

N. 11.962-37 — Francisco de Matos. — Deferido.

N. 11.954-37 — Lieínio Lopes Ferreira. — Compareça á 3ª divisão.

N. 12.072-37 — Ana Sardinha Ferreira. — Deferido.

N. 12.101-37 — Anibal Pinto Braga. — Deferido.

N. 12.102-37 — João Onida. — Requeira abastecimento separado.

N. 12.115-37 — Eustaquio F. do Sacramento. — Deferido.

N. 12.153-37 — Abdies Mairguier de Araujo. — Deferido.

N. 12.209-37 — Companhia Imobiliaria Kosmos. — Deferido.

N. 12.210-37 — Companhia Imobiliaria Kosmos. — Deferido.

N. 12.211-37 — Companhia Imobiliaria Kosmos. — Deferido.

N. 12.212-37 — Companhia Imobiliaria Kosmos. — Deferido.

N. 12.213-37 — Virgilio de Sousa Coelho Duarte. — Deferido.

N. 12.215-37 — Tomaz Machado Barcelos Junior. — Deferido.

N. 12.217-37 — Antonio Pires Beguinha. — Deferido.

N. 12.352-37 — Emidio Augusto Cruz. — Deferido.

N. 12.356-37 — Antonio Gonçalves Conceição. — Compareça ao 3º distrito.

N. 12.366-37 — Agostinho Fernandes. — Deferido.

N. 12.367-37 — Carlos Magalhães Frankel. — Deferido.

N. 12.372-37 — Candida Corrêa Esberard. — Deferido.

N. 12.373-37 — Adelino Tavares de Oliveira. — Compareça á S. de Expediente.

N. 12.372-37 — João Centreiro de Oliveira. — Deferido.

N. 12.392-37 — José Joaquim Feraldo. — Deferido.

N. 12.431-37 — Carlota Rosa. — Deferido.

N. 12.449-37 — Carmen Anton Del-Saz. — Deferido.

N. 12.488-37 — Armindo Pereira de Freitas. — Compareça á S. de Expediente.

N. 12.669-37 — Santiago & Kirilchenko. — Compareça á S. de Expediente.

N. 12.683-37 — Antonia Diniz da Silva. — Deferido.

N. 12.762-37 — Pedro Pereira Novaes. — Deferido.

N. 12.763-37 — Aparicio Pereira Novais. — Deferido.

N. 12.297-37 — Alberto de Sousa. — Deferido.

N. 12.336-37 — João Lemos da Silva. — Deferido.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

O diretor geral da Fazenda Nacional usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934: Resolve declarar sem efeito o ato de 14 de outubro corrente pelo qual foi dispensado por conveniencia do serviço na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado de São Paulo, o official administrativo da classe H, quadro VII — Delegacias Fiscais—Humberto Burlamaqui Simões, da comissão em que vinha servindo no quadro movel do mesmo Tesouro. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1937. — José Bellens de Almeida.

— O diretor geral da Fazenda Nacional por portarias de 28 de outubro findo concedeu as seguintes licenças:

Para tratamento de saúde:

De 3 mezes ao marinheiro da classe B, quadro VIII — Alfandega — José Pinto Bandeira, com exercicio na Alfandega de Itáém, Estado do Pará.

Para tratar de interesses:

De 30 dias ao escrivão da coletoria das rendas federais em Viçosa, Estado do Ceará, Adalberto Teofilo.

— Por portarias de igual data foram concedidas licenças nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935:

De 6 mezes ao coletor das rendas federais em Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, Vicente Passos Maia.

De 6 mezes ao coletor das rendas federais em Barbalha, Estado do Ceará, José Raimundo de Macedo.

De 6 mezes, ao escrivão da coletoria das rendas federais em Morretes, Estado do Paraná, Argemiro Ferreira Filho, ficando-lhes marcado o prazo de 8 dias para entrarem no gozo das referidas licenças.

— Na portaria de 24 de junho de 1936, concedendo seis mezes de licença, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao auxiliar tecnico de 1ª da Contadoria Central da República, Analia Paranhos Barbosa, foi feita a seguinte apostilla: "A funcionaria de que trata a presente portaria poderá gosar os 2 mezes restantes da licença interrompida em 31 de outubro do ano proximo findo, nos termos do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, á vista do deliberado no processo s.b. n. 78.364, de 1937".
Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 1 de novembro de 1937.
— O diretor geral, José Bellens de Almeida.

Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro:

N. 15.354/37 — Cia. Continental S. A. de Seguros, pedindo a reconsideração do despacho proferido no processo n. 51.685/30, relativo a resgate de apólices. — Mantenho o despacho anterior.

Pelo Sr. Diretor do Expediente e do Pessoal:

N. 23.138/37 — Dr. Raimundo Moreira, advogado, pedindo uma certidão do teor de peças do processo n. 85.219/36. — Estando passada a certidão, o interessado é convidado a pagar o sólo devido, dentro de quinze dias, de acordo com a parte final do § 1º do artigo 11, do regulamento do sólo vigente.

N. 80.463/37 — D. Jandira Nunes, protocolista do Tesouro Nacional, pedindo férias. — Deferido, de acordo com o parecer: Façam-se as anotações devidas.

N. 80.640/37 — José Madeira da Silva, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

N. 72.468/37 — D. Eulina Vieira de Moura, pedindo uma certidão. — Certifique-se, em termos.

N. 75.040/36 — D. Laura Silva Ferreira. — A requerente é convidada a fazer prova de que tem autorização do seu marido para aceitar os mandatos (Código Civil, art. 1.299).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 27 de outubro de 1937

Circular n. 4 — O Diretor do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, atendendo à necessidade de apurar o tempo líquido de serviço efetivo dos funcionários do Ministério da Fazenda, conforme determina o art. 37, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, solicita aos Srs. Chefes das repartições subordinadas ao mesmo Ministério providenciem no sentido de que sejam fornecidas informações sobre a frequência de seu pessoal, relativamente ao primeiro

Modelo a que se refere a circular n. 4, de 27 de outubro de 1937

BOLETIM DE PRESENÇA DOS FUNCIONÁRIOS

DA

(nome da repartição)

Durante o..... semestre de 193....

Nome	Carreira e classe	Frequência
F.....	Chefe da repartição..	Presente de 1 de janeiro a 31 de dezembro.
F.....	Oficial administ. — L.	Presente de 1 de janeiro a 30 de setembro, em gozo de licença para tratamento de saúde, de 1 de outubro a 31 de dezembro.
F.....	Oficial administ. — J.	Presente de 1 de janeiro a 30 de agosto, deixou de comparecer de 1 a 14 de setembro, faltas justificadas, presente de 15 de setembro a 31 de dezembro.
F.....	Escrutário — G.....	Faltou sem justificação, de 1 a 12 de janeiro, presente de 13 a 30 de agosto, gozou de licença para tratar de interesses de 1 de setembro a 31 de dezembro.
F.....	Datilógrafa	Presente de 1 a 18 de novembro, faltou de 19 a 30 de novembro, sem justificação, presente de 1 a 31 de dezembro.
F.....	Servente	Presente de 1 a 17 de janeiro. Suspenso de 13 a 18 de fevereiro, presente de 19 de fevereiro a 31 de dezembro.

Nome da repartição.....Em...../.....193....

Dia 30

Ofício:

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 443 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolveu aprovar o ato referente à designação do escrivão Afonso Araújo para exercer, interinamente, o cargo de tesoureiro da Alfândega do Rio Grande, até final julgamento do processo administrativo a que responde o respectivo tesoureiro, Patricio Pinho, que o mesmo Sr. diretor geral resolveu suspender, preventivamente, de suas funções.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 29 de outubro de 1937

Ofício:

Ao Sr. diretor do Expediente e do Pessoal — Tesouro Nacional:

N. 2.763 — Comunicando falecimento do contabilista da classe J. — Quadro XIII, deste Ministério, João Rodrigues de Azevedo.

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 2.758 — Solicitando providências no sentido de ser sustada a remessa do Diário Oficial cuja assinatura é descontada na folha do funcionário desta Contadoria, Joaquim Pedro da Mota.

semestre do corrente ano, na forma estabelecida no modelo de boletim que a esta acompanha.

A partir de 1938, tais boletins de frequência, além das informações em ficha individual, de que trata a circular n. 3, de 30 de novembro de 1934, reiterada pela ordem telegráfica n. 709, de 9 de julho de 1935, devem ser remetidos a esta Diretoria nos primeiros dias de janeiro e julho de cada ano. — João do Cruz Ribeiro.

(Reproduzida, por ter saído com incorreções no "Diário Oficial" de 28 do mês próximo findo.)

Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto:

N. 2.761 — Sobre funcionário.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional na Bata:

N. 2.760 — Sobre funcionário.

Aos Srs. chefes das contadorias seccionais:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Ribeirão Preto:

N. 2.759 — Sobre funcionário.

Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Ceará

N. 2.762 — Sobre expediente daquela delegação.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 30 de outubro de 1937

N. 630 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. sub-inspetor, interino, da 2ª Sub-Diretoria, para os devidos fins, que, nesta data, resolveu tenha exercício na mencionada Sub-Diretoria o artífice — classe II — da Casa da Moeda — Dr. Dorival Vigne que, por determinação do Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, passou a servir no Tesouro Nacional, como faz certo o despacho, também desta data, proferido pela Diretoria do Expediente e do Pessoal no ofício n. 489, de 27 do fluente, do Sr. diretor da Casa da Moeda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 278 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 76.012, de 1937, em que Carmen Estañol, estabelecida em Pe-

lotas, nesse Estado, pede que lhe seja permitido recolher, em prestações mensais, a multa que lhe foi imposta em virtude do auto número 235/1936, da Alfândega daquela cidade, indeferiu, por despacho de 26 do fluente, a solicitação em apreço.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 559 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 51.764, de 1937, em que Guarino & Companhia pedem reconsideração do despacho de que trata a ordem n. 435, de 24 de agosto último, desta Diretoria a essa Delegacia, exarou, em 25 do fluente, o seguinte despacho:

"A vista do disposto no artigo 176, do decreto n. 24.036, de 26 do março de 1934, mantenho o despacho de 17 de agosto último, exarado às fls. 46 verso, deste processo".

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catarina:

N. 93 — Comunicando, para os devidos fins, que o assunto tratado no ofício n. 174, do corrente ano, foi resolvido pela circular n. 57, de 27 de outubro último, publicado no *Diário Oficial* do dia seguinte.

N. 94 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo encaminhado com o ofício n. 488, de 23 de agosto último, fichado sob número 65.896, de 1937, em que Engênio Rossa, coletor das rendas federais em Rio Caçador, nesse Estado, pede autorização para recolher a renda da exatória a seu cargo por intermédio da agência postal daquela localidade, deferiu, por despacho de 26 do fluente, a solicitação em apreço, devendo, entretanto, ser a renda recolhida diariamente e observado o que determina a última parte do aviso n. 48, de 20 de fevereiro de 1934, deste Ministério ao da Viação.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 447 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 72.301, de 1937, em que a firma J. S. Lopes & Comp. pede o levantamento da perempção, em que incorreu, afim de poder reclamar contra o lançamento do imposto de indústrias e profissões relativo ao 2º semestre de 1936, exarou, em 23 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, por equidade".

N. 448 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo encaminhado com a remessa n. 395, de 10 de setembro último, dessa repartição, fichado no Tesouro Nacional sob n. 69.985, de 1937, em que a Vidraria Carioca, Ltda., pede o levantamento da perempção, em que incorreu, afim de poder reclamar contra o valor locativo de sua fábrica de garrafas, à rua Euclides da Cunha n. 95, exarou, em 23 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, por equidade".

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 273 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo encaminhado com o ofício n. 456, de 22 de setembro último, fichado sob n. 72.127, de 1937, em que Jerônimo Pinheiro de Castilho, pede que lhe seja permitido recolher, em quatro quotas, o seu imposto de renda relativo ao exercício de 1935, indeferiu, por despacho de 23 do fluente, a solicitação em apreço.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1.837 — Comunicando, para os fins convenientes, que o assunto de que trata o ofício n. 1.159, do corrente ano, já se acha resolvido pela circular n. 57, de 27 de outubro último, publicada no *Diário Oficial* do dia seguinte, nos seguintes termos:

"De conformidade com o resolvido no processo n. 46.630, de 1937, declaro às repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que as "cartas" de reconhecimento de sindicatos ou de aprovação de seus estatutos, expedidas pelo Ministério do Trabalho, incidir, atualmente, no selo de 50\$000, previsto no § 1º n. 100, da tabela B, anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, ficando, assim, esclarecidas as anteriores decisões desta Diretoria, sobre o assunto".

Lia 3 de novembro de 1937

N. 631 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, ao desligar do expediente na mesma Diretoria a dactilógrafa da classe E, quadro XIV, do Ministério da Fazenda, Nair Aguirre Moreira, que, em face do resolvido pelo Sr. Ministro, à vista do ofício número 2.455, de 27 de setembro preterito, do Conselho Federal do Serviço Público Civil, foi posta à disposição do mencionado Conselho, afim de servir em sua secretaria, conforme consta do ofício n. 456, de 19 de outubro último, do Sr. Diretor do Expediente e do Pessoal, agradeço à referida funcionária os serviços que, com inteligência, zelo e dedicação, prestou à mesma Diretoria.

N. 632 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao Sr. Sub-Diretor, interino, da 2ª Sub-Diretoria, para seu conhecimento e devidos efeitos, que, nesta data, resolveu desligar do expediente nesta Diretoria a dactilógrafa da classe E, quadro XIV, deste Ministério, Nair Aguirre Moreira, que, conforme consta do ofício n. 456, de 19 de outubro último, da Diretoria do Expediente e do Pessoal, foi posta à disposição do Conselho Federal do Serviço Público Civil, afim de servir em sua Secretaria.

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 26 de outubro de 1937

N. 71.271-937 — Armando da Silva Peixoto, estabelecido à rua do Rosario número 154, 1º andar, nesta capital, pedindo autorização para funcionar com o negócio de casa bancária, com o capital de 50:000\$ — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 80.636-937 — Banco Porto Alegrense, pedindo aprovação da reforma levada a efeito em seus estatutos — De acordo com o parecer, aprovo a reforma dos estatutos.

Dia 28

N. 59.489-937 — S. A. Martinelli pedindo aprovação do aumento do seu capital — De acordo com o parecer, satisfaça as exigências.

Dia 30

Ao Sr. Presidente do Banco do Brasil:

N. 1.836 — De conformidade com o resolvido no processo fichado sob número 80.671, de 1937, comunica, para os fins convenientes, que pôde ser efetuada a entrega da quantia de cinco contos de réis (5:000\$), que, em 10 de setembro último, foi depositada nesse estabelecimento pela firma Andrade & Barreto Ltda., afim de satisfazer exigências do decreto número 14.728, de 16 do março de 1921, de vez que, em favor de mesma, foi expedida a necessária carta patente de autorização para funcionar.

SUPERINTENDÊNCIA DA INSPEÇÃO FISCAL DO IMPOSTO DE CONSUMO E OUTROS TRIBUTOS

Demonstração das fábricas existentes no Estado do Piauí

1333

Espécies	Quantidade				
	Pequenas até 6 operários	Médias de 6 até 12 operários	Com mais de 12 ou com força motora	Gratuitas	Total
Fumo.....	—	1	—	—	1
Bebidas.....	60	6	3	135	234
Calçados.....	19	9	1	89	113
Perfumarias.....	3	—	—	6	9
Conservas.....	—	—	—	1	1
Especialidades farmacêuticas.....	6	—	—	1	7
Vinagre.....	5	—	1	17	23
Tecidos.....	—	—	1	—	1
Artefatos de tecidos.....	3	—	—	11	14
Chapéus.....	2	—	—	—	2
Café.....	4	—	—	—	4
Manteiga.....	—	—	—	1	1
Móveis.....	6	1	—	19	23
Tintas.....	—	—	—	2	2
Pentec.....	—	—	—	3	3
Artefatos de couro.....	8	1	1	33	43
Queijos.....	—	—	—	3	3
Ladrilhos e mosaicos.....	1	—	—	—	1
Totais.....	117	18	7	351	493

SUPERINTENDENCIA DA INSPEÇÃO FISCAL DO IMPOSTO DE
DE CONSUMO E OUTROS TRIBUTOS

Quadro comparativo da arrecadação do Imposto de Consumo em todos os Estados do Brasil

QUINTA-FEIRA 4

Quadro comparativo da arrecadação do Imposto de Consumo em todos os Estados do Brasil

Espécies	Primeiro semestre		Diferença em 1937	Publicações orçamentárias	Primeiro semestre		Diferença em 1937
	1936	1937			1936	1937	
Fumo.....	61.123:2135	63.839:23361	+	Rendas tributárias:			
Bebidas.....	70.157:1342	74.157:1338	+	Imposto de consumo.....	83.208:0943	83.045:27290	+ 2.837:17341
Alcool.....	6.230:7533	6.023:17686	+	Imposto de renda.....	15.903:79242	16.125:73369	+ 221:93367
Fósforos.....	12.230:938	12.323:41382	+	Imposto sobre atos emaranhados do Governo da União.....	32.556:33245	30.163:50745	+ 6.607:12499
S. I.....	6.693:3341	6.373:7495	+	II - Rendas patrimoniais.....	1.424:55342	1.335:80045	- 87:85743
Calçados.....	9.933:2444	10.923:7742	+	Rendas industriais.....	93.733:80743	91.373:48345	- 2.385:31942
Perfumarias e artigos de tocador.....	14.371:1084	15.507:97293	+	IV - Diversas rendas.....	1.293:71345	2.233:47447	+ 939:76141
Especialidades farmacêuticas.....	7.772:1084	9.235:73741	+	Total da renda ordinária.....	223.150:45942	233.283:27542	+ 8.132:81640
Conservas.....	9.003:00043	9.372:24384	+	Renda extraordinária.....	42.513:30542	43.184:10045	+ 667:70543
Vinagre e azeite.....	4.109:4749	4.577:33749	+	Renda com aplicação especial.....	10.350:30341	16.192:27640	+ 5.332:47249
Velas.....	742:24942	693:7445	+	Total da renda.....	231.523:65745	295.659:65147	+ 14.132:99442
Tecidos.....	35.727:41344	33.539:93344	+	Ded. Itos.....	70.663:03342	83.723:83245	+ 18.120:79943
Artefatos de tecidos e de peles.....	11.911:2445	17.254:93345	+	Total geral.....	352.129:69047	334.333:48442	+ 32.253:79345
Papel e seus artefatos.....	1.537:92047	1.43:71347	+				
Cartas de jogar.....	633:71347	735:33345	+				
Chapeus e bengalas.....	3.737:34443	3.452:56141	+				
Louças e vidros.....	1.635:53344	1.533:73345	+				
Ferragens e artefatos de ferro e alumínio.....	3.634:31341	3.931:71241	+				
Café e chá.....	1.419:44349	1.541:33343	+				
Manteiga e sucedâneos.....	3.447:57343	4.131:73449	+				
Móveis.....	554:31431	739:90343	+				
Armas de fogo e suas munições.....	2.393:0241	2.593:19344	+				
Lâmpadas, pilhas, etc.....	2.474:33945	2.433:32243	+				
Queijos e requieijos.....	3.512:82143	4.031:59344	+				
Elétrica e fiação.....	2.445:58343	2.733:13341	+				
Tintas e vernizes.....	51:37447	37:08243	+				
Leques e ventarolas.....	1.495:13945	1.313:240	+				
Artefatos de borracha.....	541:3145	451:33343	+				
Navalhas e pincéis para barba.....	1.517:20743	1.591:73242	+				
Pentes, escovas e espelhos.....	149:73342	195:24141	+				
Brinquedos.....	1.933:8243	2.598:53147	+				
Artefatos de couro e outros materiais.....	1.833:43343	2.257:91406	+				
Jóias, bijuterias, etc.....	133:4341	142:94247	+				
Aparelhos sanitários.....	1.470:67946	1.593:334	+				
Ladrilhos, moedas, azulejos, etc.....	233:31340	233:59347	+				
Instrumentos de música.....	142:08245	151:5874	+				
Máquinas fotográficas e cinematográficas.....	190:11343	2.356:44	+				
Fogões e fogareiros.....	10.830:4342	12.424:83450	+				
Cimento.....	2.223:98245	2.373:03341	+				
Linhas.....	640:74145	743:75346	+				
Emolumentos de Esc. Comerciais.....			+				
TOTAL.....	306.079:39940	332.105:93342	+ 23.023:5442				

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 24 de outubro de 1937

Ao Sr. inspetor da Alfandega de Vitória:

N. 30 — A vista do resolvido no processo fichado no Tesouro sob n. 17.531, deste ano, que trata de uma solicitação do Governo desse Estado, quanto à necessidade de isenção de direitos aduaneiros e demais taxas para medicamentos e drogas importados para o serviço de assistência gratuita na Santa Casa de Misericórdia dessa Capital, recomenda, de acordo com o despacho do Sr. ministro, proferido em data de 27 de setembro último, providenciar no sentido de ser efetuada a apreensão e inutilização dos entorpecentes de que dá conta vosso telegrama n. 26, deste ano, dirigido ao Sr. chefe do Gabinete, na forma do art. 19. do decreto n. 20.930, de 11 de janeiro de 1932, com previa ciência da Santa Casa precitada.

Fica, entretanto, salvo o direito a aludida instituição de caridade de pleitear junto ao Ministério da Educação e Saúde Pública a permissão para re-exportar as mercadorias, como sugeriu a seção de Fiscalização do Exercício Profissional da Secretaria daquela ministério, em parecer anexo, por cópia.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 326 — Comunica, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Presidente da Republica, atendendo ao que requereram F. Lamego & Comp., industriais e agricultores estabelecidos em Campos, no processo fichado no Tesouro sob n. 80.730, do ano em curso, resolveu autorizar, por despacho de 23 do andante, o desembaraço por essa Alfandega, com redução de direitos de importação para consumo, na forma regulamentar, de 20 volumes, recebidos de Hamburgo pelo vapor alemão *La Coruña*, contendo 3 máquinas operatrizes (centrifugas) para emprego na produção de açúcar, cujo conhecimento veio com a consignação de Lamego & Comp., com omissão da letra F. por parte dos respectivos exportadores, conforme justificaram os interessados.

Acompanham a 1ª via da fatura consular, fatura comercial, conhecimento de carga e a 2ª via da relação do material, devidamente autenticada pelo escrivão Paulo de Tarso.

Dia 30

Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 58 — Comunicando, para os devidos fins, que no processo fichado no Tesouro sob n. 65.567/937, em que a Manufatura de Artefatos de Borracha e Asbestos Ltd., sediada na cidade de S. Leopoldo, desse Estado, solicita permissão para vender à Sociedade de Artefatos de Borracha, ora em organização nessa Capital, todo o maquinismo e saldo de matéria prima, importados com os favores decorrentes do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, para o seu fabrico de artefatos de borracha, o Sr. diretor geral proferiu, em data de 19 do corrente, o despacho infra:

"De acordo com os pareceres, indeferido."

Os pareceres aludidos foram os prestados pelo sub-diretor da 1ª Sub-Diretoria, Odilon da Silva Conrado e por mim, diretor, nos termos infra transcritos:

"A pretensão da requerente está prevista no art. 8º do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, que assim se expressa: "As mercadorias e materiais importados com os favores deste decreto, salvo as exceções nele previstas, não poderão ser objeto de cessão, empréstimo ou venda, ainda mesmo a outro beneficiado, nem o prévio pagamento dos direitos integrais."

Parágrafo único. Essas mercadorias e materiais poderão, todavia, ser vendidos a terceiros não beneficiados, mediante prévia autorização do inspetor da Alfandega e pagamento dos direitos, segundo o valor que tiverem na época, atendida a sua depreciação decorrente do uso.

Essa avaliação será precedida por uma comissão de três funcionários designada pelo inspetor da Alfandega."

Na forma do dispositivo acima transcrito a venda dos maquinismos, materiais e mercadorias importados pela requerente com os favores da lei, só poderão ser permitida mediante prévia integralização dos direitos devidos."

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 289 — Comunicando, para os devidos fins, haver mandado classificar e fichar, por despacho de 13 do andante, no processo fichado no Tesouro sob n. 36.640, de 1937, como "qualquer matérias primas e preparações não classificadas para usos técnicos ou domésticos, para pagar direitos *ad-valorem*, na razão de 25 %, do art. 987, da vigente Tarifa, conforme tem já resolvido esta diretoria e consta do respectivo fichário, a mercadoria que a Comissão da Tarifa dessa Alfandega, pela decisão n. 152, de junho de 1935, classificou no art. 966, taxa de \$250, por quilo, como "massa em pasta não classificada", tendo no mesmo despacho aprovado a decisão de n. 166, que classificou "laminas de gutapercha, com ou sem tecido interior", do art. 1.866, daquela Tarifa e taxa de 7\$800 por quilo, visto pesar mais de 500 gramas por metro quadrado.

Ao Sr. inspetor da Alfandega de Paranaíba:

N. 93 — Acompanhada dos documentos pertencentes ao arquivo dessa Alfandega, que se achavam juntos ao processo fichado no Tesouro sob n. 511, de 1937, remete a guia de diferença, em quatro vias, a importância de dezessete mil e cem réis (17\$400), extraída contra a empresa "Gazeta Polska", dessa cidade, ao ser feita nesta Diretoria

a competente revisão da nota de importação n. 426, de 9 de agosto de 1934.

Recomenda comunicar a esta mesma Diretoria a data em que for efetuada essa importação.

N. 90 — Acompanhada dos documentos pertencentes ao arquivo dessa Alfandega, que se achavam juntos ao processo fichado no Tesouro sob n. 507, deste ano, remete, em quatro vias, a guia de diferença da importância de vinte e sete mil e seiscentos réis (27\$600), proveniente de diferença das taxas de 2 % sobre o valor oficial e 0,2 % Hollerith, verificada nesta Diretoria, ao ser feita a competente revisão da nota de importação n. 626, de 1934.

Recomenda comunicar a esta mesma Diretoria a data em que for feito esse recolhimento.

N. 95 — Acompanhada dos documentos pertencentes ao arquivo dessa Alfandega, que se achavam juntos ao processo fichado no Tesouro sob n. 459, de 1937, remete, em quatro vias, a guia de diferença, na importância de vinte e oito mil e oitocentos réis (28\$800), extraída contra a Empresa Editora "Diário da Tarde", ao ser feita, nesta Diretoria, a competente revisão da nota de importação n. 426, de 21 de janeiro de 1934, importância essa relativa aos 2 % e 0,2 %, respectivamente, taxas de melhoramentos de portos e serviços hollerith.

Recomenda comunicar a esta Diretoria a data em que foi feito o recolhimento em apreço.

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio Grande:

N. 44 — Acompanhada dos documentos pertencentes a essa Alfandega, que se achavam juntos ao processo fichado no Tesouro sob n. 37.898, de 1936, remete a guia de diferença, em quatro vias, a importância de dois contos, quarenta e oitenta e nove mil e trezentos réis (2:289\$300), extraída contra a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, proveniente dos direitos de importação para consumo de mercadorias despachadas, com isenção, pela nota n. 32, de 1935, com consignação à ordem, recomendando seja comunicada a esta Diretoria a data em que foi efetuada a importância referida.

N. 45 — Acompanhada dos documentos pertencentes ao arquivo dessa Alfandega, remete a guia de diferença, em quatro vias, na quantia de um conto, novecentos e noventa e seis mil e oitocentos réis (1:996\$800), extraída contra a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, ao ser feita nesta Diretoria a revisão da nota de importação n. 35, de 1935, junto ao processo fichado no Tesouro sob n. 37.898, deste ano, e referente aos direitos de importação resultantes de mercadorias despachadas pela referida nota, com os favores de isenção, sem consignação nominativa.

Recomenda comunicar a esta Diretoria a data em que foi feito o recolhimento daquela importância.

Ao Sr. inspetor da Alfandega de Sant'Ana do Livramento.

N. 19 — A vista do despacho do Sr. Diretor Geral da Fazenda, proferido em 16 do mês corrente, no processo fichado no Tesouro sob n. 78.338/936, comunica, para os devidos fins, que o serviço de imposto de renda, nessa Alfandega, cabe ao pessoal dessa mesma repartição, de acordo com os arts. 36 e 37, do regulamento que baixou com o decreto n. 699, de 18 de março do ano passado.

Ao Sr. inspetor da Alfandega de Paranaíba:

N. 94 — Acompanhada dos documentos pertencentes ao arquivo dessa Alfandega, que se achavam juntos ao processo fichado no Tesouro sob n. 503, de 1937, remete a guia de diferença, em quatro vias, a importância de cento e dezanove mil e setecentos réis (119\$700), relativa às taxas de 2 % para melhoramentos de portos e 0,2 % Hollerith do despacho em a nota de importação n. 627, de 1934.

Recomenda comunicar a esta Diretoria a data em que for feita a importância recolhida.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de outubro de 1937

Requerimento despachado

Processo:

N. 32.952-35 — José Antonio Ribeiro, requerendo aforamento de um terreno da marinha à rua Conselheiro Mafra, em Santa Catarina. — Aprovo, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de novembro de 1937

Ofícios:

Ao Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 452 — Reiterando os termos do ofício n. 316, de 19 de agosto de 1937.

— Ao Diretor Geral da Secretaria de Estado do Ministério da Viação:

N. 985 — Remetendo o processo n. 40.679-37.

— Ao Diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura:

N. 983 — Reiterando os termos do ofício n. 780, de 26 de agosto de 1937.

Dia 3

Ao Diretor da Caixa de Amortização:

N. 455 — Remetendo o processo n. 8.975-37.

— Ao Diretor da Secretaria do Ministério da Guerra:

N. 987 — Reiterando os termos do ofício n. 782, de 26 de agosto de 1937.

— Ao Diretor de Fundos do Exército:

N. 988 — Remetendo o processo n. 43.745-35.

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 3 de novembro de 1937

Requerimento de Alvaro Druce Malio, pedindo licença para transferir o lote de terreno n. 555, quarteirão 23 na Urca, a D. Maria de Jesus Lopes Braga. — Apresente carta de aforamento, e prove a quitação dos foros. Processo n. 24.800-32.

Requerimento de Manoel Pereira Homem, pedindo carta de aforamento do terreno sito à rua Senador Camará, em Santa Cruz. — Satisfaça a exigência da Secção Administrativa. Processo n. 65.765 de 1937.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 3 de novembro de 1937

Mantiveram-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 28.879, 28.278 e 11.537.

O Sr. Presidente despachou favoravelmente petições em que os interessados nos processos de ns. 26.412, 22.455, 12.809, 27.429, 3.900, 13.778, 28.060, 15.875 e 23.625, pediam a juntada do documento.

Por despacho do Sr. Presidente, foram enciados às respectivas agências do Banco do Brasil, para a devida instrução os processos de ns. 17.000, 17.000, 17.483 e 17.187.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo de n. 23.411.

Por despacho do Sr. Presidente, foi enviado a respectiva agência do Banco do Brasil, para a devida instrução, o processo de n. 28.385.

Sessão de 3 de novembro de 1937

No Processo n. 12.270, série C — Cachoeira, Rio Grande do Sul: "decidiu adotar as conclusões do Relatório de fl. 18, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Alberto Klaitte e sua mulher, e a consequente indenização de nove contos de réis (9:000\$00), em apólices, ao credor Caixa Cooperativa Santa Cruzense, Limitada, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e oitenta e três mil trezentos e setenta e sete réis (183\$370), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No Processo n. 15.833, série C — Alegre, Espírito Santo: "decidiu adotar as conclusões do Relatório de fl. 36, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de José Gonçalves da Castro e sua mulher, e a consequente indenização de onze contos e quinhentos mil réis (11:500\$000), em apólices, ao credor Nicenor Gomes Leal, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de noventa e dois mil e novecentos e sessenta e oito réis (92\$900), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, Presidente-Relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No Processo n. 25.248, série B — Santo Amaro, Rio Grande do Sul: "decidiu adotar as conclusões do Relatório de fl. 40, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Carlos Dias Pereira e sua mulher, e a consequente indenização de vinte e quatro contos e quinhentos mil réis (24:500\$000), em apólices, ao credor Luiz de Paula Guedes, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta réis (468\$350), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, Presidente-Relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No Processo n. 12.261, série B — Santa Cruz, Rio Grande do Sul: "decidiu adotar as conclusões do Relatório de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Estêvão da Silva Telles, e a consequente indenização de quinhentos mil réis (500\$000), em apólices, ao credor Caixa Cooperativa Santa Cruzense, Limitada, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e quarenta e sete mil e cinquenta réis (247\$050), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, Presidente. — *Ernesto Rangel*, Relator. — *Reginaldo Nunes*."

No Processo n. 28.322, série B — Espírito Santo do Pinhal, São Paulo: "decidiu adotar as conclusões do Relatório de fl. 32, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Rita Nogueira Rosas, e a consequente indenização de treze contos de réis (13:000\$000), em apólices, a cada um dos credores Luiz Baldassari e Vespasiano Venturilli, continuando a cargo dos devedores as frações não reajustáveis de 312\$320 e 312\$320, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, Presidente. — *Ernesto Rangel*, Relator. — *Reginaldo Nunes*."

No Processo n. 28.183, série B — Matão, São Paulo: "decidiu adotar as conclusões do Relatório de fl. 25, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Jeremias Bueno de Toledo e outros, e a consequente indenização de trinta e sete contos de réis (37:000\$000), em apólices, ao credor Adolfo Guandalini, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e quarenta e quatro mil e trezentos e seis réis (44\$300), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, Presidente. — *Ernesto Rangel*, Relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 5.666, série C (Santa Adelia — S. Paulo), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 133, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Joaquim de Abreu Sampaio Vidal e a consequente indenização de vinte e cinco contos de réis (25:000\$), em apólices, à credora Companhia Electricidade de Taquaritinga, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e doze mil e quatrocentos e cinquenta réis (12\$450), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 26.392, série B (Marília — São Paulo), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 183, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Joaquim de Abreu Sampaio Vidal e a consequente indenização de oitenta e três contos de réis (83:000\$), em apólices, à credora Companhia Central de Armazens Geraes, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de setenta e seis mil e trezentos e cinquenta réis (76\$350) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 8.097, série C (Assis — São Paulo), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 37, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de José Júlio e sua mulher e a consequente indenização de trinta e quatro contos e quinhentos mil réis (34:500\$), em apólices, ao credor Albino Cristovão Pinheiro, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta e oito réis (255\$768) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 14.940, série C (Pindamonhangaba — S. Paulo), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 121, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Mucio de Oliveira Costa, sua mulher e outros e a consequente indenização de trinta e nove contos de réis (39:000\$), em apólices, ao credor Clodurfo Marcondes Torres, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e noventa e um mil e noventa e nove réis (191\$099) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 12.426, série C (São José do Rio Pardo — São Paulo), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 11, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Bernardo Fortunato e sua mulher e a consequente indenização de dezenove contos e quinhentos mil réis (19:500\$000), em apólices aos credores Queiroz, Barros & Comp. (em liquidação), continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e vinte e um mil e quinhentos e noventa réis (121\$590) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 14.029, série C (Santa Cruz do Rio Pardo — S. Paulo), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 59, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Oscar Ulson e a consequente indenização de vinte e dois contos e quinhentos mil réis (22:500\$), em apólices, ao credor Banco Comercial de Araras, continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de trezentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta réis (389\$950) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 25.449, série B (Canhotinho — Pernambuco), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 46, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Tiburtino Vicente da Costa e sua mulher e a consequente indenização de cinquenta e cinco contos de réis (55:000\$), em apólices, aos credores Seixas Irmãos & Comp., de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 24.488, série B (Canvieiras — Bahia), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Hercula José Miralha e sua mulher e a consequente indenização de nove contos de réis (9:000\$), em apólices, ao credor Júlio Lopes de Oliveira, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos réis (417\$500), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 5.756, série C (Paraguassú — Minas Gerais), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Alfredo Luiz do Prado e sua mulher e a consequente indenização de quarenta e cinco contos de réis (45:000\$), em apólices, ao credor Banco Comercial de Alfenas, continuando a cargo dos devedores a fração não

reajustavel de trezentos e noventa e sete mil e cem réis (397\$100) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.377, serie B (Vitória — Pernambuco), "decidiu adotar as conclusões do relatório fls 25, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Raul de Queiroz Monteiro e a consequente indenização de noventa contos de réis (90:000\$), em apólices, ao credor Henrique Marques de Holanda Cavalcanti, continuando a cargo do devedor a fração não reajustavel de sessenta e dois mil novecentos e quarenta réis (92\$940) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 17.098, serie C (Afonso Cláudio — Espírito Santo), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de João Faustino da Costa e a consequente indenização de dezesseis contos de réis (17:000\$), em apólices, ao credor Júlio Jasko ou Julius Jaske, continuando a cargo do devedor a fração não reajustavel de duzentos e oitenta mil réis (280\$) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 26.699, serie B (Serinhaem — Pernambuco), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Oscar Cardoso da Fonte e a consequente indenização de quinze contos e quinhentos mil réis (15:500\$), em apólices, ao credor F. G. Tiroco da Pontes, continuando a cargo do credor a fração não reajustavel de duzentos e setenta e cinco mil réis (275\$) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 25.823, serie B (Palmares — Pernambuco), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 53, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustavel de Silveira Barros & Comp. e a consequente indenização de 77:500\$, em apólices, ao credor Schuekert S. A., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 185\$300, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 28.352, serie B (Jatú — São Paulo), em que são declarantes Figueiredo, Lima & Comp. Ltda., decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 38, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.329, serie C (São Vicente — Rio Grande do Sul), em que é declarante Emilio Sesti, decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 41, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.180, serie B (Porto Alegre — Rio Grande do Sul), em que são declarantes Banco Nacional do Comércio, decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 44, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.043, serie C (Santa Theresza — Espírito Santo), em que são declarantes Vervloet, Irmão & Comp., decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.873, serie B (Belém — Pará), em que é declarante Oscar Faziola, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 106, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.587, serie B (Alfredo Chaves — Rio Grande do Sul), em que é declarante Sociedade de Banha Sul Rio Grandense Limitada, decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 108-109, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 6.984, serie C (Engenho Central — Santa Rita — Paraíba), em que são declarantes J. Ursulo & Irmãos, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 55 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 16.448, serie C (Castelo — Espírito Santo), em que são declarantes Cola Moraes & Comp., decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.299, serie B (Muzambinho — Minas Gerais), em que é declarante Brazilian Warrant Agency & Finance Co. Ltd., decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 45, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.259-B — Pirajú — São Paulo. Decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 34 em virtude da qual, ex-vi do Decreto 24.233, de 12 de maio de 1934 fica obrigado o credor Banco Francez e Italiano para a America do Sul a dar quitação plena a José Bueno de Oliveira Azevedo, do seu debito verificado (28:819\$900), recebendo, em apólices, 50% do mesmo debito ou sejam quatorze contos de réis (14:000\$000). — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.176-B — Daedouro — São Paulo. — Decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 46 em virtude da qual, ex-vi do Decreto 24.233, de 12 de maio de 1934 fica obrigado a credora Brazilian Warrant Agency & Finance Company Limited a dar quitação plena a Joaquim Ferreira do seu debito verificado (réis 1:387\$000), recebendo, em apólices, 50% do mesmo debito, ou sejam quinhentos mil réis (500\$000). — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.311-B — Diriguy — São Paulo. — Decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude das quais, ex-vi do Decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores, Pupo Teixeira & Companhia, a dar quitação plena a Maria Encarnação Cruz e outros, acima mencionados, do seu debito verificado, recebendo em apólices, 50% do mesmo debito, ou sejam sessenta e cinco contos de réis (65:000\$000). — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.153-B — Sertãozinho — São Paulo. — Decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a redução de 50%, no debito reajustavel (67:360\$000), de Joaquim Bernardes dos Reis e sua mulher e a correlata indenização de trinta e tres contos e quinhentos mil réis (33:500\$000), em apólices, ao credor, Julio Bonacorsi, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de (180\$000.) — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 23.791-B — São João da Bocaina — São Paulo. — Decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 49, em virtude da qual, ex-vi do Decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Francisco Simões a dar quitação plena a Pedro Izar do seu debito verificado (2:548\$000), recebendo, em apólices, 50% do mesmo debito, ou sejam um conto de réis (1:000\$000). — *Sergio de Oliveira*, Presidente-Relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 6.917-C — Avai — São Paulo. — Resolveu adotar a conclusão do Relatório de fls. 89, em virtude da qual, ex-vi, do Decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Rocha & Cia, (em liquidação) a dar quitação plena a Antenor Xavier e sua mulher ou Antenor Xavier de Mendonça do seu debito verificado réis (489:932\$400), recebendo, em apólices, 50% do mesmo debito, ou sejam duzentos e quarenta e quatro contos e quinhentos mil réis (244:500\$000). — *Sergio de Oliveira*, Presidente-Relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 8.909-C — Atibaia — São Paulo. — Resolveu adotar as conclusões do Relatório de fls. em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de Vitorio Supioni e sua mulher e outros e a correlata indenização de dezesseis contos de réis (17:000\$000) em apólices ao credor Paulo Bonuci, continuando a cargo dos devedores a fração irrealizavel de 273\$300. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 22.005-B — Vacaria — Rio Grande do Sul. — Decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 66, em virtude da qual, "ex-vi", do Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934 fica obrigado o credor Banco da Provincia do Rio Grande do Sul a dar quitação plena a Firmino Paim Filho do seu debito verificado (196:013\$210), recebendo, em apólices, 50% do mesmo debito, ou sejam noventa e oito contos de réis (98:000\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.412-B — Vacaria — Rio Grande do Sul. — Decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 99 em virtude da qual "ex-vi" do Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco Nacional do Comercio a dar quitação plena a Firmino Paim Filho do seu debito verificado (18:004\$825), recebendo em apólices, 50% do mesmo debito, ou sejam nove contos de réis (9:000\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 28.081-B — Tapes — Rio Grande do Sul. — Decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude das quais "ex-vi" do Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Edmundo Dreher & Companhia a dar quitação plena a Manoel Francisco Nogueira e sua mulher do seu debito verificado (87:973\$990), recebendo, em apólices, 50% do mesmo (43:500\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.080-B — Tapes — Rio Grande do Sul. — Decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois juizes revisores, em virtude das quais, "ex-vi" do Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Edmundo Dreher & Companhia, a dar quitação plena a Rodolfo Hofstaetter e sua mulher do seu debito verificado (36:703\$470), recebendo, em apólices, 50% do mesmo debito, ou sejam deztoito contos de réis (18:000\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 16.093-B — Ilhéos — Bafa. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 31, em virtude da qual, "ex-vi" do Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Hugo Kaufmann & Companhia a dar quitação plena a Alcides Kruschewsky e sua mulher do seu debito verificado (13:000\$000), recebendo, em apólices 50% do mesmo debito, ou sejam seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de novembro de 1937

Requerimentos despachados

- N. 37.102-937 — José Antônio de Barros. — Reduza-se o valor locativo do negocio de "gêneros alimentícios" á estrada do Otaviano n. 552, para 1:200\$, no lançamento para o corrente exercício.
- N. 36.206-937 — Antônio Ouro. — Reduza-se o valor locativo para 2:010\$ no lançamento para o corrente exercício..
- N. 38.376 — Fernandes Brandão & Comp. — Imponho de acôrdo com o parecer a pena de revalidação, correspondente ao sãlo que fôr devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo á Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para o in-scrição da dívida.
- N. 38.373-937 — Paulo G. Salgado. — Idem.
- N. 38.374-937 — Antônio Sampaio & Comp. — Idem.
- N. 38.372 — Camilo Schacan. — Idem.
- N. 38.371 — José Leal. — Idem.
- N. 38.375-937 — A. Esteves & Irmão. — Idem
- N. 38.190-937 — Waldemiro Paiva. — Idem.
- N. 38.189-937 — Henrique Lage. — Idem.
- N. 38.188-937 — José Ferreira Borges. — Idem.
- N. 43.133-937 — A. Renizky e outro. — Mantenho o meu despacho de 16 de novembro do ano passado.
- N. 34.109-937 — Manoel Francisco. — Reduza-se o valor locativo para 4:200\$ no lançamento para o futuro exercício de 1938.
- N. 32.352-937 — João Marques Corrêa. — Reduza-se o valor locativo para 1:200\$ no lançamento para o futuro exercício de 1938.
- N. 30.517-937 — Panair do Brasil S. A. — Restabeleça-se a nota de isento em cada um dos lançamentos e cancelem-se as certidões de dívida mencionadas na informação.

Precatorios despachados

- N. 33.285-937 — Juizo da 1ª Vara Criminal — entrega de 708\$300 (setecentos e oito mil e trezentos réis) a favor de Dr. Pedro Timote. — Cumpra-se.
- N. 33.202-937 — Juizo da 1ª Vara Criminal — entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Domingos Lopes Pacheco. — Idem.
- N. 33.741-937 — Juizo da 1ª Vara Criminal — entrega de 2:500\$ (dois contos e quinhentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.
- N. 38.073-937 — Juizo da 1ª Pretoria Criminal — entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.
- N. 38.067-937 — Juiza da 1ª Pretoria Criminal — entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.
- N. 38.068-937 — Juizo da 1ª Pretoria Criminal — entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.
- N. 38.074-937 — Juiza da 1ª Pretoria Criminal — entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Domingos Lopes Pacheco. — Idem.
- N. 38.071-937 — Juizo da 1ª Pretoria Criminal — entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Domingos Lopes Pacheco. — Idem.
- N. 38.069-937 — Juizo da 1ª Pretoria Criminal — entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.
- N. 38.070-937 — Juizo da 1ª Pretoria Criminal — entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.
- N. 38.066-937 — Juizo da 1ª Pretoria Criminal — entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Samuel Gama e Costa. — Idem.
- N. 38.065-937 — Juizo da 1ª Pretoria Criminal — entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

(*) Processo n. 28.812, de 1937 — Ofício do Departamento Nacional do Trabalho. — São de todo improcedentes as alegações contidas na informação de fls. 8, do Departamento Nacional do Trabalho.

Para refutá-las não há melhor argumento do que os termos em que estão redigidos os artigos 9, 11 e 58, do regulamento expedido com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro do ano passado.

Trata-se de um requerimento apresentado ao referido Departamento, sem que tenha sido pago o sêlo respectivo.

Houve, é certo, a infração prevista na letra c do artigo 62 do regulamento.

Mas o fato é que o inciso I, do § 2º do dispositivo citado prescreve que não estão sujeitos á revalidação da letra c "os atos, contratos e documentos taxados", além de outros, no n. 64, § 1º, da tabela B — que é precisamente o caso do documento em fôco — o qual, no entanto, está sujeito ao pagamento do imposto simples, ex-vi da alinea IV, § 2º do art. 62.

Em face do exposto, o Departamento Nacional do Trabalho também tem competência para proceder áquela cobrança, de conformidade com o que estabelecem os artigos 9º e 11, em combinação com o artigo 58, acima mencionados, por isso que não se trata de cobrança a ser efetuada por verba de competência exclusiva desta Recebedoria, no Distrito Federal.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Restitua-se, pois, o processo, esclarecendo ainda que sómente com-pêta a esta mesma Recebedoria se pronunciar a respeito si o inter-essado não satisfizer o pagamento do sêlo dentro do prazo de 15 dias, referido no § 1º do artigo 11.

Processo n. 31.784, de 1937 — Américo de Almeida Magalhães. — Dêde que o requerente tenha firmado o termo pelo qual se obrigue a recolher no caso de decair da questão, a importância que faltar para complemento da caução prestada, se vendidos os títulos por quantia inferior ao seu valor nominal, poderá ser deferido o seu requerimento.

Marco-lhe pois o prazo improrrogável de oito dias para satisfazer essa formalidade, afim de que se possa encaminhar o seu recurso, cessando a demora contra a qual reclama e que sómente prejuizo pôde acarretar aos seus interesses.

Notifique-se.

Auto n. 2.207, de 1937 — José Reis & Irmão. — Provadas e confessadas como se acham, as infrações capituladas no auto, base dêste processo, julgo-o procedente e imponho á José Reis & Irmão, a multa de 2:500\$000, mínimo do artigo 9º do decreto n. 23.664, de 29 de dezembro de 1933, combinado com os artigos 53, 72, 79, 84, 95, 112, § 6º, — D — o 206, do decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na fôrma dos artigos 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.303, de 1937 — Leal, Filhos & Comp. — Provada e confessada como se acha, a infração descrita na peça, base dêste processo e não sendo atribuição desta Diretoria o julgamento por equidade, medida essa que é privativa do Sr. ministro da Fazenda, julgo procedente o auto de fls. 6/7 e imponho á Leal, Filhos & Comp., a multa de 50\$000, mínimo do art. 112, § 1º, — B —, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na fôrma dos artigos 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.300-1937 — Gaspar Pinto & Comp. — Com fundamento no art. 112, § 1º, B, combinado com o art. 122, do vigente regulamento do imposto de consumo, foi lavrado o auto de fls. 3/4, contra Gaspar Pinto & Comp.

A firma autuada, antes de apresentar suas razões de defesa solicitou, nos termos do art. 196, fosse procedido um exame na sua escrita, afim de ficar devidamente apurado se a nota de venda reclamada pelo autuante, foi extraída.

Esse exame foi levado a efeito pelos fiscais João Corrêa de Sousa Filho e Antônio de Barros Carvalho que, á fls. 9 v. e 10, declaram constar do talão-nota de n. 13.001 a 13.100, o canhoto da nota de n. 13.013, extraída em nome de Noch Margit, em 17 de julho dêste ano, canhoto esse que faz referência ás mercadorias relacionadas no cartão de fls. 2.

No prazo regulamentar, a autuada apresentou sua petição de defesa, alegando que a mercadoria foi vendida á vista, em seu balcão e remetida por conta do comprador, pela empresa de transportes "Comissário Vargues".

Os fiscais incumbidos do exame solicitado pelos autuados, apreenderam e anexaram ao processo, a nota de despacho da empresa acima aludida, por onde se verifica que o remetente da mercadoria foi a firma Gaspar Pinto & Comp., sendo o destinatário o Sr. Noch Margit.

Assim exposto o caso, é:

Considerando que a infração está provada, com a apreensão da mencionada nota de despacho;

Considerando o que mais do processo consta:

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 3/4 e imponho a Gaspar Pinto & Comp., a multa de 200\$, mínimo do art. 112, § 1º, B, combinado com o art. 122, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na fôrma dos arts. 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.207-1937 — Contra H. Silva & Comp. — A vista do que consta dêste processo e não sendo aceitável o que alega a defesa de fls., julgo procedente o auto de fls. e imponho a H. Silva & Comp. a multa de 600\$, com obrigação de recolher a importância de 12\$, ex-vi dos arts. 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na fôrma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 295-1937 — Contra Corrêa & Azevedo. — A vista do que consta dêste processo que correu todos os seus tramites e de acôrdo com o laudo da Casa da Moeda, declarando o emprêgo de sêlo usado, por lavagem química, no livro de vendas á vista da firma autuada, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Corrêa & Azevedo a multa de 1:000\$, mínimo do art. 30, § 6º, letra a, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na fôrma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.100-1937 — Contra Manuel Câmara Vieira. — A vista do que consta deste processo e não se achando provado o que alega a defesa do autuado que, nem sequer pediu, como lhe facultava a lei, um exame no seu livro para a constatação do fato alegado, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Manuel Câmara Vieira a multa de 600\$, com obrigação de recolher o imposto de 15% devido, *ex-vi* dos arts. 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.138, de 1937, contra Manuel Duarte Ferreira — A vista do que consta deste processo, cuja infração está confessada na defesa do fls., julgo procedente o auto de fls. e imponho a Manuel Duarte Ferreira a multa de 600\$, com obrigação de recolher o imposto de 12%, *ex-vi* dos arts. 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.259, de 1937, contra Vaz & Ferreira — A vista do que consta deste processo e provada a infração, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Vaz & Ferreira a multa de 100\$, com obrigação de recolher o imposto devido de 37%, *ex-vi* dos arts. 32 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.154, de 1937, contra Albino de Almeida Mâncio — A vista do que consta deste processo e confessada a infração pelo autuado, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Albino de Almeida Mâncio a multa de 600\$, com obrigação de recolher o imposto de 9%, *ex-vi* dos arts. 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.014, de 1937, contra a viúva José Rodrigues Guimarães — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado, julgo procedente o auto de fls. e imponho à viúva José Rodrigues Guimarães a multa de 600\$, com obrigação de recolher a importância de 36%, *ex-vi* dos arts. 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.249, de 1937, contra Mendes Carneiro — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Mendes Carneiro a multa de 600\$, com a obrigação de recolher a importância de 60%, *ex-vi* dos arts. 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.082-1937, c/ Samuel Borenstein — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Samuel Borenstein a multa de 600\$000, com obrigação de recolher a importância de 6\$000, *ex-vi* dos arts. 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 882-1937, c/ José Gonçalves Maia — Contra José Gonçalves Maia foi lavrado o auto de fls., pelo fato de não haver reformado o seu registro para a distribuição do brindes, no prazo estabelecido em o art. 62, letra b), do regulamento n. 15.524, de 14 de junho de 1922.

O processo correu à revelia do autuado que, intimado em devida forma, não apresentou defesa.

Assim, julgo procedente o auto de fls. e imponho a José Gonçalves Maia a multa de 200\$000, *ex-vi* do art. 3º, combinado com o art. 68, letra c), do decreto n. 15.524, citado.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.837-1937, c/ L. Costa & Fonseca — O simples atrazo de escrituração do livro exigido para os lançamentos das estampilhas adquiridas pelos licenciados, não admite a apreensão dos selos encontrados sem *etock* em poder dos mesmos, como irregularmente procedeu o autuado no caso presente, com a agravante de juntar

ditos selos ao processo, quando em se tratando de valores, deveriam ter sido recolhidos à tesouraria.

Assim, sejam restituídos, mediante recibo, os ditos selos, voltando o processo a despacho.

Auto n. 1.67-1936, c/ Saul Teixeira Salim — A vista do que consta deste processo e provada a reincidência da falta constatada, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Saul Teixeira Salim a multa de 1:200\$000, com obrigação de recolher o imposto de 30\$000, *ex-vi* dos arts. 33, 37 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.155-1937, c/ José Dias, sucessor de Dias & Vaz — A vista do que consta deste processo e não sendo aceitável o que alega a defesa do autuado, julgo procedente o auto de fls. e imponho a José Dias, sucessor de Dias & Vaz a multa de 600\$000, com obrigação de recolher o imposto de 15\$000, *ex-vi* dos arts. 33 e 38 do decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Requerimentos:

N. 37.503-937 — Alfredo Bonnett. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo da lei.

N. 38.192-937 — Karel Jelinek. — Idem.

N. 37.502-937 — Samuel Grebe. — Idem.

N. 37.776-937 — René Cassenelli. — Idem.

N. 37.777-937 — Carlos Bandeira de Melo. — Idem.

N. 38.208-937 — H. Broadhurst. — Idem.

N. 38.207-937 — Edelberto Nunes Ribeiro. — Idem.

N. 38.206-937 — Cia. Têxtil Comercial. — Idem.

N. 38.205-937 — Elísio Rio & Cia. — Idem.

N. 38.204-937 — João Gomes Ladeira. — Idem.

N. 38.203-937 — R. Calvet. — Idem.

N. 38.202-937 — J. Possinbas & Cia. — Idem.

N. 38.201-937 — Artur Vigel. — Idem.

N. 38.200-937 — Sociedade Consignatória Hobeco Ltd. — Idem.

N. 38.199-937 — Paul A. Laha. — Idem.

N. 38.198-937 — Kenneth H. Murray. — Idem.

N. 38.197-937 — C. Utricht & Cia. Ltd. — Idem.

N. 38.196-937 — N. Aguiar. — Idem.

N. 38.195-937 — Innes Gent. — Idem.

N. 38.194-937 — Roberto Herz. — Idem.

N. 38.193-937 — Guilhermina Marques de Sousa. — Idem.

N. 37.499-937 — Bernard Tharbutt. — Idem.

N. 37.501-937 — Júlio Latif. — Idem.

N. 37.500-937 — Artur Temple. — Idem.

N. 37.498-937 — Theodore W. Mayer. — Idem.

N. 37.497-937 — Paulo A. Dana. — Idem.

N. 37.775-937 — Charles Barrene. — Idem.

N. 37.770-937 — Equitativa Terrestre, Acidentes e Transportes. — Idem.

N. 37.774-937 — Dr. Afonso Pena. — Idem.

N. 37.773-937 — Barão de Seavedra. — Idem.

N. 37.772-937 — Dr. Fábio Sodré. — Idem.

N. 37.771-937 — Alípio Teixeira Boavista. — Idem.

N. 15.525-937 — Zaiden Magalhães. — Em face do que consta do presente processo, inscreva-se a coleta do fls. 2, com a nota de isento.

N. 26.184-937 — Silvano Augusto de Moraes. — Em face do que consta do presente processo, reconsidero o despacho de fls., exarado em 27-9-937, para torná-lo de nulo efeito. Faça-se a transferência indicada em a informação retro, independentemente do multa.

N. 11.741-937 — Miguel Carvalho da Silva. — O despacho foi proferido à fls. 3 v. do processo de notificação n. 1.369, deste ano.

N. 16.964-937 — F. Rodrigues Gonçalves & Cia. Ltd. — Faça-se a transferência *ex-officio* acima proposta. Imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 34.600-936 — Otávio Martins. — Certifique-se.

N. 24.372-937 — Guilhermina Guimarães Avila. — Idem.

N. 37.984-937 — A. Rodrigues Costa. — Idem.

Notificações:

N. 1.519-937 — Massouh Ajje, praça da República n. 82. — Multa de 150\$000, mais a importância de 125\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.520-937 — Moreira Mário & Cia., rua São Pedro n. 153. — Multa de 150\$000, mais a importância de 155\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.521-937 — Sei Saloh, rua do Rosário n. 69. — Multa de 150\$000, mais a importância de 300\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.396-937 — Daniel de Sousa, rua Barros Barreto n. 40. — Em face do que consta do presente processo, reconsidero o meu despacho de fls. 3, exarado em 2-9-937, para torná-lo de nulo efeito.

Requerimentos:

- N. 38.006-937 — Barbosa Albuquerque & Cia. — Certifique-se.
 N. 38.364-937 — Claudino de Sousa Castro. — Idem.
 N. 38.239-937 — Ferreira Souto S. A. — Idem.
 N. 38.238-937 — Ferreira Souto S. A. — Idem.
 N. 38.131-937 — Jaymovitch & Irmão. — Idem.
 N. 38.110-937 — Antonio Berardone. — Idem.
 N. 38.104-937 — João Teixeira Amieiro. — Idem.
 N. 23.576-937 — Chuna Rotstein. — Inscreva-se a coleta do fls. 2, com a nota de isento, em face das informações o parecer.
 N. 38.288-937 — Joseph George. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo da lei.
 N. 35.862-937 — S. A. Skoda Brasileira. — Idem.
 N. 38.209-937 — Enoch Ribeiro Pinheiro. — Idem.
 N. 22.498-937 — Martins Sampaio & Cia. — Junto a firma coletada o seu registro da firma.
 N. 17.723-937 — Jacyntho Soares Gomes. — Faça-se a transferência solicitada em o requerimento retro. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

Diretoria do imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de outubro de 1937

Ofícios expedidos:

- Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:
 N. 318 — Reiterando ofícios, solicitando a devolução de uma petição, em que é interessada a firma H. C. S. Gouveia & Comp.
 — Sr. diretor das Rendas Internas:
 N. 555 — Solicitando a devolução de um processo, em que é interessado Adriano Saljanha.
 — Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos:
 N. 855 — Reiterando ofícios, solicitando a devolução dos recibos "A. R.", referentes a registrados dirigidos ao Sr. Henrique Guidi Buffarini.
 — Sr. diretor do Serviço Militar e da Reserva do Ministério da Guerra:
 N. 856 — Solicitando informações.
 — Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos:
 N. 857 — Reiterando ofício, solicitando a devolução de um recibo "A. R.", referente a um registrado dirigido a D. Priscilla dos Santos Queiroz.
 — Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos:
 N. 858 — Idem, em que é interessado Newton Franklin do Nascimento.
 — Sr. chefe de Seção, em Niterói:
 N. 1.953 — Remetendo processo, em que é interessada D. Maria Castro, tutora do Maria Margarida de Almeida Vasconcelos.
 — Sr. chefe de Seção, em Minas Gerais:
 N. 1.954 — Remetendo processo, em que é interessada Jeanne Mil.
 — Sr. chefe de Seção, no Rio Grande do Sul:
 N. 1.955 — Reiterando ofício, solicitando informações.
 — Sr. chefe de Seção, em Niterói:
 N. 1.956 — Reiterando ofício, solicitando informações.
 N. 1.957 — Reiterando ofício, solicitando a remessa de uma declaração de renda.
 — Sr. chefe de Seção, no Rio Grande do Sul:
 N. 1.958 — Reiterando ofício, solicitando informações.
 — Sr. chefe de Seção, em S. Paulo:
 N. 1.959 — Reiterando ofício, solicitando informações.
 N. 1.960 — Reiterando ofício, solicitando informações.
 Ns. 1.961/962 — Idem.
 — Sr. chefe de Seção, em Niterói:
 N. 1.963 — Reiterando ofício, solicitando serem remetidos todos os elementos de cadastro que disseram respeito a um contribuinte.
 — Sr. chefe de Seção, em S. Paulo:
 N. 1.964 — Reiterando ofício, solicitando informações.
 — Sr. chefe de Seção, no Maranhão:
 N. 1.965 — Prestando informações.
 — Sr. chefe de Seção, em Niterói:
 N. 1.966 — Reiterando ofício, fazendo recomendações e solicitando informações.

Requerimentos despachados

Dia 1 de novembro de 1937

- N. 160/36 — Elisa Abreu Jorge. — Em face dos esclarecimentos do fls. do processo n. 7.908/32, para determinar seja cancelado o lançamento de fls..
 Deste ato recorro, na forma da legislação em vigor, para o 1º Conselho de Contribuintes.
 N. 2.015-36 — Alfredo Ludolf. — Dou provimento, em parte, à reclamação, para, de acordo com a verificação procedida no que caminha aos juros percebidos pelo interessado, determinar seja retificada o lançamento, observando-se o cálculo constante da minuta do fls.
 Recorro deste ato, na forma da legislação em vigor, para o 1º Conselho de Contribuintes.
 N. 2.955/37 — Casa de Saúde e Maternidade Dr. Pedro Ernesto S. A. — Na conformidade do decidido em o processo n. 2.371/37, mantenho o lançamento.

N. 3.265/37 — Eduardo Lopes. — Mantenho o lançamento, cabia ao reclamante, ao fazer a sua declaração, acusar como rendimento bruto da cédula e, a importância bruta de seus vencimentos, fazendo, então, no pórtio da declaração, as reduções previstas no regulamento.

Não tendo assim procedido, sujeitou-se ao lançamento *ex-officio*, por infração do art. 113a.

Ademais, a dedução feita extra declaração, não encontra amparo no regulamento vigente.

N. 4.414/37 — Carlos Florêncio de Abreu. — De acordo com o parecer, indefiro a petição de fls., para manter o lançamento.

N. 4.421-36 — Bank Of London & South America Ltd. — Dou provimento à reclamação, para determinar seja retificado o lançamento, excluindo-se a multa aplicada, dada a ocorrência do dolo do responsável pela omissão verificada, não se podendo aplicar a sanção ao respectivo espólio. Recorro deste ato, na forma da legislação em vigor, para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 4.587-37 — Vital Antônio Dyott Fontenele. — Mantenho o lançamento.

N. 4.961-36 — Aurélio Fernandes de Oliveira. — Retifique-se o lançamento de acordo com a minuta do cálculo.

N. 6.615-37 — Antônio Barbosa da Silva (Juiz da 6ª Vara Cível). — De acordo com o parecer do Sr. chefe da revisão, indefiro o requerimento de fls.

N. 6.725-37 — S. A. White Dental MFG Co of Brazil. — Retifique-se o lançamento de acordo com a minuta de fls. Recorro deste ato para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 12.311-37 — J. A. Sardinha. — Nego provimento à reclamação, para manter o lançamento, atendendo a que as retiradas não satisfazem os requisitos expressamente exigidos no art. 29, § 2º, do Regulamento em vigor.

N. 14.980-36 — Mário Fonseca. — Dou provimento à reclamação para, de acordo com o parecer, determinar seja cancelado o lançamento contra o qual se reclama, uma vez que o imposto calculado, em conformidade com a minuta, já foi pago. Deixo de recorrer deste ato, em observância ao preceituado no art. 31 do decreto n. 699, de 26 de março de 1936, por se tratar de engano de controle.

N. 15.802-37 — Ricardo Fernandes. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação de fls., por ter sido interposta, fora do prazo legal.

N. 16.109-37 — Raimundo Barbosa de Carvalho Neto. — Mantenho o lançamento de acordo com o parecer e ainda porque não compete à autoridade administrativa suspender, em sua generalidade, a execução de leis declaradas inconstitucionais pelo Poder Judiciário antes do pronunciamento do Senado Federal, na forma estatuída pelo art. 91, inciso IV, combinado com o art. 96 da Constituição Federal.

N. 17.872-35 — Aníbal Ferreira do Sá. — Prossiga-se na cobrança, atendendo a que o recorrente, consoante se infere do AR a fls., não atendeu à intimação para fazer o depósito necessário ao encaminhamento do recurso. Torna-se, assim, dispensável a devolução do AR correspondente à primeira intimação.

N. 18.240-35 — Roberto Cardoso (Sociedade Anônima Martirelli). — Retifique-se o lançamento, conforme papelada do cálculo a fls.

Deste despacho recorro *ex-officio* para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 18.312-35 — Siqueira & Gonçalves. — Nada há que deferir. Prossiga-se na cobrança.

N. 18.705-37 — Izidro Monteiro & Comp. Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 18.805-35 — Henry Rogers Sons & Cia. of Brazil. — De acordo com o parecer, indefiro a petição de fls. para manter o lançamento.

N. 18.832-37 — Chaekel Rihenberg. — Indeferido, em face do disposto em o § único do art. 131.

N. 18.902-37 — Companhia Brasileira de Cooperação e Crédito S. A. — Dê o fim a que se destina a certidão requerida.

N. 19.621-37 — G. Pereira Carvalho & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 19.776-37 — Alfredo Ferreira Gomes Saavedra. — Certifique-se o que constar.

N. 19.886-37 — Companhia Serviços de Engenharia S. A. — Certifique-se o que constar.

N. 20.259-36 — Medina & Comp. — Tomo conhecimento da petição de fls., para indeferir-la *ex-vi* do disposto no art. 131 § único do regulamento em vigor, quanto à declaração apresentada fora do prazo legal.

N. 20.261-36 — B. Van Mastwyk & Cia. — Retifique-se o lançamento de acordo com a papelada de fls.

Recorro, nos termos da legislação em vigor, para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 21.400-36 — Inácio Jorge Nogueira. — Indeferido. A declaração deu entrada após a expiração do prazo que lhe foi concedido, em prorrogação.

N. 637-35 — Alfredo Rodrigues Fernandes. — Não tendo sido prestados os esclarecimentos pedido por esta repartição em 11-6-37,

Já prometidos desde 22-10-36, mantenho o lançamento referente ao exercício de 1932.

N. 1.116-34 — Eurico Teixeira Marques. — Mantenho o lançamento por seus legais fundamentos. A dedução do encargo de família, que constitui o objeto da reclamação, foi considerada no cálculo do lançamento.

N. 10.480-37 — José de Sequeira & Comp. — Mantenho o lançamento, em face do que consta do laudo de fis.

N. 16.842-37 — Décio Lira da Silva. — Mantenho o lançamento, de vez que a isenção pleiteada não encontra amparo no vigente regulamento e, a esta Diretoria falece competência legal para apreciar a constitucionalidade das leis.

N. 16.952-37 — Arnaldo Alves da Silva. — De acordo com o parecer do Sr. chefe da revisão, mantenho o lançamento.

N. 17.250-37 — Augusto da Silva Sevilha. — De acordo com o parecer do Sr. chefe da revisão, mantenho o lançamento.

N. 17.259-35 — Ana Julieta de Melo Castro. — Não tendo o Departamento dos Correios, até a presente data, devolvido o recibo A R correspondente à notificação n. 14.368, tomo conhecimento da reclamação de fis., para indeferir-lá, de vez que a dedução a que se refere o art. 17, corresponde ao mínimo de subsistência, isto é, aos dez primeiros contos isentos do imposto progressivo e, assim, admitida no cálculo de fis.

N. 17.433-37 — Elesbão Bittencourt. — De acordo com a informação, mantenho o lançamento.

N. 19.650-37 — Robert Paterson. — Concedo o prazo de 30 dias, contados da data do regresso ao país, devendo, para esse fim, no ato da entrega da declaração, ser exibido o respectivo passaporte.

N. 22.429-36 — Pedro Augusto Bittencourt. — Não tendo o reclamante atendido a comprovação exigida, mantenho o lançamento.

N. 23.604-36 — Erico Riegel Barbosa Guimarães. — Em face do apurado, prossiga-se na cobrança.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de outubro de 1937

Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde:

N. 1.748 — Transmite a S. Ex. o ofício n. 6.927, de 23 do corrente, do Tribunal de Contas, que, por engano, foi remetido a este ministério.

— Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.749 — Comunica a S. Ex., em aditamento ao ofício número 1.442, de 19/9/1937, que resolveu designar o capitão de corveta, engenheiro naval, Osvaldo Osiris Storino, para substituir o capitão de fragata aviador fluvial, Fernando Vitor do Amaral Savaget na comissão destinada a dar parecer sobre as propostas para o estabelecimento de uma fábrica de aviões, em Lagoa Santa.

— Sr. Dr. juiz auditor da 1ª Circunscrição Judiciária Militar (Jurisdição de Marinha):

N. 1.753 — Solicita providências no sentido de ser substituída nos trabalhos do Conselho de Justiça Militar, para o qual foi sorteado, o capitão-tenente Pedro Penha Brichmore, de acordo com o parágrafo 1º do art. 22 do Código de Justiça Militar vigente.

Dia 3 de novembro de 1937

Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.758 — Leva ao conhecimento de S. Ex. que o capitão dos Portos do Estado do Ceará, em ofício ao diretor geral de Marinha Mercante, informa que deixou de ser reservada uma área para a construção do edifício da Capitania dos Portos, em Fortaleza, nos terrenos onde será construído o porto daquela cidade.

É evidente que a localização da sede da capitania, junto às outras repartições federais, é, por todos os modos, conveniente ao bom andamento da administração portuária. Nesta conformidade, solicita a S. Ex. as providências julgadas acertadas, para que se corrija essa lacuna, reservando-se, nos terrenos do futuro porto de Fortaleza, uma área para a construção da sede da Capitania dos Portos.

N. 1.759 — Leva ao conhecimento de S. Ex. que o capitão dos Portos do Estado da Paraíba, em ofício ao diretor de Marinha Mercante deste ministério, comunica o fato de haver intimado a Great Western a remover da praia de Camalaú, em Cabedelo, tres alvarengas imprestáveis, ali encalhadas há longo tempo. Respondendo à intimação, a administração daquela empresa informa já haver pedido a autorização desse ministério para dar baixa nas embarcações inservíveis, sem, todavia, lograr ser atendida, motivo por que ali continuam as alvarengas encalhadas numa praia habitada e frequentada por pescadores e visitantes.

Nesta conformidade, solicita a S. Ex. as providências que forem julgadas acertadas, de modo a tornar possível a destruição ou desmontagem das embarcações já referidas.

— Exmo. Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 1.755 — Resolve mandar incluir no Asilo de Inválidos da Pátria, o segundo sargento fuzileiro naval n. 1.110, Manuel Soares Barbado, visto ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, não podendo prover à subsistência.

— Por portarias de 3 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria:

Ao ex-fuzileiro naval, asilado, Silvino Alberto Roxo, no Estado de São Paulo, percebendo o soldo e o valor da etapa; e ao ex-marinheiro, cabo, asilado, Alfredo Tenório de Oliveira, no Estado do Paraná, em Paranaguá, percebendo o soldo e o valor da etapa.

— No decreto de 23 de outubro do corrente ano, que confirmou a nomeação feita em 10 de agosto de 1897, de Albino José Ramos para o cargo de desenhista do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, foi feita a seguinte apostila:

"O cargo de "desenhista do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro", ocupado, desde 10 de agosto de 1897, pelo funcionário de que trata o presente decreto, passou a denominar-se "Desenhista de 1ª classe", de acordo com o art. 1º do decreto n. 4.267, de 15 de janeiro de 1921."

Rio de Janeiro, em 3 de novembro de 1937. — Henrique A. Gui-
them, vice-almirante, ministro da Marinha.

Tribunal Marítimo Administrativo

SESSÃO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1937 (ORDINÁRIA)

Presentes a hora regimental, os senhores juizes: contra-almirante Dário Pais Leme de Castro, presidente; doutores Carlos de Miranda, J. Stoll Gonçalves, capitão de longo curso, Joaquim Santos Maia, capitão-tenente Sílvio Mota. Secretário, Gilberto de Alencar Saboia. Procurador especial em exercício, doutor Carlos A. Brasil.

Ata:

Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Foi despachado pelo senhor presidente o expediente em mosa.

Publicação:

Foi publicado em sessão o acórdão no processo n. 237, julgado em 22 de outubro último.

Julgamentos transferidos:

Passando-se à matéria constante da pauta e anunciados os processos ns. 205 e 210 foram, pelo senhor presidente, transferidos os respectivos julgamentos para a sessão de 5 do corrente, o primeiro a requerimento do advogado de Felipe José dos Santos e o segundo por proposta do senhor juiz relator.

Matéria regimental:

O Tribunal decidiu que nos processos onde haja prova meramente documental, produzida pelos interessados e pela P. E., deve ser aberta vista para alegações finais.

Nada mais havendo a ser tratado, foi levantada a sessão às 15 horas.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, em 3 de novembro de 1937. — Gilberto de Alencar Saboia, secretário.

PROCESSO N. 237

ACÓRDÃO

Naufrágio. É considerado casual por ter a embarcação, em rota normal, batido em um banco, levada pela correnteza. Arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos...

Em 31 de julho do corrente ano, às 15 horas, o bote a vela "Humaytá", arrolado sob número 301 na sede da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, com 10 toneladas brutas, 9,80 metros de comprimento, 2,81 de boca e 1,10 de pontal, de propriedade e sob a matrícula de Gotardo Silveira, quando em sua viagem da Barra das Cariocas para o porto do Rio Grande com carregamento de cebolas, naufragou sob bom tempo e vento fresco, defronte ao lugar denominado Estreito, na costa da lagôa, depois de encalhar num alface (banco) ao sair da Sanga conhecida pela do Siqueira. Afibicada, continuou a bater e, já a meia água, conseguiu o mestre arribar à dita sanga, onde se deu o naufrágio, com perda total do corpo e carregamento.

Foram ouvidos no inquérito os dois tripulantes do bote e mais dois do lanchão "Boqueirão", que pelo local passou cinco dias depois. Opinou a Procuradoria Especial pelo arquivamento.

Isto posto,

Considerando que a embarcação se achava devidamente arrolada, licenciada e tripulada para a viagem que realizou o que possuía a aparelhagem regulamentar de salvamento;

Considerando que o lugar por onde passou era o indicado pelas precárias condições locais de navegação e que o encalhe do bote se deve atribuir tão somente à correnteza que o atirou para a parte mais baixa do alface, conforme alegado e admitido no inquérito;

Considerando que o mestre usou de todos os meios indicados para salvar a embarcação quais sejam incontinentemente arribada e fundeio e uso da bomba de esgotamento;

Considerando que a falta de livros e manifestos foi suprida como de hábito local, por formalidades outras admissíveis nas contingências do tráfego da região, sendo unânimes as testemunhas em certificar a existência do carregamento, aliás segurado por 9:000\$000 na Companhia Sul América;

Considerando, afinal, o que mais dos autos consta:

Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por maioria de votos, reconhecer como causa do naufrágio acima, verificado nas circunstâncias e com as consequências já mencionadas o se ter o bote inundado pela abertura das costuras e perda do calafeto, ao bater no alface por força da correnteza. Pelo que resolvem considerar o acidente como inevitável, e assim fortuito, e deferir o pedido de arquivamento da Procuradoria Especial.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1937. — P. R. — *Dario Paes Leme de Castro*, contra-almirante, presidente. — *João Stoll Gonçalves*, relator. — *Joaquim Santos Maia*. — *Sylvio Borges de Souza Motta*, vencido.

Fui presente. *Carlos Americo Brazil*, procurador especial, em exercício.

Confero. *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

Ministério da Guerra

Por despacho do Sr. ministro de 1 do corrente foi transferido, por necessidade do serviço, o capitão Olívio Gondim Useda, do Q. S. para o Q. O., sendo classificado no 1º Batalhão de Caçadores.

— Por despacho do Sr. ministro de 30 do mês findo:

Foi designado o 2º tenente da Reserva de 1ª linha Antônio dos Santos Vasconcelos para servir na D. S. M. R.;

— Foram transferidas da 9ª para a 2ª região militar as incorporações dos sorteados: Francisco, filho de Salvador Pereira Primo, classe de 1915, município de Piracininga (São Paulo), e da 1ª para a 4ª Região Militar, de Duarte Pereira Nunes, filho de Pedro Pereira Nunes, classe de 1916, município de Parafaba do Sul, Estado do Rio.

— Por outro, de 1 do corrente:

Foram transferidas também da 9ª para a 2ª região militar as incorporações dos sorteados: Nicola Tamborino, filho de Anselmo Tamborino e Fortunato Alberto de Lucca, filho de Gênerio de Lucca, ambos da classe de 1915 e do município de São Paulo.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Guerra:

Celso Pedra Pires, major, solicitando reconsideração do despacho exarado em seu requerimento no qual pediu fosse contada sua antiguidade de 24 de maio do corrente ano. — Deferido, em face da informação n. 193, de 9-X-1937, da Comissão de Promoções do Exército.

Companhia Nacional de Navegação Costeira (2 requerimentos), solicitando pagamento. — Reconhecidas as dívidas, nas importâncias de: 305\$900 e 257\$500.

Dariojino Batista, solicitando continuar incluído na Unidade-Quadro do 1º G. O. — Mantenho o despacho do comandante da 1ª R. M., de 5-VII-1937.

Ibsen Lopes de Castro, capitão, solicitando pagamento de gratificações. — Deferido, de acordo com as informações.

João Pessoa Braga, ex-sargento do Exército, solicitando reinclusão nas fileiras. — Indeferido.

Joaquim Rodrigues Mota, sorteado militar, solicitando transferência de sua incorporação. — Indeferido.

José Jacinto Camerino, 1º tenente de administração, solicitando reintegração de antiguidade de posto. — Arquivo-se, em face do artigo 1º do Decreto n. 20.848, de 23-12-1931. Recorra ao Judiciário, querendo.

José Matos de Vasconcelos, solicitando certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

João Alves de Carvalho (2 requerimentos), 2º tenente reformado, solicitando reconsideração do despacho exarado em seu requerimento, no qual pediu contagem de tempo de serviço, pelo dobro. — Mantenho o despacho anterior.

João Francisco Soares da Silva, tenente coronel, solicitando que a licença (prorrogação) de 6 meses que lhe foi arbitrada pela Junta Militar de Saúde, para tratamento de saúde, seja considerada licença prêmio. — Indeferido, podendo continuar no gozo da licença para tratamento de saúde.

João Batista Baccan, sorteado militar, solicitando reconsideração do despacho exarado em seu requerimento, no qual pediu transferência de sua incorporação. — Mantenho o despacho anterior.

José Romualdo Filho, ex-sargento do Exército, solicitando reinclusão nas fileiras. — Indeferido, em face das informações.

José Joaquim da Silva, 2º cabo reservista, solicitando ser nomeado servente da E. E. M. — Indeferido, em vista das informações.

Justino Antunes de Siqueira, solicitando certidão. — Certifique-se na forma da lei.

José Guilherme de Moura, escrevente do M. G. servindo na D. I. G., solicitando 6 meses de licença prêmio. — Indeferido, por estarem suspensas as licenças.

Joaquim Frederico de Moura Marinho, 2º tenente da reserva, solicitando promoção. — Arquivo-se, em face do aviso n. 90, de 25 de fevereiro de 1932.

José Jacinto da Silva, sorteado militar, solicitando transferência de incorporação. — Indeferido.

Ladislau Câmara de Arruda Campos Filho, ex-3º sargento do Exército, solicitando reinclusão nas fileiras. — Indeferido.

L. Lavinson, solicitando indenização na importância de 37:400\$. — Nada há a indenizar.

Lauro de Assis Brasil, 1º tenente da reserva, solicitando carta-patente. — Espeça-se ao interessado, a carta-patente a que tem direito, feitas as alterações relativas a sua passagem para o Exército de 2ª linha.

Moacir Faião de Abreu Gomes, capitão, solicitando 6 meses de licença prêmio. — Concede dois meses para tratamento de saúde, de acordo com a ata da inspeção.

Misael Avelino da Silva, ex-2º cabo do Exército, solicitando certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Mário dos Santos, ex-3º sargento do Exército, solicitando reinclusão nas fileiras. — Indeferido.

Moacir Bittencourt, 1º oficial do C. M. R. J., solicitando alteração de sua classificação entre os funcionários da letra G. — Indeferido, em vista do parecer n. 678, da C. E.

Mário Drummond, auxiliar de 4ª classe do I. G. P. M., solicitando efetivação no cargo de prático de laboratório do mesmo estabelecimento. — Indeferido, em vista do parecer n. 686 da C. E.

Maonela Barros Northfleet, solicitando a concessão de uma pensão, na qualidade de mãe do soldado servente do 3º R. A., Nelson Barros Northfleet. — Seja promovido ao posto imediato.

Moyse Elias, solicitando providências para que os sargentos Antônio Rabelo e Eduardo Francisco Moreira do Queiroz, saíem os débitos que tem com o requerente. — Dirija-se ao comandante da Escola Militar.

Madalena Ferreira dos Santos, solicitando a baixa do serviço do Exército, para seu esposo, João Alves dos Santos. — Indeferido.

Manuel Raimundo da Silva, 2º cabo, reformado, solicitando permissão para receber, pelo 2º R. A. M. seus vencimentos. — Como pede, correndo as despesas de transporte por conta do interessado.

Maria Nascimento Pedreira, solicitando a exclusão de seu filho, Osvaldo da Silva Pedreira, soldado do 1º B. T., das fileiras do Exército. — Deferido, em face das informações.

Mariano Furtado dos Santos, solicitando relevação da multa que lhe impoz a chefia da 20ª C. R. — Indeferido, em face do parecer da D. S. M. R.

Manuel Alves de Almeida, solicitando certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Neodo da Silva Pereira Leal, 2º tenente convocado, solicitando contagem de tempo de serviço, pelo dobro. — Deferido, em face das informações.

Oscar Decknes Gonçalves, sorteado militar, solicitando transferência de incorporação. — Indeferido.

Felipe Antônio Xavier de Barros, general de Brigada, intendente de guerra, solicitando contribuir para o montepio do General de Divisão, a contar do corrente mês. — Deferido.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Exmo. Sr. Presidente da República.

O Sr. governador do Estado do Rio de Janeiro solicitou-me fosse posto à disposição do governo daquele Estado, para exercer as funções do cargo de prefeito municipal de Niterói, o oficial administrativo da classe I do quadro XX deste Ministério, Alfredo de Freitas Balense.

Não se opondo o Departamento dos Correios e Telégrafos àquela solicitação, tenho a honra de submetê-la à deliberação de V. Ex. na conformidade do artigo 26 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1937. — *Marques dos Reis*.

Sr. Presidente da República.

Cumprindo o respeitável despacho por V. Ex., exarado na inclusa exposição de motivos com que este Ministério solicitou, autorização nos termos da letra "b" do art. 15 da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, para o Departamento dos Correios e Telégrafos, estabelecer o serviço telefônico no povoado de Canhoba no Estado de Sergipe, tenho a honra de encaminhando a V. Ex., uma cópia do ofício n. 18.350, de 11 do corrente, em que aquele Departamento presta esclarecimentos referentes a aqueles serviços, solicitar a autorização tratada na exposição acima mencionada.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1937. — *Marques dos Reis*.

Expediente do dia 30 de outubro de 1937

Avisos:

N. 2.707 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga à firma Boabaid & Irmão, a importância de 31:836\$000, como auxílio ao serviço de navegação executado pela referida firma, no ano próximo findo, entre Porto Esperança e Guaiabá, no Estado de Mato Grosso. — 19.874-37.

N. 2.798. — Ao mesmo — Prestando informações relativamente ao pedido feito em aviso deste Ministério n. 2.286, de 15 de setembro p. passado. — 18.946-37.

N. 2.799 — Ao Conselho de Segurança Nacional — Submetendo à apreciação desse Conselho o requerimento em que a "Deutsche Luftthansa A. G.", pede autorização para estender a sua linha aérea internacional Alemanha-América do Sul, do Natal até à fronteira sul do Brasil, em direção à República do Prata. — 18.083-37.

N. 2.800 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando seja paga ao mestre de 5ª classe, desta Secretaria de Estado, José Narciso Lucas, a importância de 750\$000, correspondente à sua remuneração no mês de outubro do corrente ano. — 8.209-37.

N. 2.801 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Reiterando o pedido feito no aviso n. 1.850, de 6 de agosto último, e relativo à designação do representante desse Ministério na comissão que deverá elaborar um projeto do melhor aproveitamento das zonas ainda desprovidas ou incultas, marginais às estradas de ferro. — 19.722-37.

N. 2.802 — Ao Ministério da Agricultura — Encaminhando, para os devidos fins, um autógrafo firmado pelo sub-inspetor do Serviço de Plantas Têxteis, desse Ministério, Sr. Agenor Guimarães. — 18.452-37.

N. 2.803 — Ao Conselho Federal do Serviço Público Civil — Transmittindo o processo desta Secretaria de Estado relativo a uma omissão verificada na relação nominal, publicada no suplemento número 21 do Diário Oficial de 26 de janeiro último. — 3.707-37.

Offícios

N. 4.470 — A' E. F. Central do Brasil — Comunicando a frequência no mês de outubro do funcionário dessa Estrada, Fábio José de Santana. — 18.719-37.

N. 4.471 — A' Insp. F. O. C. as Secas — Restituindo, rubricado, o orçamento para perfuração de um poço tubular, em terras da propriedade sita à Avenida Santos Dumont, no perímetro urbano de Fortaleza, Estado do Ceará, requerido, pro-regime de cooperação pelo Dr. Linen Jucá de Queiroz. — 17.692-37.

N. 4.472 — A' mesma — Idem, idem, no terreno sito no perímetro urbano da cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, requerido pelo regime de cooperação pelo presidente do "Náutico Atlético Club". — 17.694-37.

N. 4.473 — A' mesma — Idem, idem, em terras da propriedade denominada "Paraíso", no município de Pacíf, Estado do Ceará, requerido pelo regime de cooperação pelo Sr. Carlos da Costa Ribeiro. — 17.690-37.

N. 4.474 — A' mesma — Idem, idem, de cinco poços tubulares, nas propriedades Sumidouro, Campinas, Piarauá, Barro Branco e Lagêdo, no município de Catende, Estado de Pernambuco requerido pelo regime de cooperação, pela Usina Catende S. A. — 17.055-37.

N. 4.475 — A' mesma — Idem, idem, um poço tubular em terras das propriedades de Joana de Brito, sitas no município de Murada Nova, Estado do Ceará. — 15.492-37.

N. 4.476 — A' mesma — Idem, idem, em terras da propriedade denominada "Araras", no município de Iguatú, Estado do Ceará, requerido, pelo regime de cooperação, pelo Sr. Pedro Alexandre de Sousa. — 11.013-37.

N. 4.477 — A' mesma — Idem, idem, no campo de "Itaperi", de propriedade do Estado do Ceará, requerido, pelo regime de cooperação, pelo Sr. secretário da Fazenda do referido Estado. — 17.689-37.

N. 4.478 — Ao Dep. de Aeronautica Civil — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a cessão dos "bureaux" e mesas desta Secretaria de Estado que foram substituídas por novas, mediante lavratura do termo a que se refere o artigo 1 do dec. n. 21.063, de 19-2-1932. — 15.428-37.

N. 4.479 — A' E. F. Central do Brasil — Devolvendo os documentos referentes ao pagamento solicitado pela Casa Pratt S. A., afim de ser satisfeita uma exigência. — 13.214-37.

N. 4.480 — A' Secretaria do Tribunal de Contas — Remetendo a segunda via do empenho de despesa n. 41, na importância de réis 37.000\$000, extraído por esta Secretaria de Estado. — 19.415-37.

N. 4.481 — A' Diretoria do Banco do Brasil — Transmittindo cópia da informação prestada pelo D. N. P. N. sobre a construção de um porto em Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo. — 17.425-37.

N. 4.482 — A' Comissão de Liquidação da Dívida Flutuante — Restituindo, informados, os processos em que são interessados Jerônimo Sá da Miranda Pinto e outros. — 18.417-37.

N. 4.483 — A' mesma — Restituindo, informado, o processo dessa Comissão n. 1.220. — 17.326-37.

N. 4.484 — A' Comissão Central de Compras — Transmittindo os pedidos ns. 901.063 a 901.065, para fornecimento de vários materiais necessários aos serviços desta Secretaria de Estado. — 20.733-1937.

N. 4.485 — Ao Presidente da Câmara de Expansão Comercial do Estado do Pará — Comunicando que a Conferência de Navegação de Cabotagem resolveu conceder nos fardos com sacos vazio uma tolerância de 5 % nas medições encontradas no destino, nos embarques para os portos do Sul, além de Santos, elevando assim de 2 para 7 % o limite da tolerância estabelecida pelo item III do boletim n. 52, de 12-1-37, daquella Conferência, atendendo ao que foi solicitado pela Associação Comercial do Pará. — 18.034-37.

N. 4.486 — Ao prefeito de Popos de Caldas — Estado de Minas Gerais. — Comunicando que já foi feito expediente para obtenção de um crédito de 250.000\$000, para as obras de aparelhamento definitivo do aeroporto dessa localidade. — 17.827-37.

N. 4.487 — Sr. Gilberto Mota — Figueira — Estado de Minas Gerais. — Remetendo cópias das informações prestadas pela E. F. C. do Brasil, sobre a conclusão do acordo para tráfego mútuo entre as Estradas de Ferro Central do Brasil e Vitória a Minas. — 19.678, de 1937.

N. 4.488 — Ao Dep. dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto, acompanhada de outros documentos, em virtude do

qual Cirilo Antônio Pereira, foi aposentado no cargo da classe D, da carreira de "Guarda fios", do quadro III deste Ministério. — 18.370, de 1937.

N. 4.489 — Ao Dep. Nac. de Portos e Navegação — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou a dispensa de concorrência, na forma do art. 51, letra "a" do Código de Contabilidade Pública, para o prosseguimento das obras e melhoramentos do porto de Joazeiro, no Estado da Bahia, e estudos do porto de Pirapora, no Estado de Minas Gerais. — 19.272-37.

N. 4.490 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho tendo presente o requerimento em que a Empresa de Navegação Fluvial Migueis & Cia., pede pagamento da importância de 150.000\$000, como auxílio ao serviço de transporte de cargas e passageiros entre Porto Esperança e Guaiabá, relativo ao ano em curso: — "Faça-se de acordo com o parecer do D. N. P. N." — 19.874-37.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

DIRETORIA DO PESSOAL

Dia 21 de outubro de 1937

Licença concedida:

(*) Raimundo Alves da Silva, telegrafista da classe "G", da Diretoria Regional de São Paulo, 3 meses, com ordenado, a partir de 10 de setembro. (57.022-37.)

Dia 29

Requerimento despachado:

(*) Américo Vespúcio Ferreira Rebelo, escriturário classe "F", da Diretoria Regional de Santa Maria, pedindo para constar em assentamentos o tempo em que serviu na Estrada de Ferro. — Deferido, como simples assentamento. (49.930-37.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27

(*) Tornando sem efeito a portaria n. 1.057, de 28 de agosto do corrente ano, que transferiu da Diretoria Regional de Santa Maria para a de Santa Catarina, o inspetor de linhas telegráficas da classe "G", João Ferreira da Silva. (portaria n. 1.303-26-10-937.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licença concedida:

(*) João Vieira, carteiro da classe "E" da Diretoria Regional de São Paulo, um mês, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 2 de setembro último. (47.300-37.)

Dia 27

Licença concedida:

Alaide Monteiro, escriturária da classe "D" da Diretoria Regional de Botucatu, 3 meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 10 de setembro último. (34.158-37.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de novembro de 1937

Dispensando, a pedido, Paulino Manuel de Oliveira do cargo de praticante de carteiro da classe "B" da Diretoria Regional de São Paulo. (Port. 1.312-1-11-37.)

Dispensando, a pedido, Pelágio Parigot de Sousa do lugar de praticante com função de auxiliar da Diretoria Regional do Paraná. (Port. 1.313-1-11-37.)

Dispensando Alfredo Furtado de Mendonça Filho, do cargo de praticante de carteiro da Diretoria Regional de Minas Gerais, quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, de acordo com o artigo 4º do decreto 23.474, de 17 de novembro de 1933. (Portaria 1.314-1-11-37.)

Ratificando o ato do Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo que dispensou Nestor Serpa de Siqueira do cargo de praticante de carteiro da classe "B" da respectiva diretoria, nos termos do artigo 4º do decreto n. 23.474, de 17 de novembro de 1933. (Portaria 1.315-1-11-37.)

Dispensando, de acordo com o artigo n. 130, n. 6 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, José Luís China Filho do cargo de praticante de escriturário da classe "E" da Diretoria Regional de São Paulo. (Portaria 1.317-1-11-37.)

Designando para exercer o cargo de chefe do tráfego postal da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria o administrador dos Correios (cargo extinto) Francisco Carlos de Moraes. (Portaria 1.319-1-11-37.)

Designando o oficial administrativo da classe "H" do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, João Lopes, para colaborar,

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

como representante deste departamento, com o funcionário designado pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Dr. José Augusto Seabra, para projetar as instruções destinadas a reger o serviço de recolhimento, por intermédio das agências postais, das quotas devidas pelos empregados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, na forma do artigo 36 do regulamento anexo ao decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937. (Port. 1.320-1-11-37.)

Retificando para "Santa Barbara dos Casados" o nome da agência postal criada pela portaria n. 522, de 12 de maio do corrente ano. (Port. 1.321-1-11-37.)

Dispensando, por conveniência do serviço, o escriturário da classe "F", Pedro Martins Chaves Borges das funções de encarregado do tráfego postal da sucursal da Lapa na Diretoria Regional do Distrito Federal, Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Port. 1.322-1-11-37.)

Dispensando, de acordo com o artigo 130, n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, Leonidas Xavier de Freitas, praticante com funções de carteiro da Diretoria Regional do Paraná, por se achar faltando ao serviço, há mais de trinta dias consecutivos, sem motivo justificado. (Port. 1.323-1-11-37.)

Dispensando o praticante com função de auxiliar da Diretoria Regional da Bahia, Alfredo Galdino Apolônio dos Santos Lima, incurso no artigo 130, n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1924, por se achar faltando ao serviço de sua repartição, há mais de trinta dias consecutivos, sem motivo justificado. (Port. 1.325-1-11-37.)

Removendo o inspetor de linhas da classe "G", Severino Francisco de Albuquerque, para a Diretoria Regional do Maranhão. (Portaria 1.327-1-11-37.)

Mandando transformar em agências postais telefônicas, as postais telegráficas, Jatobá, de Tacaratã e Tacaratã, ambas subordinadas à Diretoria Regional de Pernambuco. (Port. 1.328-1-11-37.)

Tornando sem efeito a portaria n. 274, de 29 de março do corrente ano, pela qual foi mandado servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba, o telegrafista da classe "F", José Bernardes de Araújo. (Port. 1.329 de 1 de novembro de 1937.)

Requerimentos despachados:

Marinoni Guttenberg, viúvo da ex-agente do Correio de Natividade, na Diretoria Regional de Goiás, pedindo a acumulação do ato que suspendeu, preventivamente, a alludida funcionária do exercício do seu cargo. — "Indeferido o pedido de fls". (Req. 19.079-37.)

Florianio Lira Neiva, escriturário da classe "G" da Diretoria Regional de São Paulo, pedindo para ser mandado servir na Diretoria Regional do Distrito Federal, até que se resolva o seu pedido de permuta com um funcionário de idêntica categoria dessa última. Dfl. — "Aguardo solução de seu pedido de permuta". (Req. 58.046-37.)

Francisco Vicente de Araújo, guarda-fios de 4ª classe, com exercício na Diretoria Regional de Paraíba do Norte, pedindo o pagamento da gratificação a que se julga com direito no período que menciona. — "Indeferido". (7.003-36 — Dr PB.)

Raul Rabelo de Melo, telegrafista de 3ª classe, servindo como agente postal telegráfico de Realengo, na Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo isenção de pagamento de aluguel do prédio que ocupa na referida agência. — "Indeferido o pedido, tendo em vista o informado". (66.097-37 — Dr DF.)

Péria Yackuba, pedindo indenização de um registrado, com valor, postado na Diretoria Regional de São Paulo. — "Deferido, de acordo com as informações". (25.868-36 — Dr SP.)

Pirelli S. A. & Comp., pedindo restituição de caução. — "Deferido, de acordo com as informações". (Req. 60.232-37.)

América Cordovil, escriturária da classe "D", com exercício na Diretoria Regional de Ribeirão Preto, pedindo adição à Diretoria Regional de São Paulo. — "Indeferido". (Divs. 1.855-37 — Dr Rib. Preto.)

João Carvalho Barcelos, telegrafista de 5ª classe, servindo como agente postal telegráfico de Novo Hamburgo, na jurisdição da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, pedindo isenção do pagamento de aluguel de casa. — "Indeferido o pedido, tendo em vista o informado". (Ags. 3.311-37 — Dr Rs.)

Edison dos Santos, rádio-telegrafista de 1ª classe, diplomado pela extinta Repartição Geral dos Telégrafos em 16 de outubro de 1918, pedindo a troca de certificado que lhe foi, então, expedido pela carteira atualmente conferida pela Escola de Aperfeiçoamento. — "Indeferido o pedido, em face do informado". (Req. 41.370-36.)

Emi de Almeida Carnut, telegrafista de 4ª classe, contratada, da Diretoria Regional do Maranhão, pedindo à sua promoção a telegrafista da classe "F". — "Aguardo oportunidade". (4.193-37 — Dr Ma.)

Odete Biffencourt, telegrafista adjunta de 3ª classe, contratada, da Diretoria Regional do Maranhão pedindo à sua promoção a telegrafista da classe "F". — "Aguardo oportunidade". (4.019-37 — Dr Ma.)

Leina de Vilela Frazão, telegrafista adjunta de 4ª classe, contratada, da Diretoria Regional do Maranhão, pedindo à sua promoção a telegrafista da classe "F". — "Aguardo oportunidade". (4.191-37 — Dr Ma.)

Alceu Rosa de Carvalho, praticante de carteiro auxiliar da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo à sua efetivação nesse cargo. — "Indeferido, de acordo com as informações". (42.967-37 — Dr DF.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Lincoln Teixeira de Souza, processo n. 220.937-37. — Certifique-se.

Maria da Glória Matos, processo n. 19.170. — Certifique-se.

Dr. Gilberto Procópio, processo n. 50.510-37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Arnaldo Guinle, processo n. 10.480-37 — Apresente requerimento em impresso próprio.

José Canelas, processo n. 32.020-37 — Requeira em impresso próprio.

Abaixo assinado de funcionários de estabelecimentos bancários, processo n. 62.170-37 — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Luiz Ribeiro, processo n. 34.100-37. — Certifique-se.

Francisco Paula e Souza, processo n. 24.140-37. — Idem.

José Lício Pimenta, processo n. 52.920-37 — Idem.

Octacílio Azevedo Ortigão, processo n. 31.920-37. — Idem.

Cândido Varela Rios, processo n. 48.980-37 — Idem.

Georgina de Oliveira Nascimento, processo n. 32.400-37. — Indeferido. Presentemente as admissões estão suspensas.

Arlindo Garcia de Oliveira, processo 41.360-37. — Indeferido, tendo em vista a informação da chefia da 2ª Divisão.

Vicente M. de Oliveira, processo n. 25.855-37. — Indeferido, de acordo com as informações.

Cipriana Amélia de Freitas, processo n. 72.365-36. — Tendo em vista o parecer do Sr. IV13, concedo permissão, a título precário e com as condições estabelecidas em casos semelhantes, para a construção de um pequeno barracão, em um dos terrenos baldios e de propriedade desta Estrada, entre as estações do São João de Meriti e São Mateus.

Pelas mesmas razões, autorizo a cessão gratuita de 3 portas e de 3 janelas usadas e sem serventia.

Alexandro Nunes, processo n. 51.450-37. — Certifique-se.

Ovidia Maria da Conceição, processo n. 56.050-37. — Deferido, em face do parecer.

Tranquilino Pimenta de Oliveira, processo n. 53.230-37. — Benedicto de Faria Alvim, processo n. 46.820-37. — Indeferido, de acordo com as informações.

Araújo & Paiva Ltda., processo n. 46.380-37. — Deferido, a título precário e nas condições habituais, sendo que as tres penas d'agua serão retiradas das sobras da caixa d'agua de Afonso Arinos.

Alvarina Malio Carneiro, processo n. 56.860-37. — Deferido, à vista das informações.

Antonio do Nascimento, processo n. 33.680-37. — Certifique-se.

Companhia Telefônica Brasileira, processo n. 9.000-37. — Deferido, nos termos do parecer do Departamento Comercial.

Silvia Dias Bicalho, processo n. 60.510-37. — Prova a qualidade de estabelecimento de ensino de que trata a alínea g, do decreto n. 23.655, de 27 de dezembro de 1933.

Amélia Alves Nogueira, processo n. 66.923-37. — Deferido, em face do parecer.

Amália Lopes, processo n. 47.050-37. — Idem.

Maria de Oliveira, processo n. 49.890-37. — Deferido, em face das informações.

Apostila:

Offício n. 1.031 DV — Apostila de 25 de outubro de 1937, no decreto de 41 de agosto de 1934, que promoveu, por antiguidade, a 1ª escriturário da Inspetoria Federal das Estradas, o 2º escriturário da mesma Inspetoria, Carlos Munhoz Negrão.

O funcionário a que se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de oficial administrativo classe J, do quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ex-vi da lci n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, em 25 de outubro de 1937. — Alvaro Crespo de Oliveira, inspetor.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da República:

Ressentindo-se da carência de pessoal a Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, cujo quadro é apenas de cinco procuradores, para a execução do volumoso serviço que lhe incumbem e que está reclamando o dedicado concurso de auxiliares idôneos, afim de poder cumprir seu delicado programa enquanto o Poder competente não resolve sobre a organização da Justiça do Trabalho, venho a honra de solicitar a V. Ex. à vista do que prescreve a ar-

Artigo 26 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, se digne de autorizar a designação do inspetor regional bacharel Raul Domingues Uchôa, do padrão "K", do quadro único deste ministério, para exercer, em comissão, as funções de procurador do referido Departamento.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1937. — *Agamemnon Magalhães*.

Despacho do Sr. Presidente da República: "Autorizado. Em 27-10-1937. — G. VARGAS".

Despacho do Sr. ministro: "A' D. G. R., para fazer o expediente, de acordo com a autorização. — Em 30-10-1937. — *Agamemnon Magalhães*".

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, considerando que ao inspetor regional engenheiro civil, Ernani de Oliveira, designado para ter exercício, até ulterior deliberação, na 20ª Inspeção Regional, com sede na capital do Estado de Mato Grosso, deixaram de ser pagos os vencimentos correspondentes ao mês de agosto de 1937, visto haver sido o crédito respectivo utilizado, por inadvertência, no pagamento dos vencimentos do inspetor regional Antônio Fragelli, ainda então incluído na folha da aludida Inspeção, onde tinha exercício ao ser mandado servir na 13ª Inspeção Regional, em que presentemente se acha, resolve, para o efeito de lhe regularizar a situação e, assim, possibilitar o recebimento dos vencimentos, classificar o inspetor regional engenheiro civil Ernani de Oliveira, durante o mês de agosto de 1937, na referida 13ª Inspeção Regional, com sede na capital do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1937. — *Agamemnon Magalhães*.

Referência: Processo n. DGE 10.051, de 1937.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve designar o escriturário João Chaves Netto, da classe "F", para responder pelo expediente da 14ª Inspeção Regional, com sede na capital do Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1937. — *Agamemnon Magalhães*.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acordo com a autorização concedida pelo Sr. Presidente da República, nos termos do art. 26 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, designar o inspetor regional bacharel Raul Domingues Uchôa para exercer, em comissão, as funções de procurador do Departamento Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1937. — *Agamemnon Magalhães*.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, em face da deliberação n. 2.146, de 30 de setembro de 1937, do Conselho Administrativo Provisório do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, declarar obrigatório, a partir de janeiro de 1937, o recolhimento, de uma só vez, ou parceladamente, na forma acordada entre os interessados e o diretor do Departamento da Região respectiva, o sem juros de mora, das contribuições dos associados que, havendo optado por outra instituição de previdência, tiveram de ser novamente inscritos no referido Instituto em virtude da decisão ministerial, de 31 de dezembro de 1936, pela qual foi negado o direito de opção aos contribuintes sujeitos a duas ou mais instituições, por força de atividades diferentes.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1937. — *Agamemnon Magalhães*.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Atendendo ao que requereu a sociedade Dias Garcia & Comp., Ltda., bem como ao que a respeito informa o Departamento Nacional do Trabalho, e considerando que o modelo expedido, sob o n. 2, pela portaria ministerial de 4 de setembro de 1934, que dispõe acerca do modelo do livro do registro de empregados não tem sido regularmente utilizado pelos empregadores obrigados ao seu uso, dada a complexidade alegada para o respectivo lançamento, por efeito de minúcia exigida em suas anotações, mas considerando, por outro lado, a necessidade de dar integral cumprimento ao art. 12, do decreto n. 21.186, de 22 de março de 1932, resolve mandar que seja o aludido modelo substituído por um livro de ponto, do qual farão uso obrigatório, para as anotações relativas às horas de trabalho de cada empregado, os empregadores a que se refere o artigo 2º da portaria de 20 de julho de 1935 que lhes faculta, sob condições nela estabelecidas, a adaptação do livro especial de registro dos empregados às normas peculiares a cada ramo de sua atividade, na forma do art. 32, alínea "b", do regulamento anexo ao decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, e do art. 5º, § 3º, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1937. — *Agamemnon Magalhães*.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve declarar que não estão compreendidos, no número dos contribuintes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes os empregados classificados como "empregados do jogo", dos estabelecimentos incluídos na alínea "g", do art. 7º do regulamento aprovado pelo decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1937. — *Agamemnon Magalhães*.

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de outubro de 1937

Foram assinadas as cartas que, aprovando os estatutos apresentados, reconhecem como profissionais, nos termos da legislação em vigor, os seguintes sindicatos: Sindicato dos Agrônomos de Belo Horizonte, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais (DGE 13.168-1937), Sindicato dos Empregados em Fábricas de Gás, com sede em Niterói, Rio de Janeiro (DGE 13.624-37) e Sindicato dos Trabalhadores em Padarias e Classes Anexas, com sede em Campos, Rio de Janeiro (DGE 12.033-1937).

Processos despachados

Dia 29 de outubro de 1937

Ulisses de Castro Lima, pedindo avocação do processo em que são interessados o requerente e a firma João Ferreira & Martins (DGE 17.226-1937 — P 809-1937). — Avoco, para reformando a decisão da Junta, mandar seja o reclamante indenizado, na forma da lei.

Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem, pedindo avocação do processo em que são interessados a requerente e seu ex-empregado Augusto Paulo Ferreira (DGE 17.231-1937). — Não ha fundamento legal.

Cristiani & Nielsen, pedindo avocação do processo em que são interessados os requerentes e seus ex-empregados Daniel Portas e Oscar Vieira de Melo (DGE 17.230-1937 — P 2.937-1937). — Mantenho a decisão da Junta.

Dia 30

Orestes Rodrigues Fernandes, pedindo sua nomeação para o cargo de corretor de mercadorias desta praça (DGE 10.665-1937). — Aguarde-se vaga.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 25 de outubro de 1937 (aditamento)

Pedro Alves de Oliveira, pedindo providências no sentido de voltar ao exercício do cargo que ocupava nas construções da Estrada de Rodagem Rio-São Paulo, de onde foi dispensado após dois anos e cinco meses de serviço (DGE 8.179-1937). — Transmite-se o acórdão. (O acórdão a que este despacho alude está publicado no "Diário Oficial" de 14 de outubro de 1937).

Dia 27

Antônio Abel Pereira de Carvalho, pedindo seja avocado o processo relativo ao recurso que interpôs da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. do Gás que lhe indeferiu o pedido de aposentadoria por invalidez (DGE 13.231-1937). — Mantenho a decisão do Conselho Nacional do Trabalho. (A decisão a que este despacho se refere foi publicada no "Diário Oficial" de 26 de junho de 1937).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, recorrendo da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho (sessão plena) desprezou os embargos pelo recorrente opostos ao acórdão da sua Segunda Câmara, que negara provimento ao recurso do presidente daquele Instituto contra a decisão do respectivo Conselho Administrativo concedendo a menor Maria José d'Amoed a pensão deixada por seu avô materno Joaquim de Souza Arnelas (DGE 17.116-1937). — Mantenho a decisão do Conselho Nacional do Trabalho. (A decisão a que este despacho alude está publicada no "Diário Oficial", de 20 de janeiro de 1937).

Dia 28

Sociedade Cooperativa de Seguros contra Acidentes do Trabalho da Federação das Indústrias de Minas Gerais, pedindo, sob alegação de já ter cumprido todas as exigências constantes do despacho pu-

obtido no *Diário Oficial* de 22 de março do corrente ano, autorização para funcionar e aprovação de seus estatutos (DGE 11.954, de 1937). — Aprovo, de acordo com o parecer do diretor geral. Faça-se o expediente. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "A Federação das Indústrias de Minas Gerais organizou uma sociedade cooperativa para segurar os associados e sindicatos filiados à federação contra riscos e acidentes do trabalho, tendo tal entidade, sob a denominação de Sociedade Cooperativa de Seguros contra Acidentes do Trabalho da Federação das Indústrias de Minas Gerais, requerido aprovação de seus estatutos e autorização para funcionar. Estudado o pedido por este Departamento, proferiu o Sr. ministro despacho arbitrando o capital mínimo da requerente em 500.000\$000 e mandando satisfazer as exigências dos pareceres deste Departamento quanto aos estatutos e subscrição de quotas como consta tudo deste processo até fls. 80 v. Os pareceres dos diversos órgãos deste Departamento estão consubstanciados no do diretor geral, e este último, quanto às exigências mandadas cumprir pelo Sr. ministro, menciona: 1) falta de prova da subscrição regular de quotas partes do capital social na importância de 42.000\$000, 2) inaceitabilidade, por inconveniência ou ilegalidade de alguns dispositivos estatutários, como os constantes dos arts. 6, 15, 16 e 17, citados entre outros por serem os mais importantes. A Sociedade requerente, em assembleia geral extraordinária dos seus quotistas realizada a 15 de abril deste ano com a presença da sua totalidade (fls. 83 a 86), introduziu nos estatutos as alterações exigidas, segundo o parecer do Dr. Consultor Jurídico deste Departamento, parecer que, entretanto, salienta a discordância entre o novo art. 16 dos estatutos e o decreto n. 1.756, de 1.º de julho deste ano, baixado após a realização da assembleia da requerente, pelo que propõe seja a autorização concedida sob a condição da adaptação do referido dispositivo estatutário ao regulamentar. Pela sociedade requerente foi apresentada carta do Banco do Brasil declarando ter a mesma, em conta corrente naquele estabelecimento, a importância do capital mínimo realizado, opinando o Dr. consultor jurídico pela acatamento do mesmo até o momento da expedição da carta-patente, quando a sociedade comprovar a permanência da aludida importância em conta corrente no Banco. Nestes termos, poderá ser concedida a autorização solicitada. Submeta-se à deliberação do Sr. ministro, com as bases para o decreto a ser lavrado").

Conselho Nacional do Trabalho, informando que, ao apreciar o requerimento em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western solicita autorização para organizar uma Carteira Predial, resolveu deferir o pedido, devendo, porém, a Carteira em apreço funcionar como seção predial até que entrem em vigor as instruções de que trata o regulamento aprovado pelo decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937, às quais se adaptará (DGE 17.175-937). — Arquivo-se.

The Rio de Janeiro, Light & Power Co. Ltda., consultando acerca da interpretação do art. 3º e seus parágrafos do regulamento aprovado pelo decreto n. 890, de 9 de junho de 1936 (DGE 6.507, de 1937, com informação do Conselho Nacional do Trabalho declarando haver sido solucionada a dúvida levantada pela requerente). — Arquivo-se.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de outubro de 1937.

Requerimento Despachado:

N. 6.022-24 — Naveiro & Comp., solicitando pagamento. — Recebeu a dívida na importância de 592\$900.

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 10-313 — Informando, com referência ao ofício n. 6.348-P-37, que a passagem aérea requisitada para o inspetor de pervidência do Conselho Nacional do Trabalho, Delmar Vieira Diogo, com sede em Porto Alegre, foi determinada pela urgência de intervenção em uma Caixa de Aposentadoria.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 10-314 — Remetendo processo de dívida de exercícios findos, em que a S. A. do Gás de Rio de Janeiro se apresenta credora da importância total de 372\$500.

N. 10-315 — Remetendo processo de dívida de exercícios findos, em que o oficial administrativo da classe J. João Oscar da Fonseca se apresenta credor da importância de 58\$100.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de outubro de 1937.

Ofícios:

Ao Sr. diretor das Rendas Aduaneiras:

N. 20-2.057 — Comunicando que a S. A. "Fábrica Orlon", com sede em São Paulo e a Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, com sede nesta Capital, gozam dos favores de isenção de direitos conforme contratos publicados no *Diário Oficial*, respectivamente, de 11 de março de 1926 e 29 de agosto de 1924.

Ofício:

Departamento Nacional do Trabalho

Ofícios:

Ao Sr. Afonso Carneiro:

N. 1.396 — Reiterando os termos do ofício DNT. 869/37, no qual é solicitada apresentação de suas carteiras profissional e sindical, afim de ter andamento o processo n. DNT. 13.557/37.

Ao Sr. Constantino Rodrigues:

N. 1.397 — Reiterando os termos do ofício DNT. 875/37, no qual é solicitada apresentação de sua carteira profissional afim de ter andamento o processo DNT. 13.093/37.

Ao Sr. Felipe Simon Garcia:

N. 1.398 — Solicitando apresentação, neste Departamento, do recibo firmado por Antônio Caldeira, afim de ficar devidamente comprovado o pagamento das férias reclamadas no processo DNT. 17.245, de 1937.

Ao Sr. Inocêncio Lira:

N. 1.399 — Solicitando seu comparecimento nesta Repartição, entre 14 e 16 horas, afim de prestar esclarecimento no processo DNT. 1.032/37.

Ao Sr. José Figueiredo Cunha:

N. 1.400 — Reiterando os termos do ofício DNT. 741/37, no qual é solicitada prova de sua sindicalização, afim de ter andamento o processo DNT. 3.732/37.

Ao Sr. José Morella:

N. 1.401 — Solicitando seu comparecimento nesta Repartição, afim de prestar esclarecimentos no processo DNT. 22.001/37.

Ao Sr. Luiz da Costa Pimentel:

N. 1.402 — Reiterando os termos do ofício 807/37, no qual é solicitada a apresentação do recibo firmado por Antônio Augusto Ferreira, afim de ficar devidamente comprovado o pagamento das férias reclamadas no processo DNT. 1.799-A, de 1931.

Ao Sr. Presidente da Aliança dos Operários na Indústria da C. Civil:

N. 1.403 — Convidando a apresentar, neste Departamento, entre 14 e 16 horas, a carteira profissional do seu associado Alvaro da Silva Ramos, afim de ter andamento o processo DNT. 9.391/36.

Ao mesmo:

N. 1.404 — Idem, de Joaquim Teles Mesquita, afim de ter andamento o processo DNT. 12.671/37.

Ao mesmo:

N. 1.405 — Idem, de José Xavier, afim de ter andamento o DNT. 12.672/37.

Ao mesmo:

N. 1.406 — Idem, de José Antônio Fernandes, afim de ter andamento o processo DNT. 13.143/37.

Ao mesmo:

N. 1.407 — Solicitando providências no sentido de fazer comparecer a este Departamento o seu associado Joaquim Conceição de Almeida, afim de prestar esclarecimentos relativos ao processo DNT. 52.594/36.

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Chauffeurs do Distrito Federal:

N. 1.408 — Reiterando os termos do ofício DNT. 452/37, no qual é solicitada o comparecimento do seu associado Antônio Tenório Cavalcante, afim de prestar esclarecimentos no processo DNT. 1.209, de 1937.

Ao mesmo:

N. 1.409 — Reiterando os termos do ofício DNT. 812/37, no qual é solicitado o comparecimento do seu associado José Eugênio de Souza.

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operários Confeiteiros:

N. 1.410 — Solicitando providências no sentido de fazer comparecer a este Departamento, entre 14 e 16 horas, o seu associado Sebastião Albuquerque, afim de prestar esclarecimentos no processo DNT. 25.611/34.

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas:

N. 1.411 — Reiterando os termos do ofício DNT. 750/37, no qual é solicitado o comparecimento, nesta Repartição, do seu associado Carlos Costa, afim de requerer o levantamento do depósito feito em seu favor, na Recebedoria do Distrito Federal, pela firma Agostinho L. & Almeida, relativo à importância das férias reclamadas no processo DNT. 1.660, de 1935.

Ao mesmo:

N. 1.412 — Reiterando os termos do ofício DNT. 788/37, no qual é solicitada o comparecimento, nesta Repartição, do seu associado José Pinto Corrêa, afim de renovar o pedido que originou o processo DNT. 10.115/34.

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Vendedores Praticistas do Rio de Janeiro:

N. 1.413 — Reiterando os termos do ofício DNT. 817/37, no qual é solicitada apresentação da carteira profissional do seu associado Claudio João Monteiro, afim de que possa ter andamento a reclamação das férias contra a Singer Sewing Machine Company (12.579, de 1937).

Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores Metalúrgicos:

N. 1.414 — Reiterando os termos do ofício DNT. 837/37, no qual é solicitada apresentação da carteira profissional do seu associado Waldemiro Guimarães, afim de ter andamento o processo DNT. 13.958, de 1937.

Ao Sr. presidente do Sindicato da União dos Trabalhadores em Padarias:

N. 1.415 — Solicitando providências no sentido de fazer comparecer a esta Repartição, entre 14 e 16 horas, o seu associado Selem Zalat, afim de renovar o pedido que originou o processo DNT. 10.231, de 1937.

Ao Sr. presidente da União dos Vidraceiros e Clásses Anexas: N. 1.416 — Reiterando os termos do officio DNT. 893/37, no qual é solicitada apresentação, neste Departamento, da prova de sindicalização do seu associado Antônio Teixeira. (DNT. 4.682/37).

Ao Sr. Victorino Coelho dos Santos:

N. 1.417 — Solicitando apresentação, novamente, neste Departamento, da sua carteira profissional, afim de ter andamento o processo DNT. 50.316/36.

Aos Srs. Zambelli & Comp.:

N. 1.418 — Solicitando apresentação, neste Departamento, dos recibos de quitação firmados por Waldemiro Guimarães, sob pena de não serem tomadas em consideração as alegações da defesa de Julho último, anexada ao processo DNT. 8.361/37.

Ao Sr. Escrivão do 1º Offício de Justiça Local do Distrito Federal:

N. 1.419 — Solicitando providências no sentido de, com a possível urgência, ser este Departamento informado por qual Juízo está correndo a falência de José Guerra, estabelecido em 1935 á rua Dona Julia n. 124, nesta Capital. (DNT. 19.834/35).

— Ao Sr. escrivão do 8º Offício da Justiça Local do Distrito Federal:

N. 1.420 — Solicitando providências no sentido de ser este Departamento informado, com a possível urgência, por qual Juízo está correndo a falência de José Guerra. (DNT. 19.834-35).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.421 — Solicitando providências no sentido de ser escripturada a crédito do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a importância depositada naquela repartição pela firma M. Andrade & Comp., conforme talão n. 4.323, de 1937, e referente á multa imposta no processo DNT. 2.725-36.

— Ao mesmo:

N. 1.422 — Idem, talão n. 4.929, de 1937, referente á multa imposta no DNT. 9.470-35.

— Ao mesmo:

N. 1.423 — Transmittindo o requerimento em que o Sindicato dos Operários na Fabricação de Papel do Distrito Federal solicita providências no sentido de ser paga ao seu associado João Bonifácio da Silva, a importância depositada naquela repartição, em seu favor, pela firma Raul R. Rudge. (DNT. 3.330-35).

— Ao mesmo:

N. 1.424 — Solicitando providências no sentido de ser remetido á este Departamento, o documento enviado com o officio n. 812, de 1935.

— Ao mesmo:

N. 1.425 — Remetendo, de ordem do Sr. diretor, para os devidos fins, o processo DNT. 6.561-37, em que Azul Dias Pereira reclama férias contra a firma T. Almeida & Comp.

— Ao Sr. inspetor regional do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.426 — Idem, o processo DNT. 983-37, em que Mário Barreto de Oliveira reclama férias contra a firma Albano Pereira do Nascimento. (DNT. 983-37).

— Ao Sr. inspetor da 17ª Inspeção Regional no Rio Grande do Sul:

N. 1.427 — Remetendo, de ordem do Sr. diretor, para os devidos fins, o processo DNT. 21.679-37.

— Ao Sr. inspetor da 11ª Inspeção Regional de S. Paulo:

N. 1.428 — Idem, o DNT. 16.983-34.

— Ao mesmo:

N. 1.429 — Idem, o DNT. 9.403-37.

Notificações de multa:

Ao Sr. Manoel João Dias:

N. 686 — Notificando a recolher á Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo que a lei faculta, sob pena de inscrição da dívida para cobrança executiva, a multa que lhe foi imposta no processo DNT. 53.177-36, bem assim a indenização de férias a que tem direito o reclamante Egidio Laurindo Silva.

— Ao Sr. diretor da S. A. Fábrica Santa Heloisa:

N. 689 — Idem, DNT. 26.792-35, reclamante Maria de Souza.

— Ao Sr. José Scarrone:

N. 690 — Idem, DNT. 16.471-36, reclamante Manuel Bernardino Neto.

— Ao Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil:

N. 691 — Idem, DNT. 1.788-37, reclamante Prudêncio Rodrigues Bernudes.

— Ao mesmo:

N. 692 — Idem, DNT. 3.723-37, reclamante José de Souza Lopes.

— Ao mesmo:

N. 693 — Idem, DNT. 3.715-37, reclamante Joaquim Campos.

— Ao mesmo:

N. 694 — Idem, DNT. 3.725-37, reclamante Ivan Inácio Fernandes.

— Aos Srs. Martins & Comp.:

N. 695 — Idem, DNT. 760-37, reclamante Júlio de Oliveira.

— Aos Srs. Diniz & Rodrigues:

N. 696 — Idem, DNT. 1.629-35, reclamante José Félix de Oliveira.

— Ao Sr. José Scarrone:

N. 697 — Idem, DNT. 1.701-37, reclamante Alvaro do Carvalho.

— Aos Srs. F. Soares & Soares:

N. 698 — Idem, DNT. 14.792-36, reclamante Dominges de Souza.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de outubro de 1937 (Aditamento)

Araújo & Marques, pedindo relevação de multa (DNT 26.400-39). — Cumpra-se a lei do selo.

Equipamentos Científicos Ltda., pedindo certidão (DNT 4.193, de 1937). — De acordo com o parecer supra, archive-se. (Alude o despacho ao seguinte: "Cumpra-se a lei do selo, que já está o interessado na época da remessa da nova relação.")

Dia 23

Térmo de verificação n. 2.697, lavrado por inobservância do artigo 16, alínea "c" do decreto n. 23.766, de 1934, contra a firma Reinaldo Moreira (DNT 54.377-36). — Em face do parecer da Inspeção e estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, a Reinaldo Moreira, a multa de duzentos mil reis (200\$000), por infração do disposto da letra "c", do art. 16, do citado decreto. (Alude o despacho ao seguinte: "Opinamos pela multa em grau superior ao mínimo por ter corrido a revelia e por atingir a infração a dois empregados.")

The National City Bank of New York, comunicando prorrogação de trabalho (DNT 55.479-36, 4.748-37, 4.937-37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal Antônio Bento: "Foram feitas as anotações relativas á prorrogação de que trata a comunicação de fls.")

Dia 25

A. M. Castro Ltda., apresentando defesa ao auto de infração número 6, lavrado por inobservância do art. 10, parágrafo único do decreto n. 24.696, de 1934, (DNT 1.519-37). — Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do artigo 11, do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, á A. M. Castro Ltda., a multa de cem mil reis (100\$000), por infração do art. 10, parágrafo único, do referido decreto. (Fundamenta-se o despacho no seguinte: Não tendo a autuada satisfeito o despacho de fls. 6-v, proponho seja a mesma considerada revel, e em consequência mantido o auto de verificação de fls. 6-v, é o seguinte: "Convide-se a interessada a apresentar, para cada auto defesa, abrindo-se-lhe, novo prazo.")

Auto de infração n. 5, lavrado contra a firma A. M. Castro Ltda., por inobservância do art. 7º, do decreto n. 24.696, de 1934 (DNT 1.520-37). — Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 11, do decreto número 24.696, de 12 de julho de 1934, á A. M. Castro Ltda., a multa de cem mil reis (100\$000), por infração do art. 7º, do referido decreto.

Dia 26

Laboratório Lutecia Ltda., apresentando defesa ao auto de infração n. 676, lavrado por inobservância do art. 5º, do decreto n. 20.291, de 1931 (DNT 22.498-37). — De acordo com as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2. Archive-se.

Hegivel, por procuração de Oscar Flues, pedindo certidão DNT 29.503-37). — Junte-se a procuração.

Auto de infração n. 779, lavrado por inobservância do art. 1º, do decreto n. 22.033, de 1932, contra Carlos Guinle (DNT 9.530-37).

— Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 31, do regulamento a que se refere o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, á Carlos Guinle, a multa de cem mil reis (100\$000), por infração do art. 1º, do referido regulamento.

Adriano Pinto de Babo, apresentando defesa ao auto de infração n. 1.081, lavrado por inobservância do art. 5º, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, (DNT 14.338-37). — Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, nos termos da alínea "a", § 1º, do art. 21, do regulamento a que se refere o art. 1º, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, á Adriano Pinto de Babo, a multa de um conto de reis (1.000\$000), por infração do art. 5º, do referido regulamento. (Fundamenta-se o despacho no seguinte: "A firma Adriano Pinto de Babo foi autuada por infração do art. 5º, do decreto n. 20.291, de 12-8-31, ou seja, por manter no quadro de seus empregados, um de nacionalidade estrangeira, Adão Antônio Moreira, exercendo as mesmas funções que um brasileiro, Amarílio Justo da Silva, percebendo o primeiro 110\$000 mensais e o segundo apenas 70\$000. Em sua defesa a firma confessa a infração declarando, entretanto que a mesma é de caráter meramente provisório, pedindo assim que por equidade seja cancelado o auto de fls. A meu ver, o fato da irregularidade

ser de caráter provisório não é motivo para que seja relevado o auto, ainda mais tratando-se de uma infração positivada a confissão do artigo 5º do decreto n. 20.291, que visa a proteção do trabalhador nacional. — Como se sabe, a maioria dos estabelecimentos de líquidos e comestíveis são quasi sempre de propriedade de firmas estrangeiras, na maioria portuguesas que evidentemente dão preferência aos seus patrícios, não só para admissão, como também para remuneração. O caso presente é bem claro. O empregado português percebia como entregador 110\$000 por mês e o brasileiro excrendo as mesmas funções somente 70\$000. Verificando que isto constitui uma irregularidade imediatamente promoveu o estrangeiro para "caixeiro" mantendo o brasileiro no seu cargo primitivo, percebendo os mesmos vencimentos. É flagrante a preferência demonstrada pelo estrangeiro. Opino pela imposição da multa, em grau mínimo, prevista no art. 21, § 1º, alínea "a" do decreto número 20.291, de 12 de agosto de 1931).

Siemens Schuecker S.A., comunicando eleição do novo Diretorio (DNT 22.038-37). — Em face da informação supra, archive-se. Aços Roechling Buderus do Brasil Limitada, pedindo certidão (DNT 21.460-37). — A vista da informação e parecer supra, certifique-se.

José Buarque de Macedo, pedindo certidão (DNT 31.602-377). — Declare o requerente os fins à que se destina a certidão.

INSPETORIA

Luiz Pestana & Comp. pedindo certidão (DNT 32.897-37). — Declare o requerente os fins a que se destinam as certidões.

J. Pinto & Simões apresentando defesa ao termo de verificação n. 444, lavrado por inservância do art. 1º do decreto n. 22.033, de 1932. (DNT 408-37). — A vista do despacho do Sr. ministro, a fls. 11, julgo improcedente o auto de fls. 2 e determino o arquivamento deste processo. (O despacho aludido é o seguinte: "O "horario de trabalho" em leiterias, cafés, restaurantes, hotéis e congêneres, rége-se pelo decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934.")

Luiz Zanni pedindo certidão (DNT 33.593-37). — Requeira em termos conforme modelo publicado no "Diário Oficial" de 18 do corrente mês.

M. Pereira Coronha pedindo certidão (DNT 32.999-37); J. A. Sardinha pedindo certidão (DNT 30.772-37). — Requeira em termos, conforme modelo publicado no "Diário Oficial" de 18 do corrente mês.

EXPEDIENTE DO INSPETOR-CHEFE

Dia 21 de outubro de 1937

J. C. Gomes Segundo pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 27.392-37). — Formule devidamente o pedido e volte, querendo. (Alude o despacho ao seguinte: "Não tendo sido colado nenhum dispositivo de lei pela firma requerente, proponho o indeferimento do pedido de fls. 2.")

Dia 28

Arlindo da Silva pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 37.137-37). — Archive-se em face da informação. (Alude o despacho ao seguinte: "O decreto que rege o estabelecimento do requerente é o 24.696, de 12-7-34 e o pedido de fls. 2, acha-se feito de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033.")

Foram homologadas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT 29.978-37 — A. Duarte & Rodrigues e seu empregado Carlos Afonso do Espírito Santo, de acordo com o art. 10 do decreto número 22.033, de 1932.

DNT 29.979-37 — Cesar, Irmão & Comp. e seu empregado Jaimo Gonçalves Dias, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 31.938-37 — A. Dias Pinho e seu empregado Rafael Arranjo Laporte e outros, de acordo com o art. 10 do decreto número 22.033, de 1932.

Foi indefrida a seguinte convenção para prorrogação de horas de trabalho:

DNT 31.104-37 — João dos Santos Saraiva e seu empregado José Rodrigues Baía, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932. — Indefiro por não ter sido devidamente preenchida a 2ª via.

Notificações expedidas:

NOT. 1.031-F-37 a José dos Santos Carrilho comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 4.385-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 3º do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

DNT. 1.032-F-37 a Jockey Club, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 5.071-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis) nos termos do art. 19 do decreto número 22.979, de 24 de julho de 1933, por infração do art. 7º do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.033-F-37 a Bento José de Melo comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 3.058-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16 alínea C, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.034-F-37 a Antonio da Fonseca Machado comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 456-37, foi essa

firma multada em 500\$000 (quinhentos mil réis), nos termos do artigo 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 17 do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

DNT. 1.035-F-37 a Chindler & Adler comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 2.661-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16, alínea "c" do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.036-F-37 a Martins & Juvino comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 455-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.037-F-37 a Jovino & Azevedo comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 1.567-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 10 e 10, parágrafo único do mencionado decreto para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.038-F-37 a Hamleto Manzieri comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 6.981-37, foi essa firma multada em 1.000\$000 (um conto de réis), nos termos do art. 21 § 1º letra "a" do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infração do art. 32 do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.039-F-37 a J. G. Feldhaus comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 52.298-36, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16, letra "c", do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.040 — G. M. Leitão comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 9.561-35, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis) (nos termos do art. 16, letra "c", do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932).

NOT. 1.41-F-37 a Pessôa & Soares comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 1.594-37, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infração do art. 32, alíneas "a" e "b" do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 142-F-37 — A Oscar Lorenzo & Comp., comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 3.141-37, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 9º do decreto n. 23.084, de 16 de agosto de 1933, por infração do art. 7º do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.043-F-37 — A Noé Francisco Nunes, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 2.868-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos art. 1º, 31 e 32, letra b, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.044-F-37 — A Pinto & Comp., comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 5.254-33, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos artigos 1º, 6º, 7º, e 10, § 1º, 31 e 32, letras a e b, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 1.045-F-37 — A João dos Santos, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 14.753-37, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do art. 33, § 3º, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 1.046-F-37 — A Pereira Cabral & Comp., comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 4.395-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos artigos 1º e 6º do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.047-F-37 — A Oliveira Fernandes & Comp., comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 3.124, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), na forma do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16, letra c, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.048-F-37 — A O. Gonçalves & Irmão, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 3.132-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 34 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32, alíneas a e b, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.049-F-37 — A Alonso Rodrigues & Comp., comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 27.437, de 1937, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 10, parágrafo único, do mencionado decreto, para

os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 1.050-F-37 — A Miguel Laginestra & Comp., comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 11.133, de 1937, foi essa firma multada em 1:000\$000 (um conto de réis), nos termos do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do art. 8º do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.051-F-37 — A Companhia Albamar, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 2.436-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 11 do decreto n. 21.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 10, parágrafo único, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.052-F-37 — A S. Marques & Souza, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo n. DNT 12.511-37, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 66 do decreto n. 21.637, de 10 de julho de 1934, por infração dos arts. 5º, § 2º, e 36, § 3º, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.053-F-37 — A Oficina Mecânica Moderna, Limitada, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT-33, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do art. 10 do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.054-F-37 — A N. Guimarães & Comp., comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 51.756-30, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1º do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.055-F-37 — A Nunes & Dias, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 2.864-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16, letra c, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.056-F-37 — A Companhia Metropolitana de Const., Limitada, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 23.412-31, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do art. 1º do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.057-F-37 — A Emilio Siebert & Comp., comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 8.665-37, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do art. 10 do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.058-F-37 — A Nehme & Paes, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 27.432-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos arts. 1º e 32, letra b, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.057-F-37 — A Vicente Cezario, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 29.533-34, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos arts. 1º e 32, letras a e b, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.060-F-37 — A Ferro & Ramalho, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 11.980-37, foi essa firma multada em 300\$000 (trezentos mil réis), nos termos do art. 66 do decreto n. 21.637, de 10 de julho de 1934, por infração do art. 36, § 6º, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.061-F-37 — A Avila Moreira, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 12.373-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 11 do decreto n. 21.696, de 12 de julho de 1934, por infração dos arts. 7º e 10, parágrafo único, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.062-F-37 — A Caldeira & Silva, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 14.263-37, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16, alínea c, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.063-F-37 — A Henryk Baltrukiewicz, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 11.139-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 21, § 1º, letra c, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infração do art. 32 do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.064-F-37 — A Auto Viação Progresso Limitada, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 10.309-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16, alínea c, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.065-F-37 — A D. Maria de Nazareth Noronha, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 12.013-37, foi essa firma multada em 1:000\$000 (um conto de réis), nos termos do art. 1º, § 1º, letra a, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infração do art. 32 do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.066-F-37 — A Salvario Belmonte, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 11.921-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16, alínea c, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.067-F-37 — A Pereira & Jesus, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 12.024-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 21.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 10 do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.068-F-37 — A Oliveira Irmãos & Comp., comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 13.025, de 1937, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16, alínea c, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 1.069-F-37 — A Jayme Ferreira Dias, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 8.373-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16, alínea c, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.070-F-37 — A F. A. Pinheiro Júnior, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 53.374-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16, alínea c, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.071-F-37 — A Alfredo Lee, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 4.041-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 16, parágrafo único, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

NOT. 1.072-F-37 — A Paulo Chung Choen, comunicando que, de acordo com o despacho proferido no processo DNT 1.241-37, foi essa firma multada em 1:000\$000 (um conto de réis), nos termos do art. 21, § 1º, letra a, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infração do art. 1º do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

INSPECTORIA DE SEGUROS DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 27 de outubro de 1937

Processos despachados

N. 37 — P. 3.467-37 — Vigia S. A. — Pedindo aprovação para colocar no estrangeiro o seguro da Joalheria A. Galimberti, cobrindo roubo e furto. — Comprove a sociedade que as demais sociedades autorizadas a funcionar na modalidade em questão, não aceitam o risco para o qual solicita o resseguro no estrangeiro.

Dia 28

P. 1.661-37 — Internacional do Seguros — Sobre aprovação do modelos de apólices para operar em seguros de automóveis, e quebra de vidros. — Concedo o prazo.

Ministério da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de outubro de 1937

Senhor interventor:

N. 111 V — Venho solicitar a Vossa Excelência se digne de expedir ordens no sentido de ser, pela Prefeitura Municipal do Distrito Federal, concedida licença e emplacamento para o corrente ano, ao automóvel Ford V 8, tipo "Sedan", cor preta, modelo de 1938, de 8 cilindros, motor n. 54-20-7.321, de 70 H. P. pertencente à estação Experimental de Pomologia em Deodoro do Serviço de Pomicultura do Departamento Nacional da Produção Vegetal deste Ministério.

Esse veículo vai ser dirigido por motorista da mesma Estação, profissional aprovado pela Inspetoria do Tráfego da Polícia do Distrito Federal.

Ao Sr. Dr. Henrique de Toledo Dedsworth, D. D. interventor do Distrito Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de outubro de 1937

Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional.

N. 3.652 — Junto vos transmito as inclusas relações, subscritas de próprio punho, dos funcionários desta Diretoria Geral e da Diretoria do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal deste Departamento, que não desejam contribuir para a "Casa do Funcionário Público", Instituída pelo Decreto n. 1.589, de 28 de abril deste ano.

Oportunamente será enviada em aditamento ao presente offício, uma outra relação complementar dos demais funcionários administrativos desta Diretoria Geral e que recebem pelo Tesouro Nacional

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade.

N. 3.653 V — Comunico-vos que o agrônomo do D. N. P. V. — classe G, interino, do Quadro Unico do Ministério da Agricultura, designado por Portaria do Sr. ministro, n. 4.968, de 11 do corrente, para ter exercício no S. D. S. V., deste Departamento, ali entrou em exercício do seu cargo a 13 deste mês.

N. 3.654 V — Comunico-vos, que o datilógrafo — classe F, do Quadro Unico do Ministério da Agricultura, José Augusto Mata dos Santos, com exercício neste Departamento, faleceu a 27 de setembro último.

— Sr. diretor da Despesa Pública.

N. 3.655 V — Comunico-vos, que o datilógrafo — classe F, do Quadro Unico do Ministério da Agricultura, José Augusto Mata dos Santos, com exercício neste Departamento, faleceu a 27 de setembro último.

— Sr. diretor da Estatística da Produção.

N. 3.656 V — Em referência aos meus offícios ns. 3.498-V e 3.500-V, de 20 do corrente, solicitando a confecção de impressos na tipografia dessa Diretoria, tenho a comunicar-vos já estar de posse dos mesmos.

Sirvo-me da oportunidade para manifestar os meus agradecimentos pela maneira tão solícita e perfeita com que tendes atendido aos meus pedidos, o que me faz reafirmar-vos meus protestos de estima e distinta consideração.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério.

N. 3.657 V — Solicito vossas providências no sentido de ser paga, pela Pagadoria deste Ministério, a inclusa folha na importância de 24:033\$00, de salários a que fizeram jus no mês de outubro do corrente ano, Antônio Garcia, sub-ajudante técnico de 1ª classe, contratado o Serviço de Fruticultura e mais 46 outros contratados para o referido Serviço.

N. 3.658 V — Idem, na importância de 14:156\$100, de salários a que fizeram jus no corrente mês, José Fernandes Barbosa, sub-ajudante técnico de 1ª classe, contratado para o Serviço de Plantas Têxteis e mais 25 contratados para o referido Serviço.

N. 3.659 V — Solicito vossas providências no sentido de ser entregue ao agrônomo biólogo, com exercício no Instituto de Biologia Vegetal, Alcides de Oliveira Franco, um adiantamento de réis 15:000\$000.

Esse adiantamento deverá ser aplicado durante o quarto trimestre do corrente ano, em despesas de recepção, transporte, hospedagem e outras, com o professor Max Burrol e outros cientistas convidados pelo referido Instituto para estudar a nossa flora e fazer conferências.

N. 3.662 V — Solicito vossas providências no sentido de ser paga a folha, na importância de 22:080\$600 de salários a que fizeram jus no corrente mês, Daniel Luis Brandão Reis, auxiliar de escrita de 4ª classe, contratado para o Serviço de Fomento da Produção Vegetal e mais 65 contratados para o referido Serviço.

Dia 1 de novembro de 1937

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério.

N. 3.663 V — Solicito vossas providências no sentido de ser paga pela Pagadoria deste Ministério a inclusa conta na importância de 543\$400 da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte de pessoal, feito durante o mês de agosto do corrente ano, em proveito do Instituto de Biologia Vegetal, deste Departamento.

N. 3.664 V — Idem, na importância de 1:412\$500 da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes de material, feitos no mês de outubro do corrente ano, em proveito desta Diretoria Geral.

N. 3.665 V — Idem, na importância de 363\$800 da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes de material, feitos durante o mês de agosto do corrente ano, em proveito do Instituto de Biologia Vegetal, deste Departamento.

N. 3.666 V — Idem, na importância de 508\$400, proveniente de transportes de material, feitos em proveito da Diretoria do Ensino Agrícola, deste Departamento, durante o mês de setembro do corrente ano.

N. 3.667 V — Idem, na importância de 1:360\$500 da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes de pessoal, feitos durante o mês de maio do corrente ano, em proveito do Serviço de Fruticultura, deste Departamento.

N. 3.668 V — Idem a conta, na importância de 651\$100 da Rede Mineira de Viação, proveniente de transportes de material, feitos durante o mês de maio do corrente ano, em proveito do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, deste Departamento.

N. 3.669 V — Solicito vossas providências no sentido de serem pagas as contas nas importâncias de 76\$500 e 127\$500 no total de 204\$000 da The Leopoldina Railway Company Ltda., provenientes de transportes de pessoal, feitos durante os meses de julho e agosto do corrente ano, em proveito do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, deste Departamento.

Diretoria-Geral de Contabilidade

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de outubro de 1937

Offícios:

Ao diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 5.169 — Remete as portarias contratando Vinícius Sousa do Andrade, Arli Fernandes Dutra, Altamiro Augusto Xavier de Brito, João Batista dos Santos e João Nicolau de Andrade Filho.

Dia 26

Ao diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 5.215 — Apresenta Alberto Plácido Correia, afim de ser submetido a exame de sanidade, conforme determina o art. 170, 2ª da Constituição Federal.

Dia 27

Ao diretor de Estatística da Produção:

N. 5.216 — Comunica que, por portaria n. 5.000, de 22 do corrente mês, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 1º da lei n. 284, de 15 de abril de 1935, ao estatístico auxiliar, classe G, Francisco Rodrigues de Alencar, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar em gozo da mesma.

— Ao diretor do Serviço de Fruticultura:

N. 5.218 — Comunica que, por portaria n. 5.001, de 23 do corrente mês, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 1º da lei n. 42, de 15 de abril de 1935, ao servente classe C, Manoel do Nascimento Furtado, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.219 — Leva ao conhecimento que, por portaria n. 5.001, de 23 do corrente mês, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 1º da lei n. 42, de 15 de abril de 1935, ao servente classe C, Manuel do Nascimento Furtado, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar em gozo da mesma.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 5.221 — Comunica que, por portaria n. 3.910, de 10 de junho próximo passado, foi contratado Salvador Martins Godoy, para exercer as funções de trabalhador de 5ª classe, no Nucleo Colonial Monção, do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, deste ministério, no prazo de 25 de maio a 31 de dezembro de 1937, com o salário mensal de 150\$000.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.224 — Remete a portaria de designação do funcionário do departamento, Porthos Moraes de Castro Veloso.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 5.228 — Remete o título de nomeação de Rubem Silva, devidamente apostilado e bem assim dois documentos.

N. 5.229 — Remete a portaria de licença do oficial administrativo Francisco Ferreira da Costa Filho.

— Ao diretor do Serviço de Plantas Têxteis:

N. 5.230 — Informa haver o Sr. ministro, por despacho de 4 de outubro, aprovado a criação de um lugar de auxiliar de escrita de 5ª classe no quadro da Inspetoria desse Serviço, no Estado do Sergipe, com o salário de 500\$000 mensais e o contrato de Plácido de Amorim Silva, para preenchê-lo, correndo a despesa pela verba do "Acôrdo" celebrado entre o Governo da União e o daquele Estado.

— Ao chefe de Secção do Serviço Técnico do Café — Estado do Espírito Santo — Vitória:

N. 5.231 — Declara que Volnei Junqueira Passos tomou posse nesta diretoria no dia 4 do corrente, tendo apresentado todos os documentos exigidos por lei, não necessitando, portanto, tomar posse

novamente na repartição, mas tão somente entrar em exercício do seu cargo na data da sua apresentação na repartição.

— Ao diretor do S. D. S. V.;

N. 5.235 — Reitera o pedido feito a esse Serviço, no sentido de serem reinetidas, com a máxima urgência, as folhas de pagamento referentes aos funcionários constantes da inclusa relação cujos períodos estão assinalados, para que a diretoria possa cumprir as determinações do Conselho Federal do Serviço Público Civil, quanto à classificação por antiguidade.

— Ao diretor do Serviço de Plantas Têxteis:

N. 5.239 — Remete a portaria n. 4.998, de 22 de outubro corrente, do Sr. ministro, designando o assistente técnico de primeira classe, da Estação Experimental de Plantas Têxteis em União, no Estado de Alagoas, José Dantas Mendes, para, até segunda ordem, dirigir os serviços do acôrdo naquele Estado, em virtude do afastamento do agrônomo de Plantas Têxteis, classe J, Benom Maia Gomes.

— Ao inspetor regional em Pinheiro, do Serviço de Fomento da Produção Animal:

N. 5.240 — Comunica que, conforme resolução do Conselho Federal do Serviço Público Civil, publicado no *Diário Oficial* de 20 de julho último, em resposta à consulta feita pelo Ministério do Trabalho, em exposição de motivos de 24 de abril próximo passado, o Sr. Presidente da República resolveu que o pessoal extranumerário, admitido nos termos da legislação em vigor, deve merecer os favores do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, no que lhe for aplicável, até nova regulamentação.

— Ao diretor do Serviço de Fomento da Produção Animal:

N. 5.242 — Havendo falecido o zootecnista, classe K, Manuel Zenha de Mesquita, do Serviço, pede informar a data exata desse falecimento, bem como a que Delegacia Fiscal está distribuído o crédito destinado ao pagamento desse funcionário.

Necessita a diretoria de tais esclarecimentos afim de poder providenciar sobre a transferência do crédito para a carreira de agrônomo Fomento Agrícola, classe K, conforme se acha determinado nas tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

N. 5.243 — Tendo sido exonerado a pedido em 18 de maio do corrente ano, o agrônomo D. N. P. A., classe H, José Goulart, do cargo que exercia efetivamente nessa diretoria, pede informar para que repartição pagadora se achava distribuído o respectivo crédito.

N. 5.244 — Existindo um cargo vago na carreira de zootecnista, classe J, e como se torne necessário transferir o respectivo crédito para a carreira de agrônomo D. N. P. A., classe J, pede informar a que Delegacia Fiscal está distribuído esse crédito.

— Ao diretor do Serviço de Defesa Sanitária Animal:

N. 5.245 — Havendo falecido a 2 de maio do corrente ano o veterinário sanitista, classe J, desse serviço, José Rodrigues Pereira Júnior, pede informar a que Delegacia Fiscal está distribuído o crédito destinado ao pagamento desse funcionário, afim de poder esta diretoria providenciar sobre a transferência do crédito para a carreira de veterinário, classe J, conforme se acha determinado nas tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

— Ao diretor do Serviço Técnico do Café:

N. 5.246 — Estando vago um lugar de almoxarife, classe F, correspondente a um porteiro-almoxarife, do Serviço, e como se torne necessário extinguir tal cargo excedente, para aproveitamento do crédito, no provimento do cargo da classe E, pede informar a que repartição pagadora está distribuído o crédito destinado para pagamento do cargo citado, afim de que esta diretoria possa providenciar sobre a transferência do mesmo.

— Ao diretor do Serviço Técnico do Café:

N. 5.247 — Existindo na carreira de classificador de Café, classe J, três cargos vagos e como se torne necessário transferir os créditos respectivos para a classe G da mesma carreira, pede informar para que repartições pagadoras estão os mesmos distribuídos.

— Ao diretor da Diretoria do Ensino Agrícola:

N. 5.248 — Existindo na carreira de auxiliar de Ensino, classe E, dois cargos vagos, e tornando-se necessário transferir os respectivos créditos para a classe D da mesma carreira, pede informar para que repartições pagadoras se acham distribuídos os créditos dos cargos citados.

Dia 29.

— Ao inspetor do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal — Belo Horizonte:

N. 5.268 — Restitue a segunda via da folha de pagamento, suplementar, de abril a junho últimos, remetida com o ofício n. 2.007, de 7 de agosto próximo findo, solicitando devolução oportuna.

— Ao chefe do Serviço Técnico do Café — Estado do Rio de Janeiro:

N. 5.269 — Restitue para retificação, três vias de folha de pagamento, relativas ao mês de agosto, da datilógrafa, classe F, Eunice Cardoso.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 138 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 6 DE OUTUBRO DE 1937

Presidência do Sr. ministro Camilo Soares — Procurador, Dr. Euclides do Lopes — Secretário, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lyra, Thompson Flores Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Americo e Bernardine José de Souza, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores A. Oliveira Lima, Rogerio de Freitas, Ernesto Claudino e Alfredo Mavignier.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos:

Do tomada de contas:

N. 30.256, de Eulina Marinho Leão, agente postal de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, de 16 de janeiro de 1914 a 20 de janeiro de 1922;

N. 33.498 de Augusta Candida de Oliveira, idem em S. José de Canasão, Estado do Minas Gerais, de 1 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1934;

N. 33.688 de Rosa Reis, idem do Jaiós, Estado do Piauí, de 7 de novembro de 1926 a 31 de dezembro de 1935;

N. 33.791 de Vicente Migliora, tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1933 e 1 de janeiro a 31 de março de 1934, exercício de 1933;

N. 33.898 de Izabel Pires da Camargo, ex-agente de Vista Alegre, Estado de Mato Grosso, de 1 de janeiro de 1931 a 12 de abril de 1935;

N. 31.100 de Emerenciana Monteiro de Oliveira, idem em João Pessoa, Estado do Espírito Santo, de 13 de outubro de 1927 a 31 de dezembro de 1931;

N. 35.584 de Otávio Lemgruber, 1º tenente, medico, contratado, servindo na Escola Almirante Wandell, de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1936;

N. 35.896, de Manuel Antonio Dias, porteiro do Instituto Nacional de Tecnologia, pelo adiantamento de 500\$, recebido no Tesouro Nacional em 14 de agosto de 1936, para despesas no 3º trimestre do mesmo ano;

N. 36.701, de Maria Marchiorato Serra, agente postal de 3ª classe de S. Luiz de Puraño, Estado do Paraná, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 36.705 de Germano Trog, idem em Nucleo Itati, idem idem;

N. 36.706 de José Guedes Vieira Filho, idem em S. Simão, Estado de São Paulo, idem;

N. 36.707 de José Pacheco de Souza, idem em Seritãozinho, idem idem;

N. 36.708, de Ivo Alves Feitosa, encarregado da estação telegráfica de Jaci Parapá, Estado de Mato Grosso, idem;

N. 36.709, de Guilhermina Vale, agente postal, interina, em Porto Acre, Estado do Amazonas, de 24 de fevereiro a 30 de junho de 1936;

N. 36.711 de Emilia Bezerra Cavalcanti de Araujo, tesoureira da agência postal telegráfica de Pesqueira, Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 36.716, de Joaquim Nogueira Sidrin, idem, idem, em Capaneima, Estado do Pará, de 1 de janeiro de 1936 a 15 de janeiro de 1937, exercício de 1936;

N. 36.717 de Amelia Serafina de Carvalho, idem, idem, em Caes do Porto, idem, idem;

N. 36.718 de Raimunda Brito, agente postal, interina, de Americano, idem, de 24 de abril de 1936 a 15 de janeiro de 1937, exercício de 1936;

N. 36.719 de Amelia Miranda e Silva, tesoureira da agência postal telegráfica de Altamira, idem, de 1 de janeiro de 1936 a 15 de janeiro de 1937, idem;

N. 36.720, de Arquimínia de Carvalho Franco, agente postal telegráfica de Abaeté, idem, idem, idem;

N. 36.721, de Amelia Demetrio Martins, agente do correio de Americano, idem, de 1 de janeiro a 29 de abril de 1936;

N. 36.722 de Alzira de Araujo Cruz, tesoureira da agência postal telegráfica de Castanhal, idem, de 5 de agosto de 1936 a 15 de janeiro de 1937, exercício de 1936;

N. 36.723 de Alzira de Souza Duarte, idem, idem, em Alenquer, idem, de 1 de janeiro de 1936 a 15 de janeiro de 1937, idem;

N. 36.725 de Norival Pais de Oliveira, agente do correio de Barcelos, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 36.726 de Judith Ferreira de Souza, idem em Baixa Grande, idem, idem;

N. 36.727, de Aristolina Maria da Silva, idem em Eden, idem, idem;

N. 36.728 de Pedro José de Carvalho, idem em Ponte dos Leites, idem, idem;

N. 36.729 de Carmen Alice de Sá Leuzi, idem em Santa Isabel do Rio Preto, idem, idem;

N. 36.730, de Vicentina Ferreira Brasil da Costa, idem em Itaguai, idem, idem;
 N. 36.731 de Ana Henriques da Cunha, idem em Pangarite, idem, idem;
 N. 36.732 de Alberto Gonçalves de Souza, idem em Loretti, idem, idem;
 N. 36.732 de Antenor Martins Ramos, idem em Poço d'Anta, idem, idem;
 N. 36.738 de Carlinda Costa Carneiro dos Santos, tesoureira da agência postal telegráfica de Ramos, Distrito Federal, de 4 de maio a 31 de dezembro de 1936;
 N. 36.739 de Maura Queiroz, agente do correio de Governador Portela, Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;
 N. 36.743, de Francisco Freire Pereira Pinto, 2º tenente, servindo no C. T. "Piauí" (Incumbência de Armamento), de 8 de agosto a 9 de outubro de 1936;
 N. 36.744 de Didio dos Santos Bustamante, 1º tenente, idem, idem, de 7 de agosto de 1935 a 21 de janeiro de 1936;
 N. 36.751 de Aires Cunha de Andrade, 2º tenente, idem, idem, de 6 de julho a 7 de agosto de 1936;
 N. 36.752 de Lario Crocchia do Moraes, idem, idem, de 8 de agosto a 9 de outubro de 1936;
 N. 36.754 de Tertuliano Corrêa de Melo, porteiro da Imprensa Naval (Incumbência de Porteiro), de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;
 N. 36.755 de José de Lemos Cunha, capitão de corveta, servindo no Depósito Naval do Rio de Janeiro (Incumbência de Perícia do Convés), de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;
 N. 36.756 de Heitor Alves Trindade, idem, idem, de 3 de junho a 31 de dezembro de 1936;
 N. 36.758 de Pedro Penha Brightmore, 1º tenente, idem no C. T. "Piauí" (Incumbência de Armamento), de 22 de janeiro a 5 de março de 1936;
 N. 36.760 de Josefina Tonelli, agente postal de Conchas, Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;
 N. 36.769 de Benedito Fogaça Pacheco, idem em Elias Fausto, idem, idem;
 N. 36.770 de Adalgiza Moraes Vetterazzo, idem em Engenheiro Schmidt, idem, idem;
 N. 36.771 de Luiza Madalena Huss, idem em Dobrada, idem, idem;
 N. 36.772 de Brunildes de Oliveira Pinto, idem em Cunha, idem, idem;
 N. 36.773 de José Francisco Leite de Souza, idem em Cordeiro, idem, idem;
 N. 36.779 de Isaias Ezequiel de Moura, idem em Cananda, idem, idem;
 N. 36.781 de Nicolau Adum, idem em Buri, idem, idem;
 N. 36.782 de Izabel Arruda Lima, idem em Boituva, idem, idem;
 N. 36.789 de Maurília Almeida Pompeu, idem em Barra Bonita, idem, idem;
 N. 36.790 de Elvira Rosa Carvalho, idem em Bela Vista, idem, idem;
 N. 36.791 de Maria de Lourdes Pereira, idem em Cajobi, idem, idem;
 N. 36.792 de Alcides Leite, idem em Campo Grande, idem, idem;
 N. 36.793 de Ettore Reali, idem em Floresta, estação, idem, de 1 de fevereiro a 31 de outubro de 1909;
 N. 36.794 de Laura de Queiroz, idem em Colia-Cidade, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;
 N. 36.795, de Prime Falsirelli, idem em "Elihu Root", idem, idem;
 N. 36.798, de Maria Stela Batista de Oliveira, idem em "Corrego Rico", idem, idem;
 N. 36.799, de Avelina Couto, idem em "Cubatão", idem, idem;
 N. 36.858, de Hermilo Natal de Araujo Costa, 2º tenente, surrubiado-dentista, servindo no Hospital Naval do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, de 1 de janeiro de 1935 a 30 de junho de 1936;
 N. 36.859, de Romualdo Renault de Melo Matos, idem, farmacêutico, idem, idem, de 8 de outubro de 1936 a 31 de dezembro de 1936;
 N. 36.881, de Josefa Garcia da Costa, agente do correio de "Bernardino de Campos", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;
 N. 36.882, de Francisco da Silva Teixeira, idem, em "Avanhandava", idem, idem;
 N. 35.545, de José Stieracha, ex-tesoureiro de 1ª classe de "Antonina", Estado do Pará, de 8 de maio de 1922 a 31 de março de 1935;
 N. 37.001, de Judite Moura, agente postal-telegráfica de "Santa Teresa", Distrito Federal, de 2 de maio a 7 de julho de 1936;
 N. 37.005, de Laura Nogueira da Gama e Silva, agente de "Jacaré", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;
 N. 37.007, de Arlinda Felisbina Barbosa, idem em "Paciência", idem, idem;
 N. 37.012, de Alice do Biagi, idem em "Cornelio Procopio", Estado do Paraná, idem;
 N. 37.023, de Mario Carvalho Guimarães, tesoureiro da agência postal-telegráfica de "Ponta Grossa", idem, idem;
 N. 37.026, de Custódia dos Santos Cortet, idem em "Porto Seguro", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 37.040, de Gilberto Alves Fernandes, agente postal de "Arco Verde", Estado de Minas Gerais, de 1 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1935;
 N. 37.043, de Sebastião Rodrigues da Fonseca, idem em "Ocidente", idem, de 1 de julho de 1934 a 31 de dezembro de 1935;
 N. 37.044, de Adelina Duarte Silveira Barreto, idem em "Bemfica", idem, de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1935;
 N. 37.057, de Severina Barbosa Navaes, tesoureira da sucursal de "Penha", Distrito Federal, de 15 de abril a 31 de dezembro de 1936;
 N. 37.067, de Zulmira Ferreira Corrêa, agente do correio de "Pinheiro", Estado do Pará, de 1 de janeiro de 1936 a 15 de janeiro de 1937, exercício de 1936;
 N. 37.068, de Doroteo Nilo Seabra, idem em "Foz do Oiapoque", idem, idem;
 N. 37.069, de Inácia Fonseca, idem em "Gurupá", idem, de 1 de junho de 1936 a 15 de janeiro de 1937, idem;
 N. 37.070, de Eudora de Avelar Gusmão, tesoureira da agência postal-telegráfica de "Cachoeira", idem, de 2 de setembro de 1936 a 15 de janeiro de 1937, idem;
 N. 37.071, de Celeste Gusmão Corrêa de Miranda, tesoureira, interina, da agência postal-telegráfica de "Cachoeira", idem, de 2 de agosto a 1 de setembro de 1936;
 N. 37.072, de Eudora de Avelar Gusmão, tesoureira da agência postal-telegráfica daquela localidade, de 1 de janeiro a 1 de agosto de 1936;
 N. 37.085, de Geralda Natalina Gonçalves, ex-agente do correio de "Itatiaia", Estado do Rio de Janeiro, de 11 de março de 1929 a 31 de agosto de 1935;
 N. 37.091, de Joana Vieira Corrêa, idem em "Engenheiro Trompowsky", Estado de Minas Gerais, de 4 de agosto de 1921 a 9 de fevereiro de 1932;
 N. 37.092, de Ana Rita de Sales, agente postal de "Lambari" hoje "Lambarizinho", idem, de 1 de novembro de 1905 a 31 de dezembro de 1914 e de 1 de janeiro de 1915 a 31 de dezembro de 1935;
 N. 37.105, de Maria Celeste Mendes de Carvalho, tesoureira da sucursal de "Lapa", Distrito Federal, de 14 de abril a 31 de dezembro de 1936;
 N. 37.107, de Noemia Nazaré de Castro Viana, agente postal-telegráfica de "Tanque", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;
 N. 37.108, de Americo Cardoso de Meneses, tesoureiro da sucursal postal-telegráfica de "Cidade Nova", idem, idem;

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acórdãos.

N. 33.673, de Gasão Gomes Leite de Carvalho e Mario Ribeiro de Carvalho, respectivamente, coletor e escrivão da 2ª coletoria federal de "Vassouras", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 34.293, de Alice Xavier Carneiro da Cunha e Claudio dos Santos Silva, coletor e escrivão, respectivamente, da coletoria federal em "Varzea", Estado de Pernambuco, de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934;

N. 34.558, de Graciela Barroso de Pinho, ex-agente do correio de "Euxenita", Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 25 de agosto de 1935;

N. 35.029, de Sebastiana de Melo e Silva, agente postal de "Barão de Suassuna", Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 33.702, de Pedro Paulo Cunha, coletor federal em "Camburi", Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 27 de julho de 1936;

N. 37.024, de Ivone Verneck, agente do correio de "Professor Miguel Pereira", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 37.025, de Diogenes Novais Machado de Oliveira, idem em "Palmital", idem, idem;

— O Tribunal julgou os responsáveis em credito pelas quantias respectivas de 23\$700, 15\$700, 4.934\$938, 3.289\$002, 9\$200, 33\$800, 398\$518, \$600 e 20\$000, e mandou lavar os competentes acórdãos.

N. 27.334 de Ernesto D'Ávila Cidade, tesoureiro do Distrito Telegrafico de "Santa Maria", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de julho de 1927 a 31 de março de 1928, do qual consta requerimento do senhor procurador, pedindo a revisão do processo, para o fim de ser ratificado o acórdão quanto ao período que é de 1 de julho de 1927 a 31 de dezembro de 1931 e não de 1 de julho de 1927 a 31 de março de 1928. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso e mandou lavar a respectiva previsão.

N. 26.377, de Ana Citrangulo Nunes, ex-agente postal de "Lindóia", Estado de São Paulo, de 28 de maio de 1921 a 28 de fevereiro de 1925. — Havendo sido recolhidos aos cofres publicos, com a alienação da caução da responsável de quem se trata, as importâncias de 11\$149 e 2\$100, correspondentes ao alcance e juros da móra o cujo pagamento foi ela condenada por acórdão de 23 de setembro de 1935 deliberou o Tribunal que se expeça quitação á mesma responsável;

N. 26.824 de Eulina de Freitas Góes, agente do correio de Mapele, Estado da Bahia, de 1 de junho de 1928 a 8 de janeiro de 1931. — Havendo sido recolhidas aos cofres publicos as importâncias de 60\$480 e 14\$500, correspondentes ao alcance e juros da móra, a cujo pagamento foi condenada a responsável de quem se trata por acórdão de 30 de maio de 1934, deliberou, o Tribunal, que se expeça quitação a dita responsável.

N. 28.983 de Adolfo Baungarten e Bernardino Siqueira Cunha, respectivamente, coletor e escrivão da coletoria federal de São Mateus, Estado do Paraná, de 10 de agosto de 1915 a 26 de novembro de 1917. — Havendo sido recolhidas aos cofres públicos, mediante alienação da caução do responsável de quem se trata, as importâncias de 405\$415 e 74\$985, a cujo pagamento foi ele condenado por acórdão de 20 de novembro de 1935, deliberou o Tribunal, que se expeça quitação ao mesmo responsável. As importâncias acima são alcance e juros da mora.

N. 27.311 de Amfilópio Pereira da Silva, ex-escrivão da Coletoria Federal em Poções, Estado da Bahia, no período de 1 de janeiro de 1921 a 31 de outubro de 1922, no qual se proferiu o acórdão condenando o responsável ao pagamento de alcance de 346\$530, em 22 de junho de 1936. — O Tribunal ordenou a alienação da caução do responsável de quem se trata, conforme requereu o Sr. Procurador.

N. 34.877 de David Soares Barcelos e Gustavo Peixoto Vieira da Cunha, respectivamente, coletor e escrivão da coletoria federal de Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935. — Convertem-se em diligência o julgamento, para que se informe qual o nome completo do coletor, dada a divergência nos documentos e informações.

N. 36.712 de Maria Ceonila Galvão, agente do correio de Debedouro, Estado de Pernambuco, de 12 de dezembro de 1929 a 22 de agosto de 1932. — Convertem-se em diligência o julgamento para que se informe se a responsável exerceu no período citado, o cargo de tesoureira.

N. 36.757 de Carlos Oscar Guimarães, capitão-tenente QM, servindo no Depósito Naval do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 2 de junho de 1936. — Convertem-se em diligência o julgamento, para que se informe se o responsável é capitão-tenente Q. G. ou Q. M.

N. 36.796 de Baselissa Ferrareri Almeida, agente do correio de Carlos de Campos, Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936. — Convertem-se em diligência o julgamento, para que se informe qual o verdadeiro nome da responsável — Ferrareri ou Ferrari.

N. 37.002 de Ester Atlas Corrêa, tesoureira da sucursal de Copacabana, Distrito Federal, de 1 de janeiro a 29 de outubro de 1936. — Convertem-se em diligência o julgamento, para que a Diretoria informe se se trata de sucursal do Correio ou sucursal postal-telegráfica. (fls. 11.)

N. 37.006 de Olívia Jardim, agente postal-telegráfica de Pedreira, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936. — Convertem-se em diligência o julgamento, para que a Diretoria informe se se trata de agência postal-telegráfica ou apenas agência postal.

N. 37.011 de Ester Atlas Corrêa, idem em rua da Alfandega, idem, de 10 de novembro a 31 de dezembro de 1936. — Idem, idem.

N. 37.088 de Maria Benícia Rosa Campos, agente postal de Ouros, Estado de Minas Gerais, de 5 de setembro de 1923 a 31 de dezembro de 1935. — O Tribunal convertem em diligência, o julgamento, para que a Diretoria informe:

a) porque o parecer menciona a data 5 de setembro de 1923 como início da gestão;

b) se se trata da agência postal ou postal-telegráfica, conforme a informação de fls. 56.

N. 37.090 de Maria da Conceição Lemos Venturelli, idem em Maria da Fé, idem, de 23 de agosto de 1920 a 31 de dezembro de 1935. — Convertem-se em diligência o julgamento, para que a Diretoria informe — depois de que data passou a agência a "postal-telegráfica".

N. 37.101 de Leopoldina da Costa Perrotta, idem em Grota Funda, Distrito Federal, de 1 de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1935. — Convertem-se em diligência o julgamento, para que o Corpo Instrutivo informe se a responsável é agente interina ou efetiva no período indicado.

De comprovação de adeantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 2:000\$ em 2 de abril ultimo, pelo chefe de portaria da casa G, do Departamento de Aeronautica Civil, Mario de Moura, para despesas nos meses de março, abril e maio do corrente ano.

De 6:000\$ em 29 de dezembro de 1936, pelo 1º oficial do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, Clovis Costa Rodrigues, idem nos meses de novembro e dezembro do mesmo ano;

De 1:200\$ em 12 de maio ultimo, pelo auxiliar da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, Raul Pacheco de Medeiros, idem nos meses de março, abril e maio de 1937. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adeantamentos.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 3:000\$ em 31 de março ultimo, pelo mestre de oficina da Seção de Fiação do Vestuário da Escola de Aprendizes Artífices no Estado de Mato Grosso, Joaquim Jorge do Carvalho, para despesas no 1º trimestre do corrente ano;

De 300\$ em 30 de junho ultimo, pelo oficial do Tribunal Regional Eleitoral no mesmo Estado, Pedro Augusto de Figueiredo, idem no 2º trimestre do corrente ano;

De 7:041\$700 em 29 de abril ultimo, pelo almoxarife da Estação Experimental de Cercas em Ponta Grossa, Estado do Paraná, idem, idem;

De 92:800\$ em 18 de maio seguinte, pelo pagador da 5ª Divisão (Estrada de Ferro de Sobral) da Rede de Viação Cearense, Cícero Pereira de Carvalho, idem nos meses de maio a junho do corrente ano;

De 500:000\$ em 23 de abril ultimo, pelo secretário da Estrada de Ferro Maricá, Osvaldo Dias Moreira, idem no 2º semestre do cor-

rente ano. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adeantamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 35.228 de Benedita Ribeiro Fonseca, agente do correio de Morro Agudo, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 35.337 de Rosina de Oliveira Andrade, tesoureira da agência postal de Campo Maior, Estado do Piauí, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1933;

N. 35.694 de Isabel Frazão dos Santos, idem em Rio Dourado, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 35.695 de Adelaide Nunes de Matos, agente postal de Glicerio, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 36.407 de Francisco Garcia Ferreira, idem em Mendanha, Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 36.623 de Lucia Balesdent Barroso Nunes, idem em Saco, Estado do Rio de Janeiro, idem;

N. 36.624 de Maria Luiza Tavares de Azevedo, idem em Paciência, idem, idem;

N. 36.625 de Maria Cardoso Rubim de Souza, idem em São João da Feliz Residência, idem, idem;

N. 36.626 de João Borges Moreira, idem em Leilão da Cunha, idem, idem;

N. 36.627 de José Anastácio de Moraes, idem em Poço Gordo, idem, idem;

N. 36.628 de Olga Pires Spiegel, idem em Baldeador, idem, idem;

N. 36.629 de Franklin da Silva Carvalho, idem em Santa Aleixo, idem, idem;

N. 36.630 de Dagmar de Barros Freitas, idem em Ponte Nova de Terezopolis, idem, idem;

N. 36.631 de Ricardo José Monte Mór Junior, idem em Ayçar, idem, idem;

N. 36.632 de Isaura Padilha, idem em Campelo, idem, idem;

N. 36.633 de Luiza Pereira da Costa, idem em Venda das Pedras, idem, idem;

N. 36.635 de Quiteria Nunes Delgado, idem em Rialto, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 36.637 de Eugenio Gustavo Brust, idem em "Lumiar de Nova Friburgo, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 36.638 de Elisa de Castilho e Paula, idem em Ponte do Fomes, idem, idem;

N. 36.639 de Augusto Antonio da Rocha, idem em Barão do Aquino, idem, idem;

N. 36.640 de Isabel Frazão dos Santos, idem em Rio Dourado, idem, idem;

N. 36.641, de Luiza Ferreira, idem em Rio do Ouro, idem, idem.

N. 36.642, de Martinha da Cunha Vieira, idem, em São Paulo, idem, idem.

N. 36.643, de Osvaldo de Moraes, idem, em Macuco, idem, idem.

N. 36.644 de Lúcia de Aragão, tesoureira da agência postal-telegráfica de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, idem.

N. 36.645, de Albertina Soares de Menezes, idem, em Salgueiros, idem, idem.

N. 36.646, de Julieta de Albuquerque Veiga, agente do correio de Baraúna, idem, de 1º julho de 1924 a 31 de dezembro de 1934.

N. 36.647, de Catarina Fernandes Monteiro, tesoureira da agência postal-telegráfica de Rio-Formoso, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936.

N. 36.648, de Antonio de Souza Leão, agente do correio de Mauá, idem, de 1 de janeiro de 1935 e 31 de dezembro de 1936.

N. 36.650, de Maria do Carmo Borges Alves, agente do 3º classe de Rio Branco, Estado do Paraná, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936.

N. 36.651, de Maria José Prestes, agente postal de Tomazinha, idem, idem.

N. 36.653, de Isaac Balbi, tesoureiro, interino, da agência postal-telegráfica de Téfé, Estado do Amazonas, de 28 a 31 de outubro de 1936.

N. 36.662, de Candida de Menezes Dias, tesoureira da agência postal-telegráfica em Manicoré, idem, de 1 a 11 de janeiro e 11 de julho a 31 de dezembro de 1936.

N. 36.663, de Francisco Lopes Filho, idem em Téfé, idem, de 1 a 31 de janeiro e 1 de novembro a 31 de dezembro de 1936.

N. 36.664, de Emiliana Monteiro de Barros, agente de Praia Vermelha, Distrito Federal, de 6 de janeiro a 31 de dezembro de 1936.

N. 36.665, de Laura Lage da Cruz, idem, em Pavuna, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936.

N. 36.663, de Isabel Eugênia do Amaral, agente postal-telegráfica de Rua do Senado, idem, de 1 de janeiro a 4 de novembro de 1936.

N. 36.667, de Alice Viana Austin, agente de Pilares, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936.

N. 36.668, de Alda do Carvalho Gomes, tesoureira da agência postal-telegráfica da Praça Mauá, idem, de 9 a 31 de dezembro de 1936.

N. 36.669, de Olívia Corrêa Mendes, agente postal de 3ª classe, em Siqueira Campos, Estado do Paraná, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936.

N. 36.671, de Wanda Rodrigues Lopes, tesouraria, interina, da agência postal-telegráfica de Tefé, Estado do Amazonas, de 1 de fevereiro a 27 de outubro de 1936.

N. 36.672, de Antonio Getúlio de Barros Puça, tesoureiro da agência postal-telegráfica de "Bairro de Santo Antônio", Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936.

N. 36.673, de Maria do Carmo Villela de Araujo, idem em São José do Egito, idem, de 1 de janeiro a 30 de novembro de 1936.

N. 36.674, de Antônio de Melo Luna, agente postal-telegráfica de São Paulo, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936.

N. 36.675, de Joaquim Ferreira Neto, agente postal de 4ª classe em Vila Nova do Pinhão, Estado do Paraná, idem.

N. 36.676, de Ana Guilhermina Selma Greinert Gomitti, agente postal do Campo do Tenente, idem, idem.

N. 36.677, de Izabel Rebelo, idem de 3ª classe, em Venceslau Braz, idem, idem.

N. 36.680, de Joaquim Ribeiro, idem, idem, em Vera Guarani, idem, idem.

N. 36.681, de Maria de Lourdes Moraes, idem de 4ª classe, de Sertãozinho, idem, idem.

N. 36.682, de Sezinando Ferreira da Cruz, idem idem em Agudos, idem, idem.

N. 36.683, de Jorge Porgerzelski, idem, idem, em Terezinha, idem, idem.

N. 36.685, de Vicente Joaquim de Andrade, carteiro de 2ª classe, servindo como agente, em comissão, de correio de Canhotinho, de 1 de abril a 31 de dezembro de 1936, no Estado de Pernambuco.

N. 36.686, de Euclides Gomes de Saboia, 3º oficial, idem, idem, em Ilha das Flores, Estado de Pernambuco, de 13 de maio a 31 de dezembro de 1936.

N. 36.687, de Izabel de Albuquerque Vasconcellos, tesoureira da agência postal-telegráfica de "São Vicente", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936.

N. 36.688, de José Soares de Almeida, agente postal-telegráfico de "São José do Egito", idem, de 1 a 31 de dezembro de 1936.

N. 36.689, de Maria Luiza da Silva, tesoureira da agência postal-telegráfica de "Serinhaem", idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936.

N. 36.690, de Otacilio Pires Correia, idem em "Bebedouro", idem, de 23 de agosto de 1932 a 31 de dezembro de 1934.

N. 36.691, de Antonia Alves de Andrade, ex-agente de correio de "Ilha das Flores", idem, de 1 de janeiro a 16 de abril de 1936.

N. 36.692, de Raymundo Sebastião Marques da Silva, agente postal-telegráfico de "Surubim", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936.

N. 36.693, de Antonia Alves de Andrade, ex-agente de correio de "Ilha das Flores", idem, de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1934.

N. 36.694, de Julia da Cunha Malta, tesoureira da agência postal-telegráfica de "São Pedro das Lages", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936.

N. 36.695, de Floro Sant'Ana de Andrade, ex-agente, interino, de correio de "Ilha das Flores", idem, de 17 de abril a 12 de maio de 1936.

N. 36.696, de Leoncia Ribeiro Porto, agente de correio de "Vitorioso", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936.

N. 36.697, de Herminia Natal de Paula Cereal, agente postal-telegráfica de 3ª classe, com função de Tesoureira, em "Campo Largo", Estado do Paraná, idem.

N. 36.698, de Anchieta Macedo, idem de "Rua Camerino", Distrito Federal, idem.

N. 36.699, de Celina Juraci de Moura, idem de "Rua do Senado", idem, de 5 de novembro a 31 de dezembro de 1936.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acórdãos.

N. 36.681, de Manoel Canuto de Mesquita e João Alfredo Lopes da Cruz, respectivamente, coletor e escrivão das rendas federais em "Ipejuca", Estado de Pernambuco, de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934.

N. 36.682, de Clarice Amaral Martins, tesoureira da Agência postal-telegráfica de Tibagi, Estado do Paraná, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936.

N. 36.661, de Gentil Pereira de Lima, agente de correio de "Pedra do Sino", Estado de Minas Gerais, de 1 de junho de 1923 a 31 de dezembro de 1936.

— O Tribunal julgou os responsáveis em crédito pelas quantias de 2:446\$300, 1:632\$900, \$900 e 3\$240, respectivamente, e mandou lavar os competentes acórdãos.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 1:000\$000 em 18 de novembro de 1936, pelo Ajudante de 3ª classe do Instituto de Meteorologia do Departamento de Aeronáutica Civil, Mário Gonçalves Barcelos Carauto, para despesas nos meses de outubro, novembro e dezembro do mesmo ano;

De 300\$000 em 31 de março último, pelo chefe da Portaria do Instituto Benjamin Constant, José Lopes, idem no 1º trimestre do corrente ano;

De 10:000\$000 em 21 de maio último, pelo Diretor da Secretaria do Conselho Federal do Serviço Público Civil, Dr. Deusdedit Pereira Travassos, idem no 2º trimestre do corrente ano;

De 6:000\$000 em 6 anterior, pelo Presidente do Tribunal de Segurança Nacional, Dr. F. de Barros Barreto, idem nos meses de abril a junho do corrente ano;

De 6:000\$000 em 27 de abril de 1936, pelo continuo da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Hermenegildo Santos do Amaral, idem no 2º trimestre daquele ano.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 1:600\$000 em 14 de junho último, pelo Inspetor Fiscal do Consumo no Estado do Amazonas, Bernardino Costa Carvalho, para despesas nos meses de junho a agosto do mesmo ano;

De 700\$000 em 18 de maio anterior, pelo Chefe da Portaria da Alfândega do Ceará, Danton Bastos de Oliveira;

De 200\$ em 23 de junho último, pelo agente, interino, do Posto Fiscal de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, Máio Gama, idem no segundo trimestre deste ano;

De 300\$ em 22 de maio anterior, pelo auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, Virgílio José de Almeida, idem nos meses de abril, maio e junho do corrente ano.

— O Tribunal julga comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

Recebidos na Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

De 25:000\$ pelo tenente-coronel Hermes Severiano d'Alincourt Fonseca, para manutenção da ordem e segurança pública. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento, dando-se baixa na responsabilidade.

De 2:000\$ pelo general Constâncio Deschamps Cavalcanti, chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, para despesas decorrentes de instalações feitas no Gabinete Central de Identificação da Guerra;

De 1:678\$500 pelo major João Monteiro de Barros, para despesas com a execução de obras para a construção de uma estrutura na Escola de Sargentos de Infantaria.

— O Tribunal ordenou o cancelamento das responsabilidades de que se trata, considerando legal a aplicação dos adiantamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 31.121, de Maria Celeste Mendes de Carvalho, agente do Correio de Madureira, Distrito Federal, de 1 de janeiro a 26 de dezembro de 1933;

N. 34.606, de José Maria Lebre, 3º faroleiro, servindo na Capitania dos Portos do Estado do Piauí, de 20 de outubro de 1933 a 18 de janeiro de 1934;

N. 34.938, de João Manuel Dias, capitão de corveta, médico, idem na Enfermaria Auxiliar em Copacabana, de 15 de agosto de 1926 a 15 de abril de 1927;

N. 34.941, de Alarico da Silveira Bonates, agente embarcado n. 14, subordinado à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Amazonas, de 22 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 34.942, de Orlando Pessoa Lins, idem n. 5, idem idem de 8 a 31 de dezembro de 1936;

N. 34.950, de Piragibe Ferreira Santos, encarregado da Estação Telegráfica de Catanduvas, Estado do Paraná, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 34.961, de Noemi Damasceno Santos, agente postal, com funções de tesoureira da agência postal-telegráfica de S. João do Piauí, Estado do Piauí, de 1 de março de 1926 a 31 de dezembro de 1935.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acórdãos.

N. 33.088, de Odete Lopes da Silva Gomes, agente do Correio de Chalet, Estado de Minas Gerais, nos períodos de 1919 a 1921, 1923 e 1924 a 1932;

N. 33.558, de Alberto Vacári e Jaime Sá, respectivamente, coletor e escrivão da Coletoria Federal de Urussanga, Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 33.651, de Messias Granemann e Tito Lívio Mota Espezin, idem idem idem da Coletoria Federal de Mafra, idem idem.

— O Tribunal julgou os responsáveis em créditos pelas quantias de 2\$920, 103\$317, 57\$700, 145\$840 e 33\$680, respectivamente, e mandou lavar os competentes acórdãos.

N. 31.940, de Virgílio Coelho e José Augusto de Sá, respectivamente, coletor e escrivão da Coletoria Federal em Aquiraz, Estado do Ceará, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935. — O Tribunal mandou lavar o competente acórdão, considerando o coletor em débito para com a Fazenda Nacional pela quantia de 51\$730 e o escrivão em crédito pela de 47\$621.

N. 23.028, de Carmelino José Ferreira, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Ibiá, Estado de Minas Gerais, de 3 de novembro de 1925 a 31 de março de 1929. — Havendo sido recolhido aos cofres públicos o alcance de 475\$600, a cujo pagamento foi condenado o responsável de quem se trata, por acórdão de 22 de junho de 1936, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao dito responsável.

— Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Navignier:

Processos:

De tomada de contas:

N. 10.334 de Joaquim Francisco de Pinho, coletor federal da Alameda, Estado de Minas Gerais, de 23 de setembro de 1922 a 31 de dezembro de 1916;

N. 30.111 de Juvenal José de Andrade, agente do correio do Delfinópolis, idem, de 1.º de janeiro de 1931 a 30 de junho de 1932, exercícios de 1931 e 1932;

N. 33.533 de Vicente Migliera, tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, de 1.º de abril a 31 de dezembro de 1934 e 1.º a 15 de janeiro de 1935, exercício de 1934;

N. 34.099 de Sizenando dos Reis Pechincha, exercendo, interinamente, o cargo de coletor federal de Itaguassú, Estado do Espírito Santo, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 35.351 de Alice Xavier Pinna, agente do correio de Divisa do Rio Preto, idem, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 35.704 de Olimpia Filomena Duarte, agente postal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, idem;

N. 35.711 de Manoel Herderico da Costa, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Estado do Paraná, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 35.743 de Tereza Marcelino Nogueiros, agente do correio de Pontal, Estado de São Paulo, de 5 de novembro a 31 de dezembro de 1936;

N. 35.794 de Tercilia Isolina de Moraes, ex-agente postal de Friburgo, Estado de Minas Gerais, de 1.º de janeiro de 1915 a 20 de abril de 1920;

N. 35.968 de Rosa Lins de Miranda, tesoureira da agência postal-telegráfica de Barreiros, Estado de Pernambuco, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 35.967, de Maria José Kruppinik de Carvalho, agente postal de Arzena, idem, idem;

N. 35.968, de Bengaber Rigaud da Silva, agente, em comissão no correio de Villa Militar Floriano Peixoto, de 13 de março a 31 de dezembro de 1936;

N. 35.985 de Carnot Barreto de Siqueira e Mello, agente postal telegrafico de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, de 1.º de janeiro a 25 de fevereiro de 1936;

N. 35.988 de Alithar de Alencar Fialho, tesoureiro da agência postal-telegráfica de João Pessoa, Estado do Amazonas, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 36.076 de Djanira Péri, agente do correio de Vila Costina, Estado de São Paulo, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 36.089 de Maria Augusta de Albuquerque Silva, agente postal-telefonica de Santo Antonio do Tauá, Estado do Pará, de 1.º de janeiro de 1936 a 15 de janeiro de 1937, exercício de 1936;

N. 36.15, de Eustachio Bercan, agente postal de Santo André, Estado do Espírito Santo, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 36.161 de Rosa Alves Moreira, idem em Vargem Grande, idem, idem;

N. 36.172 de Maria Luiza Pereira, idem em Sant'Anna dos Barroas, Estado do Paraná, idem;

N. 36.282 de Helena Cappelli, idem em Buquira, Estado de São Paulo, idem;

N. 36.382 de Guilherme Catramby, tesoureiro da Imprensa Nacional, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 36.435 de Manoel Alves da Menção Junior, telegrafista de 4.ª classe, como agente postal-telegrafico de Caruarú, Estado de Pernambuco, de 1.º de maio a 31 de outubro de 1936;

N. 36.436 de Josepha Alves da Silva, ex-agente, interina, do correio de Bchედოуро, idem, de 5 de março a 10 de abril de 1929;

N. 36.437 de Inês de Pontes tesoureira da agência postal-telegrafica de Caruarú, idem, de 1.º de janeiro a 30 de abril de 1936;

N. 36.438 de Geny Pinheiro Machado, agente do correio de Palmital, Estado de São Paulo, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 36.440 de Eitelvina Barreto Lins Cavalcanti, tesoureira da agência postal-telegrafica de Ipojuca, Estado de Pernambuco, idem;

N. 36.441 de Odilon Pio Gonçalves, agente postal-telegrafico de Gravatá, idem, de 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 36.442 de Eduardo Clementino Bezerra, tesoureiro da agência postal-telegrafica de "Iguarassú", idem, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1936.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acórdãos.

N. 36.355, de Luiz Gonzaga Borges Fortes, tenente coronel, pelo adiantamento de 3:000\$, recebido em 18 de julho de 1931, para despesas com a aquisição de material de pontes de circunstancia. O Tribunal julgou quite e responsável, dando-se baixa na competente responsabilidade.

N. 28.498, de Domingos Marques de Gouvêa e Antônio da Cunha Azevedo, respectivamente, coletor e escrivão da coletoria federal em "Cabo Frio", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1929 a 16 de março de 1932 e 1.º de julho a 31 de dezembro de 1932, do qual consta requerimento dos responsáveis, pedindo a revisão do processo. — O Tribunal resolveu admitir o recurso interposto pelos responsáveis.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 3:000\$, em 30 de março último, pelo escriptorario "G", da Inspetoria de Aguas e Esgotos, Zenilda de Lacerda Novais, para despesas no primeiro trimestre do corrente ano;

De 4:000\$, em 25 de junho último, pelo chefe da portaria do Tesouro Nacional, Vitor Duarte Lisboa, idem no 2º trimestre do corrente ano.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

Foi finalmente aprovada a redação dos acórdãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentadas pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Sessão de 25 de março de 1936:

N. 23.971, de Manuel José da Cruz, agente do correio de "Vau-Asstú", Estado de Minas Gerais, de 15 de maio de 1907 a 31 de janeiro de 1921, fixando em 61\$750 o alcance apurado e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, acrescido dos juros da móra.

Sessão de 22 de junho de 1936:

Ns. 32.029, de Alice de Lima Mendes Felipe, tesoureira da agência postal-telegráfica de "João Pessoa", Estado do Pará; 32.040, de Manoel Borges Filho, encarregado da Estação Radio-telegráfica de "Itaituba", idem; 32.065, de Emanuel Bitencourt Martins, idem, idem em "Faro", idem; 32.066, de Joaquina Nogueira Sidrim, tesoureira da agência postal-telegráfica de "Capanema", idem; 32.068, de Maria Cardoso de Figueiredo, encarregado da agência postal-radio-telegráfica de "Igarapé", idem; 32.107, de Emanuel Bitencourt Martins, encarregado da Estação-radio de "S. Miguel dos Macacos", idem; 32.108, de Francisco Nascimento, idem, idem, idem; 32.125, de Humberto Aquiles Barata, telegrafista de 5ª classe, em serviço como encarregado da agência postal-telegráfica de "Curupí", idem, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 30.258, de João Martins Lourenço, agente postal de "Santa Clara", Estado do Rio de Janeiro, fixando em 21\$700 o alcance apurado e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, acrescido dos juros da móra.

Sessão de 29 de junho de 1936:

Ns. 32.173, de Idalina Misson Pena, agente do correio de "Delfa", Estado de Minas Gerais; 32.192, de Maria José Fernandes, idem em "Barra Grande", Estado de S. Paulo; 32.199, de Lindolfo de Paula Fernandes, idem em "Rifaina", idem; 32.271, de Leonina Bressane, idem em "Paraguassú", idem; 32.291, de Isabel Teixeira Camargo Sobrinho, idem em "Itai", idem; 32.292, de André Dias Gallego, idem em "Batista Botelho", idem; 32.335, de Tereza Marcelino Nogueiros, idem em "Pitangueiras", idem; 32.365, de Laura dos Santos, idem em "Santa Cruz das Posses", idem; 32.417, de Francisco Pereira Bastos, idem em "Corrêa Pinto", Estado de Santa Catarina; 32.419, de Angelo Lolato, idem em "Santa Tereza", Estado de São Paulo; 32.420, de José Rodrigues Teixeira de Sampaio, idem em "São José de Bela Vista", idem; 32.421, de Vicente Manfredi, idem em "Sarandí", idem, considerando-se quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 31.344, de Balduino Pereira Jorge, agente postal de "Teixeira Soares", Estado do Paraná, fixando em 1:662\$340 o alcance apurado e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento acrescido dos juros da móra.

Sessão de 13 de julho de 1936:

Ns.: 32.377, de Francisco Elias de Almeida, agente do correio de "Presidente Prudente", Estado de S. Paulo; 32.379, de João Manuel de Oliveira, idem em "Mandaguari", idem; 32.483, de Araci Fonseca Calmon, idem em "Accioli Vasconcelos", Estado do Espírito Santo; 32.486, de Lydia Ribeiro, idem em "Affonso Claudio", idem; 32.489, de Lúcia Franzotti Pires Martins, tesoureira da agência postal-telegrafica de Alfredo Chaves, idem; 32.539, de Durval Ramos dos Santos, agente do correio de Tambaú, Estado de S. Paulo; 32.547 de Joaquim Cabral de Medeiros, idem em Tapurah, idem; 32.618 de José Goulart Rolim Filho, agente postal-telefonico de Sombrio, Estado de Santa Catarina; considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Ns. 30.484 de Mariana Leonila de Alencar, agente do correio de Bodequê, Estado de Pernambuco; 31.764 de Amalia das Dores Loyola, idem em Augustura, Estado de Minas Gerais; 32.223 de Olimpia Garcia, idem em Batalha, Estado de S. Paulo; 32.274 de Maria Vitoria de Siqueira, idem em Santa Barbara do Rio Pardo, considerando-os em credito pelas quantias de 1\$350, 11\$900, 20\$400 e 27\$000, respectivamente, e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sessão de 27 de julho de 1936:

Ns. 32.157 de Maria José Gonçalves de Aguiar, agente do correio de Jesus, Maria e José, Estado de Minas Gerais; 32.246 de Benedito Pupo da Silveira, idem em Inácio Pupo, Estado de S. Paulo; 32.387 de Judith Zorzette Machado, idem em Indiana, idem; 32.398 de Consolation Barranca Cortez, idem em Aldo Pimenta, idem; 32.495 de Joaquina Matos de Souza, tesoureira da agência postal-

telegrafica de Barra de Itapemirim Estado do Espirito Santo; 32.542 de Suzana Kuss, idem, idem em Mafra, Estado de Santa Catarina; 32.544 de Francelina da Silva Cabral, idem em Tapira, Estado de S. Paulo; 32.554 de Antonio Campos, agente postal-telefonico de Sombrio, Estado de Santa Catarina; 32.560 de Augusta Angelica de Andrade, agente do correio de São Miguel de Verissimo, Estado de Minas Gerais; 32.561 de Leonor Corrêa, idem em Tiros, idem; 32.607 de Agenor de Assis Vieira, idem em Pomba, idem; 32.705 de Alués Maria Cannova Battistetti, idem em União, Estado de São Paulo, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 32.134 de José Calmete de Castro, agente do correio de Desterro, Estado de Minas Gerais; 32.399 de Dinorah Linhares de Freta, idem em Alvares Machado, Estado de S. Paulo, considerando-os em credito pelas quantias respectivas de 38240 e 304200, o mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sessão de 9 de junho de 1937:

N. 23.989 de Manuela Flora da Cruz, agente do correio de Vauaso, Estado de Minas Gerais, considerando-a quite e mandando expedir-lhe a competente provisão.

N. 30.491 de Maria de Jesus Caldeira, agente postal de Santa Izabel do Prato, antiga Santa Izabel do Sacramento, Estado de Minas Gerais, fixando em 212\$690 o alcance apurado e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento dos juros de mora.

— Sr. auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 14 de julho de 1937:

N. 33.690 de Antonio Dias Sobrinho, agente do correio de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais; 34.025 de João Guilherme da Silva, idem em Prudente Marques, Estado do Amazonas, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 18.721 de Derosi Santiago da Nobrega, agente do correio de Brasília, no Territorio do Acre, fixando em 44:389\$238 o alcance apurado e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento acrescido dos juros de mora.

— Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Sessão de 2 de março de 1937:

N. 22.048 de Amílcar Armando Botelho de Magalhães, tenente coronel, chefe do S. E. da 3ª R. M. (Rio Grande do Sul), dando provimento ao recurso interposto, e mandando trancar as contas do requerente tenente coronel acima citado, e determinar, a requerimento da Procuradoria Geral, depois de cancelada a responsabilidade do referido requerente, que seja intimado o major Augusto Elyson de Freitas, a vir prestar, ao Tribunal, contas pelo adiantamento recebido.

Sessão de 9 de junho de 1937:

N. 30.634 de Antonio Joaquim da Silva Gomes, 2º tenente, em serviço no C. T. "Paraná", dando provimento ao recurso da revisão e reformando, como reformou o acórdão de fls. considerar o responsável quite para com a Fazenda Nacional, mandando que lhe seja expedida a competente provisão para os fins devidos.

Sessão de 1 de setembro de 1937:

N. 34.112 de Stanislaw Cluszezynski, agente do correio de Maril, Estado do Paraná; 35.219 de Maria Aparecida de Castro, idem em Jeriquirá, Estado de São Paulo; 35.283 de Agueda Campolina Marques, idem em Fortuna, Estado de Minas Gerais; 35.444 de Lourenço Rodrigues da Mota, tesoureiro, interino, da agencia postal-telegrafica de Borba, Estado do Amazonas; 35.446, de Artur de Moraes Lima, agente postal-telegrafico da mesma localidade; 35.491, de José Augusto Mesquita, agente do correio de Moreira Cesar, Estado de São Paulo; 35.675, de Frolina Pereira, idem em Pitangueiras, idem; 35.676, de João Araújo, ajudante de correio, servindo de agente do correio daquella localidade; 35.689, de Maura de Queiroz, agente do correio de Governador Portela, Estado do Rio de Janeiro; 35.708, de Maria Conceição de Carvalho, idem em Garça, Estado do São Paulo; 35.712, de Thereza Marcellio Negreiros, idem em Pitangueiras, idem; 35.716, de Lindolfo de Paula Fernandes, idem em Rifaina, idem; 35.719, de Sebastião da Silva Braga, idem em Santa Clara, idem; 35.720, de Veronica Pissolato Drigo, idem em Nova Aliança, idem; 35.721, de Vitorio Dentelo, idem em Monte Serrat, idem; 35.722, de Ursulina Pires Bohemer, idem em Villa Industrial, idem; 35.723, de Francisco Esteves, idem em Marcondesia, idem; 35.732, de Ana Alves da Silva, idem em Vila Guilherme, idem; 35.778, de Joaquim Sabino Moreira, idem em Santa Rita dos Coqueiros, idem; 35.781, de Pedro Batista Barbosa, idem em Mandirituba, Estado do Paraná; 35.783, de Jocelina da Fonseca Franco, idem em Benfica, Estado de Minas Gerais; 35.784, de Quodwult Uchôa Guerra, idem em Monte Alegre, Estado do Pará; 35.789, de Flora Alves Ferreira, idem em Tupaciguara, Estado de Minas Gerais; 35.792, de Delmira Miranda, idem em Santa Maria, idem, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 13 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO, DR. RUBEN ROCHA

Secretario, Mario Gomes

(Ata n. 40)

Dia 4 de outubro de 1937

Ministerio da Educação e Saúde:

Avisos ns. 2.700, 2.762 e 3.021, de 9 11 e 24 de setembro último, com folhas de pagamento do pessoal contratado do Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal, relativas aos meses de julho, agosto e setembro últimos, nas importancias de 561\$300, 1:200\$600 e 19:150\$000.

Aviso n. 2.765, de 11 de setembro último, com folhas de pagamento do auxiliar de 5ª classe do Instituto Nacional de Surdos Mudos, Renato José Gonçalves de Andrade, relativas aos meses de julho e agosto deste ano, na importancia total de 500\$000.

Avisos ns. 2.490 e 2.928, de 28 de agosto e 20 de setembro deste ano, pagamentos de 372\$300 e 106\$900, à Companhia Telephonica Brasileira, por serviços prestados ao Preventorio Paula Candido e ao Hospital D. Pedro II, em junho último.

Avisos ns. 2.991, 2.995 e 2.996, de 24 de setembro último, pagamentos de 1:500\$000, 1:500\$000, e 1:500\$000, ao arquivista Celso Luiz Leitão e aos officiais administrativos Reinaldo Barreto Pinto e Mario de Souza Magalhães, de ajuda de custo, por serviços de inspecção.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Avisos ns. 2.633 e 2.983, de 3 e 22 de setembro último, pagamento de 50:000\$000 de auxilio, relativo ao 2º trimestre deste ano, à Liga Brasileira contra a Tuberculose e adiantamento de 30:000\$000, ao official administrativo José Fonseca de Melo, para despesas dos meses de setembro, outubro e novembro deste ano. — Diligencia, para os fins indicados nos pareceres.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos:

De 246\$000, a José Rodrigues da Silva; de 6:329\$500 e 15:402\$550, ao Lloyd Brasileiro; de 34\$300, a Fabiano Moreira da Silva; de réis 3:000\$000, a Olivio Andreazza; de 75\$000, a José Lopes de Jesus; de 135\$00, a Antonio Pereira Cortez; de 63\$000, a José Pedro dos Santos Marques; de 31\$500, a José Francisco Salomão; de 9:591\$000, a Jacinto Machado da Silveira; de 2:171\$600, a Raimundo Magnabosco; de 2:011\$800, a Eurico Maciel; de 7:073\$000, a José Pedro da Silveira; de 8:527\$500, a Ulisses Dorneles da Cunha e outro; de 5:985\$000, a Abel Pedros de Oliveira; de 300\$000, a Clarindo Martins Guimarães; e de 39:950\$000, a Companhia Cafeteira Britânica do Brasil S. A., de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Processos de pagamentos de 3:000\$000 e 1:318\$100, a Dias & Cia. e Light and Power Co. Ltd., de dividas de exercicios findos. — Diligencias, para os fins indicados nos pareceres.

Comissão Central de Compras:

Officios ns. 5.260, 8.619 e 8.621, de 5 de julho e 20 de agosto deste ano, pagamentos de 2:700\$000, 914\$800 e 2:092\$200, respectivamente, a S. A. Casa Pratt, Jorge Pereira Cia. e outros e Martins Junior & Cia. e outros, por fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Fazenda.

Officios ns. 9.821, 10.086, 10.086, 10.087, 10.213, 10.215, 10.218, 10.224, 10.225, 10.231, 10.235, 10.237, 10.323, 10.325, 10.326, 10.330, 10.332, 10.337, 10.392, 10.394 e 11.317 de 1, 6, 9, 10, 13, e 24 de setembro último, pagamentos de 10.183\$600, 772\$800, 2:524\$100, 1:602\$900, 115\$000, 5:920\$000, 2:993\$000, 156\$300, 2:014\$200, 2:829\$000, 8:729\$700, 19:158\$400, 18:057\$200, 637\$900, 412\$300, 6:986\$600, 4:439\$400, 2:164\$200, 350\$000, 589\$100 e 12:745\$100, a varias firmas comerciais, por fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Educação e Saúde.

Officios ns. 10.600, 10.680 e 11.230, de 14, 15 e 23 de setembro último, pagamentos de 711\$600, 10:430\$000 e 68:800\$000, respectivamente, a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltd. e outros, Alhorrina Coc. Maquinas Ltd. e João Luiz Gomes Junior, por fornecimentos feitos, à Inspectoria Federal das Estradas, Departamento dos Correios e Telegrafos e Policia Civil do Distrito Federal.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Officios ns. 10.681 e 11.002, de 15 e 17 de setembro último, pagamentos de 92:240\$400 e 3:917\$400, respectivamente, à Companhia Minas de Carvão e Fontes Garcia & Cia. e outros, por fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil e Departamento de Aeronautica Civil. — Diligencias, para os fins indicados nos pareceres.

Ministerio do Trabalho Industria e Comercio:

Diretoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 1.851, de 28 de setembro último, com folha do pessoal contratado da Secretaria de Estado, relativa ao citado mez de setembro, na importancia de 15:400\$000.

Conselho Nacional do Trabalho:

Officio n. 2.074, de 30 de setembro último, com folha do pessoal contratado, relativa ao referido mês, na importancia de 1:100\$000.

Departamento Nacional do Trabalho:

Officio n. 976, de 30 de setembro último, com folha do pessoal contratado, relativa ao citado mês de setembro, na importancia de 70:505\$000.

Offícios ns. 1.940 e 1.941, de 9 de setembro último, pagamentos de 108\$200 e 192\$100, a Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. e Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de energia elétrica e luz, no mês de julho último.

Departamento Nacional do Povoamento:

Offício n. 2.095, de 14 de setembro próximo findo, pagamento de 62\$100, a Companhia Telefônica Brasileira, por serviços telefônicos interurbanos, prestados nos meses de janeiro a maio deste ano.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

Offício n. 610, de 14 de setembro último, pagamento de 300\$000, a João Teixeira de Souza, por serviços prestados, no citado mês de setembro.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

Offício n. 517, de 6 de setembro último, pagamento de 5:400\$000, a S. A. A Noite, por aluguel das salas ocupadas pela mesma repartição, em agosto último.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

Offício n. 1.367, de 14 de setembro último, pagamento a Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., por fornecimento de energia elétrica, em julho último.

Departamento de Estatística e Publicidade:

Offício n. 1.515, de 31 de agosto último, pagamento a mesma Companhia, por fornecimento identico, no mesmo mês.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Departamento Nacional do Povoamento:

Offícios ns. 2.075 e 2.076, de 10 de setembro último, pagamentos de 5:566\$300 e 14:834\$600, ao Lloyd Brasileiro, por transportes efetuados. — Diligências para os fins indicados nos pareceres.

Offícios ns. 2.063 e 2.094, de 11 e 14 de setembro último, pagamentos de 3:481\$100 e 2:411\$700, Leopoldina Railway Co. — Diligências apontadas.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

Offício n. 1.269, de 14 de setembro último, pagamento de 459\$000, a Société Anonyme du Gaz, por fornecimento de luz, em julho deste ano. — Ao plenário.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos ns. 398, 397, 497, 408, 423, 424 e 429, de 26 e 30 de agosto e 3, 9 e 15 de setembro deste ano, pagamentos de 5:483\$000, 980\$000, 5:290\$000, 7:631\$500, 1:290\$800 e 190\$000, a Companhia Hotéis, Palace, Lemos Monteiro, Jockey Club Brasileiro, Société Anonyme du Gaz, Light & Power Co. e Lemos Monteiro, por serviços prestados no corrente ano e fornecimento de luz e energia elétrica, em julho último.

Aviso n. 421, de 8 de setembro último, com folha de pagamento de serviços extraordinários, ao motorista Abel Nicolau Eloi e outros, relativo ao mês de agosto deste ano e na importância de 1:695\$000.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 1.336, de 10 de setembro último, adiantamento de réis 10:000\$000, ao agrônomo fruticultor, classe "K", do Serviço de Fruticultura, Tasso Miranda, para despesas de setembro, outubro e novembro deste ano.

Foi ordenado o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Departamento de Aeronáutica Civil:

Offício n. 2.288, de 4 deste mês, com folhas de pagamento do pessoal contratado, na importância de 10:410\$200, relativas ao mês de setembro próximo findo. — Foi ordenado o registro da despesa.

Aviso n. 2.400, de 27 de setembro último, pagamento de gratificações por substituições, ao oficial administrativo, classe "L", Alberto Randolph Paiva e outros, relativas ao citado mês de setembro. — Foi ordenado o registro da despesa.

Offício n. 2.406, de 27 de setembro último, pagamento de 750\$000, a José Narciso Lucas, contratado da Secretaria de Estado, de vencimentos do referido mês de setembro. — Foi ordenado o registro da despesa.

Dia 5 de outubro de 1937

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamentos:

De 300\$000, ao escrivão da classe "F", Olavo Medeiros, designado para servir na Delegacia Fiscal na Baía, de ajuda de custo de preparos de viagem; de 300\$000 e 500\$000, ao oficial administrativo da classe "H", José Felipe de Araújo Pinto e ao escrivão da classe "E", José Colombo Rangel Pinto, respectivamente, de ajuda de custo, por terem sido designados para serviço de inspeção fora desta Capital; de 493\$900, a Afonso Henriques de Holanda Cavalcanti, de dívida de exercícios findos. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 12:720\$000, a Otávio da Silva Martins, da dívida de exercícios findos. — Foi convertido o julgamento em diligência, para serem selados os documentos de fls. 20, 22 e 23.

Processo n. 25.587, adiantamento de 2:500\$000, ao pagador do Tesouro Nacional, Luiz Pereira de Souza, para despesas de condução nos pagamentos externos, no quarto trimestre deste ano. — Foi ordenado o registro.

Comissão Central de Compras:

Offícios ns. 10.421, 10.422, 10.430, 10.451, 10.570, 10.579 e 10.586, de 13 e 14 de setembro último, pagamentos de 3:959\$000, 1:803\$500, 17:694\$600, 829\$400, 715\$700, 117\$600 e 20:308\$900, a várias firmas comerciais, por fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministério da Educação e Saúde.

Offícios ns. 8.620, 8.801, 9.329, 9.330, de 20, 23 e 26 de agosto último, pagamentos de 986\$000, 6:021\$200, 2:557\$200 e 927\$030, a Heitor Ribeiro & Cia. e outros, A. Ramada & Cia. Ltda. e outros, Oscar Rudge e Cardinale & Cia., por fornecimentos feitos ao Conselho Federal de Serviços Públicos, Casa da Moeda, Comissão Central de Compras e Alfândega desta Capital.

Offícios ns. 10.400, 10.419, 10.580, 10.929, 10.935, 10.951, 10.959, 10.961, 10.967, 10.968 e 10.988, de 13, 14 e 17 de setembro último, pagamentos de 185\$, 1:521\$600, 828\$000, 227\$800, 1:208\$000, 2:760\$, 519\$500, 1:305\$, 350\$500 133\$200 e 543\$700, a várias firmas comerciais, por fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministério da Educação e Saúde.

Offícios ns. 8.622, 9.327, 9.328 e 9.863, de 20 e 26 de agosto e 2 de setembro últimos, pagamentos de 5:785\$500, 5:341\$100, 1:637\$000 e 5:615\$800, a várias firmas comerciais, por fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministério da Fazenda. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 3.141, de 1 deste mês, com folha de pagamento do pessoal contratado do Departamento Nacional de Educação, relativa ao mês de setembro último, na importância de 16:678\$900.

Avisos ns. 2.488, 2.519, 2.526, 2.527, 2.529, 2.543, 2.562, 2.826, 2.865 e 2.939, de 28, 30 e 31 de agosto, 14, 15 e 22 de setembro deste ano, pagamentos de 1:112\$300, 338\$000, 422\$300, 1:488\$700, 242\$500, 469\$000, 439\$600, 334\$100, 3:314\$500 e 778\$500, a Companhia Telefônica Brasileira e Light & Power Co., por serviços telefônicos e luz a diversas repartições do mesmo Ministério, nos meses de junho e julho últimos.

Aviso n. 3.000, de 24 de setembro último, pagamento de 10:000\$000, a Luiz Alves de Souza, por serviços prestados à Biblioteca Nacional, no corrente ano.

Avisos ns. 2.345, 2.385, 2.387 e 2.956, de 20 e 23 de agosto e 22 de setembro deste ano, pagamentos de 350\$000, 600\$000, 600\$000 e 1:833\$400, a Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, Bernardino Lopes Viana, Antonio José Barbeiro e Dr. Joaquim de Oliveira Botelho, de aluguéis de casas ocupadas por várias repartições do mesmo Ministério, relativos ao mês de junho (os tres primeiros processos) e aos de julho e agosto.

Aviso n. 3.082, de 28 de setembro último, distribuição do crédito de 1:890\$000 ao Tesouro Nacional, para pagamento, no corrente ano, de diferença de vencimentos ao médico sanitário Dr. Servulo Lima.

Avisos ns. 2.495 e 2.611, de 28 de agosto e 2 de setembro deste ano, pagamentos de 207\$500 e 1:388\$000, a Light and Power Co., por fornecimento de energia elétrica à Escola Nacional de Belas Artes e à Faculdade de Medicina, em maio e em janeiro, fevereiro e março últimos.

Avisos ns. 2.530, 2.537 e 2.930, de 31 de agosto e 20 de setembro deste ano, pagamentos de 272\$600, 723\$200 e 70\$300, a Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., por fornecimento de energia elétrica, ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, Divisão do Ensino Industrial e Centros de Saúde, em junho último.

Avisos ns. 2.524 e 2.538, de 31 de agosto último, pagamento de 15\$100 e 588\$000, a Companhia Telefônica Brasileira, por serviços prestados à Biblioteca Nacional e à Escola Venceslau Braz, em junho último.

Avisos ns. 2.862 e 3.099, de 15 e 29 de setembro último, pagamentos de 1:359\$400 e 6:600\$000, respectivamente, a Light & Power Co., por fornecimento de energia elétrica, em junho último, ao Hospital Estácio de Sá e ao pessoal contratado do Serviço de Obras, de vencimentos do mês de setembro último. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 263, de 15 de setembro último, pagamento de 504\$900, ao Sindicato Condor Limitada, pelo fornecimento de uma passagem aérea, entre esta Capital e Porto Alegre, em favor do bacharel Delmar Diogo, inspetor de previdência. — Foi convertido o julgamento, em diligência para que se informe: a) qual a cidade onde funciona a repartição a que pertence o beneficiário; b) caso fora desta Capital, se o mesmo veio em serviço público, juntando cópias dos atos; c) sejam esclarecidas as dúvidas levantadas na informação.

Dia 6 de outubro de 1937

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 2.989, de 28 de setembro último, com folha de pagamento de remunerações pela regência dos cursos de higiene e saúde pública, relativa ao mês de agosto último, em favor do diretor da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, Dr. Julio Afranio Peixoto e outros, na importância de 5:820\$000.

Aviso n. 2.945, de 22 de setembro último, com folha de pagamento de mensalidades aos alunos estagiários da Escola Venceslau Braz, relativa a agosto próximo findo, na importância de 3:500\$000. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Aviso n. 3.052, de 25 de setembro último, com folha de diárias, relativa aos meses de janeiro a julho deste ano, em favor de Alvaro da Fontoura Ducloux e outros, inspetores do ensino secundário, na importância de 8:260\$000. — Convertiu-se o julgamento em diligência, para o fim indicado no parecer.

Avisos ns. 3.108 e 3.097, de 29 de setembro próximo findo, com folhas de pagamento do pessoal contratado da Divisão do Ensino Superior e do Hospital Estácio de Sá, relativas ao citado mês de setembro, nas importâncias de 2:400\$000 e 52:606\$700.

Avisos ns. 2.781 e 2.784, de 13 de setembro último, pagamento de 2.572\$800 e 843\$800, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de luz ao Museu Nacional, nos meses de fevereiro a abril e à Escola Veneslau Braz, em junho deste ano.

Inspetoria de Águas e Esgotos:

Offícios ns. 1.508 e 1.510, de 1 de outubro corrente, com folhas de pagamento do pessoal contratado, relativas ao mês de setembro último, nas importâncias de 79.341\$700 e 98.766\$700. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Aviso n. 3.142, de 1 deste mês, com folha de pagamento do pessoal extraordinário da Escola Nacional de Belas Artes, relativa ao mês de setembro último, na importância de 4.700\$000.

Avisos ns. 3.169 e 3.185, de 4 deste mês, com folhas de pagamento do pessoal contratado do Colégio Pedro II, Internato, relativas ao mês de setembro último, nas importâncias de 4.000\$000 e 6.750\$000.

Aviso n. 3.041, de 25 de setembro último, distribuição da importância de 15.000\$000 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento de subvenção relativa ao segundo semestre deste ano, à Sociedade Fluminense de Agricultura e Indústrias Rurais.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Processo de transferência de crédito de 400\$, à Delegacia Fiscal de Pernambuco, para pagamento relativo ao período de 1 de setembro a 31 de dezembro deste ano, à pensionista Dida da Costa.

Processos de pagamentos de 65.500\$ e 34.385\$700, a Serviços Hollerith S. A., por serviços prestados em varios Estados e à Recbedoria do Distrito Federal, no mês de julho último.

Processo n. 11.268, pagamento de 1.480\$, de pensões de montepio e meio soldo, correspondente ao período de 1 de setembro a 31 de dezembro do corrente ano, a D. Lina de Barros Carvalhais Santos.

Processos de pagamentos:

De 488\$100, a Natalfcio Monteiro Duarte; de 43.759\$500, a Vilas Boas & Comp.; de 41.320\$, a Alcides de Lima Vargas; de 36\$, a Manoel da Rocha; de 49.650\$, a Edmundo Dreher; de 41.670\$, a Eduardo Vidal de Oliveira; de 21.800\$, a Gabriel Silveira de Castro; de 150\$, a Joaquim Alves de Rezende; de 3.250\$, a Carlos Bracagioli; de 11.400\$400, a Rezende e Justino e outro; de 13\$500, a José Pedro de Almeida; de 69\$, a Lázaro Moreira da Silva; de 52\$, a José Cirilo de Seta e outro; de 200\$, a Francisco Ribeiro da Silva; de 300\$, a Carlos Alves de Oliveira Guimarães; e de 300, a Adão Avelino de Godoi, de dividas de exercícios findos. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Processos de pagamentos:

De 26.250\$, a The Great Western of Brasil Railway, de divida de exercícios findos. — Diligencia, para o fim indicado no parecer.

De 21.571\$100 e 50.563\$100, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de dividas de exercícios findos. — Diligencias para que se juntem as procurações.

De 8.770\$, a Felinto José de Moura, de divida de exercícios findos. — Diligencia, para ser feita a prova da interrupção prescricional.

Comissão Central de Compras:

Officio n. 11.308, de 23 de setembro último, com folha de pagamento do pessoal de emergencia e serviços extraordinários, relativa ao citado mês de setembro, na importância de 5.750\$000.

Officio n. 10.996, de 17 de setembro último, pagamento de 600\$, a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., por fornecimento feito ao Ministério das Relações Exteriores.

Offícios ns. 2.623, 2.459, 2.460, 2.461 e 2.465, de 20 e 27 de agosto último, pagamentos de 50.702\$, 1.127\$700, 616\$100, 1.395\$ e 234\$500, a várias firmas comerciais, por fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministério da Fazenda.

Offícios ns. 11.241 e 11.243, de 23 de setembro último pagamentos de 189\$600 e 3.007\$600, à Casa Mayrink Veiga S. A. e outros e J. C. Pereira & Comp. e outros, por fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Tecnologia e ao Conselho Nacional do Trabalho.

Officio ns. 10.682, 11.004, 11.246, 11.247, 11.249, 11.252, 11.253, 11.254 e 11.256 a 11.262, de 15, 17 e 23 de setembro último, pagamentos de 152\$, 395\$400, 8.220\$, 1.642\$, 14\$, 7.000\$, 3.131\$, 3.785\$ e 152\$, 395\$400, 8.220\$, 1.642\$, 14\$, 7.000\$, 3.131\$, 3.785\$400, 1.777\$, 918\$, 21.515\$, 1.710\$, 9.049\$700, 1.043\$500 e 13.951\$300, a várias firmas comerciais, por fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Offícios ns. 2.462 e 2.466, de 27 de agosto último, pagamentos de 1.050\$ e 999\$500, a Nascimento & Filhos Ltda. e Heitor Ribeiro & Comp. e outros, por fornecimentos feitos à Alfandega desta Capital e ao Tesouro Nacional.

Officio n. 8.799, de 23 de agosto último, pagamento de 2.104\$600, a Mario Amado & Comp. e outros, por fornecimento feito à Camara Sindical dos Corretores.

Offícios ns. 9.211, 9.235, 9.467, 10.230, 10.327, 10.407, 10.417, 10.427, 10.447, 10.448, 10.449, 10.453, 10.455, 10.457, 10.461, 10.462, 10.581, 10.585, 10.926, 10.927, 10.930 a 10.931, 10.936 a 10.950, 10.952, 10.953, 10.955 a 10.958, 10.960, 10.962 a 10.966, 10.969, 10.971 a 10.987, 10.989 a 10.995 e 11.238 a 11.240, de 25, 26 e 27 de agosto e 9, 10, 13, 14, 17 e 23 de setembro deste ano, pagamentos de 2.116\$, 863\$100, 895\$800, 2.612\$100, 1.104\$300, 2.600\$000, 1.702\$600, 3.030\$, 2.985\$700, 1.794\$, 5.225\$, 7.110\$, 1.202\$800, 1.126\$200, 1.779\$800, 1.611\$, 43.055\$, 9\$100, 521\$500, 1.935\$200, 498\$, 298\$, 1.131\$800, 138\$00, 48\$200, 108\$, 166\$100, 2.105\$, 13.369\$200, 608\$100, 360\$, 1.211\$800, 12\$300, 169\$700, 1.311\$200,

500\$, 318\$200, 520\$, 2.610\$, 31\$300, 420\$, 595\$, 681\$200, 2.634\$, 3.680\$, 16.541\$600, 1.800\$, 298\$, 1.672\$, 333\$600, 378\$00, 153\$200, 796\$300, 746\$, 4.933\$200, 285\$600, 719\$300, 3.600\$, 5.217\$, 501\$600, 65\$200, 106\$, 1.073\$800, 310\$200, 5.920\$500, 9.307\$700, 363\$900, 2.073\$300, 201\$, 120\$, 439\$200, 9.330\$, 5.677\$800, 17.374\$500, 1.256\$100, 15.702\$700, 5.354\$700, 9.019\$100, 9.019\$100, 9.868\$400 e 3.768\$100, a várias firmas comerciais, por fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministério da Educação e Saude.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Offícios ns. 11.003, 11.242 e 11.244, de 17 e 23 de setembro último, pagamentos de 5.067\$, 1.202\$ e 19.600\$, a Fontes Garcia & Comp. e outros, J. G. Pereira & Comp. e outro e Automóveis Santa Luzia Ltda., por fornecimentos feitos ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, Departamento Nacional de Povoamento e Departamento dos Correios e Telégraphos. — Diligencias, para os fins indicados nos pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 2.319 e 2.408, de 21 e 28 de setembro último, pagamentos de 15.605\$700 e 60.000\$, respectivamente, a Irmãos Breves e Companhia, de Construções Cíveis e Hidráulicas, por serviços prestados à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

Avisos ns. 2.328 e 2.348, de 22 e 23 de setembro último, adiantamento de 20.000\$ e 3.000\$, respectivamente, ao official administrativo da classe "J", da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, Orlando Pereira Cardoso e ao práctico de engenharia da classe "H", do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Antonio Mendes Antas, para despesas dos meses de outubro, novembro e dezembro deste ano.

Avisos ns. 2.345 e 2.397, de 23 a 27 de setembro último, pagamentos de 145\$200 e 3.150\$, de vencimentos do escripturário do Departamento Nacional de Estradas da Rodagem, Boaventura Mendonça D'Ávila, relativos a agosto último e diárias aos engenheiros da I. E. das Estradas, Francisco da Cunha Coutinho e outros, relativas aos meses de junho e julho deste ano.

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Officio n. 3.271, de 28 de setembro último, pagamento de gratificação por serviço extraordinário, em agosto e setembro deste ano, ao práctico de engenharia João José de Assunção e Sousa, na importância de 488\$000.

Officos ns. 2.166, 2.200 e 2.206, de 22 e 23 de setembro próximo findo, pagamentos de 200\$, 1.533\$300 e 5.299\$, respectivamente, ao meteorologista Rufino Augusto Buargo de Almeida, por serviços extraordinários, em agosto último; ao engenheiro Elcy Pontes Teixeira, de ajuda de custo por ter sido transferido de Recife para esta Capital; e ao engenheiro Roberto Lázaro da Costa Pimentel e outros, de diárias por serviços fora da sede, em agosto último.

Offícios ns. 2.145 e 2.161, de 20 e 21 de setembro último, pagamentos de 357\$800 e 62\$100, por serviços prestados, no corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Departamento Nacional do Trabalho:

Officio n. 994, de 4 deste mês, com folhas de pagamento do pessoal tarefeiro do Serviço de Identificação Profissional, relativos aos meses de setembro último, no total de 41.803\$300.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

Officio n. 909, de 27 de setembro último, com folha de pagamento de gratificações por serviços extranumerários, prestados em agosto e setembro deste ano, pelo contabilista Cezar Orosco e outro, na importância de 2.751\$900. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. 422, de 9 de setembro último, pagamento de 2.207\$200, à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços prestados no corrente ano.

Avisos ns. 414 e 416, de 1 e 2 de setembro último, com folhas de pagamentos de 420\$ e 1.935\$, ao servente Waldemar Teixeira e ao continuo Antonio Veskues Manso e outros, por plantões nos meses de abril a junho e serviços extraordinários, em agosto deste ano.

Ministério da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 222, de 15 de setembro último, pagamento de 3.000\$, a Arnaldo Vaz Marques Pinto, por serviços taquigráficos prestados à Procuradoria do Tribunal de Segurança Nacional, nos meses de abril e maio deste ano. — Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 7 de setembro de 1937

Ministério da Educação e Saude:

Aviso n. 3.170, de 4 deste mês, com folha de pagamento do pessoal contratado da Divisão do Ensino Secundario, relativa ao mês de setembro último, na importância de 2.850\$000.

Avisos ns. 2.654, 2.959 e 3.180, de 6 e 22 de setembro e 1 de outubro deste ano, com folhas de pagamento em favor de auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, Geraldo Almeida Roda, relativa ao mês de abril último, de gratificações para regencia de cursos, do professor Raul Moreira Leis e outros, da Faculdade Nacional de Odontologia, relativa ao mês de agosto último, e do pessoal extranumerario do Instituto O-Valdo Cruz, relativa ao mês de setembro proximo findo.

Avisos ns. 2.852, 2.853 e 3.056, de 15 a 25 de setembro último, adiantamento de 1.200\$600, 500\$ e 17.600\$, respectivamente, a Carrie Hazen Reno, enfermeira da Escola Ana Neri; Carmen Soares Mourão Matos, escripturaria da classe "E", e Osório Gomes de

Araújo, escriptorario da Escola de Engenharia, para despesa do 1º trimestre deste ano.

Avisos ns. 2.735, 2.858, 2.961, 3.178 e 3.206, de 11, 15 e 22 de setembro e 4 e 5 de outubro deste ano, com folhas de pagamento do pessoal extranumerario do Hospital D. Pedro II, Hospital Esclafacio de Sa e Colonia Gustavo Riedel, do mês de agosto ultimo e do findo, nas importancias de 1:0000\$, 200\$, 1:900\$, 14:283\$300 e réis Museu Nacional e Serviço de Saude Publica, de setembro proximo, 30:218\$300.

Avisos ns. 2.960 e 3.075, de 22 e 28 de setembro proximo findo, pagamento de 10:666\$, ao Dr. Abelardo de Arruda Brito e outros professores da Faculdade Nacional de Odontologia, de gratificações, por desdobramento de cursos, em agosto ultimo, e de subvenções, na importancia de 45:000\$, a varias instituicoes do Estado de Mato Grosso.

Serviço de Aguas e Esgotos?

Officio n. 1.550, de 5 de outubro corrente, com folhas de contralados, relativas ao mês de setembro ultimo, na importancia total de 91:825\$200.

Officios ns. 1.532 e 1.534, de 4 de outubro corrente, com folhas de pagamento do pessoal contratado, nas importancias de 97:698\$500 e 90:801\$700 e correspondentes ao mês de setembro ultimo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Confadaria Central da Republica?

Officio n. 2.261, de 8 de setembro ultimo, pagamento de 600\$ ao guarda-livros Moacir Alves da Silveira, de diarias por serviços extraordinario, prestado em agosto ultimo.

Diretoria da Casa da Moeda:

Officio n. 391, de 4 de setembro ultimo, pagamento de réis 4:903\$600, a Adolfo Botelho, por fornecimentos feitos, no corrente ano.

Recebedoria do Distrito Federal:

Officios ns. 146 e 149, de 27 de agosto ultimo, pagamentos de 217\$ e 102\$400, a Light and Power Co., por fornecimento de energia electrica em maio e abril deste ano.

Tribunal de Contas:

Officias ns. 6.638 e 6.672, de 23 e 27 de agosto ultimo, pagamentos de 560\$500 e 155\$800, ao Lloyd Brasileiro e Leopoldina Railway Co., por fornecimento de passageiros.

Diretoria das Rendias Aduaneiras:

Officio n. 53, de 25 de setembro ultimo, com folhas de pagamento de gratificações aos funcionarios que servem, em comissão, na mesma Diretoria, relativa ao citado mês de setembro, na importancia de 23:595\$000.

Processos de pagamentos:

De 440\$000, a pensionista Maria Heleni Lara, relativo ao periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro deste ano.

De 800\$, a Decoleciano Candido de Vasconcelos, do divida de exercicios findos.

De 58\$700 a Société Anonyme du Gaz, por fornecimento de luz a Diretoria do Dominio da União, em julho ultimo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Processos de pagamentos:

De 177\$700 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de 2:181\$400 e 54\$800, ao Lloyd Brasileiro; de 490\$400, a Amazon River & Co., e de 500\$300 a Viacao Ferreira do Rio Grande do Sul, por fornecimento de passageiros em proveito de funcionarios de varias repartições do Ministério da Fazenda. — Diligencias, para os fins indicados nos pareceres.

Comissão Central de Compras:

Officios ns. 9.468, 9.552 a 9.558, 9.707, 9.805 a 9.809, 9.833, 9.864 e 9.866, de 27, 30 e 31 de agosto e 1 e 2 de setembro deste ano, pagamentos de 768\$600, 237\$100, 428\$700, 578\$300, 963\$700, 2:525\$100, 4:529\$600, 8:068\$, 6:700\$, 9:800\$, 4:850\$, 2:465\$, 4:700\$, 1:065\$500, 2:769\$600 e 252\$200, a varias firmas comerciais, por fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministério da Fazenda. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Officio n. 9.551, de 30 de agosto ultimo, pagamento de 6:600\$ a Olimpia Máquinas de Escrever Ltda., por fornecimentos feitos a Recebedoria do Distrito Federal. — Convertem-se o julgamento em diligencia, para o fim indicado no parecer.

Officios ns. 11.524 e 11.525, de 28 de setembro ultimo, pagamentos de 42:225\$ e 57:150\$ a Willmann, Xavier & Comp. Ltda., por fornecimentos feitos ao Departamento dos Correios e Telegrafos a Estrada de Ferro Central do Brasil. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 67, de 31 de julho de 1937, pagamento de 16:198\$275, ao official da Secretaria da Camara dos Deputados, José Cavalcanti Regis, de vencimentos e gratificação adicional do periodo de 7 de fevereiro a 31 de dezembro de 1936. — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério do Trabalho, Industria e Comercio:

Aviso n. 264, de 15 de setembro ultimo, pagamento de réis 2:399\$200, ao Instituto Nacional de Previdencia, por fornecimento de energia electrica, nos meses de janeiro a junho deste ano. — Convertem-se o julgamento em diligencia, para o fim indicado no parecer.

Departamento Nacional do Trabalho:

Officios ns. 963, 982 e 987, de 27 e 30 de setembro, com folhas de pagamentos dos vencimentos do pessoal extranumerario, relativa ao mês de setembro proximo findo, de gratificações por serviços extraordinarios ao sub-intendente Mario de Lima Campos, correspondente ao periodo de 10 de agosto a 14 de setembro deste ano, e de vencimentos do pessoal contratado, do mês de setembro ultimo, nas importancias de 9:511\$700, 2:138\$200 e 43:042\$400.

Departamento Nacional do Povoamento:

Officios ns. 2.166 e 2.167, de 24 de setembro ultimo, com folhas de pagamento de alimentação do pessoal maritimo, correspondente aos meses de junho e julho ultimos, nas importancias de 2:352\$ e 2:496\$000.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 8 de outubro de 1937

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 2.997, de 24 de setembro ultimo, com folhas de pagamento de gratificação por serviços extraordinarios ao auxiliar de escrita da Diretoria do Ensino Secundario Pedro Pinheiro Jobim, correspondentes aos meses de julho e agosto ultimos, na importancia total de 800\$000.

Avisos ns. 3.025 e 3.216, de 24 de setembro e 6 de outubro corrente, com folhas de pagamento dos professores e pessoal administrativo do curso pré-medico da Faculdade de Medicina do mês de agosto ultimo e do pessoal contratado da Divisão do Ensino Commercial, do mês de setembro proximo findo, nas importancias de 30:076\$500 e 7:850\$000.

Aviso n. 1.820, de 13 de julho ultimo, pagamento de 1:075\$, ao naturalista do Museu Nacional José Vidal, de diarias a que fez jus, nos meses de março, abril e maio deste ano.

Avisos ns. 2.254 e 3.057, de 14 de agosto e 29 de setembro deste ano, pagamentos de 900\$ e 1:200\$, a Lux Jornal e Zaccarias Pereira Campos, por assinatura em proveito da Inspeccao de Aguas e Esgotos, relativa aos meses de janeiro a junho deste ano e aluguel do predio ocupado pelo Centro de Saude n. 7, do mês de agosto ultimo.

Aviso n. 3.109, de 29 de setembro ultimo, pagamento de réis 1:500\$ ao auxiliar de escrita Azzone Pazzaglia, de ajuda de custo por ter sido designado para inspecionar estabelecimentos subvencionados no Estado da Bahia.

Aviso n. 3.183, de 5 deste mês, adeantamento de 24:520\$ a escriptoraria do Departamento Nacional de Saude Graci Santiago Serra, para despesas do 4º trimestre do corrente ano.

Avisos ns. 2.545, 2.662 e 2.964, de 31 de agosto e 6 e 22 de setembro deste ano, pagamentos de ajuda de custo ao naturalista do Museu Nacional, Carlos Viana Freire; de diarias relativas ao mês de agosto ultimo, ao servente do Colegio Pedro II, Angelo de Sales Lopes; e de diarias de pernoite, relativos ao citado mês de agosto, ao Dr. Cirio de Souza Novais e outros medicos do Hospital D. Pedro II, nas importancias de 3:500\$000, 62\$000 e 775\$000.

Avisos ns. 3.100 e 3.197, de 29 de setembro ultimo e 5 de outubro corrente, com folhas do pessoal extranumerario da Escola Nacional de Musica e do Hospital São Francisco de Assis, dos meses de agosto e setembro ultimos, nas importancias de 6:953\$200 e 3:436\$700.

Avisos ns. 2.565, e 2.292, de 31 de agosto e 20 de setembro deste ano, pagamentos de 1:650\$000, 3:010\$000 e 2:74\$500, a Mestre o Blatgé e Iracema Teles Dantas e outra, de alugueis de salas e casa, relativos aos meses de julho e de janeiro e julho deste ano; e a Société Anonyme du Gaz, por fornecimento de gaz e energia electrica, a Escola Nacional de Engenharia, em maio ultimo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Aviso n. 2.920, de 20 de setembro, ultimo, pagamento de auxilio ao Diretorio Central de Estudantes, na importancia de 15:000\$000. — Ao plenario.

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamentos:

De 86:894\$000, a R. J. T. Light and Power Co.; de 300\$000, a Osvaldo Sampaio; de 150\$000, a José David Alves Pereira; de 300\$000, a Benedita Godoi Camargo; de 1:580\$000, a Constantino Rodrigues Govas; de 400\$000, a Virgilio Lucas Evangelista; de 300\$000, a João Onofre Alver Ribeiro; de 93\$000, a João Baptista Siqueira; de 108\$000, a José Lopes de Jesus; de 1:642\$000, a Lopes Corrêa & Cia.; de réis 150\$500, ao Lloyd Brasileiro; de 16:800\$000, a José de Assis Brasil; de 38:974\$000, a Xavier & Severo; de 415\$300, a Estrada de Ferro Maricá; de 9:427\$000, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro; e de 395\$600, ao Lloyd Brasileiro, de dividas de exercicios findos.

De 140\$100, a Light & Power, por fornecimento de luz a Caixa de Amortização, em julho ultimo; de 260\$900, a Companhia Telefonica Brasileira, por serviço telefonico interurbano, prestado em junho ultimo, a Recebedoria do Distrito Federal; de 44\$200, ao Lloyd Brasileiro, por transportes efetuados, em proveito ao Tesouro Nacional; de 400\$000, a pensionista D. Hilda Guinther de Avila, correspondente ao periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro do corrente ano.

Alfandega do Rio de Janeiro:

Officios ns. 3.643 e 3.769, de 9 a 16 de setembro ultimo, pagamentos de 1:684\$000 e 2:248\$900, a Cia Telefonica Brasileira e Société Anonyme du Gaz, por serviços telefonicos, em junho ultimo, e fornecimento de luz, em julho deste ano.

Tribunal de Contas:

Ofício n. 6.709, de 2 de setembro último, pagamento de reis 322\$200, ao Lloyd Brasileiro, por fornecimento de passagem.

Processos de transferências de créditos:

De 12:000\$000, a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para pagamento de excessos de quotas ao oficial administrativo do mesmo Tesouro, Joaquim Pessoa Cavalcanti de Albuquerque; de 400\$000, a Delegacia Fiscal no Amazonas, para pagamento a pensionista Anastacia Banha de Barros: de 133\$200, ao Tesouro Nacional, para pagamento a pensionista Cléa Nogueira Soares; de 1:200\$000, ao mesmo Tesouro, para pagamento a pensionista Maria de Souza Almeida; e de 667\$200, a Delegacia Fiscal no Amazonas, para pagamento a pensionista Anastacia Rego Barros e outros.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Processos de pagamentos:

De 36:834\$000, a José Wenceslau da Silva Crespo; de 44:047\$000, a Serafim de Moura Amado; de 7:670\$000, a Leopoldina Schleder; e de 15:610\$000, a Delfino Borges de Oliveira, de dividas de exercícios findos. — Diligências, para que sejam selados varios documentos anexos aos processos.

De 20:702\$000, a Joaquim Rodrigues de Aquino; de 60:030\$300, a Congoleum Company; de 66:400\$000, a Cia., Ferro Viaria Este Brasileiro; de 171\$100, a Perminio Silva; e de 16:000\$000, a Angelo Marques dos Santos, de dividas de exercícios findos.

De 1:556\$100, 482\$300 e 2:687\$900, ao Lloyd Brasileiro, por fornecimento de passagens, no corrente ano; e de 400\$000, a Oscar de Azevedo Lima, proveniente de funeral e luto.

Diligências, para os fins indicados nos pareceres.

Comissão Central de Compras:

Ofícios ns. 9.464 e 10.997, de 27 de agosto e 17 de setembro deste ano, pagamentos de 8:234\$100 e 4:620\$000, a A. Barros & Cia. Ltda., e outros e P. Kastrup & Cia., por fornecimentos feitos a Casa da Moeda e ao Ministerio das Relações Exteriores. — Diligências, para os fins indicados nos pagamentos.

Ofícios ns. 10.582, 11.098, 11.099, 11.101, 11.111, 11.112, 11.114, 11.116, 11.117, 11.120, 11.121, 11.123, 11.125, 11.126, 11.127, 11.130, 11.134, 11.135, 11.140, 11.142, 11.337, 11.341, 11.344, 11.346, 11.348, 11.349, 11.351 e 11.354, de 14, 21 e 24 de setembro último, pagamentos de 15\$000, 2\$500, 48\$200, 14\$700, 57\$000, 310\$199, 197\$100, 210\$100, 275\$000, 307\$400, 342\$500, 903\$100, 1:514\$300, 1:812\$900, 2:161\$100, 9:425\$100, 30:588\$400, 1:061\$900, 9:469\$600, 300\$800, 1:060\$100, 2:221\$200, 4:341\$800, 1:644\$000, 12:877\$4000, 11:868\$900, 1:036\$600 e 1:529\$600, a varias firmas comerciais, por fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Educação e Saude.

Ofícios ns. 10.051, 10.055, 10.056, 10.058 a 10.063, 10.064, 10.065, 10.306 a 10.321, 10.382, 10.383, 10.384, 10.437 e 10.437 e 6, 10 e 13 de setembro, pagamentos de 1:306\$000, 343\$800, 559\$00, 693\$600, 3:966\$600, 11:085\$500, 152\$000, 4:233\$800, 1:943\$500, 8:661\$300, 79\$200, 21\$600, 33\$000, 42\$000, 1:045\$000, 2:096\$000, 515\$500, 600\$000, 1:120\$000, 1:625\$000, 43\$200, 67\$500, 221\$000, 380\$000, 349\$000, 36\$000, 9:067\$000, 50:582\$300, 15:406\$700, 400\$800 e 200\$000, a varias firmas comerciais, por fornecimentos a diversas repartições do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Ofícios n. 9.463, de 27 de agosto último, pagamento de 879\$100, a A. Barros & Cia. Ltda. e outro, fornecimentos feitos a Alfandega do Rio de Janeiro.

Ofícios ns. 11.138 a 11.143, 11.145, 11.250 e 11.251, de 21 e 23 de setembro último, pagamentos de 141\$700, 540\$700, 933\$900, 1:145\$700, 1:331\$800, 1:371\$000, 2:985\$500, 1:476\$700 e 635\$000, a varias firmas comerciais, por fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Ofício n. 10.998, de 14 de setembro último, pagamento de reis 6:188\$000, a Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd. e outro, por fornecimento feito ao Ministerio das Relações Exteriores.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Processos de pagamentos:

De 9:426\$500 e 27:138\$000, a Otavio Fialho e Cia. Brasileira de Electricidade Siemens Shuckert S. A., respectivamente, de dividas de exercícios findos. — Ao plenário.

Ministerio do Trabalho, Industria, e Comercio:

Departamento Nacional do Povoamento:

Ofício n. 2.160, de 24 de setembro último, pagamento de reis 1:258\$000, ao dactiloscopista Helio Roberto Toledo Lopes e outros, de gratificações por serviços extraordinarios prestados em agosto deste ano. — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.325, de 22 de setembro p. findo, pagamento de reis 7:741\$800, a G. Nelson Smith, por fornecimentos feitos a Diretoria do Saneamento da Baixada Fluminense.

Aviso n. 2.458, de 4 de outubro, corrente, pagamento de reis 27:491\$000, ao diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Yeddo Fiuza e outros, de vencimentos do mês de setembro último.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os Trabalhos, e lavrou-se a presente ata, a qual vai assinada pelo secretario e rubricada pelo Sr. Ministro Semanario.

Tribunal de Contas, 9 de outubro de 1937. — Mario Gomes. — Ruben Rosa.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contrato n. 373 — Requisição n. 903.296-I — Em péño n. 20.949.

(Aditivo ao contrato n. 348, de 28 de setembro de 1937).

Fornecedor, J. Gentil Filho.

Repartição, Departamento dos Correios e Telégrafos — Serviço Postal.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma J. Gentil Filho, estabelecida nesta praça á rua Camerino ns. 91-3, representada por seu único componente, Sr. J. Gentil Filho; e por ele foi dito que ratificava todas as cláusulas do termo de contrato n. 348 de 28 de setembro de 1937, publicado no *Diário Oficial* de 4 de outubro do mesmo ano, retificando porém, a cláusula terceira que fica substituída pela seguinte:

Cláusula terceira:

O material será entregue até o dia 20 de dezembro de 1937, ao almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos, Rio de Janeiro.

A validade deste termo aditivo de contrato depende do seu registro pelo Tribunal de Contas.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento, foi lavrado este termo n. 373, á fls. 862 do livro 20º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo subscrito pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, Manoel Moreira da Fonseca. — O fornecedor, J. Gentil Filho. — Testemunhas: Helio Marques Corrêa e R. M. Doia Filho.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Otto Schilling, presidente.

NOTICIARIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVICO DE AGUA

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Rio de Janeiro, 2 de novembro de 1937

Bacia Amazônica

Estações	Dia 1	
	Obs. em 24 hrs.	Dif.
S. P. Olivença	10.23	0.01
Cruzeiro do Sul	3.79	0.13
São Felipe	8.82	0.20
Tefé	9.50	0.22
Labrea	4.55	0.16
Pôrto Velho	86.00	-0.17
Humaitá	3.85	0.55
Parintins	5.95	-0.02
Imperatriz	2.25	—

Bacia Paranaíba

Dia 31	
Santo Antônio Balsas	1.50
Nova York	2.82

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 31	
Picos	1.03
Coroatá	1.10

Bacia do Mearim

Dia 31

Barra do Corda	0.80	0.14
----------------------	------	------

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 1

Jupia	2.41	0.12
Presidente Epitácio	2.00	—
Tibagi	1.14	-0.06
Jataí	1.80	-0.02
Rio Negro	1.28	0.00
Porto União	2.79	-0.20
São Luiz de Cáceres	1.54	—
Cuiabá	1.72	-0.02
Corumbá	0.53	0.00
Porto Esperança	1.12	-0.04
Forte Coimbra	1.70	0.01
Porto Murtinho	1.60	0.01

Bacia São Francisco

Dia 2

Pirapóira	0.90	0.02
São Francisco	2.00	0.10
Carinhanha	2.32	0.07
Rio Branco	1.88	0.17
Porto Novo	0.50	0.02
Remanso	1.33	0.11
Joazeiro	1.49	0.09
Cabrobó	1.44	0.13
Pão de Açúcar	-0.21	0.05
Traipú	-1.53	-0.02
Propriá	-1.44	-0.01
Penedo	1.76	0.18

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 1

Pindobassu	0.24	0.00
Cipó	0.60	0.00

Bacia Jequit. e Pardo

Dia 2

Salinas	1.36	-0.01
Minas Novas	1.50	—
Itinga	2.88	-0.02
Itabim	2.29	-0.31

Bacia Paraíba do Sul

Dia 2

Pindamonhangaba	1.32	-0.06
Cachoeira	1.06	0.04
Cruzeiro	1.00	-0.20
Rezende	0.45	-0.05
Barro do Pirai	1.41	-0.15
Paraíba do Sul	0.93	-0.03
Porto N. do Cunha	0.78	0.02
São Fidelis	2.10	-0.06
Campos	6.70	-0.09

Bacia Itajaí-Assu

Dia 1

Tafó	0.70	—
Barracão	1.40	—
Rio do Sul	1.10	—
Nova Bremen	0.70	—
Indaial	1.32	—
Passo Manso	0.99	-0.01
Blumenau	0.47	0.19
Gaspar	2.88	—
Ilhota	2.20	—

As cota de Porto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 1

Em ascensão em São Paulo Olivença, Cruzeiro do Sul, São Felipe, Boca Labres e Humaitá e em declínio em Porto Velho e Parintins.

Bacia Parnaíba

Dia 31

Não é feita a sinopse.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 31

Em declínio em Picos e em ascensão em Coroatá.

Bacia do Mearim

Dia 31

Em ascensão em Barra do Corda.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 1

Em ascensão em Jupia, Forte da Coimbra e Porto Murtinho, em declínio em Tibagi, Jataí, Porto União, Cuiabá e Porto Esperança e estacionário em Rio Negro e Corumbá.

Bacia São Francisco

Dia 2

Continuará em ascensão entre São Francisco e Pão de Açúcar e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 1

Estacionário em Pindobassu e Cip.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 2

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 2

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assu

Dia 1

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1937

Bacia Amazônica

Dia 2

Estações:

Obs. em 24 hrs.

	Mts.	Dif.
Cruzeiro do Sul	4.00	-0.21
São Felipe	0.96	0.24
Tefé	9.76	0.26
Porto Velho	86.38	0.38
Humaitá	3.88	0.03
Parintins	5.96	0.01

Bacia Parnaíba

Dia 1

Santo Antônio Balsas	1.30	-0.20
Nova York	2.70	-0.02

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 1

Picos	1.03	0.00
Coroatá	1.13	0.03

Bacia do Mearim

Dia 1

Barragem do Corda	0.99	0.10
-----------------------------	------	------

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 2

Jupia	2.30	-0.01
Presidente Epitácio	2.04	0.04
Jatui	1.79	-0.02
Pôrto União	2.53	-0.19

Bacia São Francisco

Dia 3

Pirapora	0.92	0.01
São Francisco	1.68	-0.32
Januária	2.50	0.00
Carinbá	2.34	0.02
Romão	1.33	0.00
Jorzeiro	1.59	0.10
Calçado	1.48	0.04
Pão de Açúcar	-0.15	0.00
Traipó	-1.53	0.00
Propriá	-1.50	-0.00
Penedo	1.80	0.01

Bacia Hapicuru (Bala)

Dia 2

Pindobassu	0.24	0.00
Queimadas	1.03	0.00
Cipó	0.60	0.00
Itapicuru	0.54	0.00

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 2

Itapicuru	2.20	-0.10
Salinas	1.33	-0.03
Barragem Pindal	2.19	-0.50
Arassua	1.50	-0.44
Itapicuru	2.14	-0.15
São Pedro	2.56	0.10

Bacia Paraíba do Sul

Dia 2

Jacareí	0.10	0.00
Lacapava	0.70	0.00
Pindamonhangaba	1.34	0.02
Cachoeira	0.94	-0.11
Cruzeiro	0.98	-0.01
Rezende	0.42	-0.05
Barragem do Pindal	1.35	-0.00
Paraíba do Sul	0.84	-0.02
Arassua	1.00	0.02

Pôrto N. do Cunha	0.69	-0.04
São Fidelis	2.70	0.11
Campos	6.83	9.11

As cótas de Porto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 3

Em ascensão em Cruzeiro do Sul, São Felipe, Tefé, Porto Velho, Humaitá e Parintins.

Bacia Parnaíba

Dia 1

Em declínio em Santo Antônio das Balsas e Nova York

Bacia Hapicuru (Maranhão)

Dia 1

Estacionário em Picos e em ascensão em Coroa.

Bacia do Mearim

Dia 1

Em ascensão em Barra do Corda.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 2

Em declínio em Jupia, Jatui e Pôrto União e em ascensão em Presidente Epitácio.

Bacia São Francisco

Dia 3

Continuará em ascensão entre Pirapora e Pão de Açúcar e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Bacia Hapicuru (Bala)

Dia 2

Estacionário em Pindobassu e Cipó.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 3

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 3

Estará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itajai-Assu

Dia 2

Não é feita a sinopse, devido a falta absoluta de informações.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO, — E. U. DO BRASIL — EM 1 DE NOVEMBRO DE 1937

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável, sujeito a chuvas, passando a bom nublado. Nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e ligeira elevação de dia. Ventos: De sueste a nordeste, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro -- Tempo: Instável, sujeito a chuvas, passando a bom nublado, salvo a leste, onde será perturbado com chuvas. Neveioiro. Temperatura: Estável à noite e ligeira elevação de dia.

Estados do sul — Tempo: Instável com chuvas, melhorando ao correr do dia em São Paulo e bom com nebulosidade nos demais Estados. Neveiro. Temperatura: Continuará em elevação. Ventos: De sueste a nordeste, sujeitos a rajadas frescas.

Observações realizadas às 9 horas (T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura do ar	Húmdade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas as 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X)	N	2	12.7	28	75	St	Ac	0	6 N	2	Húmido	33	22	7	Chuvaz	
Cruzeiro do Sul (X)																
Manaos (X)																
São Gabriel (X)																
Belém.....																
Clevelandia (X)																
Santarém (X)																
S. Luiz (X)																
Barra do Corda (X)																
Carolina (X)																
Caxias (X)																
Grajau (X)																
Imperatriz (X)																
Turi-Assú (X)																
Terezina (X)																
Fortaleza (Porangaba) (X)																
Guaramiranga (X)																
Iguatú (X)																
Quixeramobim (X)																
Sobral (X)	ESE	3	15.8	29	65	Cb-sc	0	0	3 N	6	Tranq.	31	25	0	V	
Natal.....																
João Pessoa (X)																
Recife (Olinda)	S	2	15.5	29	65	Sc	0	0	4 B	6	Tranq.	30	25	0	V	
Fernando de Noronha.....																
Garanhuns (X)	E	4	14.5	27	65	Cu	0	0	2 B	6	M'ondas	23	25	0	-	
Nazare (X)																
Pesqueira (X)	SE	2	—	24	65	Sc	0	0	4 N	8	Sêco	29	18	0	V	
Maceió (X)																
Agua Branca																
Aracaju (X)																
S. Salvador																
Barra do Rio Grande.....																
Barreiras (X)																
Caetité																
Caravélas.....																
Ilhéos.....																
Remanso (X)																
Rio Branco (X)																
Belo Horizonte.....																
Cambuquira																
Caratinga																
Caxambu																
Diamantina.....																
Fortaleza.....																
Januaria (X)	NE	2	17.1	20	75	Cu	Ac-as	0	5 N	8	Sêco	23	18	0	Limpo	
Luiz de Fôra.....																
Lavras.....	SE	3	18.0	18	75	—	—	—	— N	—	Sêco	24	14	0	E	
Monte Alegre (X)																
Montes Claros.....	C	6	18.3	20	75	Cu	Ac	0	4 B	6	Húmido	23	17	0.4	E	
Muzambinho (X)																
	NE	2	18.0	18	75	0	As	0	8 E	3	Sêco	23	—	0	E	
	SE	4	15.9	17	93	St	—	0	8 E	7	Ench.	24	15	0	Chuva	
	E	2	17.0	22	85	St	—	0	8 Chvs.	3	Húmido	29	19	0	E	
	NNE	4	20.8	18	75	St	0	0	7 N	7	Sêco	23	13	1	Chvs.	
	—	—	17.9	18	75	0	Ac-as	0	7 N	—	Húmido	23	14	0	V	
	NW	1	14.6	23	75	Cb	As	Cs	5 A	6	Sêco	31	20	0	V	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mbs	Temperatura do ar	Húmdade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino (X).....																
Paracatú (X).....																
Pirapórá.....	NE	1	15.9	22	85	St	0	0	7	B	8	Ech.	34	20	8	Chvs.
Poços de Caldas.....	NE	3	14.3	18	92	Nb	0	0	6	N	5	Húmido	24	14	1	E
S. João del Rei (X).....																
S. Lourenço.....	G	0	17.2	20	75	Cb	Ac	0	8	E	7	Húmido	24	13	9	V
Teófilo Otoni (X).....																
Uberaba.....	NE	1	11.8	24	75	Nb	As	0	8	E	—	Sêco	31	20	4	Chuva
Viçosa.....	NW	2	17.4	17	75	St	0	0	8	E	4	Sêco	—	14	0	E
Goiáz (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis (X).....																
Santa Luzia (X).....																
Cuiabá.....	E	1	13.1	25	85	0	Ac-as	0	7	E	7	Húmido	31	24	1	Chvs.
Aquidauana (X).....																
Bela Vista.....	C	0	9.9	22	75	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	24	15	0	—
Campo Grande.....	NE	3	13.9	24	—	0	Ac	0	3	B	8	Sêco	20	18	0	V
Corumbá.....	E	2	15.8	26	55	0	Ac	0	8	E	—	Sêco	32	20	0	V
General G. Carneiro (Meruri).....	SSE	1	19.9	22	92	St	0	0	8	E	—	Ech.	—	20	2	Chvs.
Presidente Murtinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres (X).....																
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Vitória.....	SW	3	20.3	23	75	Nb	0	0	8	E	5	Calmo	25	19	0	V
Barra S. Mateus (X).....																
Rio de Janeiro.....	C	0	21.2	20	75	St	As	0	8	E	6	Tranq.	21	18	0	E
Angra dos Reis.....	SE	2	51.2	20	85	Sc	0	0	8	E	6	P. agit.	21	17	20	Chvs.
Cabo Frio.....	C	0	19.8	21	75	—	0	—	—	E	4	Chão	23	18	0	V
Campos.....	C	0	20.7	22	65	St	0	0	8	A	8	Sêco	22	18	0	E
Friburgo.....	C	0	19.6	16	75	St	0	0	8	E	5	Húmido	25	13	1	E
Macaé.....	C	0	22.0	23	55	Nb	0	0	8	A	5	P. agit.	21	18	0	E
Petropolis.....	W	2	20.7	17	85	Sc	0	0	7	E	8	Húmido	15	12	6	Chvs.
Rezende.....	C	0	19.7	18	85	Nb	0	0	8	E	6	Húmido	21	15	0	E
Santa Maria Madalena.....	C	0	20.6	17	75	Nb	0	0	8	E	—	Húmido	13	15	1	Chvs.
Terezópolis.....	C	0	20.4	17	85	—	0	—	—	E	7	Húmido	15	12	3	Chvs.
Vassouras.....	C	0	20.2	18	85	Nb	0	0	8	E	5	Húmido	18	15	0	E
S. Paulo.....	NE	3	19.4	16	—	St	0	0	8	E	—	Sêco	15	12	0.5	Chvs.
Avaré.....	SE	4	17.1	15	—	St	0	0	6	N	7	Húmido	24	—	0	E
Campinas.....	C	0	17.9	21	65	Nb	Ac	0	5	E	7	Sêco	22	13	0	E
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina.....	E	4	17.2	18	—	0	Ac	0	4	B	9	Sêco	20	12	0	V
Iguape (X).....																
Jau (X).....																
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	E	1	13.5	25	—	Cu	Ac	0	6	N	8	Sêco	32	18	0	V
Santos.....	C	0	19.9	20	85	Cu-sc	0	0	8	E	7	Tranq.	20	16	0	Chvs.
S. Carlos do Pinhal (X).....																
Sorocaba (X).....																
Taubaté (X).....																
Curitiba (X).....																
Cast. o.....	E	4	21.5	11	85	St	0	0	8	E	6	Sêco	15	10	0	E
Fóz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....	SE	2	21.0	15	98	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	21	12	0	Limpo
Ivaí.....																
Jaguariaíva (X).....																
Palmas.....	E	4	20.4	12	75	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	22	5	0	V
Paranaguá.....	W	1	22.2	18	—	Cb-sc	0	0	5	N	6	Tranq.	19	16	0	V
Ponta Grossa.....	E	2	21.1	—	—	St	0	0	8	E	—	Sêco	18	11	0	E
Rio Negro.....	S	1	—	—	—	St	0	0	8	E	6	Sêco	23	5	0	V
Florianópolis.....	CC	0	22.0	19	75	Cu	Ac	0	4	B	9	Calmo	22	15	0	Limpo
Araranguá.....	CC	0	20.4	18	75	0	0	0	0	Limpo	—	Húmido	20	11	0	E
Blumenau.....	C	0	22.4	18	85	Cb-sc	0	0	8	—	7	Sêco	21	12	0	V
Campos Novos (X).....																
Laguna.....	S	4	22.4	20	75	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	24	14	7	Limpo
Lages.....	NW	5	21.6	13	65	Cu-sc	0	0	3	B	9	Sêco	—	8	0	Limpo
S. Francisco do Sul.....	SW	2	22.4	18	75	Cu	Ac	0	5	N	6	P. agit.	22	14	0	V
Grus.inga.....	C	0	22.8	18	65	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	22	9	0	Limpo
Valões.....																
Xaaxerê.....	—	—	23.1	13	75	St	0	0	8	—	—	Sêco	34	6	0	—

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 15 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas							
Porto Alegre.....	O	0	20.7	18.65	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	22	12	0	Limpo
Alegrete (X).....															
Bagé (X).....															
Passo Fundo (X).....															
Rio Grande (X).....	E	2	18.7	13.92	St	0	0	0	8 E	1	Sêco	23	10	0	E
Santa Maria.....															
Santa Vitória do Palmar (X).....															
São Luiz Gonzaga (X).....															
Uruguaiana (X).....															
Buenos Aires.....	N	2	20.1	19.55	0	0	0	0	Limpo	6	—	—	—	—	Limpo
Montevideo.....	N	2	22.4	19.65	0	0	0	0	Limpo	9	—	—	—	—	Limpo
Santiago do Chile.....	G	0	21.0	10	—	—	—	—	E	6	—	—	—	—	E
Lima (X).....															
Assunção (X).....															
La Paz (X).....															
Quito (X).....															

Nota: (—) — Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Observações — Área de céu coberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B - Bom; N - Nublado; E - Encoberto; ≡ - Nevociro; ○○ - Névoa seca; Chuva - Chuva; Chvs - Chuviscos; ☼ - Nêve; 7 - Pancadas; T - Trovoada com relâmpagos; 1 - Relâmpagos; □ - Geada; ☼ - Orvalho; ☼ - Ventania; ▼ - Granizo; — - arco-iris; h. s. halo solar; h. l. halo lunar; c. s. corôa solar; c. l. corôa lunar. Estado do mar ou do sólo: Estado do mar, estações costeiras; estado do sólo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu em geral ameaçador, com chuviscos à noite. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 27.7 e mínima 17.4 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico foram: máxima 26.5 e mínima 17.8, respectivamente, até 13 horas e às 11 horas e 15 minutos. Os ventos foram variáveis e frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 2 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinopse por não terem chegado em tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi perturbado com chuvas e às 9 horas, hoje, era encoberto. Os ventos foram variáveis, com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas em São Paulo e variável nos demais Estados. Às 9 horas hoje era em geral encoberto. Os ventos foram variáveis.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termopluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Crocovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	22.4	16.5	1.3	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	19.9	14.7	—	Saenz Peña.....	23.2	17.2	0.0	Santa Cruz.....	23.3	16.7	0.0
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangú.....	23.8	17.4	0.7
Ipanema.....	23.0	13.8	0.6	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Estações Aerológicas

(KK) indica que não houve sondagem.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Húmdade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas								
Ouro Fino (X).....	NE	1	14.9	26	65	Cu	Ac	Ci	5 N	9 Ench.			23	20	3	V
Paracatu (X).....																
Pirapórá.....	SW	1	13.8	16	92	Cb-sc	0	0	8 Chuva	7 Ench.			25	16	11	Chvs.
Poços de Caldas (X).....																
S. João del Rei.....	NNW	3	11.5	26	85	0	Ac	0	8 E	7 Sêco			32	24	0	E
S. Lourenço (X).....																
Teófilo Otoni (X).....	NNW	0	11.1	25	55	0	Ac	Ci	8 N	8 Húmido			31	20	9	V
Uberaba (X).....																
Viçosa (X).....	NE	1	1013.1	27	85	0	Ac	0	8 E	Sêco			33	23	1	Chvs.
Goiaz (X).....																
Catalão (X).....	C	0	18.7	24	75	Cu	Ac	0	6 N	6 Calmo			24	20	0	E
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....	S	2	18.6	24	0	Ac	0	4	4 N	7 Tranq.			23	21	0	E
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis (X).....	N	2	18.7	20	75	St	As	0	8 E	6 P. agit.			22	19	0	E
Santa Luzia (X).....																
Cuiabá.....	C	0	19.9	20	92	Nb	0	0	8 Chuva	5 Chão			22	18	12	Chvs.
Aquidauana (X).....																
Bela Vista (X).....	E	0	17.1	22	85	—	—	—	E	6 Sêco			22	20	0	V
Campo Grande.....																
Corumbá.....	E	1	18.7	23	75	Nb	0	0	8 A	6 Húmido			23	19	0	E
General Gomes Carneiro (Meruri) (X).....																
Presidente Murtinho (X).....	E	0	18.1	17	85	Nb	0	0	8 E	6 Tranq.			20	14	1	E
S. Luiz de Cáceres (X).....																
Tres Lagoas (X).....	NE	1	19.6	22	75	Nb	0	0	8 A	5 Húmido			24	19	0	E
Utiariti (X).....																
Vitoria.....	C	0	18.7	17	92	Cb-nb	0	0	8 Chuva	7 Húmido			18	14	2	Chvs.
Barra S. Mateus.....																
Rio de Janeiro.....	C	0	16.8	18	92	Nb	0	0	0 E	5 Húmido			20	16	0.5	Chvs.
Angra dos Reis.....																
Cabo Frio.....	C	0	19.0	19	75	Nb	0	0	8 E	6 Húmido			20	16	0	E
Campos.....																
Friburgo.....	NE	1	19.1	17	85	—	—	—	E	6 Húmido			20	15	0	E
Macahe.....																
Petropolis.....	NE	3	19.2	17	92	St	Ac	0	8 Chvs.	4 Húmido			22	16	0	V
Rezende.....																
Santa Maria Madalena.....	NE	2	15.9	18	—	St	0	0	8 E	7 Sêco			22	15	4	Chvs.
Terezopolis.....																
Vassouras.....	SE	2	15.0	18	—	Cu-sc	0	0	8 Chvs.	7 Sêco			23	14	0.2	E
S. Paulo.....																
Avare.....	SE	1	16.1	21	75	St	Ac	0	8 E	6 Sêco			27	17	0	E
Campinas.....																
Campos do Jordão (X).....	SE	1	14.3	19	—	St	0	0	6 N	— Sêco			35	12	0	E
Catanduvas (X).....																
Faxina (X).....	SE	1	14.2	18	—	St	0	0	8 E	6 Húmido			31	19	7	Chvs.
Iguape (X).....																
Jau.....	C	0	16.2	21	85	St	As	0	8 E	7 Tranq.			25	18	9	Chvs.
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....	C	0	13.9	22	—	0	As	0	8 E	6 Sêco			25	17	0	V
Ribeirão Preto.....																
Santos.....	NE	3	17.0	20	—	Cu-sc	0	0	6 N	5 Sêco			27	17	0	E
S. Carlos do Pinhal (X).....																
Sorocaba.....	NE	1	18.8	18	98	Nb	0	0	8 Chvs.	6 Tranq.			23	16	2	Chvs.
Taubaté.....																
Curitiba (X).....	W	1	19.0	20	85	Sc	As	0	8 E	7 Tranq.			23	18	1	Chvs.
Castro (X).....																
Fóz do Iguaçu (X).....	NW	2	19.0	20	85	Sc	As	0	8 E	7 Tranq.			23	18	1	Chvs.
Guarapuava (X).....																
Ivaí (X).....	NW	2	19.0	20	85	Sc	As	0	8 E	7 Tranq.			23	18	1	Chvs.
Jaguariaíva (X).....																
Palmas (X).....	NW	2	19.0	20	85	Sc	As	0	8 E	7 Tranq.			23	18	1	Chvs.
Paranaguá.....																
Ponta Grossa (X).....	NW	2	19.0	20	85	Sc	As	0	8 E	7 Tranq.			23	18	1	Chvs.
Rio Negro (X).....																
Florianópolis.....	NW	2	19.0	20	85	Sc	As	0	8 E	7 Tranq.			23	18	1	Chvs.
Araranguá (X).....																
Blumenau (X).....	NW	2	19.0	20	85	Sc	As	0	8 E	7 Tranq.			23	18	1	Chvs.
Campos Novos (X).....																
Laguna (X).....	NW	2	19.0	20	85	Sc	As	0	8 E	7 Tranq.			23	18	1	Chvs.
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul (X).....	NW	2	19.0	20	85	Sc	As	0	8 E	7 Tranq.			23	18	1	Chvs.
Urussanga (X).....																
Valões (X).....	NW	2	19.0	20	85	Sc	As	0	8 E	7 Tranq.			23	18	1	Chvs.
Xanxerê (X).....																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas mm	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre.....	C	0	16.4	20.75	0	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	26	14	0	Limpo
Alegrete (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria.....	E	2	14.9	16.92	St	0	0	0	3	E	4	Sêco	27	13	0	E
Santa Vitória do Palmar (X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguaiana (X).....																
Buenos Aires.....	N	3	16.6	20.75	0	0	0	Cs	1	B	6	—	—	—	—	Limpo
Montevideu.....	NE	3	19.2	17.75	0	0	0	0	0	Limpo	8	—	—	—	—	Limpo
Santiago do Chile.....	SW	1	17.0	16	—	—	—	—	—	N	6	—	—	—	—	V
Lima (X).....																
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Nota: (*) — Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Observações — Área de céu encoberto; em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; ☁ — Nuvoso; ☁ — Névoa seca; Chuva — Chuva; Chvs — Chuviscos; ☁ — Neve; Δ — Pancadas; R — Trovoada com relâmpagos; ⚡ — Relâmpagos; ~ — Geadas; ☁ — Orvalho; ~ — Ventania; ▲ — Granizo; ~ — Arco-íris; h.s. — halo solar; h.l. — halo lunar; c.s. — corôa solar; c.l. — corôa lunar; Estado do mar ou do solo: Estado do mar — Estações costeiras; Estado do solo — Estações do interior.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu ameaçador com chuvas fracas. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 22.3 e mínima 19.4 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 21.4 e mínima 19.2 respectivamente, até 13 horas e às 5 horas e 20 minutos. Os ventos sopraram de sueste a nordeste, frescos por vezes.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinópse, por não terem chegado em tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas, assim continuando às 9 horas, hoje. Os ventos foram variáveis e frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi em geral perturbado com chuvas esparsas. Hoje, às 9 horas, era nublado com chuvas em Paranaguá. Os ventos foram variáveis, com rajadas esparsas.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 18 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Cerroverde.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	21.8	13.2	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	19.1	16.0	—	Saenz Pena.....	—	—	—	Santa Cruz.....	22.7	18.1	0.0
Paqueta.....	22.9	16.8	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Barra.....	21.6	18.6	0.0
Ipanema.....	23.2	19.6	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora local	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000			
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.			
S. Gabriel (X).....	8.30											
Manaus.....	8.30	ESE	29 ESE	40 ESE	22 ESE	36	—	—	—	—	1	
Belem (X).....	9.30											
S. Luz (X).....	9.30											
Quixeramobim (X).....	9.30											
F. de Norenia.....	10.30	ESE	32 ESE	33 ESE	32 ESE	18 E	11 NNE	14 SE	4 NNE	11	10.750 m	
Natal (X).....	9.30											
Olinda.....	9.30	SW	14 ESE	22 ESE	18 ESE	18 E	14 ENE	18 E	14 ENE	11	—	
Maceio (X).....	9.30											
S. Salvador (X).....	9.30											
Colaba (X).....	8.30											
Ilheus (X).....	9.30											
Caravelas (XX).....	9.30											
Belo Horizonte (X).....	9.30											
Vitória (XX).....	9.30											
Campos (XX).....	9.30											
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE	14 ENE	18 N	18 NNW	22 NNW	14	—	—	—	2.100 m	
Rio de Janeiro (XX).....	13.00											
Santos.....	9.30	ENE	7 ENE	14	—	—	—	—	—	—	60 m	
Curitiba (X).....	9.30											
Florianópolis.....	9.30	N	29 N	29 N	29 N	29	—	—	—	—	1.650 m	
Porto Alegre.....	9.30	SSE	4 SE	11 NNE	7 N	7 WSW	7 WNW	7 WNW	4 W	43	5.700 m	

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico

(XX) indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia.

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO, — E. U. DO BRASIL — EM 3 DE NOVEMBRO DE 1937

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas; trovoadas possíveis. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: De sudoeste a nordeste sujeitos a rajadas de frescas a muito frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável com chuvas; trovoadas possíveis. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom passando a instável no Rio Grande; e instável nos demais Estados; chuvas. Trovoadas esparsas possíveis. Temperatura: Em elevação. Ventos: De sudoeste a nordeste até Paraná e do norte a leste nos demais Estados; rajadas de frescas a muito frescas.

Observações realizadas às 9 (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas at 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas								
Rio Branco (X)																
Cruzeiro do Sul (X)																
Manaus (X)																
São Gabriel (X)																
Belem (X)																
Clevelândia (X)																
Santarem (X)																
São Luis (X)																
Barra do Corda (X)																
Carolina (X)																
Caxias (X)																
Graciosa (X)																
Imperatriz (X)																
Turi-assu (X)																
Terezina	NE	1	11.5	27	—	Cu-sc	0	—	7 N	7	Sêco		35	23	0	B
Fortaleza (Pouanga) (X)																
Guaramiranga (X)																
Iguatu (X)																
Quixeramobim (X)																
Sobral (X)																
Natal	SE	4	14.3	29	75	Cb-sc	0	Ci	8 N	6	Tranq.		30	25	0.1	Chuva
João Pessoa (X)																
Recife (Olinda)	C	0	13.9	23	75	Cu	Ac	0	8 N	7	Tranq.		31	24	0.6	Chvs.
Fernando de Noronha	E	5	12.9	25	75	Cu	0	Cs	9 E	6	Agit.		23	24	0	B
Garanhuns (X)																
Nazareth (X)																
Pesqueira (X)																
Macacó (X)																
Água Branca (X)																
Aracaju	NE	4	14.2	27	75	Cu	Ac	0	7 N	6	Sêco		29	22	0	B
São Salvador	C	0	13.8	26	85	Cb-sc	0	—	7 Chvs.	—	Calmo		27	22	2	B
Barra do Rio Grande (X)																
Barreiros (X)																
Caetité (X)																
Caravelas	E	2	13.7	25	85	Cb-sc	—	—	9 E	6	Tranq.		26	22	0.5	Chvs.
Ilheus	E	2	14.7	25	92	Sc	Ac	0	5 B	7	Tranq.		23	22	17	Chvs.
Remanso (X)																
Rio Branco (X)																
Belo Horizonte	NE	1	13.7	18	92	Nb	—	—	9 Chvs.	4	Húmido		21	18	16	Chuva
Cambuquira	—	—	13.3	17	92	—	—	—	9 N	—	Húmido		22	16	16	Chvs.
Caratinga (X)																
Caxambu	C	0	12.0	—	98	—	Ac-as	—	9 E	2	Húmido		20	—	15	Chvs.
Diamantina (X)																
Fortaleza	E	2	13.7	—	75	St	—	—	9 E	4	Húmido		23	—	0	E
Januária (X)																
Juiz de Fora	N	1	15.3	18	92	Nb	As	—	9 Chuva	4	Ench.		20	17	21	Chuva
Lavras	E	1	13.5	17	93	St	—	—	9 Chvs.	—	Ench.		19	16	28	Chuva
Monte Alegre (X)																
Montes Claros (X)																
Muzambinho (X)																

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 hs. m/m	Tempo ocorrido 18 horas as 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino (X)																
Paracatu (X)																
Pirapora (X)																
Poços de Caldas	E	1	9.7	17	85	0	As	—	9 E	4	Húmido	22	14	27	Chuva	
S. João del Rei (X)																
S. Lourenço	C	0	12.5	16	92	Nb	As	—	9 Chvs.	6	Ench.	22	13	23	Chvs.	
Teófilo Otoni (X)																
Uberaba (X)																
Viçosa																
Goiania (X)																
Catalão (X)																
Formosa (X)																
Ipanema (X)																
Porto Nacional (X)																
Pirenópolis (X)																
Santa Luzia (X)																
Cuiabá (X)																
A. uidaiana (X)																
Bela Vista (X)																
Campo Grande	NE	3	12.1	21	85	0	Ac	—	8 N	9	Húmido	39	17	8	B	
Corumbá	E	1	11.3	23	75	0	0	Cs	7 N	—	Sêco	35	23	0	B	
General Gomes Carneiro (Meruri) (X)																
Presidente Murtinho (X)																
S. Luiz d. Cáceres (X)																
Tres Lagoas (X)																
Utiariti (X)																
Vitória	N	3	14.6	24	85	Nb	—	—	9 E	6	Sêco	25	20	0.2	E	
Barra de São Mateus	NE	2	14.5	23	93	Nb	—	—	9 E	4	Tranq.	27	22	1	Chvs.	
Rio de Janeiro	NNW	1	12.5	20	92	Nb	—	—	9 E	5	Tranq.	22	19	13	Chuva	
Angra dos Reis	SW	4	19.5	19	92	Nb	—	—	9 Chuva	6	Ondas	22	17	31	Chuva	
Cabo Frio	NE	3	14.3	20	92	—	—	—	9 E	2	P. vgs.	22	19	23	E	
Campos	C	0	14.0	21	93	Nb	—	—	9 Chuva	4	Ench.	24	20	17	Chuva	
Friburgo	C	0	13.4	17	93	Nb	—	—	9 Chuva	4	Ench.	19	15	21	Chuva	
Petropolis	C	0	14.7	21	85	Nb	0	0	9 Chuva	4	Tranq.	23	20	0.2	Chuva	
Macae	—	—	14.2	17	92	St	0	0	8 Chuva	7	Húmido	13	13	19	Chuva	
Rezende	C	0	10.7	19	92	Nb	—	—	9 Chvs.	6	Húmido	21	17	12	Chvs.	
Santa Maria Madalena	NW	1	14.9	17	92	Nb	—	—	9 Chuva	—	Ench.	21	17	29	Chuva	
Terezopolis	N	1	14.6	17	93	—	—	—	9 Chuva	5	Húmido	19	15	—	Chuva	
Vassouras	NE	2	13.5	18	—	St	—	—	9 Chvs.	4	Húmido	20	17	16	Chuva	
São Paulo	E	2	12.5	19	—	St	—	—	9 E	—	Húmido	25	15	13	Chuva	
Avaré	SE	1	13.1	19	—	St	—	—	9							

Observações realizadas às 9 horas (42 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área do céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 19 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre.....	C	0	13.5	21	65	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	23	17	0	H
Alegrete (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria (X).....																
Santa Vitoria do Palmar (X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguaiana (X).....																
Buenos Aires (X).....																
Montevideo.....	NNE	3	14.6	20	75	0	0	Cs	5	B	8	—	—	—	—	R
Santiago do Chile.....	C	0	17.0	12	—	—	—	—	—	E	5	—	—	—	—	—
Lima.....	C	0	18.3	18	85	—	—	—	9	E	4	—	—	18	—	E
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Nota—(X)—Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Observações — Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; ☁ — Nevoeiro; ☁ — Névoa seca; Chuva — Chuva; Chvs — Chuviscos; ☄ — Neve; ▽ — Pancadas; R — Trovoada com relâmpagos; ⚡ — Relâmpagos; ❄ — Geada; ☂ — Orvalho; 🌬 — Ventania; ▲ — Granizo; 🌈 — Arco-Íris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — corôa solar; c. l. — corôa lunar. Estado do mar ou do sólo: Estado do mar — estações costeiras; Estado do sólo — estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se a Escola Beaufort.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 18 horas de ontem às 18 horas de hoje

O tempo decorreu ameaçador, com chuvas até 12 horas, quando passou a instável. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: Máxima 22,9 e mínima 19,9, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: Máxima 21,0 e mínima 19,2, respectivamente, até 13 horas e às 5 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram de sudeste a nordeste, frescos por vezes.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona norte — Não é feita a sinópse, por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado, com chuvas, e assim continuava hoje, às 9 horas. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos. Não é feita a sinópse de Goyaz e M. Grosso, por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado, com chuvas, e assim continuava às 9 horas de hoje. Os ventos foram variáveis. Não é feita a sinópse de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, por não terem chegado em tempo as informações meteorológicas.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 18 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Coreado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	21,8	17,2	14,8	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	18,6	17,0	—	Saenz Peña.....	24,6	19,0	14,9	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bagé.....	—	—	—
Ipacema.....	22,6	19,2	9,4	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 18 horas e a chuva às 1 hora.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora local	A altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	4.500	5.000		
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.		
S. Leopoldo (X)	8.30											
Bommas (X)	8.30											
Bommas (X)	9.30											
S. Leopoldo (X)	9.30											
Florianópolis (X)	9.30											
Fernando de Noronha	10.30	ESE 43	ESE 13	—	—	—	—	—	—	—	850 ms.	
Natal	9.30	ESE 29	ESE 29	SE 18	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.	
Olinda (X)	9.30											
Alagoas (X)	9.30											
S. Leopoldo (X)	9.30											
Curitiba (X)	8.30											
Ipatinga (X)	9.30											
Curitiba (XX)	9.30											
Belo Horizonte (X)	9.30											
Vitoria (XX)	9.30											
Campos (XX)	9.30											
Rio de Janeiro (XX)	9.30											
Rio de Janeiro	13.30	SSE 14	WSW 22	W 18	—	—	—	—	—	—	1.020 ms.	
Santos (XX)	9.30											
Curitiba (X)	9.30											
Florianópolis (XX)	9.30											
Porto Alegre	9.30	N 22	N 22	WSW 22	NNW 14	WNW 14	—	—	—	—	2.400 ms.	

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.)

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Data

Importâncias
Em papel

545:917\$300

Receita do dia:

1 de novembro de 1937.

1 de novembro de 1936.

Receita global:

De 2 de janeiro a 1 de novembro de 1937. 407.456:633\$100

De 2 de janeiro a 1 de novembro de 1936. 365.381:366\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937. 42.075:266\$200

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Geral

Exclusiva
depósitos

Arrecadada em 1 de novembro de 1937. 71:835\$900

Em 3 de novembro de 1937. 667:916\$700

Total. 739:782\$600

Em igual período de 1936. 704:757\$400

Diferença para mais em 1937. 35:025\$200

Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de novembro de 1937. 303.257:306\$600

Em igual período de 1936. 281.457:876\$700

Diferença para mais em 1937. 18.799:429\$900

RECEITA ARRECADADA

Datas:

Receita do dia:

29 de outubro de 1936. 1.380:307\$800

29 de outubro de 1937. 1.782:651\$800

Receita mensal:

De 1 de outubro a 29 de outubro de 1936. 37.406:529\$200

De 1 de outubro a 29 de outubro de 1937. 48.581:814\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937. 11.088:285\$100

Receita global:

De 1 de janeiro a 29 de outubro de 1936. 408.108:830\$600

De 1 de janeiro a 29 de outubro de 1937. 476.185:959\$500

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937. 68.077:128\$900

RECEITA ARRECADADA

Datas:

Receita do dia:

30 de outubro de 1936. 1.290:577\$300

30 de outubro de 1937. 1.449:100\$500

Receita mensal:

De 1 de outubro a 30 de outubro de 1936. 38.787:106\$500

De 1 de outubro a 30 de outubro de 1937. 50.033:914\$800

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937. 11.246:808\$300

Receita global:

De 1 de janeiro a 30 de outubro de 1936. 409.399:407\$900

De 1 de janeiro a 30 de outubro de 1937. 477.635:060\$000

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937. 68.235:652\$100

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas:

Receita do dia:

25 de outubro de 1937. 877:579\$600

25 de outubro de 1936. Não houve

Receita mensal:

De 1 de outubro a 25 de outubro de 1937. 6.743:166\$700

De 1 de outubro a 25 de outubro de 1936. 5.145:891\$000

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937. 1.597:274\$800

Receita global:

De 1 de janeiro a 25 de outubro de 1937. 65.046:087\$800

De 1 de janeiro a 25 de outubro de 1936. 49.824:028\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937. 15.222:059\$500

RECEITA ARRECADADA

Datas:

Receita do dia:

26 de outubro de 1937. 221:277\$500

26 de outubro de 1936. 301:059\$600

Receita mensal:

De 1 de outubro a 26 de outubro de 1937. 6.964:444\$200

De 1 de outubro a 26 de outubro de 1936. 5.446:951\$500

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937. 1.517:492\$700

Receita global:

De 1 de janeiro a 26 de outubro de 1937. 65.267:365\$300

De 1 de janeiro a 26 de outubro de 1936. 50.125:087\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937. 15.142:277\$400

22 de outubro de 1936. 375:419\$900

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Dia 1 de novembro de 1937

Praças

A' vista
Oficial Livre

Londres. 87\$455

Paris. \$384 58\$197

Itália. 89\$23

Alemanha:

Reichsmark. 4\$086

Reisemark. 58\$197

Verrechnungsmark. 4\$200

Unterluezungsmark. \$799

Portugal. \$799

Belgica:

Papel. 2\$975

Ouro. 4\$069

Espanha. 36\$18

Suíça. 17\$587

Suécia. 5\$250

Noruega. 5\$181

Dinamarca. 17\$700

Tcheco-Slováquia. 3\$330

Nova York. 1\$422

Montevideo. 1\$422

Buenos Aires. 1\$422

Pesc-papel. 5\$250

Hollanda. 5\$181

Japão. 17\$700

Rumania. 3\$330

Canadá. 1\$422

Austria. 1\$422

Chile. 1\$422

Moedas

Libra. 87\$518

Dolar. 17\$590

Franco. 86\$15

Franco-belga. 85\$95

Escudo. 87\$97

Peso-argentino. 5\$229

Reichsmark. 4\$014

Lira. 3\$779

Pesceta. 1\$422

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1937. — Jorge Goulart, adjunto.

Cotações oficiais de títulos

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 5 %, milhas.	750\$000
Uniformizadas de 1:000\$000, 5 %.	820\$000
Diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, nom.	807\$000
Diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, port.	813\$000
Reajustamento econômico de 500\$000, 5 %, port.	373\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$000, 5 %, port.	777\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1921)	1:017\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:035\$000
Empréstimo municipal de 1904, nom.	450\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 3.264)	168\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	169\$500
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	700\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$000, 7 %, port. (10.246)	685\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934)	151\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série	186\$500
Estado de Pernambuco de 100\$000, 5 %, port.	93\$500
Estado de São Paulo de 200\$000, 5 %, port.	189\$500
Uniformizadas do Estado de S. Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	928\$000

Ações de bancos:

Funcionários Públicos.	53\$000
Brasil.	342\$000

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.	110\$000
Docas de Santos, nom.	230\$000
Internacional de Seguros.	250\$000

Debentures:

Companhia Progresso Industrial do Brasil.	201\$000
Companhia Usinas Nacionais.	205\$000
Companhia Antártica Paulista.	201\$500
Companhia Carris Porto Alegre.	212\$000
Companhia Manufatura Fluminense.	213\$000

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1937. — Jorge Goulart, adjunto.

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1937

N. 238

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento dos dias 30 de 10 e 1-11-1937

Café

Entradas.	Sacas
Saídas.	16.385
Consumo local.	14.086
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	1.000
Café de beneficição doado.	30
Existência.	695.540

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	18\$300
Tipo 4	17\$800
Tipo 5	17\$300
Tipo 6	16\$800
Tipo 7	16\$300
Tipo 8	15\$800

Açúcar

Entradas.	Sacas
Saídas.	25.134
Existência.	25.232
Existência.	43.277

Mercado paralisado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal.	55\$000 a 55\$500
C. amarelo.	Nominal
Mascavinho.	Nominal
Mascavo.	41\$000

Algodão

Entradas.	Fardos
Saídas.	2.023
Existência.	1.275
Existência.	12.641

Mercado estável.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:	Líquido
Tipo 3.	38\$500 a 39\$000
Tipo 4.	37\$000 a 37\$500

Fibra média:

Serões:	
Tipo 3.	37\$500 a 38\$500
Tipo 5.	31\$500 a 35\$500

Fibra curta:

Paulista:	
Tipo 3.	36\$00 a 36\$500

C. síndico, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Propostas para a concorrência administrativa organizada a 16 de outubro de 1937, de acordo com o ofício n. 2.411, da Diretoria de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.

Proposta que fazem A. Barros & Comp. Ltda., firma estabelecida à rua Uruguaiana n. 202, ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, Seção de Materiais, Transportes e Oficinas, nesta:

Memorandum n. 174

3.	500 latas de cera para soalho, Royal, vermelha, lata de um quilo, lata, oito mil e setecentos réis.	8\$700
4.	300 copos sem pé, de meio cristal, para água, um, mil duzentos e trinta réis.	1\$230
5.	100 latas de creolina "Cruzvaldina", lata, dois mil oitocentos e sessenta réis.	2\$860
6.	100 enxugadores de borracha, um, mil quatrocentos e noventa réis.	1\$490
7.	200 escovas de piassava, n. 16, uma, mil setecentos e cinquenta réis.	1\$750
8.	200 escovas de piassava com rama comprida e cabo de dois metros, rama dura (tipo "garf"), uma, quatro mil seiscentos e noventa réis.	4\$690
9.	20 espanadores de penas, n. 40, um, seis mil oitocentos e cinquenta réis.	6\$850
10.	1.000 quilos de estopa de algodão branco, de primeira, quilo, três mil quinhentos e oitenta réis.	3\$580
11.	50 cachos de coco, de 1,00 x 0,40, um, quinze mil cento e sessenta réis.	5\$160
12.	1.000 pacotes de 1.000 folhas, de papel higiênico, para W. C., um, dois mil duzentos e cinquenta réis.	2\$250
13.	100 regadores de folha galvanizado n. 20, para jardim (capacidade 15 litros), um, trinta e um mil e quinhentos réis.	1\$500
15.	50 sabonetes em barra "Kavita" ou semelhante, um, mil oitocentos e trinta réis.	1\$830
16.	200 pás de saponáceo "Radium", pás, quatrocentos e quarenta réis.	\$110
17.	100 sacos de algodão branco para limpeza, um, dois mil e duzentos réis.	2\$200
18.	500 vassouras de piassava "Catele", 10 furos, uma, mil setecentos e noventa réis.	1\$790
19.	500 vassourinhas de piassava para tina, uma, trezentos e noventa e nove réis.	\$200
20.	50 cachos de ferro de 0,50 x 0,40, um, seis mil oitocentos e cinquenta réis.	6\$850
21.	50 panos de flanela de 0,35 x 0,43, um, mil trezentos e cinquenta réis.	1\$350
23.	100 cachos de coco de 0,80 x 0,40, um, onze mil novecentos e sessenta réis.	11\$960

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1937. — Por procuração, Osvaldo Mello.

Proposta que fazem Afonso, Homero & Comp., Ltda., estabelecida à rua São Pedro n. 201, para fornecimento de materiais ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal (Seção de Materiais, Transportes e Oficinas):

Memorandum n. 175

1.	Balde de ferro zincado, cravado e reforçado de 12", um, dez mil e quinhentos réis.	10\$500
2.	100 ditos de 14", um, treze mil e quinhentos réis.	13\$500
3.	500 latas de cera para soalho, Royal (lata de 700 gramas), vermelha, lata, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
4.	300 copos sem pé de meio cristal para água, um, dois mil réis.	2\$000
5.	100 latas de creolina "Cruzvaldina", lata, dois mil novecentos e noventa e nove réis.	2\$999
6.	100 enxugadores de borracha, um, mil e quinhentos réis.	1\$500
7.	200 escovas de piassava n. 16, uma, mil e oitocentos réis.	1\$800
8.	Escova de piassava com rama comprida e cabo de 1,30 metros, rama dura, tipo garf, com lata, uma, três mil e novecentos réis.	3\$900
9.	Idem, idem idem, cozida, com arame, uma, quatro mil e novecentos réis.	4\$900
10.	Espanador de penas n. 40, um, seis mil e quinhentos réis.	6\$500

10.	1.000 quilos de estopa de algodão branco de 1 ^a quilo, três mil e oitocentos réis.....	8\$800
11.	50 capachos de coco de 1,00 x 0,40, um, vinte e um mil e quinhentos réis.....	21\$500
12.	Papel higiênico, pacote de 1.000 folhas, para W. C., pacote, mil quatrocentos e noventa réis.....	1\$190
13.	100 regadores de folha galvanizada, n. 24, para jardim (capacidade 15 litros), um, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
14.	400 quilos de sabão Português, quilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
15.	50 sabonetes em barra "Kanitz" ou semelhante, barra, dois mil réis.....	2\$000
16.	200 páus de sapólio "Radium", um, quatrocentos e trinta réis.....	\$430
17.	100 sacos de algodão branco para limpeza, um, dois mil réis.....	2\$000
18.	500 vassouras de piassava Catete, 19 furos, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
19.	500 vassourinhas de piassava para tina, uma, trezentos e noventa e cinco réis.....	\$295
20.	50 capachos de ferro de 0,50 x 0,25, um, doze mil réis.....	12\$000
21.	Pano de flanela de 0,30 x 0,40, um, mil réis....	1\$000
22.	Espanjadora de louça com esponja, uma, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
23.	100 capachos de coco de 0,80 x 0,40, um, quatorze mil réis.....	14\$000

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1937. — Por procuração de Romero & Comp. Ltda., Americo d'Almeida.

A. Ramada & Comp. Ltda., negociantes, estabelecidos nesta cidade, no Mercado Municipal ns. 95/97, Externo, de acordo com o "memorandum" n. 177, de 14 de setembro de 1937, do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal (Serviço de Materiais, Transportes e Oficinas), propõem fornecer os materiais abaixo relacionados, tudo de acordo com a autorização da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde e de conformidade com o regulamento do Código de Contabilidade Pública da União, declarando mais, sujeitarem-se a todas as exigências do referido código.

1.	Balde de ferro zincado, cravado e reforçado, de 12", um, nove mil seiscientos e vinte réis.....	9.620
2.	Dito de dito, de 14", um, onze mil e oitocentos réis....	11\$800
3.	Cera para soalho, Royal (latas de 700 gramas, peso bruto), vermelha, lata, cinco mil seiscientos e noventa e sete réis.....	5\$697
3.	Oferecemos cera para soalho, marca Parquetina, em latas pesando 1 quilo, líquido, vermelha, lata, seis mil trezentos e vinte réis.....	6\$320
4.	Copo sem pé, de 1/2 cristal, para água, um, mil quatrocentos e noventa e quatro réis.....	1\$494
5.	Creolina "Cruzwaldina", lata, dois mil quinhentos e quarenta réis.....	2\$540
6.	Enxugador de borracha, um, mil trezentos e oitenta réis.....	1\$380
7.	Escóva de piassava, n. 16, uma, mil setecentos e trinta réis.....	1\$730
8.	Escóva de piassava com rama comprida e cabo de 2 metros, rama dura (tipo "gary"), uma, tres mil quinhentos e dez réis.....	3\$510
9.	Espanador de penas, n. 40, um, cinco mil novecentos e trinta réis.....	5\$930
10.	Estopa de algodão branco, de 1 ^a quilo, tres mil seiscientos e trinta réis.....	3\$630
11.	Capacho de coco, de 1,00m x 0,40m, um, dezessete mil e seiscientos réis.....	17\$700
12.	Papel Higiênico, pacote de 1.000 fls., W. C., um, mil trezentos e sessenta e cinco réis.....	1\$365
13.	Regador de folha galvanizado n. 20, para jardim (capacidade 15 litros), um, dezoito mil novecentos e setenta réis.....	18\$970
14.	Sabão português, quilo, mil setecentos e dez réis....	1\$710
15.	Sabonete em barra "Kanitz" ou semelhante, um, mil oitocentos e o quarenta réis.....	1\$840
16.	Saponáceo "Radium", pão, trezentos e dezoito réis....	\$318
17.	Saco de algodão branco para limpeza, um, mil seiscientos e trinta réis.....	1\$630
18.	Vassoura de piassava "Catete", 19 furos, uma, mil e setecentos e quarenta réis.....	1\$740
19.	Vassourinha de piassava para tina, uma, trezentos e noventa réis.....	\$390
20.	Capacho de ferro de 0,50m x 0,40m (aro de ferro malha de arame), um, seis mil trezentos e trinta réis.....	6\$330
21.	Pano de flanela de 0,35m x 0,43m, um, mil quatrocentos e trinta réis.....	1\$430
22.	Capacho de coco de 0,80m x 0,40m, um, doze mil quinhentos e noventa réis.....	12\$590

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1937. — A. Ramada & Comp. Limitada.

Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 112, propõem fornecer a esse Serviço o material abaixo especificado:

Ref.: Memorandum n. 178

1.	50 baldes de ferro zincado, cravado e reforçado, de 12", um, sete mil réis.....	7\$000
2.	100 idem, idem, de 14", um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
3.	500 latas de cera para assoalho, Royal, vermelha, em latas de 700 gramas, lata, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
4.	300 copos sem pé, de 1/2 cristal, para água, um, mil e seiscientos réis.....	1\$600
5.	100 latas de creolina "Cruzwaldina", lata, três mil réis.....	3\$000
6.	100 enxugadores de borracha, um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
7.	200 escóvas de piassava, n. 16, uma, mil e seiscientos réis.....	1\$600
8.	200 escóvas de piassava, com rama comprida e cabo de 2 metros, rama dura, (tipo gary), uma, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$900
9.	20 espanadores de penas, de 0,40, um, seis mil e oitocentos réis.....	6\$300
10.	1.000 quilos de estopa de algodão branco, de 1 ^a quilo, três mil e seiscientos réis.....	3\$600
11.	50 capachos de coco de 1,00 x 0,40, um, trinta mil réis.....	30\$300
12.	1.000 pacotes de papel higiênico, em pacotes de 1.000 folhas, w.c., pacote, mil quatrocentos e cinquenta réis.....	1\$450
13.	100 regadores de folha galvanizada, n. 20, para jardim (capacidade 15 litros), um, vinte e oito mil réis.....	28\$000
14.	400 quilos de sabão português, quilo, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
15.	50 sabonetes em barra, Kanitz, ou semelhante, um, dois mil e seiscientos réis.....	2\$600
16.	200 saponáceos, Radium, um, quatrocentos réis....	\$400
17.	100 sacos de algodão branco, para limpeza, um, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
18.	500 vassouras de piassava, "Catete", 19 furos, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
19.	500 vassourinhas de piassava, para tina, uma, quatrocentos réis.....	\$400
20.	50 capachos de ferro, de 0,50 x 0,40, oferecemos de 0,50 x 0,30, um, sete mil mil réis.....	7\$000
21.	50 panos de flanela, de 0,35 x 0,43, um, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
22.	100 capachos de coco, de 0,80 x 0,40, um, vinte e dois mil réis.....	22\$000

Os proponentes declaram que se submetem a todas as exigências do presente edital.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1937. — Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 26 do corrente, à página 55.529.

Escola de Minas da Universidade do Brasil

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO

Por determinação do Exmo Sr. diretor, faço público, que a Secretaria desta Escola, até 5 (cinco) de novembro do corrente ano, receberá, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezesseis) horas, inscrições ao concurso de títulos e provas para preenchimento do cargo de professor catedrático da XIX cadeira — "Metalurgia geral. Tratamento mecânico dos minérios. Exploração de Minas".

Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Sr. diretor da escola, no qual indicará o nome, idade, filiação, nacionalidade, estado civil e residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

- I) prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- II) prova de sanidade e de idoneidade moral;
- III) "currículum vitae" e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;
- IV) diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido, e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitários que venham a ser exigidos em lei;
- V) título de docente livre ou prova de haver concluído o curso profissional, pelo menos, seis anos antes.

Observações — O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

- I) diplomas e quaesquer outras dignidades académicas e universitárias;
- II) exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem contribuições pessoais;
- III) documentação relativa a atividades didáticas;
- IV) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, e apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos, não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

- I) prova escrita;
- II) prova prática ou experimental;
- III) prova didática.

A prova escrita visará verificar o critério com que o candidato procederá na escolha e na apresentação, sob a forma de súmula, da matéria destinada a constituir preleções com a duração das dos cursos normais.

Os pontos da prova escrita, em número de 10 (dez) a 20 (vinte), serão formulados pela comissão julgadora, no momento da prova, sobre assuntos do programa de ensino da cadeira, sendo sorteados 3 (três) deles, que serão comunicados aos candidatos, simultaneamente e por escrito.

Será concedida aos candidatos, feita a comunicação dos pontos sorteados, uma hora para a consulta bibliográfica, e, findo esse prazo, terá início a redação da prova, cuja duração não excederá de quatro horas.

De acordo com o espírito da prova, não se exigirá que os candidatos reproduzam de memória, fórmulas, tabelas, esquemas gráficos ou longos desenvolvimentos de cálculo, senão apenas que a matéria constante das súmulas das preleções, sobre os 3 (três) pontos sorteados, fique bem explícita e suficientemente caracterizada.

A prova de cada candidato ficará mantida secreta, em envólucro lacrado e rubricado pelos membros da comissão e pelos candidatos, até a ocasião do julgamento.

A prova prática ou experimental versará sobre questões sorteadas, no momento, de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos, previamente escolhidos pela comissão julgadora do concurso, questões essas que serão comunicadas, simultaneamente, e por escrito, aos candidatos, aos quais se facultará, a juízo da mesma comissão, a consulta de livros, tabelas ou quaisquer outros elementos bibliográficos.

A organização dos pontos da prova prática deverá obedecer, de acordo com a natureza das disciplinas compreendidas na cadeira em concurso, às exigências de demonstrarem os candidatos habilitações na resolução de questões de carácter dedutivo ou de desenvolvimento gráfico, na utilização de fórmulas ou princípios gerais, na verificação experimental de leis ou propriedades, na determinação sistemática de espécies naturais, na técnica de preparação de laboratórios da indústria, em análises qualitativas ou quantitativas, na execução de trabalhos de gabinete, de observatório ou de campo e na organização de projetos de aplicação prática.

O prazo a ser concedido à realização da prova dependerá de decisão da comissão julgadora, cabendo-lhe, entretanto, atender na respectiva delimitação aos seguintes critérios:

Primeiro, quando compreender o ponto a resolução de questões ou verificações experimentais, o prazo será, no máximo, de 5 (cinco) horas;

Segundo, se depender da execução de trabalhos gráficos, de laboratório ou de gabinete, a duração máxima da prova será de 7 (sete) horas;

Terceiro, quando exigir a execução de trabalhos de campo, ou de observatório ou a organização de projetos, o prazo será, no máximo, de 8 (oito) horas.

Será permitido a qualquer dos professores da escola assistir à realização da prova prática.

A prova didática, a ser feita perante a Congregação da Escola, constará de uma dissertação, pelo prazo improrrogável e irredutível de 50 (cincoenta) minutos, sobre ponto sorteado, com 5 (cinco) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos, organizada pela comissão, compreendendo assuntos do programa de ensino da cadeira.

Sempre que possível, todos os candidatos realizarão a prova de que trata este artigo no mesmo dia e sobre o mesmo ponto, conservando-se incommunicáveis, depois de iniciada a prova, os candidatos ainda não chamados.

Na realização da prova de que trata este artigo, quando o exigir a natureza da disciplina, deverá o candidato recorrer aos elementos de objectivação necessários à exposição do ponto sorteado.

O julgamento do concurso será realizado por uma comissão de cinco membros, que deverão possuir conhecimentos aprofundados da disciplina em concurso, dos quais dois serão indicados pela Congregação e três outros escolhidos pelo Conselho Técnico Administrativo

dentre professores de outros institutos de ensino superior ou profissionais especializados, de instituições técnicas ou científicas.

A presidência da comissão julgadora do concurso caberá ao professor mais antigo dos que forem eleitos pela Congregação.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Brasil, Ouro Preto, 5 de junho de 1937. — *Amadeu Barbosa*, secretário interino.

Universidade do Brasil

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

De ordem do Sr. professor Dr. Irineu de Melo Machado, diretor interino da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil e de acordo com o § 3º, do art. 1º da lei n. 444, de 4 de junho de 1937, e instruções do Exmo. Sr. professor Dr. Raul Leitão da Cunha, reitor da Universidade do Brasil, constante do n. 7 da circular número 2.657-S/41.526, de 31 de julho de 1937, se faz público que o Conselho Técnico Administrativo fixou o dia seis de dezembro de 1937 para o início das provas de concurso para o preenchimento das duas vagas de professor catedrático de Direito Civil. O exame dos títulos e a prova escrita serão realizados no edifício da faculdade, à rua do Catete n. 243, iniciando-se às 14 horas do referido dia 6 de dezembro de 1937. As demais provas se realizarão no edifício da Escola de Belas Artes, em dia e hora que serão oportunamente marcados pela comissão examinadora. Outrossim se faz público, que a comissão examinadora ficou constituída da forma seguinte: Professores José Filadelfo de Barros e Azevedo, presidente; Hahnemann Guimarães, Joaquim Guedes Corrêa Gondim, Estevão Leite de Magalhães Pinto e Lino Moraes Leme.

Secretaria da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, em 28 de outubro de 1937. — O secretário, bacharel *Soteldo Pergrino C. de Oliveira*.

Biblioteca Nacional

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DO SERVIÇO DE CAFÉ E RESTAURANTE A SER INSTALADO NA BIBLIOTECA NACIONAL

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Educação e Saúde e de ordem do Sr. diretor da Biblioteca Nacional, fica aberta nesta Biblioteca até o dia 26 do corrente, às 14 horas, a concorrência para instalação de um serviço de café e restaurante, nas seguintes condições:

1. Ficam por conta do contratante as despesas de luz, força e gás;
2. O proponente deverá apresentar uma lista de preços pelos quais fornecerá os alimentos. Esses preços serão inferiores aos da praça;
3. A proposta será apresentada em envólucro fechado e lacrado e em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, com a declaração de que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda o preço global por extenso e em algarismos; o prazo, em dias consecutivos, para duração da locação, a assinatura do proponente e a data, sendo a primeira via estampilhada, de acordo com a lei;
4. A lista dos preços será afixada em lugar visível, depois de aprovada pela Diretoria da Biblioteca Nacional, não podendo ser alterada sem prévia autorização;
5. Será expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas, qualquer que seja;
6. O contratante ficará obrigado a manter em absoluto o estado de asseio o recinto do restaurante e seus utensílios, bem como a fornecer gêneros de primeira qualidade;
7. O contratante e seus empregados ficarão obrigados a tratar com delicadeza os seus clientes, respondendo aquele por quaisquer reclamações julgadas procedentes pela Diretoria da Biblioteca Nacional;
8. As instalações serão feitas pelo Ministério, e não poderão ser alteradas em nada senão pelo próprio Ministério;
9. Os artigos de alimentação pertencerão ao proponente. Toalhas, guardanapos, vidros, louça, talheres pertencerão igualmente ao proponente, que deve declarar a qualidade destes objetos;
10. A inobservância de qualquer das cláusulas acima, corresponderá uma multa de 50\$000 a 500\$000, imposta pela diretoria da Biblioteca Nacional, segundo a gravidade do caso, a qual será recolhida, no prazo máximo de 24 horas, à Tesouraria Geral do Ministério da Educação e Saúde;
11. A falta de pagamento da multa importará na rescisão automática do respectivo contrato;
12. O proponente deverá apresentar carteira de identidade, atestado de saúde e de idoneidade moral;
13. A concorrência será julgada por uma comissão nomeada pelo Sr. ministro;
14. Na Secretaria da Biblioteca Nacional serão atendidos diariamente, das 14 às 16 horas, os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

Nota — A Biblioteca Nacional tem uma frequência média diária de 350 pessoas.

Biblioteca Nacional, em 3 de novembro de 1937. — O secretário, *Osvaldo Luna Freire*.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Intendência da Guerra

ESTABELECIMENTO CENTRAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* n. 248, de 29 de outubro de 1937 a fls. 21.765.

Capital Federal, 28 de outubro de 1937. — *Jordão Claudemiro dos Santos*, 2º Ten., Enc. Exp. Compras do G. A.

Serviço Central de Transportes

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração deste Serviço, faço público que no dia 22 de novembro próximo vindouro, às 14 horas, imprerivelmente, serão recebidas propostas para fornecimento, a este Serviço, de acordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade da União, dos artigos constantes dos grupos adiante especificados, sob as seguintes condições:

a) as propostas, uma para cada grupo, em duas vias, sem rasuras, emendas ou entre-linhas, serão apresentadas em sobre-cartas fechadas e lacradas, contendo além da nomenclatura dos artigos a fornecer o número de ordem, o preço de unidade por extenso e algarismo, sendo a primeira via selada com estampilha federal de valor de 18000 por folha ou fração de folha de 0m,33 x 0m,22 e o respectivo selo de educação e saúde;

b) os proponentes deverão apresentar, em outra sobre-carta, requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração solicitando a sua inscrição para a presente concorrência, fazendo-o acompanhar dos documentos, em original ou certidão, que provem:

1º, haver pago, nas épocas devidas, como negociantes dos artigos de que faz o objeto o presente edital, os impostos federais e municipais relativos ao último semestre vencido, a saber:

I, imposto de indústrias e profissões;
II, imposto de renda relativo ao exercício de 1936, ou certidão negativa da respectiva delegacia;

III, imposto de consumo (para tanto basta apresentar o registro de que trata o art. 8º do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921);

IV, licença da Prefeitura, referente ao ramo de negócio do artigo que pretende fornecer;

V, certidão do Ministério do Trabalho de que a firma dispõe de dois terços de empregados brasileiros;

2º, ser negociante matriculado, constituindo prova:

I, contrato social em original ou certidão passada por tabelião ou pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho, quando for firma coletiva;

II, declaração do Departamento Nacional da Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho, quando for firma individual;

III, estar constituída legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anônima;

IV, estar legalmente autorizada a funcionar na República, quando for firma estrangeira (*Diário Oficial* que publicou o decreto);

c) os proponentes farão entrega ao Conselho, antes da abertura das propostas, como caução de garantia de fornecimento, dos documentos comprobatórios do depósito na Caixa Econômica, das seguintes importâncias: 200\$000 para um só grupo; 300\$000 para dois grupos e 500\$000 para mais de dois grupos;

d) os artigos manufaturados serão entregues no prazo de 48 horas, a partir da em que forem entregues os respectivos pedidos, prazo este que poderá ser prorrogado a juízo da administração deste Serviço. Os prazos para os artigos não manufaturados, serão estabelecidos de comum acordo;

e) aos fornecedores, que deixarem de entrar com os artigos pedidos nos prazos estipulados na alínea d) ou que deixarem de substituir os rejeitados no prazo estipulado pela administração, salvo caso de força maior devidamente comprovado, será imposta a multa de 10 por cento sobre o valor total do fornecimento em falta, multa esta que será imposta no dobro em caso de reincidência, sendo, neste caso, adquiridos na praça, correndo por conta dos mesmos a respectiva diferença de preço, se houver, que será descontada, bem como as multas, das respectivas contas, e, na falta destas, da caução;

f) os artigos rejeitados pela comissão de recebimento, serão retirados dentro do prazo de 48 horas;

g) não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre proposta mais vantajosa;

h) fica reservado à administração o direito de anular, no todo ou em parte, a presente concorrência, se isto consultar aos interesses da Fazenda Nacional;

i) as despesas de transporte resultantes da entrega dos artigos fornecidos e retirados dos que forem rejeitados, correrão por conta dos fornecedores;

j) os artigos a serem fornecidos, obedecem aos tipos e modelos das amostras existentes no Depósito de Matéria Prima deste Serviço, que poderão ser examinados pelos interessados;

k) os proponentes já inscritos neste Serviço para fornecimentos no corrente ano, ficam dispensados do requerimento e documentos de que trata a letra b deste edital;

l) para quaisquer informações, poderão os concorrentes dirigir-se à Secretaria deste Serviço, todos os dias úteis, das 9 às 12 horas.

Serviço Central de Transportes, na Capital Federal, 28 de outubro de 1937. — *José Ribeiro dos Santos*, primeiro tenente, secretário.

Relação dos artigos a que se refere o edital de concorrência deste Serviço:

Grupo n. 1

Acessórios para automóvel

1. Acumulador carregado de 6 x 90 "Arco", um.
2. Idem de 6 x 120, um.
3. Idem de 6 x 140, um.
4. Acumulador carregado de 6 x 90 "Bellison", um.
5. Idem de 6 x 120, um.
6. Idem de 6 x 140, um.
7. Acumulador carregado de 6 x 90 "Unica", um.
8. Idem de 6 x 120, um.
9. Idem de 6 x 140, um.
10. Idem de 6 volts com separadores de madeira, de 13 placas, um.
11. Idem, de 15 placas, um.
12. Idem de 17 placas, um.
13. Idem com separadores de ebonite, com 13 placas, um.
14. Idem de 15 placas, um.
15. Idem de 17 placas, um.
16. Idem com separadores de madeira para Ford V-8, de 15 placas, um.
17. Idem de 17 placas, um.
18. Acumulador carregado de 6 x 90 "Varta", um.
19. Idem de 6 x 120, um.
20. Idem de 6 x 140, um.
21. Acumulador carregado "Prest-O-Lite Standard", de 6 x 90, um.
22. Idem de 6 x 120, um.
23. Idem de 6 x 140, um.
24. Acumulador carregado "Prest-O-Lite-Hi-Level", de 6 x 90, um.
25. Idem de 6 x 120, um.
26. Idem de 6 x 140, um.
27. Aro de ferro fundido para molas de segmento, quilo.
28. Betume para bateria, quilo.
29. Botão de pressão completo com pé de madeira, cento.
30. Borracha para pára-brisa, tipo T, metro.
31. Borracha H. D. 152 para cilindro de roda, uma.
32. Buzina "Glaxon", uma.
33. Buzina "Klaxam", n. 31-L, uma.
34. Borracha para estribo, com 0,30 de largura, metro.
35. Bomba para encher pneu, uma.
36. Cantoneira de alumínio de 1" x 1/8", para estribo, metro.
37. Cajado de 1,40, um.
38. Celuloide de 3/10, folha.
39. Idem de 5/10, folha.
40. Corticina para forrar estribos com 1,80 de largura, metro.
41. Cortica em lençol, de 1/8", folha.
42. Idem de 1/16", folha.
43. Idem de 1/32", folha.
44. Idem de 3/32", folha.
45. Cadarço para radiador de 1/8" x 1/2", metro.
46. Capa para Chevrolet limousine, tipo 31, jogo.
47. Idem para D. P. 34, jogo.
48. Idem para Ford D. P. 31, jogo.
49. Cabo de aço para velocímetro, de 5/32", metro.
50. Cabo positivo com 1,40, um.
51. Idem com 0,60, um.
52. Cabo negativo com 0,30, um.
53. Idem com 0,70, um.
54. Cantoneira de alumínio para estribo, de 2", metro.
55. Correia para compressor, uma.
56. Debrum em tira para capa e capota (qualquer cor), metro.
57. Disco moldado n. 905, com 12, para auto-limousine Marquette, tipo 930, um.
58. Dispositivo do freio de mão 2.555-30-A, para motocicleta Harley, um.
59. Espanador de feltro para automóvel, um.
60. Espanador de penas para automóvel, um.
61. Eixo Bendix completo para De-Soto, um.
62. Espelho retrovisor completo, Universal, um.
63. Encerado de lona verde oliva de 4,00 x 5,00, um.
64. Idem de 5,00 x 6,00, um.
65. Escôva de dínamo 1.669-32, para motocicleta Harley, uma.
66. Idem 1.671-26, uma.
67. Fio laqueado de 1/4", metro.
68. Idem de 1/8", metro.
69. Idem de 3/8", metro.
70. Idem de 3/16", metro.
71. Idem de 5/16", metro.

72. Idem de 5/32", metro.
73. Fusível de 6/8 para automóvel, dúzia.
74. Fusível para D. P. Chevrolet Standard 1934, n. 120.151 — caixa com 5, caixa.
75. Fusível de 6 x 8 n. 20-A, um.
76. Fios para instalação cobertos de algodão, singelo n. 14, com 4,1/10mm., metro.
77. Idem de 16 com 3,1/2mm., metro.
78. Idem de 18 com 3,2/10mm., metro.
79. Idem de 20 com 3mm., metro.
80. Fio duplo n. 18 com 3,1/2 x 5,9/10mm., metro.
81. Fios para magnetos encapado em borracha de 7mm., metro.
82. Idem de 5mm., metro.
83. Idem de 9mm., metro.
84. Fios para magnetos encapado em borracha e trança esterlin-gadde de 7mm., metro.
85. Idem de 9mm., metro.
86. Lâmpada de 6/8 1 polo para farol, dúzia.
87. Lâmpada de 6/8 2 polos para farol, dúzia.
88. Lâmpada de 6/8 1 polo para lanterna, dúzia.
89. Lâmpada de 2 polos 6/8, para lanterna, dúzia.
90. Lâmpada de 2 polos 6/8, para farol e lanterna, dúzia.
91. Lâmpada de 2 polos de 12 volts e 32 velas, uma.
92. Lixa n. 100 para água, folha.
93. Idem n. 150, folha.
94. Idem n. 280, folha.
95. Idem n. 400, folha.
96. Limpador automático para pára-brisa "Trico", um.
97. Lixa para água n. 180, folha.
98. Lona para freio dianteiro e trazeiro, interno de 1, 1/4" x 3/16", para Chevrolet Standard 1934, metro.
99. Idem de 1, 3/4 x 3/16", para limousine Chevrolet 1934, Masta, metro.
100. Lona para freio de pé de 1, 1/2" x 3/16", metro.
101. Lona para freio de mão, de 1" x 3/16", metro.
102. Lona para freio moldada "Asbestone", de 1, 3/4" x 3/16", metro.
103. Lona impermeável para capota de automóvel, cor escura, metro.
104. Idem, cor clara, metro.
105. Lona para freio, "Asbestone", moldada, cinzenta, de 1, 1/2" x 3/16", metro.
106. Idem de 2" x 3/16", metro.
107. Lona para amortecedor, de 1", metro.
108. Lona para freios, moldada, "Amco", de 3/16 x 1, 1/4", metro.
109. Idem de 3/16 x 1, 1/2", metro.
110. Idem de 3/16 x 1, 1/4", metro.
111. Idem de 3/16 x 2", metro.
112. Idem de 3/16 x 2, 1/4", metro.
113. Idem de 3/16 x 2, 1/2", metro.
114. Idem de 1/4" x 2", metro.
115. Idem de 1/4" x 2, 1/2", metro.
116. Idem de 1/4" x 2, 1/4", metro.
117. Idem de 1/4" x 3", metro.
118. Lona metálica para freios "Ferroland", de 1, 1/4 x 3/16", metro.
119. Idem de 1, 1/2 x 3/16", metro.
120. Idem de 1, 3/4 x 3/16", metro.
121. Idem de 2" x 3/16", metro.
122. Idem de 2 x 1/4", metro.
123. Idem de 2, 1/4", metro.
124. Idem de 2, 1/2", metro.
125. Idem de 3", metro.
126. Mangueira de 1, 1/4" e 1, 1/8", metro.
127. Mangueira para máquina de lavar a automóvel, completa, com bocal, punho e esguicho, uma.
128. Mola para válvula de ar, para Buick, tipo 24-m-24-115, uma.
129. Oculo trazeiro niquelado de 0,19 x 0,64, um.
130. Oculo niquelado, de 0,17 x 0,48, um.
131. Oculo trazeiro niquelado, de 0,17 x 0,48, um.
132. Oleado para forração, metro.
133. Pano couro especial para capota, metro.
134. Pano para forro de cajado, metro.
135. Pano úpara capa (cor escura), metro.
136. Pano para capa (cor clara), metro.
137. Papel cartola para junta, folha.
138. Papellão de 1/8 de espessura, folha.
139. Pé de botão duplo, cento.
140. Percinta larga de anagem, metro.
141. Pressão de mola completo, cento.
142. Piton com fêmea, cento.
143. Piton com mola completo, igual à amostra, cento.
144. Piton de mola para madeira e ferro, cento.
145. Piton com mola duplo para pano, completo, cento.
146. Ponta de remate, cento.
147. Rebite de 5/32" x 5/8", para cravar lora de freio, cento.
148. Rebite de 5/32" x 1/2", tubular, para cravar lona de freio, cento.
149. Rebite de metal amarelo para cravar lona, de 5/8" x 3/16", cento.
150. Rebite tubular para cravar lona de 1/8" x 5/16", cento.
151. Remendo frio para câmara de ar, lata.
152. Remate em tira (qualquer cor), metro.
153. Rector de magneto "Basch", um.
154. Rebites tubulares de 1/8" x 3/8", cento.
155. Rolamento de encosto de embreagem 245.826, para motocicleta Harley, um.

156. Soquete metálico de 2 polos para lanterna, um.
157. Tapete para automóvel (0,90) de largura, metro.
158. Tubo de borracha para radiador, de 1/8", metro.
159. Idem de 1, 1/8", metro.
160. Tomada de ebonite para lanterna, uma.
161. Terminais para ponta de fios às velas n. 76.008, um.
162. Transformador "Electro-C-Blutz", para automóvel de 6 cilindros, um.
163. Tacha de chulear, n. 2, 1/2, pacote.
164. Vela Champion para qualquer marca de automóvel, uma.
165. Vela para motor "Bosch Germany", uma.
166. Vela Bosch Z-45-1 para motor Sterling Petra, uma.
167. Vidro para parabrisa com 9.001 de espessura e 1,5 x 0,35, unid.
168. Vidro para parabrisa de acordo com a armação, um.
169. Visor de segurança 1.317, um.
170. Voltímetro, um.
171. Terminal para ponta dos fios ao distribuidor, um.
172. Terminal para ponta dos fios às velas, um.

Para motocicleta Indian Scout-2 cilindros-Tipo 28:

173. Bateria, uma.
174. Correia do dínamo, uma.

Para motocicleta Haley-Davidson-Tipo 34-Scout-50:

175. Anel para pistão n. 260-29, um.
176. Anel prisioneiro dos pinos, n. 280-32, um.
177. Bateria n. 4.303-29, uma.
178. Buchas dos pinos dos pistões n. 263-24-A, uma.
179. Capa de regulação da embreagem, n. 2.550-34, uma.
180. Corrente trazeira n. 2.001-33, uma.
181. Corrente motora 2.015-29, uma.
182. Corôa (de 40 dentes), uma.
183. Escanço da máquina 3.001-34-A, um.
184. Dispositivo do freio de mão, n. 2.550-30-A, um.
185. Escôva do dínamo 1.669-32, uma.
186. Escôva do dínamo 1.671-26, uma.
187. Esfera do encosto da embreagem n. 2.456-26, uma.
188. Junta para o tampão 11-36, uma.
189. Lanterna trazeira completa 3.051-34, uma.
190. Mola guia dos pistões n. 262-29, uma.
191. Parafuso desligador da embreagem, n. 2.463-26, um.
192. Farol 4.901-31, um.
193. Pino para pistão n. 275-32, um.
194. Pino desligador da embreagem, n. 2.446-29, um.
195. P.nhão (16 dentes), um.
196. Pistão n. 253-29, um.
197. Funhos de borracha 3.310-09, um.
198. Rolamento do encosto da embreagem, n. 2.458-26, um.
199. Rolamento das bielas 309-29, um.
200. Tanque de gasolina — lado direito 3.502-32-A, um.
201. Válvula de admissão 163-30, uma.
202. Válvula de descarga 165-30, uma.
203. Vela 37.009, uma.

Grupo n. 2

Combustíveis, lubrificantes, óleos e essências

1. Água-Fás Prats, legítima, caixa.
2. Alcatrão da Noruega, legítima, de 1ª qualidade, quilo.
3. Alcool de 40°, em latas de 18 litros, lata.
4. Azeite de peixe de 1ª qualidade, quilo.
5. Breu virgem de 1ª qualidade, quilo.
6. Carboro de 15 x 80 (em tambor), quilo.
7. Castrol em lata de 500 gramas, lata.
8. Cervão para forja, tonelada.
9. Castrol em lata de 1 quilo, lata.
10. Idem em lata de 18 quilos, lata.
11. Gás acetileno, quilo.
12. Graxa patente de 1ª qualidade, em quartola, "CFC", quilo.
13. Graxa em bexiga, quilo.
14. Querozene em tambor, litro.
15. Óleo Atlantic Motor Oil Heavy — 40, caixa.
16. Óleo Atlantic Motor Oil Heavy — 40, em tambor, litro.
17. Óleo Atlantic Motor Oil Heavy — 50, caixa.
18. Idem em tambor, litro.
19. Óleo Atlantic Motor Oil Heavy — 60, caixa.
20. Idem em tambor, litro.
21. Óleo CASTROL "AA", caixa.
22. Idem em tambor, litro.
23. Óleo Castrol "LX", caixa.
24. Idem em tambor, litro.
25. Óleo FLUSKIM, caixa.
26. Óleo CASTROLLO, lata com 18 litros, lata.
27. Óleo Special Black-Oil C, em tambor, litro.
28. Óleo Industrial n. 101, em tambor, litro.
29. Óleo Industrial n. 101, caixa.
30. Óleo marca "BB", médio, "G. F. C.", caixa.
31. Idem em tambor, litro.
32. Óleo marca "EH", pesado, "G. F. C.", caixa.
33. Idem em tambor, litro.
34. Óleo ESSOLUBE S. A. E. — 40, caixa.

35. Idem em tambor, litro.
36. Oleo ESSOLUBE S. A. E. — 50, caixa.
37. Idem em tambor, litro.
38. Oleo ESSOLUBE S. A. E. — 60, caixa.
39. Idem em tambor, litro.
40. Oleo SINOCO S. E. A. — 10, caixa.
41. Idem em tambor, litro.
42. Oleo SINOCO S. E. A. — 50, caixa.
43. Idem em tambor, litro.
44. Oleo SINOCO S. E. A. — 60, caixa.
45. Idem em tambor, litro.
46. Oleo para ação de joelho (mamona) em lata de 1 galão, lata.
47. Oleo "Brunkoil", para freio de automóvel, litro.
48. Oleo extra pesado para transmissões, em tambor, "GFC", quilo.
49. Oleo Gargoyle Mobiloil "A", caixa 2 1/2, caixa.
50. Idem, caixa 40 1/4, caixa.
51. Idem, caixa 40 1/4, caixa.
52. Oleo Gargoyle Mobiloil "AF", caixa 2 1/2, caixa.
53. Idem, caixa 40 1/4, caixa.
54. Idem, caixa 40 1/4, caixa.
55. Oleo Gargoyle Mobiloil "BB", caixa 2 1/2, caixa.
56. Idem, caixa 40 1/4, caixa.
57. Idem, caixa 40 1/4, caixa.
58. Oleo Gargoyle Mobiloil "B", caixa 2 1/2, caixa.
59. Idem, caixa 40 1/4, caixa.
60. Idem, caixa 40 1/4, caixa.
61. Oleo Gargoyle Mobiloil "D", caixa 2 1/2, caixa.
62. Idem, caixa 40 1/4, caixa.
63. Idem, caixa 40 1/4, caixa.
64. Oleo Gargoyle Mobiloil "C", caixa 2 1/2, caixa.
65. Idem, caixa 40 1/4, caixa.
66. Idem, tambor com 100 libras, libra.
67. Oleo Gargoyle Mobiloil "EP", balde de 25 libras, balde.
68. Idem, caixa 10 1/2, caixa.
69. Idem, tambor com 100 libras, libra.
70. Oleo Gargoyle Mobilgrease n. 2, balde de 25 libras, balde.
71. Idem, caixa 10 1/2, caixa.
72. Idem, caixa 24 1/2, caixa.
73. Idem, tambor com 100 libras, libra.
74. Oleo Gargoyle Mobilgrease n. 5, balde de 25 libras, balde.
75. Idem, caixa 10 1/2, caixa.
76. Idem, caixa 24 1/2, caixa.
77. Oleo Gargoyle Mobilgrease n. 6, balde de 25 libras, balde.
78. Idem, caixa 10 1/2, caixa.
79. Idem, caixa 24 1/2, caixa.
80. Oleo de linhaça "Tigro", legítimo, em barrica original, quilo.
81. Oleo de ricino, claro, grosso, de 1ª qualidade, em tambor, quilo.
82. Oleo Gargoyle D. T. E., Oil, caixa.
83. Oleo "Lubrol", S. A. E., 30, caixa.
84. Idem em tambor, litro.
85. Oleo "Lubrol S. A. E.", 40, caixa.
86. Idem, em tambor, litro.
87. Oleo "Lubrol S. A. E.", 50, caixa.
88. Idem, em tambor, litro.
89. Oleo "Lubrol S. A. E.", 60, caixa.
90. Idem em tambor, litro.
91. Oleo "Lubrol S. A. E.", 70, caixa.
92. Idem em tambor, litro.
93. Oleo "Landoil E", caixa.
94. Idem em tambor, litro.
95. Oleo "Landoil E", caixa.
96. Idem, em tambor, litro.
97. Oleo "Landoil G", caixa.
98. Idem em tambor, litro.
99. Oleo Deleco Remy, legítimo para freio, lata de 1 litro, lata.
100. Oleo hidráulico, legítimo, "Loorkoed", em tambor de 5 galões, quilo.
101. Idem, em lata de 4 galão, lata.
102. Idem, em lata de 1 1/4 de galão, lata.
103. Fio grosso de 1ª qualidade, quilo.
104. Pomada para "Giosch", lata.

Grupo n. 3 — Material de expediente

1. Alfinete de latão (faminho sortido), quilo.
2. Almofada para estômulo "Pelikan", n. 0, uma.
3. Idem n. 1, uma.
4. Idem n. 2, uma.
5. Idem n. 3, uma.
6. Idem, n. 4, uma.
7. Barbante fino em novelo, quilo.
8. Barbante grosso em novelo, quilo.
9. Bobina para máquina de somar, uma.
10. Borracha "Ruby", n. 212, dúzia.
11. Borracha "Fäber" com escova para máquina de escrever, dúzia.
12. Bawar de madeira, um.
13. Caneta de madeira, de 1ª qualidade, uma.
14. Cesta de vime para coletor de papel usado, uma.
15. Classificador "Labor Omnia", formato almasso, um.
16. Clips (caixa com 100), caixa.
17. Colchete de metal, caixa com 100, caixa.

18. Escrevaninha de ferro com dois tinteiros, uma.
19. Fita bicolor azul e encarnada para máquina de escrever, uma.
20. Fita bi-color azul e encarnada para máquina de somar, uma.
21. Laere vermelho, em bastão, dúzia.
22. Lápis preto Fäber, C. L. n. 2, n. 1.205, extra, dúzia.
23. Lápis bi-color L. Fäber C. L., n. 603, dúzia.
24. Lápis tinta "Apolo", n. 1.255, dúzia.
25. Mata-borrão superior, grosso, cor de rosa, folha.
26. Molhador de vidro, um.
27. Munheca de metal para prender papéis, com encosto de madeira, uma.
28. Oleo para máquina de escrever (vidro pequeno), vidro.
29. Papel carbono azul, superior, caixa com 100 folhas, caixa.
30. Papel para embrulho Kraft com 75 cm x 100 cm, folha.
31. Papel "Couchet" para duplicador "Orning", caixa com 100 folhas, caixa.
32. Papel carbono roxo, para duplicador "Orning", caixa com 100 folhas, caixa.
33. Papelão comum de 18", de espessura, folha.
34. Pasta com dorso de aço, formato almasso, uma.
35. Pasta para mesa, uma.
36. Pasta para colecionar papéis, sem perfuração, marca "Royal" n. 1.051, almasso, uma.
37. Penas "Leonard" douradas, caixa com 72 penas, caixa.
38. Penas "Mallat", legítimas, n. 12, caixa com 100 penas, caixa.
39. Penas Mallat, legítimas, n. 110, caixa com 100 penas, caixa.
40. Penas de bronze para cópia, uma.
41. Pasta (Classificador Labor Omnia n. 7), uma.
42. Raspadeira canivete, uma.
43. Régua de madeira com escala métrica de 0,40, uma.
44. Régua de borracha vulcanizada com 0,60, uma.
45. Tinta azul "Sardinha", legítima, litro.
46. Tinta carmim "Sardinha", legítima, litro.
47. Tinta violeta, para carimbo, litro.
48. Tinta roxa para marcar caixas, litro.
49. Tinteiro de vidro duplo, para duas tintas, inteirito, um.

Grupo n. 4 — Ferragens e louças

1. Aço Sino 000, extra 34, quilo.
2. Arame de aço para mola de 1/16", metro.
3. Arame zincado, n. 10, quilo.
4. Idem n. 17, quilo.
5. Idem, n. 18, quilo.
6. Agulha para corrieiro, n. 0, carta.
7. Agulha para máquina Singer 34-15, dúzia.
8. Idem n. 78 S. V.-4, dúzia.
9. Idem n. 2, para corrieiro, dúzia.
10. Agulha para lona, marca John Jany Sons, de 12 a 17, dúzia.
11. Aldraba de metal amarelo de 2", uma.
12. Idem de 3", uma.
13. Idem de 4", uma.
14. Idem de 5", uma.
15. Idem de 6", uma.
16. Idem de 7", uma.
17. Idem de 8", uma.
18. Aldraba de ferro de 2" uma.
19. Idem de 3", uma.
20. Idem de 4", uma.
21. Idem de 5", uma.
22. Idem de 6", uma.
23. Idem de 7", uma.
24. Idem de 8", uma.
25. Idem de 9", uma.
26. Idem de 10", uma.
27. Idem de 11", uma.
28. Idem de 12", uma.
29. Alicates para cortar fio, um.
30. Alicates de 8", para eletricidade, um.
31. Alicates para grampear, Hotekins Sterling, um.
32. Alicates pequeno um.
33. Almofada de couro, uma.
34. Amianto grafitado de 1/16", quilo.
35. Ancorote de ferro com 50 quilos, um.
36. Arame de cobre igual a amostra, quilo.
37. Arco de pau com caçaca, para carpinteiro, e jogo de ferrões de 1 a 12, um.
38. Arca de ferro de qualquer dimensão, quilo.
39. Arca de metal de qualquer dimensão, quilo.
40. Areamção para folha de serra, de 12", tipo americano, uma.
41. Arruela de metal amarelo, de qualquer dimensão, quilo.
42. Arruela de ferro fixo, de qualquer dimensão, quilo.
43. Arruela de cobre doce de qualquer dimensão, quilo.
44. Arruela de pressão (de aço) de qualquer dimensão, quilo.
45. Arsênico industrial, quilo.
46. Balanço de ferro fundido para caixa automática, um.
47. Balmazes de latão de qualquer dimensão, quilo.
48. Balmazes de latão de qualquer dimensão, quilo.
49. Balde de zinco, reforçado, de 8", um.
50. Idem de 10", um.
51. Idem de 12", um.

52. Barra de aço de qualquer dimensão, quilo.
53. Barra de ferro preto de qualquer dimensão, quilo.
54. Bedame de aço de 1/4", um.
55. Idem de 1/8", um.
56. Idem de 1/2", um.
57. Idem de 3/8", um.
58. Bobina de cobre de 16" de largura, quilo.
59. Bomba JAPY n. 2, uma.
60. Borracha em lençol de 1/4", quilo.
61. Borracha em lençol de 1/16", quilo.
62. Broca americana de 1/4", uma.
63. Idem de 3/8", uma.
64. Idem de 1/2", uma.
65. Idem de 3/4", uma.
66. Idem de 5/8", uma.
67. Idem de 1/16", uma.
68. Idem de 5/64", uma.
69. Idem de 3/32", uma.
70. Idem de 7/64", uma.
71. Idem de 1/8", uma.
72. Idem de 9/64", uma.
73. Idem de 5/32", uma.
74. Idem de 11/16", uma.
75. Idem de 3/16", uma.
76. Idem de 13/16", uma.
77. Idem de 7/32", uma.
78. Idem de 15/64", uma.
79. Idem de 17/64", uma.
80. Idem de 9/32", uma.
81. Idem de 19/64", uma.
82. Idem de 5/16", uma.
83. Idem de 11/32", uma.
84. Idem de 11/64", uma.
85. Idem de 21/64", uma.
86. Idem de 23/64", uma.
87. Idem de 25/64", uma.
88. Idem de 13/32", uma.
89. Idem de 27/64", uma.
90. Idem de 7/16", uma.
91. Idem de 15/32", uma.
92. Idem de 9/16", uma.
93. Idem de 1", uma.
94. Idem de 1 1/2", uma.
95. Brocha Elefante, legítima, de n. 8, uma.
96. Idem n. 10, uma.
97. Idem n. 12, uma.
98. Idem n. 14, uma.
99. Idem n. 00, uma.
100. Cabo de aço flexível de 1/8", metro.
101. Idem de 7/8", metro.
102. Idem de 3/16", metro.
103. Idem de 1/2", metro.
104. Cadeado Yale de 2", com duas chaves, um.
105. Idem de " com duas chaves, um.
106. Cadeado de ferro de 1 1/4" x 2", um.
107. Cadernal de dois gornes, de madeira, com esferas, igual à amostra, um.
108. Cano de chumbo de qualquer dimensão, para água, quilo.
109. Idem para gaz, quilo.
110. Caneca de ferro esmaltado, n. 8, uma.
111. Cano de ferro galvanizado de 1", quilo.
112. Cantoneira de ferro preto de qualquer dimensão, quilo.
113. Cera virgem, quilo.
114. Caixa de ferro galvanizado, chapa n. 16, com capacidade para 600 litros, marca Ideal, uma.
115. Chaleira de cobre, para óleo, com capacidade para dois litros, uma.
116. Chave inglesa de 8", uma.
117. Idem de 10", uma.
118. Idem de 2", uma.
119. Idem de 4", uma.
120. Idem de 18", uma.
121. Brocha de cabelo tipo inglesa, de arame, para caiação, uma.
122. Chave de boca reforçada, de 1/2" x 12", jogo.
123. Idem de 1/4" x 1 1/4", jogo.
124. Chave de boca, jogo.
125. Chave de fenda, uma.
126. Chapa de ferro preto de qualquer dimensão, quilo.
127. Chapa de ferro xadrez de qualquer dimensão, quilo.
128. Chapa de metal amarelo, fundido, de acordo com o modelo, quilo.
129. Chapa de ferro galvanizado, despenhada, quilo.
130. Chumbo em lençol, de qualquer dimensão, quilo.
131. Chumbo usado, quilo.
132. Camisa para lampião Titus, dúzia.
133. Chuveiro de cobre, completo, de 3/4", um.
134. Chuveiro de cobre, de 5/8" (só a cúpula), um.
135. Colher de pedreiro, uma.
136. Compasso para cortar couro, um.
137. Compasso de volta, de 6", um.
138. Idem de 8", um.
139. Idem de 10", um.
140. Compasso de ponta, de 10", um.
141. Contra-pino de 1/16", milheiro.
142. Idem de 1/8", milheiro.
143. Idem de 3/32", milheiro.
144. Copo de vidro reforçado, um.
145. Colêta salva-vida, um.
146. Corrente de ferro galvanizado, igual à amostra, quilo.
147. Corrente de ferro preto, igual à amostra, quilo.
148. Croque de " um.
149. Caixa automática, completa, uma.
150. Cano de ferro galvanizado de 3/4", quilo.
151. Caixa para água, de 400 litros, uma.
152. Carretilha de ferro para porta de armário, uma.
153. Curva de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
154. Cola de caiação de 1ª qualidade, quilo.
155. Diamante para cortar vidro, um.
156. Disco de feltro para filtro de máscara para pintura de Vilbbs, n. 72.071, um.
157. Dobradiça de ferro de 3" x 1", com parafusos, par.
158. Idem de 2" x 3/4", com parafusos, par.
159. Idem de 3" x 7/8", com parafusos, par.
160. Idem de 2 1/2" x 7/8", com parafusos, par.
161. Dobradiça de ferro, com parafusos de 0,05x0,008, par.
162. Dobradiça de metal amarelo, com pino de metal, de 3" x 7/8", com parafusos, par.
163. Idem de 3" x 1", com parafusos, par.
164. Idem de 2 3/4" x 1", com parafusos, par.
165. Idem de 2" x 1/2", com parafusos, par.
166. Dobradiça de ferro, de vai-vem, de 6", par.
167. Idem de metal, par.
168. Dobradiça de ferro de vai-vem, com parafusos, uma.
169. Escôva de arame para tubo de caldeira, de 3/4", uma.
170. Idem de 2 3/4", uma.
171. Idem de 2 7/8", uma.
172. Idem de 1 3/4", uma.
173. Idem de 3 1/8", uma.
174. Idem de 1 5/8", uma.
175. Escarradeira alta, com pé de ferro fundido, esmaltado, uma.
176. Escala de aço de 24", uma.
177. Enxada de tres libras, uma.
178. Esmeril Carborundum, em pasta, lata.
179. Fechadura de ferro para porta de armário do corredor, com espelho, parafusos e duas chaves, uma.
180. Idem de metal, uma.
181. Fechadura de ferro para gaveta, com espelho, parafusos e duas chaves, uma.
182. Idem de metal, uma.
183. Fechadura Yale, com duas chaves, com espelho e parafusos, uma.
184. Fechadura de ferro com espelho e parafusos, de 0,05 x 0,008, uma.
185. Fechadura de ferro de 3" x 2 1/2", para caixa, com chaves e parafusos, uma.
186. Fechadura de ferro, tipo americano, caixão, com duas chaves e parafusos, uma.
187. Fechadura para porta de caixa, de 2" x 2", uma.
188. Fechadura de metal para camarote, com maçaneta, duas chaves e parafusos, uma.
189. Fechadura de ferro Gorges, para porta, com trinco, duas chaves, espelho e parafusos, uma.
190. Ferro de verruma, de n. 1 a 12, jogo.
191. Ferrolho de ferro de 0,60, com parafusos, um.
192. Ferrolho de ferro, tipo americano, com 0,22 e parafusos, um.
193. Fio de metal para soldar serra de fita, quilo.
194. Fita de asbesto, de qualquer dimensão, quilo.
195. Flange de ferro galvanizado, para cano de 3", par.
196. Formão de aço para torno de madeira de 1/8", um.
197. Idem de 3/8", um.
198. Idem de 1/2", um.
199. Idem de 5/8", um.
200. Idem de 3/4", um.
201. Idem de 1", um.
202. Idem de 1 1/2", um.
203. Idem de 1 1/4", um.
204. Idem de 1/4", um.
205. Formão goiva de aço para torno de madeira de 3/8", um.
206. Idem de 1/2", um.
207. Idem de 5/8", um.
208. Idem de 3/4", um.
209. Idem de 1", um.
210. Idem de 1 1/2", um.
211. Idem de 2 1/4", um.
212. Forqueta de metal para embarcação, par.
213. Fecho de ferro, tipo americano, de 0,35, com parafusos, um.
214. Fio de asbesto de 3/16, quilo.
215. Giz branco em lápis, caixa.
216. Gacheta de asbesto de qualquer dimensão, quilo.
217. Gacheta patente de qualquer dimensão, quilo.
218. Gacheta de algodão, de qualquer dimensão, quilo.
219. Gancho de metal Hoaks, igual à amostra, grossa.

220. Gancho de metal, de 1,1/2", grossa.
 221. Goiva de aço para torno, de 1/8", uma.
 222. Idem de 1/4", uma.
 223. Idem de 3/8", uma.
 224. Idem de 1/2", uma.
 225. Idem de 5/8", uma.
 226. Idem de 3/16", uma.
 227. Idem de 3/4", uma.
 228. Idem de 1", uma.
 229. Idem de 1,1/4", uma.
 230. Idem de 1,1/2", uma.
 231. Goma arábica em pedra, quilo.
 232. Grampo para carpinteiro, n. 14, um.
 233. Idem n. 16, um.
 234. Idem n. 18, um.
 235. Idem n. 20, um.
 236. Idem n. 22, um.
 237. Idem n. 24, um.
 238. Grampo para carpinteiro, Sargent, de 1,50, reforçado, um.
 239. Idem de 1,00, reforçado, um.
 240. Grampo n. 1, para emendar correia, caixa.
 241. Grampo Bristol n. 1, para emendar correia, caixa.
 242. Idem n. 2, caixa.
 243. Idem n. 3, caixa.
 244. Idem n. 54, caixa.
 245. Grampo para teta, quilo.
 246. Grossa para limar chumbo, uma.
 247. Ilhões de metal com dentes, n. 1, Try e Som, grossa.
 248. Idem n. 2, grossa.
 249. Ladrão de 5/8", um.
 250. Lamparina Primus, com capacidade de um litro e bomba ao lado, uma.
 251. Lanpeão Ditz, um.
 252. Lanpeão de cobre, de mão, um.
 253. Lavatório de louça, um.
 254. Lixa para madeira n. 00, folha.
 255. Idem n. 0, folha.
 256. Idem n. 1/2, folha.
 257. Idem n. 1, folha.
 258. Idem n. 1,1/2, folha.
 259. Idem n. 2, folha.
 260. Idem n. 2,1/2, folha.
 261. Idem n. 3, folha.
 262. Lixa esmeril Davis, n. 00, folha.
 263. Idem n. 0, folha.
 264. Idem n. 1, folha.
 265. Idem n. 1,1/2, folha.
 266. Idem n. 2, folha.
 267. Idem n. 2,1/2, folha.
 268. Idem n. 3, folha.
 269. Lixa em disco, um.
 270. Lixa esmeril Davis n. 1/2, folha.
 271. Lima paralela murça ou bastarda de 8", uma.
 272. Idem de 10", uma.
 273. Idem de 12", uma.
 274. Idem de 14", uma.
 275. Idem de 16", uma.
 276. Lima meia cana, murça ou bastarda de 10", uma.
 277. Idem de 12", uma.
 278. Idem de 14", uma.
 279. Idem de 16", uma.
 280. Idem de 18", uma.
 281. Idem de 20", uma.
 282. Lima triangular, murça ou bastarda, de 6", uma.
 283. Idem de 8", uma.
 284. Idem de 10", uma.
 285. Idem de 12", uma.
 286. Idem de 14", uma.
 287. Idem de 16", uma.
 288. Limalão redondo, murço ou bastardo, de 7/8", um.
 289. Idem de 1/4", um.
 290. Idem de 3/4", um.
 291. Idem de 5/8", um.
 292. Idem de 1/2", um.
 293. Idem de 3/8", um.
 294. Idem de 3/16", um.
 295. Idem de 1", um.
 296. Limalão quadrado, murço ou bastardo, de 7/8", um.
 297. Idem de 3/4", um.
 298. Idem de 5/8", um.
 299. Idem de 1/2", um.
 300. Idem de 3/8", um.
 301. Idem de 1/4", um.
 302. Idem de 3/16", um.
 303. Idem de 1", um.
 304. Lubrificador vertical, com rosca, de 3/4", um.
 305. Luva de ferro galvanizado de 3", uma.
 306. Marreta de ferro de 1,1/2 quilo, uma.
 307. Idem de 3 quilos, uma.
 308. Idem de 3,1/2 quilos, uma.
 309. Martelo de unha de um quilo, ferradura, para carpinteiro, um.
 310. Martelo pequeno, um.
 311. Manilha de ferro galvanizado, igual à amostra, uma.
 312. Manilha de ferro galvanizado de 1/2", uma.
 313. Idem de 3/8", uma.
 314. Machado para carpinteiro, um.
 315. Macho de metal amarelo fundido, com 0,70 x 0,06, um.
 316. Idem de 0,65 x 0,06, um.
 317. Idem de 0,26 x 0,06, um.
 318. Máscara de Vilbbs para pintura, n. 72.070, uma.
 319. Massa para soldar, quilo.
 320. Mangueira de lona italiana, legítima, de 2", metro.
 321. Mangueira para bomba de gasolina, com bocal de metal, uma.
 322. Metal níquel XXXX, legítimo, quilo.
 323. Metro duplo de alumínio, um.
 324. Metal Mutz, inglês, em chapa de qualquer dimensão, de 14 onças, quilo.
 325. Idem de 16 onças, quilo.
 326. Idem de 18 onças, quilo.
 327. Mangote com arame de 2", internas, quilo.
 328. Nível de madeira, calibrado, de 12", um.
 329. Óculos para evitar granito de ferrugem, um.
 330. Pá de ferro quadrada, com cabo, uma.
 331. Papelão hidráulico de qualquer dimensão, quilo.
 332. Papelão de asbesto, branco, de qualquer dimensão, quilo.
 333. Parafuso de metal, cabeça chata, de 1/2", n. 5, grossa.
 334. Idem n. 6, grossa.
 335. Idem n. 8, grossa.
 336. Idem n. 10, grossa.
 337. Idem n. 12, grossa.
 338. Parafuso de metal, cabeça chata, de 5/8", n. 5, grossa.
 339. Idem n. 6, grossa.
 340. Idem n. 7, grossa.
 341. Idem n. 8, grossa.
 342. Idem n. 9, grossa.
 343. Idem n. 10, grossa.
 344. Idem n. 11, grossa.
 345. Idem n. 12, grossa.
 346. Parafuso de metal, cabeça chata, de 3/4", n. 6, grossa.
 347. Idem n. 7, grossa.
 348. Idem n. 8, grossa.
 349. Idem n. 9, grossa.
 350. Idem n. 10, grossa.
 351. Idem n. 11, grossa.
 352. Idem n. 12, grossa.
 353. Idem n. 13, grossa.
 354. Idem n. 14, grossa.
 355. Parafuso de metal, cabeça chata, de 7/8", n. 7, grossa.
 356. Idem n. 8, grossa.
 357. Idem n. 9, grossa.
 358. Idem n. 10, grossa.
 359. Idem n. 11, grossa.
 360. Idem n. 12, grossa.
 361. Idem n. 13, grossa.
 362. Idem n. 14, grossa.
 363. Parafuso de metal, cabeça chata, de 1", n. 8, grossa.
 364. Idem n. 9, grossa.
 365. Idem n. 10, grossa.
 366. Idem n. 11, grossa.
 367. Idem n. 12, grossa.
 368. Idem n. 13, grossa.
 369. Idem n. 14, grossa.
 370. Idem n. 15, grossa.
 371. Parafuso de metal, cabeça chata, de 1 1/8", n. 14, grossa.
 372. Parafuso de metal, cabeça chata, de 1 1/4", n. 14, grossa.
 373. Parafuso de metal, cabeça chata, de 1 1/2", n. 10, grossa.
 374. Idem n. 12, grossa.
 375. Idem n. 14, grossa.
 376. Parafuso de metal, cabeça chata, de 2", n. 12, grossa.
 377. Parafuso de metal, cabeça chata, de 3", n. 14, grossa.
 378. Parafuso de metal, amarelo, cabeça oval, de 3/4", n. 6, grossa.
 379. Parafuso de metal, cabeça de limão, com porca, de 3/16" x 1/2", grossa.
 380. Parafuso de metal, cabeça bolcada, de 3", n. 12, grossa.
 381. Idem de 3 1/2", n. 12, grossa.
 382. Idem de 5/8", n. 7, grossa.
 383. Parafuso de metal, cabeça bolcada, de 1", n. 8, grossa.
 384. Parafuso de metal, cabeça bolcada, fenda, rosca até o fim, de 3/16" x 2", grossa.
 385. Idem de 1/8" x 1", grossa.
 386. Idem de 1/8" x 2", grossa.
 387. Idem de 3/16" x 1", grossa.
 388. Idem de 1/4" x 2", grossa.
 389. Idem de 5/16" x 2 1/2", grossa.
 390. Parafuso de ferro, cabeça bolcada, rosca quadrada, com porca, de 40 x 7, grossa.
 391. Idem de 45 x 7, grossa.
 392. Idem de 50 x 7, grossa.
 393. Idem de 60 x 7, grossa.
 394. Idem de 70 x 7, grossa.
 395. Idem de 80 x 8, grossa.
 396. Idem de 90 x 8, grossa.

397. Idem de 100 x 8, grossa.
 398. Idem de 120 x 9, grossa.
 399. Idem de 130 x 9, grossa.
 400. Idem de 140 x 9, grossa.
 401. Idem de 150 x 10, grossa.
 402. Idem de 180 x 10, grossa.
 403. Idem de 200 x 10, grossa.
 404. Idem de 250 x 10, grossa.
 405. Idem de 300 x 10, grossa.
 406. Parafuso de ferro, cabeça chata, c/Alenda, de 2", n. 8, grossa.
 407. Idem de 1 1/4", n. 10, grossa.
 408. Idem de 1 1/2", n. 10, grossa.
 409. Idem de 3/4", n. 6, idem.
 410. Parafuso de ferro, c/porca, cabeça boleada, com fenda, de 3/16" x 2", grossa.
 411. Idem de 3/16" x 1", grossa.
 412. Idem de 1/4" x 2", grossa.
 413. Idem de 1/4" x 1", grossa.
 414. Parafuso de ferro, rôsca soberba, níquelada, de 2 3/4" x 3/8", quilo.
 415. Idem de 9 x 1 1/2", quilo.
 416. Idem de 9 x 2", quilo.
 417. Idem de 12" x 3/4", quilo.
 418. Idem de 12 x 1 1/2, quilo.
 419. Idem de 12 x 2", quilo.
 420. Idem de 12 x 2 1/2", quilo.
 421. Parafuso de ferro, com cabeça de limão, rôsca até o fim, porca sextavada, de 5/16" x 1 1/2", quilo.
 422. Idem de 1/4" x 1 1/2", quilo.
 423. Idem de 1/4" x 2", quilo.
 424. Idem de 3/16" por 1", quilo.
 425. Idem de 1/8" x 1 1/2", quilo.
 426. Idem de 3/16" x 2", quilo.
 427. Idem de 1/8" x 2", quilo.
 428. Idem de 3/8" x 2", quilo.
 429. Idem de 3/16" x 1 1/2", quilo.
 430. Idem de 5/16" x 1 1/2", quilo.
 431. Parafuso de ferro com fenda, cabeça chata, rôsca soberba de 5 x 5/8", quilo.
 432. Idem de 5 x 3/4", quilo.
 433. Idem de 6 x 3/4", quilo.
 434. Idem de 6 x 1", quilo.
 435. Idem de 7 x 5/8", quilo.
 436. Parafuso de ferro com cabeça boleada, com fenda, rôsca até o fim, de 1/8" x 1", grossa.
 437. Idem de 1/4" x 1", grossa.
 438. Idem de 1/4" x 2", grossa.
 439. Idem de 3/16" x 1", grossa.
 440. Idem de 3/16" x 2", grossa.
 441. Idem de 1/8" x 1 1/2", grossa.
 442. Parafuso de ferro com porca sextavada, de 1/2" x 2", quilo.
 443. Idem de 5/8" x 2", quilo.
 444. Idem de 1/2" por 2", quilo.
 445. Idem de 1/2" por 3", quilo.
 446. Idem de 3/8" x 2", quilo.
 447. Idem de 1/4" x 1", quilo.
 448. Idem de 3/8" x 1 1/2", quilo.
 449. Parafuso de ferro níquelado, com porca, de 1/4" x 2", grossa.
 450. Parafuso de ferro, com fenda, cabeça oval, rôsca soberba, níquelado, de 9" x 1", grossa.
 451. Idem de 9 x 3/4", grossa.
 452. Idem de 8 x 1 1/2", grossa.
 453. Idem de 8 x 3/4", grossa.
 454. Idem de 3/4" x 7", grossa.
 455. Parafuso de ferro, cabeça oval, níquelado, rôsca soberba, de 3/4" n. 8, grossa.
 456. Idem de 1", n. 8, grossa.
 457. Idem de 1 1/2", n. 8, grossa.
 458. Parafuso de ferro de 1 1/3" x 12", grossa.
 459. Idem de 1 1/4" x 8", grossa.
 460. Idem de 1" x 6", grossa.
 461. Parafuso de ferro, cabeça chata, de 1 1/2", n. 12, grossa.
 462. Idem de 7/8", n. 8, grossa.
 463. Parafuso de ferro, cabeça chata, com rôsca até o fim, com porca, de 1 1/2" x 1/4", grossa.
 464. Idem de 2" x 1/4", grossa.
 465. Parafuso de ferro, cabeça boleada, regada, quadrada, de 10 x 6, grossa.
 466. Pedra de esmeril carborundum, de 3.3" x 13", uma.
 467. Idem de 1/4" x 12", uma.
 468. Idem de 3/4" x 12", uma.
 469. Idem de 1/4" x 10", uma.
 470. Idem de 1/2" x 12", uma.
 471. Idem de 1" x 12", uma.
 472. Idem de 1 1/4" x 12", uma.
 473. Idem de 2" x 12", uma.
 474. Idem de 2 1/4" por 12", uma.
 475. Parafuso de ferro com fenda, cabeça chata, rôsca soberba, de 7 x 3/4", quilo.
 476. Idem de 8 x 3/4", quilo.
 477. Idem de 8 x 1", quilo.
 478. Idem de 8 x 1 1/2", quilo.
 479. Idem de 9 x 3/4", quilo.
 480. Idem de 9 x 1", quilo.
 481. Idem de 9 x 1 1/2", quilo.
 482. Idem de 9 x 2", quilo.
 483. Idem de 10 x 3/4", quilo.
 484. Idem de 10 x 1", quilo.
 485. Idem de 10 x 1 1/2", quilo.
 486. Idem de 10 x 1 3/4", quilo.
 487. Idem de 12 x 3/4", quilo.
 488. Idem de 12 x 1", quilo.
 489. Idem de 13 x 1 3/4", quilo.
 490. Idem de 13 x 2", quilo.
 491. Idem de 12 x 2 1/2", quilo.
 492. Idem de 14 x 3/4", quilo.
 493. Idem de 14 x 1", quilo.
 494. Idem de 14 x 1 1/4", quilo.
 495. Idem de 14 x 1 3/4", quilo.
 496. Idem de 14 x 2", quilo.
 497. Idem de 14 x 2 1/2", quilo.
 498. Idem de 14 x 3", quilo.
 499. Parafuso de ferro, com porca sextavada, de 3/8" x 2 1/2", quilo.
 500. Idem de 1/2" x 1/2", quilo.
 501. Parafuso de ferro, com porca, de 7/16" x 2", quilo.
 502. Idem de 1/2" x 2", quilo.
 503. Idem de 1/2" x 1 1/2", quilo.
 504. Idem de 3/8" x 2", quilo.
 505. Idem de 3/8" x 1 1/2", quilo.
 506. Idem de 3/4" x 2", quilo.
 507. Idem de 3/4" x 3", quilo.
 508. Idem de 7/8" x 2", quilo.
 509. Idem de 7/8" x 2 1/2", quilo.
 510. Idem de 5/8" x 5", quilo.
 511. Pedra para afiar goiva, de 4" x 2", uma.
 512. Pedra turca, para afiar, de 8" x 3", uma.
 513. Pedra pomes em pó, quilo.
 514. Péso de chumbo para caixa automática, um.
 515. Pincel chato ou redondo, marca Elefante, de n. 20, um.
 516. Idem n. 22, um.
 517. Idem n. 24.
 518. Idem n. 26, um.
 519. Idem n. 28, um.
 520. Idem n. 30, um.
 521. Pincel para filetar, um.
 522. Pincel "Pituá", um.
 523. Pincel de cabelo, redondo, n. 10, um.
 524. Pincel comum, n. 29, um.
 525. Picadeira de ferrugem, uma.
 526. Pilon de metal, grossa.
 527. Porca de metal sextavada, de 1/2", cento.
 528. Idem de 5/8", cento.
 529. Idem de 1", cento.
 530. Idem de 3/8", cento.
 531. Idem de 7/8", cento.
 532. Idem de 1/8", cento.
 533. Idem de 3/16", cento.
 534. Idem de 1/4", cento.
 535. Porca de metal, de 5/8" de diâmetro interno, igual à amostra, cento.
 536. Porca de ferro sextavada, de 1/4", cento.
 537. Idem de 5/16", cento.
 538. Idem de 3/8", cento.
 539. Idem de 7/16", cento.
 540. Idem de 3/16", cento.
 541. Idem de 1/2", cento.
 542. Idem de 1/8", cento.
 543. Idem de 5/8", cento.
 544. Idem de 3/4", cento.
 545. Idem de 7/8", cento.
 546. Idem de 1", cento.
 547. Idem de 1 1/8", cento.
 548. Porca de ferro galvanizado de 3" de diâmetro, uma.
 549. Pó "Alba" para soldar metal, quilo.
 550. Porta cadeado, quilo.
 551. Prêgo de ferro de 10 x 10, quilo.
 552. Idem de 12 x 12, quilo.
 553. Idem de 15 x 15, quilo.
 554. Idem de 10 x 24, quilo.
 555. Idem de 18 x 30, quilo.
 556. Idem de 19 x 36, quilo.
 557. Idem de 20 x 42, quilo.
 558. Idem de 24 x 54, quilo.
 559. Idem de 8" x 7 1/4", quilo.
 560. Prêgo de cobre doce de qualquer dimensão, quilo.
 561. Prêgo de metal fundido de qualquer dimensão, quilo.
 562. Prêgo de zinco de 1 1/2", quilo.
 563. Palhinha para cadeira, n. 1, chicote.
 564. Idem n. 2, chicote.
 565. Idem n. 3, chicote.

566. Farol de metal para navegação, cor branca, tamanho regular, um.
567. Puchador de ferro niquelado, um.
568. Parafuso de ferro, cabeça chata, de 1, 1/2", n. 12, grossa.
569. Idem de 1", n. 12, grossa.
570. Parafuso de ferro, cabeça chata, rosca até o fim, de 5/16" x 4", com porca, grossa.
571. Parafuso platinado para lancha, um.
572. Pia de louça, igual a amostra, uma.
573. Porta-etiqueta niquelado com parafusos, um.
574. Raspadeira triangular, de aço, de 8", com cabo, uma.
575. Rebite de ferro preto, cabeça bolcada, de 3/16" x 1/2", quilo.
576. Idem de 1, 1/4" x 3/16", quilo.
577. Rebite de ferro preto de 1/4" x 2", quilo.
578. Rebite de ferro galvanizado de 3/16" x 1/2", quilo.
579. Rebite de ferro preto, cabeça bolcada, de 1/4" x 1", quilo.
580. Idem de 3/16" x 1, 1/8", quilo.
581. Registro de pressão, de metal de 5/8", para centro de encanamento, um.
582. Registro de metal com junta para gaz, de 3/8", um.
583. Registro de metal, de pressão, de 3/8", um.
584. Remo de fôia de 14 pés, um.
585. Idem de 18 pés, um.
586. Ipatilha de ferro igual a amostra, uma.
587. Serra de fita, marca "Balança" ou "Greave", de 1/2", metro.
588. Idem de 3/4", metro.
589. Idem de 3/8", metro.
590. Idem de 5/8", metro.
591. Idem de 7/8", metro.
592. Idem de 1", metro.
593. Idem de 1, 1/4", metro.
594. Idem de 1, 1/2", metro.
595. Idem de 1, 5/8", metro.
596. Idem de 1, 3/4", metro.
597. Idem de 1, 7/8", metro.
598. Idem de 2", metro.
599. Serra circular de aço, marca "Balança" ou "Greave", de 0,30 de diâmetro, uma.
600. Idem de 0,35, idem, uma.
601. Idem de 0,40, idem, uma.
602. Idem de 0,45, idem, uma.
603. Serra de aço "Vitor", de 1/2" x 12", folha.
604. Idem de 3/4" x 12", folha.
605. Serrote traçador de 1,45, um.
606. Solda de estanho e chumbo de 1 x 1, quilo.
607. Solda de ferro batido de 3/16", quilo.
608. Idem de 1/16", quilo.
610. Idem de 1, 1/8", quilo.
611. Solda de ferro fundido de 3/16", quilo.
612. Idem de 1/16", quilo.
613. Idem de 1/4", quilo.
614. Idem de 1/8", quilo.
615. Tampão com cadeado marca "Sian" para tanque de gasolina, um.
616. Tapete de côco, um.
617. Taxa de remate, branca ou preta, quilo.
618. Taxa de remate, com cabeça niquelada, pacote.
619. Taxa de chulhar, de n. 1, 1/2", pacote.
620. Taxa americana de qualquer número, quilo.
621. Taxa de ferro zincado de qualquer número, quilo.
622. Taxa de cobre doce de qualquer dimensão, quilo.
623. Tarugo de bronze fosforoso especial, de qualquer dimensão, quilo.
624. Tarugo de ebonite de 1, 1/2" x 10", um.
625. Tarugo de bronze especial de 5" x 12" de comprimento, quilo.
626. Tesoura de aço de 3", para folha, uma.
627. Tesoura de 0,20 de comprimento, uma.
628. Têla de arame, fio n. 12, com 1,50 x 1, 1/2" de malha, metro.
629. Têla de arame, com malha de 1, 1/8" de espessura por 0,90 de largura de espessura por 0,90 de largura, metro.
631. Torneira de indicador de nível, com gacheta e rosca de 1/2", uma.
632. Idem de 3/4", uma.
633. Torneira de metal, de pressão, de 3/4", uma.
634. Idem de 5/8", uma.
635. Torneira de manivela, de metal, de 3/4", uma.
636. Torneira de boia de 5/8", uma.
637. Idem de 3/8", para caixa automática, uma.
638. Trado de aço de 1/4", um.
639. Idem de 1/2", um.
640. Idem de 3/8", um.
641. Idem de 5/8", um.
642. Idem de 3/4", um.
643. Idem de 7/8", um.
644. Idem de 5/16", um.
645. Idem de 1", um.
646. Idem de 1, 1/8", um.
647. Idem de 1, 1/4", um.
648. Idem de 1, 1/2", um.
649. Trena de aço, com fita de 50 metros, uma.
650. Trena de pano com fita de 25 metros, uma.
651. Trincha de cabelo, marca "Elefante", legítima, de 1", uma.
652. Idem de 2", uma.
653. Idem de 2, 1/2", uma.
654. Idem de 3", uma.
655. Trinque de ferro para porta, de 2, 1/2", um.
656. Tubim de bronze de 1/8", quilo.
657. Idem de 1/4", quilo.
658. Idem de 3/16", quilo.
659. Idem de 5/16", quilo.
660. Tubo de cobre de 1/8" (diâmetro interno), quilo.
661. Dito de 1/4", idem, quilo.
662. Dito de 3/8", idem, quilo.
663. Dito de 3/16", idem, quilo.
664. Dito de 5/16", idem, quilo.
665. Dito de 1/4", com 5,00, quilo.
666. Dito de 5/16", com 5,00, quilo.
667. Tubo de cobre de 1/8" (diâmetro externo), quilo.
668. Idem de 1/4", idem, quilo.
669. Dito de 3/8", idem, quilo.
670. Dito de 3/16", idem, quilo.
671. Dito de 5/16", idem, quilo.
672. Tubo de borracha para maçarico de gaz acetileno, vermelho, metro.
673. Tubo de borracha para maçarico de oxigênio, preto, metro.
674. Tubo de borracha para gaz, de 3/8", metro.
675. Tubo de ferro galvanizado de 1, 1/2", quilo.
676. Tubo de borracha para gaz, de 1/2", interno, metro.
677. Tubo de metal para condensador, com 1,50 de comprimento x 5/8" de diâmetro externo, um.
678. Tela de metal de 1,00 de comprimento, metro.
679. Trilho de metal amarelo para porta de armário, metro.
680. Taxa americana de 1, 1/2", pacote.
681. Torneira de boia de 1/2", uma.
682. Torneira de manivela de 5/8", uma.
683. Torneira de boia de 3/4", uma.
684. Tubo de cobre doce de 2, 1/4", sem costura, quilo.
685. União de ferro galvanizado de 1", uma.
686. Idem de 3", uma.
687. União de bronze de 3", macho e fêmea, tipo Corpo de Bombeiros, par.
688. União de bronze para ligação de mangote, uma.
689. Vergalhão de cobre de qualquer dimensão, quilo.
690. Vergalhão de ferro de qualquer dimensão, quilo.
691. Vergalhão de aço doce de qualquer dimensão, quilo.
692. Vergalhão de metal "Mutz", inglês, legítimo, de qualquer dimensão, quilo.
693. Vergalhão de metal americano, de qualquer dimensão, quilo.
694. Vergalhão de ferro, legítimo de 1, 3/4" de diâmetro com 4 metros, quilo.
695. Vergalhão de aço "Phonix H. N. C. 4", de 1", um.
696. Dito de 1, 1/4", um.
697. Dito de 1, 1/2", um.
698. Dito de 3/4", um.
699. Vermelhão francês, quilo.
700. Vaso sanitário, branco, um.
701. Vidro liso de duas grossuras, de 0,48 x 0,23, um.
702. Idem de 0,69 x 0,58, um.
703. Idem de 0,69 x 0,54, um.
704. Idem de 0,46 x 0,30, um.
705. Idem de 0,70 x 0,20, um.
706. Idem de 0,61 x 0,44, um.
707. Idem de 0,70 x 0,285, um.
708. Idem de 0,52 x 0,33, um.
709. Idem de 0,68 x 0,57, um.
710. Idem de 24" x 19, 3/8", um.
711. Idem de 8" x 17, 1/4", um.
712. Idem de 0,42 x 0,40, 1/2", um.
713. Idem de 0,84 x 0,48, 1/2", um.
714. Idem de 0,88 x 0,57, um.
715. Idem de 0,85 x 0,48, um.
716. Vidro de cor fantasia, de 0,45 x 0,45, um.
717. Vidro liso, branco, de 0,65 x 0,56, um.
718. Vidro de duas grossuras, de 0,68 x 0,58, um.
719. Idem de 0,55 x 0,33, 1/2", um.
720. Vidro liso fôco, de 37, 1/8" x 28, 1/2", um.
721. Vidro liso, com 23" x 14, 1/2", um.
722. Vidro indicador de nível, de 3/4" x 14", dúzia.
723. Idem de 1/2" x 10", dúzia.
724. Idem de 1" x 18", dúzia.
725. Idem de 14 x 3/4", dúzia.
726. Idem de 15 x 3/4", dúzia.
727. Idem de 3/4" x 12", dúzia.
728. Idem de 5/8" x 12", dúzia.
729. Vaso sanitário com tampa, um.
730. Vidro liso de duas grossuras de 67 x 67, 1", um.
731. Idem de 60 x 35, 1/2", um.
732. Idem de 83, 1/2" x 48, um.
733. Idem de 0,64 x 0,35, um.
734. Vidro fantasia de 0,52 de altura por 0,40 de largura, um.

735. Item de 0,77 x 0,28, um.
736. Vidro liso duplo, de 0,83 x 0,64, um.
737. Vidro cor verde garrafa para óculos de soldar, um.
738. Item de cor azul, um.
739. Vidro liso de 20 x 15, 1/2, um.
740. Vidro de cor enfumacado para óculos de soldar, um.
741. Vidro indicador de nível, de 9/16" x 12, 1/4", um.
742. Zinco liso n. 8, em folha de 1 x 2 metros, folha.
743. Item n. 9, folha.
744. Zinco corrugado, de 4 pés, folha.
745. Item de 8 pés, folha.
746. Item de 10 pés, folha.
747. Item de 12 pés, folha.

Grupo n. 5

Fibras e Tecidos

1. Algodão em rama, de 1ª qualidade, quilo.
2. Algodão em pasta, de 1ª qualidade, quilo.
3. Algodãozinho comum, para fôrro, com 0,80 de largura, metro.
4. Anágem de 1ª qualidade, metro.
5. Balão de cabo manilha, com 1 metro de circunferência, um.
6. Brim para cortina, com 0,80 de largura, metro.
7. Brim listado para sapeta, metro.
8. Cabo de manilha com 3/16" de diâmetro, quilo.
9. Item de 1/4", quilo.
10. Item de 1/2", quilo.
11. Item de 3/4", quilo.
12. Item de 1", quilo.
13. Item de 1, 1/4", quilo.
14. Item de 1, 1/2", quilo.
15. Item de 2", quilo.
16. Corda de linho de 3/16", de diâmetro, metro.
17. Estopa aletronada de 1ª qualidade, quilo.
18. Feltro comum para isolamento (cor marrom), quilo.
19. Feltro para vedação de óleo (cor branca), quilo.
20. Flanela de 1ª qualidade, com 0,50 de largura, metro.
21. Fio "Aymoré", n. 1, quilo.
22. Item n. 2, quilo.
23. Fio de algodão destorcido, em novela, quilo.
24. Fio tipo "Hamburgo", quilo.
25. Fio "Barbour" de 4 cords, libra.
26. Fio de asbesto de 1/4", quilo.
27. Item de 5/16", quilo.
28. Item de 3/8", quilo.
29. Gorgurão de seda com 0,60 de largura, metro.
30. Linha preta, branca ou kaki, marca J. P. G., enrolado com 500 jardas, carretel.
31. Fio de linha, trançado, para sapeta, de 1/8", quilo.
32. Lona de algodão, branca, n. 7, metro.
33. Item n. 8, metro.
34. Item n. 9, metro.
35. Lona impermeável, kaki, com 1 metro de largura, metro.
36. Lona impermeável, verde oliva, para cobrir caminhão, de 2 x 2, uma.
37. Item de 3 x 4, uma.
38. Item de 4 x 4, uma.
39. Molin aletronado, de 1ª qualidade, quilo.

Grupo n. 6

Máquinas e Acessórios

1. Aparelho de soldar, elétrico, marca "Philipps", tipo 1.303, com válvulas retificadoras de Fryd-Cath, um.
2. Braço de platina para lanchar, um.
3. Cabeço de "Wilbs", tipo K. R. regulável, completo, para pistola, um.
4. Concerto e enrolamento de dínamo tipo café, um.
5. Concerto e enrolamento de dínamo tipo "Dolco Remy", um.
6. Correia balata, inglesa, de 3" x 3 dobras, metro.
7. Item de 3" x 4 dobras, metro.
8. Item de 4" x 4 dobras, metro.
9. Item de 4, 1/2" x 4 dobras, metro.
10. Item de 2" x 3 dobras, metro.
11. Item de 1" x 3 dobras, metro.
12. Correia de couro de 1", metro.
13. Item de 1, 1/2", n. 10.
14. Item de 2", metro.
15. Item de 2, 1/2", metro.
16. Item de 3", metro.
17. Item de 3, 1/2", metro.
18. Item de 4", metro.
19. Item de 5", metro.
20. Eixo de aço propulsor para lanchar, um.
21. Enrolamento de motor de 2 H. P., um.
22. Feltro para duplicador "Orming", modelo V. 5 Record, um.
23. Filtro "De Vilbiss" com um manômetro e um regulador de ar, tipo H. B. 502, um.

24. Lixa para duplicador "Orming", modelo V. 5 Record, folha.
25. Macho para tarracha de 3/16" (caixa com jogo de 3), caixa.
26. Item de 5/16" (caixa com jogo de 3), caixa.
27. Item de 1/4" (caixa com jogo de 3), caixa.
28. Item de 5/8" (caixa com jogo de 3), caixa.
29. Item de 1/2" (caixa com jogo de 3), caixa.
30. Item de 1" (caixa com jogo de 3), caixa.
31. Item de 1, 1/2" caixa com jogo de 3, caixa.
32. Navalha de aço, para máquina de aparelhar, com 0,51 x 0,09 x 0,009, par.
33. Pistola completa para pintura de ar comprimido, com depósito, uma.
34. Torno de bancada giratório, n. 3, um.
35. Tubo de ar De Vilbiss, de 5/16" de diâmetro interno por 1 1/2" de comprimento, n. H. 597-1, um.
36. Vela Bosch para lanchar, uma.

Grupo n. 7

Madeiras e materiais para construções

1. Areia doce, metro cúbico.
2. Azulejo branco, metro quadrado.
3. Barro refratário de primeira qualidade, quilo.
4. Barro para embôco, metro cúbico.
5. Cal de Cabo Frio, em saco com 50 quilos, saco.
6. Cal de mariscos, em saco com 50 quilos, saco.
7. Cimento Mauá, saco com 42.500, saco.
8. Cámbra de peroba de Campos de 4,00 x 0,075 x 0,05, um.
9. Congueira de pinho branco, com 16 pés x 9" x 3", com 1/2" ao alto, uma.
10. Congueira de pinho do Paraná, com 16 pés x 9" x 3", uma.
11. Congueira de pinho de Riga, com 6,00 x 9" x 3", uma.
12. Item com 6,00 x 3" x 9", com um fio ao alto, uma.
13. Item com 6,00 x 3" x 9", com dois fios ao alto, uma.
14. Item com 6,00 x 3" x 9", com três fios ao alto, uma.
15. Congueira de peroba rosa de 6,00 x 0,30 x 0,075, uma.
16. Item, item, com um fio ao alto, uma.
17. Item, item, com dois fios ao alto, uma.
18. Item, item, com três fios ao alto, uma.
19. Item, item, com quatro fios ao alto, uma.
20. Congueira de peroba rosa com 3,00 x 9" x 3", uma.
21. Congueira de pinho especial, para modelo, de 14" x 3" x 18", uma.
22. Item de 14" x 3" x 16", uma.
23. Curva de barro de 1", uma.
24. Frisos de peroba rosa com 6,00 x 0,10 x 0,075, metro.
25. Item de peroba de Campos, com 6,00 x 0,10 x 0,075, metro.
26. Junco de manilha de barro de 4" x 1", um.
27. Manilha de barro de 4", metro.
28. Pedra britada n. 2, metro cúbico.
29. Pão de péso com 12" de diâmetro, quilo.
30. Pão curvo, igual ao modelo, para fabrico de exenano, n. 1.
31. Pão curvo de peroba de Campos, de 0,30 x 0,10 x 0,10, um.
32. Peça de peroba de Campos, com 7,50 x 0,10 x 0,10, uma.
33. Item com 7,50 x 0,10 x 0,15, uma.
34. Item de 5,00 x 0,20 x 0,20, uma.
35. Item de 6,00 x 0,075 x 0,22, uma.
36. Peça de cedro com 7,50 x 0,10 x 0,10, uma.
37. Item de 7,50 x 0,10 x 0,15, uma.
38. Item de 5,00 x 0,10 x 0,20, uma.
39. Peça de peroba rosa de 7,50 x 0,10 x 0,10, uma.
40. Item de 7,50 x 0,10 x 0,15, uma.
41. Item de 1,50 x 0,22 x 0,15, uma.
42. Item de 2,00 x 0,15 x 0,10, uma.
43. Item de 2,00 x 0,20 x 0,15, uma.
44. Item de 2,50 x 0,20 x 0,10, uma.
45. Peça de guarabú de 6,00 x 0,30 x 0,075, uma.
46. Item de 6,00 x 0,30 x 0,10, uma.
47. Item de 6,00 x 0,30 x 0,15, uma.
48. Peça de genipapo de 7,50 x 0,10 x 0,15, uma.
49. Peça de pinho branco especial para modelo, de 4,00 x 0,30 x 0,075, uma.
50. Perna de serra de peroba de Campos, de 6,50 x 3,1/2 x 3,1/2", uma.
51. Item de 4,50 x 2,1/2 x 3,1/2, uma.
52. Item de 4,00 x 0,075 x 0,75, linheira, sem defeito, uma.
53. Perna de serra de peroba de Campos, de 5,00 x 0,75 x 0,075, uma.
54. Perna de pinho do Paraná com 3" x 3" x 4,00, uma.
55. Pranchão de peroba de Campos de 8,00 x 0,50 x 0,08, uma.
56. Item de 7,50 x 0,50 x 0,06, um.
57. Item de 7,00 x 0,50 x 0,06, um.
58. Item de 5,00 x 0,50 x 0,08, um.
59. Item de 5,00 x 0,50 x 0,04, um.
60. Pranchão de cedro de 6,00 x 0,50 x 0,08, um.
61. Item de 5,00 x 0,50 x 0,10, um.
62. Item de 5,00 x 0,50 x 0,06, um.
63. Item de 5,00 x 0,50 x 0,05, um.
64. Ripa de madeira de lei com quatro metros, dúzia.
65. Ripa de peroba de Campos de 1,1/2" x 2,1/2", metro.
66. Táboa de peroba de Campos, de 9,00 x 0,15 x 0,025, uma.
67. Item de 9,00 x 0,15 x 0,03, uma.

68. Idem de 9,00 x 0,50 x 0,042, uma.
69. Idem de 8,50 x 0,50 x 0,045, uma.
70. Idem de 8,50 x 0,40 x 0,05, uma.
71. Idem de 8,00 x 0,40 x 0,028, uma.
72. Idem de 8,00 x 0,45 x 0,045, uma.
73. Idem de 8,00 x 0,45 x 0,03, uma.
74. Idem de 8,00 x 0,45 x 0,035, uma.
75. Idem de 8,00 x 0,45 x 0,042, uma.
76. Idem de 8,00 x 0,45 x 0,02, uma.
77. Idem de 8,00 x 0,40 x 0,05, uma.
78. Idem de 8,00 x 0,45 x 0,038, uma.
79. Idem de 8,00 x 0,30 x 0,07, uma.
80. Idem de 7,80 x 0,43 x 0,052, uma.
81. Idem de 7,50 x 0,45 x 0,025, uma.
82. Idem de 7,50 x 0,40 x 0,028, uma.
83. Idem de 7,50 x 0,40 x 0,025, uma.
84. Idem de 7,50 x 0,40 x 0,06, uma.
85. Idem de 5,00 x 0,50 x 0,025, uma.
86. Idem de 5,00 x 0,50 x 0,020, uma.
87. Idem de 4,00 x 0,50 x 0,01, uma.
88. Idem de 4,00 x 0,40 x 0,1/4", uma.
89. Táboa de peroba de Campos, de 5,50 x 0,50 x 0,028, sem defeito, uma.
90. Táboa de peroba de Campos, de 3,50 x 0,45 x 0,22, limpa, uma.
91. Idem de 3,50 x 0,38 x 0,03, limpa, uma.
92. Idem de 4,00 x 0,35 x 0,028, limpa, uma.
93. Idem de 3,20 x 0,007 x 0,065, limpa, uma.
94. Táboa de cedro de 8,00 x 0,45 x 0,01, uma.
95. Idem de 8,00 x 0,42 x 0,026, uma.
96. Idem de 8,00 x 0,42 x 0,028, uma.
97. Idem de 7,50 x 0,45 x 0,035, uma.
98. Idem de 7,50 x 0,45 x 0,04, uma.
99. Idem de 7,50 x 0,40 x 0,028, uma.
100. Idem de 7,50 x 0,40 x 0,002, uma.
101. Idem de 7,50 x 0,40 x 0,08, uma.
102. Idem de 7,50 x 0,43 x 0,05, uma.
103. Idem de 7,50 x 0,43 x 0,06, uma.
104. Idem de 7,50 x 0,40 x 0,025, uma.
105. Idem de 7,50 x 0,40 x 0,03, uma.
106. Idem de 7,00 x 0,40 x 0,015, uma.
107. Idem de 5,50 x 0,45 x 0,035, uma.
108. Idem de 5,50 x 0,40 x 0,02, uma.
109. Idem de 5,50 x 0,40 x 0,028, uma.
110. Idem de 5,50 x 0,40 x 0,015, uma.
111. Idem de 1,50 x 0,40 x 0,028, uma.
112. Táboa de jenipapo com 4,00 x 0,30 x 0,03, uma.
113. Idem de 4,00 x 0,30 x 0,025, uma.
114. Táboa de madeira de lei, de 4,00 x 0,30 x 0,025, aparelhada, uma.
115. Táboa de peroba rosa, de 7,00 x 0,40 x 0,025, uma.
116. Idem de 7,50 x 0,40 x 0,03, uma.
117. Táboa de pinho americano com 18 pés x 12" x 3", uma.
118. Táboa de pinho branco com 16 pés x 24" x 3", uma.
119. Táboa de pinho de pé com 18 pés x 12" x 1", uma.
120. Táboa de pinho do Paraná com 16 pés x 12" x 1", de primeira qualidade, uma.
121. Táboa de canela de 4,00 x 0,30 x 0,026, uma.
122. Idem de 4,00 x 0,30 x 0,03, uma.
123. Táboa de imbuia de 4,00 x 0,35 x 0,03, uma.
124. Idem de 4,00 x 0,35 x 0,025, uma.
125. Idem de 4,00 x 0,35 x 0,020, uma.
126. Idem de 4,00 x 0,35 x 0,015, uma.
127. Idem de 4,00 x 0,35 x 0,010, uma.
128. Telha Ludolf, tipo francês, uma.
129. Tijolo refratário, inglês, legítimo, cento.
130. Tijolo refratário Sterling, inglês, um.
131. Tijolo marca "B", milheiro.
132. Tijolo marca "M", milheiro.
133. Tijolo Porto Rosa, milheiro.
134. Tijolo Morro Agudo, milheiro.
135. Tijolo Santa Cruz, milheiro.

Grupo n. 8

Material de asseio e limpeza

1. Branqueol em lata de meio quilo, lata.
2. Camurça de 0,80 x 0,50, de primeira qualidade, uma.
3. Camurça de 1,00 x 0,60, de primeira qualidade, uma.
4. Cera marca Royal, para assoalho, de qualquer cor, lata.
5. Cera marca Esmeralda para assoalho, de qualquer cor, lata.
6. Creolina, lata.
7. Cruzvaldina, lata.
8. Escôva de raiz, de primeira qualidade, uma.
9. Escôva de piassava, de primeira qualidade, uma.
10. Escôva de cabelo, de primeira qualidade, uma.
11. Escôva para lavar roda de automóvel, de primeira qualidade, uma.
12. Espanador de penas, de 0,60, um.
13. Idem de 0,30, um.
14. Estopa branca, quilo.
15. Estopa mesclada, quilo.
16. Jaspeol, pãu.
17. Caol em lata de 25 litros, lata.

18. Idem em lata de 18 litros, lata.
19. Krimikil, lata.
20. Lutro Wax-Goodrich, lata.
21. Palha de aço (qualquer número)), pacote.
22. Papel higiênico, rôlo.
23. Pheno Carbol, lata.
24. Piassava de 1ª qualidade; em molhe de 50 quilos, molhe.
25. Potassa marca "Meia Lua", em saco original, quilo.
26. Sabão Especial, seco, em barra, quilo.
27. Sabonilha (caixa com três), caixa.
28. Simoniz, lata.
29. Soda cáustica marca "Caveira", em lata original, quilo.
30. Sapólio, pãu.
31. Suporte para papel higiênico, um.
32. Toalha de 1ª qualidade, para rosto, dúzia.
33. Tijolo de areiar marca "Bac-Bric", caixa com 24, caixa.
34. Vassoura de piassava, de 1ª qualidade, com 24 furos, quadradinho, uma.
35. Idem, redonda, reforçada, uma.
36. Vassoura escôva, de piassava, igual à acima, uma.
37. Vassoura de cabelo, de 1ª qualidade, uma.
38. Vassourinha de piassava, de 1ª qualidade, uma.

Grupo n. 9 — Material elétrico

1. Amperômetro com a escala de 1 a 150 ampéres, um.
2. Abat-jour de louça, de 8", um.
3. Abat-jour de ágata, de 8", um.
4. Aranha de metal americano, uma.
5. Aranha igual à amostra, uma.
6. Bolão de madeira para campainha, um.
7. Braçadeira para fio de chumbo, milheiro.
8. Bracinho de ferro de 5/8", completo para tempo, um.
9. Box reto de 5/8", um.
10. Idem de 1/2", um.
11. Box curvo de 5/8", um.
12. Idem de 1/2", um.
13. Bucha de ebonite para suporte, uma.
14. Caixa de ferro de 2" x 4", uma.
15. Cabo W. P. n. 8 B. S., metro.
16. Caixa de ferro de 4" x 4", uma.
17. Cabo armado monofásico n. 8, metro.
18. Cabo monofásico revestido de borracha, metro.
19. Canapé, um.
20. Cliats de duas passagens, com parafusos, par.
21. Cigarra média, uma.
22. Campainha completa de 6 x 12, uma.
23. Correia para máquina de encerrar, "Electro-Lux", uma.
24. Corrente para lustre, metro.
25. Conduite americano de 5/8", metro.
26. Idem de 1/2", metro.
27. Chave trifásica para 30 ampéres, uma.
28. Chave monofásica, de louça, para 30 ampéres, uma.
29. Fio n. 20, marrom, para lustre, metro.
30. Fio n. 10, para tempo, metro.
31. Fio n. 12, para tempo, metro.
32. Fio de chumbo duplo, n. 10, metro.
33. Fio de chumbo trifásico n. 14, metro.
34. Idem n. 12, metro.
35. Idem n. 10, metro.
36. Fio flexível duplo n. 12, metro.
37. Idem n. 14, metro.
38. Idem n. 16, metro.
39. Idem n. 18, metro.
40. Fio de chumbo duplo n. 12, metro.
41. Idem n. 14, metro.
42. Idem n. 16, metro.
43. Fio para campainha, n. 22, metro.
44. Fio laqueado para instalação de 5/32", metro.
45. Fio singelo para campainha, metro.
46. Fio de 3/8", de borracha para magneto, metro.
47. Fio para tubo, n. 14, metro.
48. Idem n. 16, metro.
49. Fio para tempo n. 14, metro.
50. Idem n. 16, metro.
51. Fita isolante, de pano, peça grande, peça.
52. Fita isolante, de borracha, peça grande, peça.
53. Fuzível de rôsca de cinco ampéres, um.
54. Idem de 10 ampéres, um.
55. Idem de 15 ampéres, um.
56. Idem de 20 ampéres, um.
57. Idem de 25 ampéres, um.
58. Fuzível cartucho de 10 ampéres, um.
59. Idem de 15 ampéres, um.
60. Idem de 20 ampéres, um.
61. Idem de 25 ampéres, um.
62. Idem de 30 ampéres, um.
63. Idem de 35 ampéres, um.
64. Idem de 40 ampéres, um.
65. Idem de 45 ampéres, um.
66. Idem de 50 ampéres, um.
67. Idem de 60 ampéres, um.
68. Fuzível de faca de 100 ampéres, um.
69. Idem de 400 ampéres, um.
70. Idem de 600 ampéres, um.

71. Isolador marron, de pino reto, galvanizado, de 1/2", um.
72. Idem de 5/8", um.
73. Isolador marron, de pino curvo, de 1/2", um.
74. Idem de 5/8", um.
75. Interruptor rotativo para cinco ampéres, um.
76. Idem para 10 ampéres, um.
77. Idem para 30 ampéres, um.
78. Interruptor "Trine", de embutir, com porca niquelada, um.
79. Isolador tipo "Light", de haste reta de 5/8", zincado, um.
80. Lâmpada "Philips", 1/2 watt, de 32 velas, uma.
81. Idem de 50 velas, uma.
82. Idem de 100 velas, uma.
83. Idem de 200 velas, uma.
84. Idem de 400 velas, uma.
85. Lâmpada "Brasil", de 100 velas e 130 volts, uma.
86. Idem de 200 velas e 130 volts, uma.
87. Idem de 400 velas e 130 volts, uma.
88. Lâmpada portátil completa, com protetor de arame, uma.
89. Lâmpada pequena, de farol, de um polo, de 6/8, para lanterna, uma.
90. Mica (malacacheta), em folha grande, folha.
91. Porta-eletrôdo, um.
92. Receptáculo de metal para fôrro, um.
93. Refletor completo, um.
94. Receptáculo de louça para tempo, um.
95. Refletor em folha de ferro esmaltado, um.
96. Refletor com espelho com aranha de redução e suporte, um.
97. Roseta para fôrro, com parafuso, uma.
98. Roseta para elíats, com parafusos, uma.
99. Suporte americano com chave, um.
100. Suporte de porcelana sem chave, para tempo, um.
101. Tomada de rosca americana, uma.
102. Tomada de pino americana, uma.
103. Tomada de corrente, de pino tipo almirantado, uma.
104. Transformador de 6 x 12 x 120, um.
105. Transformador de 6/18 volts, um.
106. Tubinho de passagem, de louça, de 1/2", um.
107. Idem de 1", um.
108. Idem de 3", um.
109. Tulipa de vidro (fantasia), uma.
110. Ventilador oscilante, modelo "Cat. 6867", um.

Grupo n. 10 — Tintas e vernizes

1. Alumínio "Marvel Ipiranga", legítimo, quilo.
2. Alvaíada "Ville Montagne", legítimo, quilo.
3. Aparêlho "Roubli-Stuf Willey's", libra.
4. Azul R. U., legítimo, quilo.
5. Brilaca O-Var-Loid, tinta.
6. Celulose Blear n. 507, Berriloyd, galão.
7. Celulose Clear O-Var-Loid, 203, galão.
8. Extrato de noqueira em pedra, quilo.
9. Gesso Crê, de 1ª qualidade, quilo.
10. Goma laca de 1ª qualidade, quilo.
11. Jal de cromo, de 1ª qualidade, quilo.
12. Jal de cromo, queimado, em pedra, quilo.
13. Cola da Baía, de 1ª qualidade, quilo.
14. Laca incolor, base nitro-celulose Berryloid, galão.
15. Idem "Brasil", galão.
16. Idem "Brillex", galão.
17. Idem "Opex", galão.
18. Idem "Dupont", galão.
19. Marron n. 516, galão.
20. Marron "Proxilin", n. 216, galão.
21. Marvel Ferrolid, galão.
22. Metal Primer Ipiranga, galão.
23. Massa Marvel p. ponsar Ipiranga, galão.
24. Marvel Surface Ipiranga, galão.
25. Marvel Ritrolack, preto 2.412, galão.
26. Marvel "Implements 612, preto, galão.
27. Massa para faca nitro celulose Berryloid, libra.
28. Idem, Brasil, libra.
29. Idem Brillex, libra.
30. Idem Opex, libra.
31. Idem Proxilin, libra.
32. Idem Ovar-Loid, libra.
33. Idem, Duco Dupont, libra.
34. Massa para faca base oleo Berryloid, libra.
35. Idem, Opex, libra.
36. Idem, Proxilin, libra.
37. Idem Ovar Loid, libra.
38. Idem Duco Dupont, libra.
39. Massa de faca cinza nacional, rápida, lata de 1/4 de galão, lata.
40. Negro chassis Berryloid, galão.
41. Idem Opex, galão.
42. Idem Proxilin, galão.
43. Idem Ovar Loid, galão.
44. Idem, Gil, galão.
45. Idem Duco Dupont, galão.
46. Ocre lavada, franceza, de 1ª qualidade, quilo.
47. Pó de sapato, Castelo, de 1ª qualidade, quilo.
48. Pó leve Castelo, de 1ª qualidade, quilo.
49. Pedra pomex em pó, quilo.
50. Pedra Breke, uma.

51. Polisch Compound, de qualquer cor, libra.
52. Polisch Compound Duco Dupont, de qualquer cor, libra.
53. Primer á base de oleo Duco Dupont, galão.
54. Preto Elastic base verniz para pincel Berryloid, galão.
55. Idem Opex, galão.
56. Idem Proxilin, galão.
57. Idem Ovar Loid, galão.
58. Idem Duco Dupont, galão.
59. Preto elástico base verniz 900-0-Var-Loid, galão.
60. Primer sulfacer base rápida, 0-Var-Loid, galão.
61. Removedor Berryloid, galão.
62. Idem Opex, galão.
63. Idem Proxilin, galão.
64. Idem Ovar Loid, galão.
65. Idem Duco Dupont, galão.
66. Redutor Brillex, galão.
67. Idem Brasil, galão.
68. Idem Berryloid, galão.
69. Idem Opex, galão.
70. Idem, Duco Dupont, galão.
71. Removedor "Marvelite, galão.
72. Retardador Berryloid, galão.
73. Idem Opex, galão.
74. Idem Brillex, galão.
75. Idem Brasil, galão.
76. Idem, Duco Dupont, galão.
77. Reno-Eze Proxilin, vidro.
78. Roxo Rei, Castelo, de 1ª qualidade, quilo.
79. Rubling Compound, libra.
80. Rough-Stuff, libra.
81. Removedor 0-Var-Loid, galão.
82. Roughstuff Wills, libra.
83. Retardador 0-Var-Loid, galão.
84. Removedor de tinta Faxina, galão.
85. Idem, Brillex, galão.
86. Retardador para tinta celulose Brillex, galão.
87. Secante Castelo, de 1ª qualidade, quilo.
88. Sulfacer base a oleo Primer Berryloid, galão.
89. Idem Opex, galão.
90. Idem Proxilin, galão.
91. Idem Ovar Loid, galão.
92. Idem, Duco Dupont, galão.
93. Sulfacer base nitro celulose Berryloid, galão.
94. Idem Opex, galão.
95. Idem, Proxilin, galão.
96. Idem Ovar Loid, galão.
97. Idem Brillex, galão.
98. Idem Duco Dupont, galão.
99. Sulfacer á base de piroxilina Duco Dupont, galão.
100. Terra de sena, crua, de 1ª qualidade, quilo.
101. Terra de sena queimada, de 1ª qualidade, quilo.
102. Tinta "Dacolin", cores ns. 1 — 5 — 7 — 10 — 11 — 12 — 14 — 18 — 21 — 22 — 26 — 30 — 33 — 35 e 57, lata.
103. Tinta Dacolin, cores ns. 2 — 4 — 6 — 8 — 9 — 13 — 15 — 16 — 17 — 19 — 20 — 27 — 29 — 31 e 34, lata.
104. Tinta envenenada, marca Internacional, n. 1. para fundo de embarcação, quilo.
105. Idem n. 2, quilo.
106. Tinta Iagoline, de qualquer cor, em lata de quilo, lata.
107. Tinta preta ADMS, em lata de 5 quilos, lata.
108. Tinta decorativa, de qualquer cor, libra.
109. Tinta decorativa, cor escarlate, tubo.
110. Tinta decorativa, cores sortidas, tubo.
111. Tinta em massa Willey's (cores sortidas), libra.
112. Tinta em massa base verniz, qualquer cor, Proxilin, galão.
113. Tinta para pistola, qualquer cor, base nitro celulose, Berryloid, galão.
114. Idem Opex, galão.
115. Idem Proxilin, galão.
116. Idem Ovar Loid, galão.
117. Idem Duco Dupont, galão.
118. Tinta verde Capacete Ipiranga, galão.
119. Tinta branca, Marvel, galão.
120. Tinta Brillex, galão.
121. Idem Brasil, galão.
122. Idem Berryloid, galão.
123. Idem Opex, galão.
124. Idem Proxilin, galão.
125. Idem Ovar Loid, galão.
126. Idem Duco Dupont, galão.
127. Tinta em massa, base verniz, qualquer cor, Opex, galão.
128. Idem, Berryloid, galão.
129. Idem Ovar Loid, galão.
130. Tinta Rei Aiu, preta, quilo.
131. Tinta escarlate para filetar em tubo, tubo.
132. Tinta preta 6.049, base nitro celulose, 0-Var-Loid, galão.
133. Tinta verde média 462 0-Var-Loid, base nitro celulose, galão.
134. Tinta para rodas, base sintética Fleet-X, em cores galão.
135. Tinta celulose preta, nacional, Brillex, galão.
136. Tinta celulose em cores, nacional, Brillex, galão.
137. Verniz laca lustroso Proxilin, galão.

138. Vermelho Sapateiro, de 1ª qualidade, quilo
139. Verno Londres Castelo n. 1, quilo.
140. Idem n. 2, quilo.
141. Verde Guilherme H. quilo.
142. Verde oliva Gil, galão.
143. Verde copal Blundell Spencer, legítimo, galão.
144. Verniz isolante, preto, galão.
145. Verniz Flatting Nobles Hoares, legítimo, galão.
146. Verniz Flatting Duco Dupont, galão.
147. Verniz Spar Ipiranga Blundell Spencer, galão.
148. Verniz Ferralac Primeiro, anticorrosivo, galão.
149. Verde Inglês, quilo.
150. Zarcão B. B. U. legítimo, em barreira original, quilo
151. Zarcão marca Elefante, quilo.

Grupo n. 41 — Pneumáticos e câmaras de ar

1. Câmara de ar General, de 4,50 x 21, uma
2. Idem de 4,75 x 19, uma.
3. Idem de 5,00 x 19, uma
4. Idem de 5,25 x 17, uma.
5. Idem de 5,50 x 17, uma.
6. Idem de 6,00 x 18, uma.
7. Idem de 6,00 x 21, uma.
8. Idem de 6,50 x 18, uma.
9. Idem de 7,00 x 18, uma.
10. Idem de 7,20 x 20, uma.
11. Idem de 30 x 5, uma.
12. Idem de 32 x 6, uma.
13. Idem de 34 x 7, uma.
14. Câmara de ar Goodyear, de 4,50 x 21, uma
15. Idem de 4,75 x 19, uma
16. Idem de 5,00 x 19, uma
17. Idem de 5,25 x 17, uma
18. Idem de 5,50 x 17, uma.
19. Idem de 6,00 x 18, uma.
20. Idem de 6,00 x 21, uma
21. Idem de 6,50 x 18, uma
22. Idem de 7,00 x 18, uma
23. Idem de 7,00 x 20, uma
24. Idem de 30 x 5, uma.
25. Idem de 32 x 6, uma.
26. Idem de 34 x 7, uma.
27. Câmara de ar Englebert, de 4,50 x 21, uma
28. Idem de 4,75 x 19, uma.
29. Idem de 5,00 x 19, uma.
30. Idem de 5,25 x 17, um
31. Idem de 5,50 x 17,
32. Idem de 6,00 x 18, uma.
33. Idem de 6,00 x 21, uma.
34. Idem de 6,50 x 18, uma.
35. Idem de 7,00 x 18, uma.
36. Idem de 7,00 x 20, uma.
37. Idem de 30 x 5, uma.
38. Idem de 32 x 6, uma.
39. Idem de 34 x 7, uma.
40. Câmara de ar Michelin, de 4,50 x 21, uma.
41. Idem de 4,75 x 19, uma
42. Idem de 5,00 x 19, uma.
43. Idem de 5,25 x 17, uma.
44. Idem de 5,50 x 17, uma
45. Idem de 6,00 x 18, uma.
46. Idem de 6,00 x 21, uma.
47. Idem de 6,50 x 18, uma.
48. Idem de 7,00 x 18, uma.
49. Idem de 7,00 x 20, uma.
50. Idem de 30 x 5, uma
51. Idem de 32 x 6, uma.
52. Idem de 34 x 7, uma.
53. Câmara de ar para motocicleta D. K. W., tipo 28, de 26 x 285, uma.
54. Câmara de ar para motocicleta, de 400 x 17, uma
55. Idem de 400 x 18, uma.
56. Câmara de ar Pirelli, de 4,50 x 21, uma
57. Idem de 4,75 x 19, uma.
58. Idem de 5,00 x 19, uma
59. Idem de 5,25 x 17, uma.
60. Idem de 5,50 x 17, uma.
61. Idem de 6,00 x 18, uma.
62. Idem de 6,00 x 21, uma.
63. Idem de 6,50 x 18, uma.
64. Idem de 7,00 x 18, uma.
65. Idem de 7,00 x 20, uma.
66. Idem de 30 x 5, uma.
67. Idem de 32 x 6, uma.
68. Idem de 34 x 7, uma.
69. Câmara de ar Brasil, de 4,50 x 21, uma.
70. Idem de 4,75 x 19, uma.
71. Idem de 5,00 x 19, uma
72. Idem de 5,25 x 17, uma
73. Idem de 5,50 x 17, uma.
74. Idem de 6,00 x 18, uma
75. Idem de 6,00 x 21, uma.
76. Idem de 6,50 x 18, uma.
77. Idem de 7,00 x 18, uma.
78. Idem de 7,00, 20, uma.
79. Idem de 30 x 5, uma.
80. Idem de 32 x 6, uma.
81. Idem de 34 x 7, uma.
82. Idem de 600 x 16, uma.
83. Câmara de ar Goodrich, de 4,50 x 21, uma.
84. Idem de 4,75 x 19, uma.
85. Idem de 5,00 x 19, uma
86. Idem de 5,25 x 17, uma
87. Idem de 5,50 x 17, uma
88. Idem de 6,00 x 18, uma.
89. Idem de 6,00 x 21, uma.
90. Idem de 6,50 x 18, uma.
91. Idem de 7,00 x 18, uma
92. Idem de 7,00 x 20, uma.
93. Idem de 30 x 5, uma.
94. Idem de 32 x 6, uma.
95. Idem de 34 x 7, uma.
96. Pneumático reforçado, H. D. General, de 1ª linha, de 4,50 x 21, um.
97. Idem de 4,50 x 19, um
98. Idem de 5,00 x 19, um.
99. Idem de 5,25 x 17, um.
100. Idem de 5,50 x 17, um.
101. Idem de 6,00 x 18, um.
102. Idem de 6,00 x 21, um.
103. Idem de 6,50 x 18, um
104. Idem de 7,00 x 18, um.
105. Idem de 7,00 x 20, um.
106. Idem de 30 x 5, um.
107. Idem de 32 x 6, um.
108. Idem de 34 x 7, um.
109. Pneumático reforçado H. D. Goodyear, de 1ª linha, de 4,50 x 21, um.
110. Idem de 4,75 x 19, um.
111. Idem de 5,00 x 19, um
112. Idem de 5,25 x 17, um.
113. Idem de 5,50 x 17, um.
114. Idem de 6,00 x 18, um.
115. Idem de 6,00 x 21, um.
116. Idem de 6,50 x 18, um.
117. Idem de 7,00 x 18, um.
118. Idem de 7,00 x 20, um.
119. Idem de 30 x 5, um.
120. Idem de 32 x 6, um.
121. Idem de 34 x 7, um.
122. Pneumático reforçado H. D. Englebert, de 1ª linha, de 4,50 x 21, um.
123. Idem de 4,75 x 19, um
124. Idem de 5,00 x 19, um.
125. Idem de 5,25 x 17, um.
126. Idem de 5,50 x 17, um.
127. Idem de 6,00 x 18, um.
128. Idem de 6,00 x 21, um.
129. Idem de 6,50 x 18, um.
130. Idem de 7,00 x 18, um.
131. Idem de 7,00 x 20, um.
132. Idem de 30 x 5, um.
133. Idem de 32 x 6, um.
134. Idem de 34 x 7, um.
135. Pneumático reforçado, Escudo Vermelho Michelin, de 1ª linha, de 4,50 x 21, um.
136. Idem de 4,75 x 19, um
137. Idem de 5,00 x 19, um.
138. Idem de 5,25 x 17, um.
139. Idem de 5,50 x 17, um.
140. Idem de 6,00 x 18, um.
141. Idem de 6,00 x 21, um.
142. Idem de 6,50 x 18, um.
143. Idem de 7,00 x 18, um.
144. Idem de 7,00 x 20, um.
145. Idem de 30 x 5, um.
146. Idem de 32 x 6, um.
147. Idem de 34 x 7, um.
148. Pneumático para motocicleta D. K. W., tipo 28, de 26 x 285, um.
149. Pneumático para motocicleta de 400 x 17, um.
150. Pneumático reforçado H. D. Pirelli, de 1ª linha, de 4,50 x 21, um.
151. Idem de 4,75 x 19, um.
152. Idem de 5,00 x 19, um.
153. Idem de 5,25 x 17, um.
154. Idem de 5,50 x 17, um.
155. Idem de 6,00 x 18, um.
156. Idem de 6,00 x 21, um.
157. Idem de 6,50 x 18, um.
158. Idem de 7,00 x 20, um.

159. Idem de 30 x 5, um.
 160. Idem de 32 x 6, um.
 161. Idem de 34 x 7, um.
 162. Pneumático reforçado H. D. Brasil, de 1ª linha, de 4,50 x 21 um.
 163. Idem de 4,75 x 19, um.
 164. Idem de 5,00 x 19, um.
 165. Idem de 5,25 x 17, um.
 166. Idem de 5,50 x 17, um.
 167. Idem de 6,00 x 18, um.
 168. Idem de 6,00 x 21, um.
 169. Idem de 6,50 x 18, um.
 170. Idem de 7,00 x 18, um.
 171. Idem de 7,00 x 20, um.
 172. Idem de 30 x 5, um.
 173. Idem de 32 x 6, um.
 174. Idem de 34 x 7, um.
 175. Idem de 6,00 x 16, de 4 lonas, um.
 176. Pneumático reforçado H. D. Goodrich, de 1ª linha, de 4,50 x 21, um.
 177. Idem de 4,75 x 19, um.
 178. Idem de 5,00 x 19, um.
 179. Idem de 5,25 x 17, um.
 180. Idem de 5,50 x 17, um.
 181. Idem de 6,00 x 18, um.
 182. Idem de 6,00 x 21, um.
 183. Idem de 6,50 x 18, um.
 184. Idem de 7,00 x 18, um.
 185. Idem de 7,00 x 20, um.
 186. Idem de 30 x 5, um.
 187. Idem de 32 x 6, um.
 188. Idem de 34 x 7, um.
 189. Pneumático reforçado H. D. Pirelli, de 1ª linha, de 7,00 x 18, um.
 190. Câmara de ar Bridgestone, de 4,50 x 21, uma.
 191. Idem de 4,75 x 19, uma.
 192. Idem de 5,00 x 19, uma.
 193. Idem de 5,25 x 17, uma.
 194. Idem de 5,50 x 17, uma.
 195. Idem de 6,00 x 18, uma.
 196. Idem de 6,00 x 21, uma.
 197. Idem de 6,50 x 18, uma.
 198. Idem de 7,00 x 18, uma.
 199. Idem de 7,00 x 20, uma.
 200. Idem de 30 x 5, uma.
 201. Idem de 32 x 6, uma.
 202. Idem de 34 x 7, uma.
 203. Pneumático reforçado H. D. Bridgestone, de 1ª linha, de 4,50 x 21, um.
 204. Idem de 4,75 x 19, um.
 205. Idem de 5,00 x 19, um.
 206. Idem de 5,25 x 17, um.
 207. Idem de 5,50 x 17, um.
 208. Idem de 6,00 x 18, um.
 209. Idem de 6,00 x 21, um.
 210. Idem de 6,50 x 18, um.
 211. Idem de 7,00 x 18, um.
 212. Idem de 7,00 x 20, um.
 213. Idem de 30 x 5, um.
 214. Idem de 32 x 6, um.
 215. Idem de 34 x 7, um.

Grupo n. 12

Diversos

1. Acido muriatico, litro.
2. Archote de espermacete, de 1ª qualidade, caixa.
3. Borracha para compressor de ar, de 1ª qualidade, metro.
4. Carbonato de sódio, quilo.
5. Couro marroquim, preto, pé.
6. Filtro Fiel, com uma vela, um.
7. Fita métrica de 4,50, uma.
8. Giz em pedra, quilo.
9. Giz para alfaiate, caixa.
10. Guia Levi, um.
11. Mangueira para bomba de gasolina, uma.
12. Mangueira para lavar automóvel, metro.
13. Mangueira de lona italiana "Insuperável", de 3", metro.
14. Mangueira de lona italiana, para lancha, de 3", metro.
15. Oxigênio, metro cubico.
16. Placa dianteira, numerada, para automóvel, uma.
17. Placa de ferro esmaltado, com fundo vermelho, igual ao modelo, para numeração de automóvel, uma.
18. Porta-copos para quatro copos, um.
19. Vaqueta envernizada, pé.
20. Vela para Ultra, uma.

Servico Central de Transportes, na Capital Federal, 28 de outubro de 1937. — José Ribeiro dos Santos, 1º tenente, secretário.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

EDITAL N. 23

De ordem do senhor doutor diretor, são convocados a comparecer a Divisão de Produção todos os candidatos aprovados em exames de artes gráficas realizados neste Estabelecimento, e que contarem, no máximo, 35 (trinta e cinco) annos de idade.

Secretaria da Imprensa Nacional, em 3 de novembro de 1937.
 — J. Leopoldo de Albernaz, secretário.

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 3 do corrente:

Aprovados:

Lélia da Silva Torrentes, Nimenos Barroso Coelho, Custódia Rodrigues, Cristallino de Holanda Campos, Antony Dourado Brito, Luciano Carneiro Pinto, Herbert Percy Brabner, Alredo da Costa Caldas, Casemiro Augusto Pinto, Paulo Vieira Asp e Cândido Simões Ventura.

Reprovados: 12.

Inspetoria do Tráfego, em 3 de novembro de 1937. — O Inspetor Dr. Edgard Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta do art. 366:

Ônibus:

- Cruz Filho & Comp. Ltda., ns. 686, 915, 928 e 153 — Artigos 218 L. 218 L. 218 C. 218 L. e 218 L.
 Mário Bianchi, ns. 436, 698 e 921 — Artigos 218 L. 218 L. e 218 L.
 José Corrêa Lopes & Comp., ns. 162 e 390 — Artigos 218 L. 218 L. e 218 C.
 João Ferreira & Martins, ns. 566 e 591 — Artigos 218 L. 218 L. e 218 L.
 The Rio de Janeiro T. Light and Power Co. Ltd., n. 80 — Artigo 218 L.
 M. P. Salgado, n. 488 — Art. 218 L.
 J. Bento Ferreira, n. 619 — Art. 218 L.
 Neves & Braner, n. 756 — Art. 88.
 Vição São Jorge Ltda., n. 800 — Art. 218 L.
 Vição Continental Ltda., n. 832 — Art. 218 L.
 J. G. Feldhans, n. 842 — Art. 218 L.

Autos de carga:

- Joaquim Alves de Carvalho, n. 1.115 — Art. 212 v.
 João Gonçalves de Figueiredo, n. 2.511 — Art. 248 L.
 Jones Alves de Azevedo, n. 3.635 — Art. 218 L.
 Manoel Alves Nogueira, n. 5.144 — Art. 218 L.
 José Simplicio Ferreira, n. 5.225 — Art. 218 L.
 José de Souza Gomes, n. 9.120 — Art. 218 L.
 Mário Bianchi, n. 9.766 — Art. 218 L.
 Oscar de Matos Júnior, n. 9.791 — Art. 218 L.
 Francisco Caldeira, n. 10.316 — Art. 218 L.
 Ceciliano Rinaldo, n. 10.383 — Art. 212 C.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1937. — Americo Augusto, pelo Inspetor.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. diretor, faço publico para conhecimento dos interessados, que a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, recebeu o acatamento de três faixas de terras e m. a largura de 16,6 m., ocupadas pela linha transmissora, sitas em Bom Jardim e Rio da Onça, Itaguaí, São José de Bom Jardim Piraf, Estado do Rio de Janeiro, havidos dos herdeiros de Benício Liberato de Campos Alexandre Cerício Gouveia e sua mulher D. Rosa Glória de Gouveia e de Francisco João Pereira de Abreu e sua mulher.

(Processo n. 93.274/36. — Arnaldo Pé Pinto, escrivão.

(C. 7.133 — 8-10-937 — 532\$100 — 20 vezes).

Diretoria do Domínio da União

Por ordem do Sr. diretor, faço público que a Sra. D. Maria Vieira de Barros, inventariante do espólio de Antonio Fernandes de Barros, requereu o aforamento do terreno lote n. 4, dar na Prado, onde está edificando o prédio n. 35/37, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, como ocupante legal. (Processo n. 15.624/37.)

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1937. — *Arnaldo F. Pinto*, escrivão

(N. 7.313 — 15-10-1937 — 381-300 — 29 vezes)

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1.º do decreto número 20.460, de 20 de setembro de 1934, solicita para o dia 8 de novembro de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 615.364 — Mesa ministro.

Rio, 30 de outubro de 1937. — *A. de Faria Filho*, diretor.

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1.º do decreto número 20.460, de 20 de setembro de 1934, solicita para o dia 8 de novembro de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 403.075 — Máquina de compor.
- N. 407.585 — Reboio de esmeril, etc.
- N. 414.128 — Ferro em cantoneira.
- N. 414.129 — Tubo de ferro galvanizado.
- N. 427.076 — Mesa ministro.
- N. 227.342-44-A — Drogas.
- N. 227.362 — Impala para raízes X
- N. 243.172 — Lampada "Valley".
- N. 258.436 — Drogas.
- N. 254.138-A — Lampadas.
- N. 413.191 — Fluido genio, etc.
- N. 414.034-52-A — Material para laboratório.
- N. 445.078 — Livros impressos.
- N. 424.038-9 — Material de expediente.
- N. 424.031 — Arquivo de aço.
- N. 612.245-6 — Bomba elétrica.
- N. 617.021 — Livros científicos.
- N. 903.594 — Máquina de escrever.
- N. 903.416-7 — Material Morkreum Klainschmidt.
- N. 903.422-3 — Material para máquina Michle.
- N. 903.424 — Papel áspero.
- N. 903.425 — Papel áspero.
- N. 903.427-8 — Material elétrico.
- N. 903.433 — Material elétrico, etc.
- N. 903.442-45 — Material especializado "Creed".
- N. 904.847 — Livros científicos.
- N. 405.208 — Capa de couro dupla.
- N. 415.159 — Grupo gerador Johnson.
- N. 348.016 — Livros científicos.
- N. 413.185 — Fita de aço, etc.
- N. 628.001 — Duplicador "Ronce".
- N. 628.003 — Uniformes.
- N. 628.004-5-A — Material de expediente.

Rio, 30 de outubro de 1937. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Contadoria Central da República

EDITAL N. 4

Pelo presente edital, fica a Sra. Vera Everton Fernandez, contabilista da classe G do Quadro XIII do Ministério da Fazenda, marcado o prazo de oito dias a partir da data do mesmo, para reassumir o exercício de suas funções nesta contadoria sob pena de ser considerada como incurso no parágrafo 2º do art. 14, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, visto estar faltando, sem causa justificada, há mais de trinta dias.

Contadoria Central da República, em 3 de novembro de 1937. — *E. Maise Lyra*, secretário.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 225

Pelo presente, fica intimada a firma Jorge Biehara Kadique, estabelecida à rua da Alfândega n. 323, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 3, de 25 de agosto de 1937, instaurado na 2ª Colêtoría Federal de Petrópolis.

Recebedoria, 3 de novembro de 1937. — Pelo sub-diretor, *Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 226

Auto de infração n. 8, de 1935

Pelo presente edital fica intimada a firma Mota, Silva & Cia., estabelecida à rua da Quitanda n. 181, 1º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cem mil réis de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor delegado fiscal no Estado do Rio, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatao aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-Diretoria, em 3 de novembro de 1937. — *Gomes Ribeiro*, pelo sub-diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda torno público, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1932, decorrente de lançamento, efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Seção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. — O secretário, *Raimundo Affonso Guerreiro*.

A Perfumaria Mascote Ltd.

Augusto — Luciano

Lopes — Florêncio Paulino, succ. de Joaquim Ferreira da Costa.

Henrique Garcia & Comp.

Haroldo & Guimarães.

Lerner — Irmãos

Invêncio — Joaquim

Liberto — Valentim

J. Dutra & Comp.

Laborão, Braga & Ramos.

L. Madeira & Comp. Ltd.

Jaimovich & Irmão.

Largo — Rodrigo da Fonseca Santos

Leitão — Carlos Augusto

Leitão Irmão & Comp.

Leitão — José

Leite — Jose Teixeira

Leiroz — Antônio Fernandes

Lemos — José Mascarenhas Viana de

Lemos Junior — Manuel dos Passos

Leobons — Domingos

Leonardo Ferreira & Comp.

Leopoldo & Grasse.

Lerner — Leon

Leite — Rubens Ferreira

Leite — Raul Ferreira

Lana — Fenelson de Siqueira

Loureiro — Antônio

Lopes & Matos.

Lopes — Mário Corrêa

Lobo & Moreira.

Lomba — Geremário.

Lopes — José Augusto

Lino & Ramos.

Lopes — Antônio Lourenço

Lopes — Artur

Lopes — Serafim Cardoso

Lima Neto & Comp.

Lopes — Antônio

Loureiro — Carlos Vieira

Lima — Antônio Gonçalves.

San Liandro — Jines de

Lima — Plínio de Souza

Lopes & Dias

Lopes — José
 Laska — Pinaks.
 Lofieco — Domingos
 Loureiro — Manuel Rodrigues
 Lopes — José Manuel
 Lima — João do Nascimento
 Lopes — Antônio Augusto
 Lima — Iuís Francisco do
 Lioi — Vitor
 Lima & Ferreira.
 Maria — Firmino
 Monteiro Filho — J. B., succ. por Antônio Duarte Morujão
 Jaimovich — Kalmon
 Oliveira — Manuel Maria do
 Pasching — José
 Silva — Vicente Alvaro da
 Jorge Mussi & Comp.
 Lima — José Alves de
 Scheer — Simão
 Silva — Davi Rodrigues da
 Ribeiro — Luciano

Diretoria do Impôsto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acôrdo com o disposto no artigo 144 do regulamento em vigor, a prestar dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta diretoria, devendo para esse fim dirigir-se á Secretaria:

Processos:

N. 15.610, de 1937 — Alarico Rodrigues — enderêço desconhecido.
 N. 15.632, de 1937 — Antônio da Silva Terra — enderêço desconhecido.
 N. 15.630, de 1937 — Manuel Antônio Terra — enderêço desconhecido.
 N. 15.518, de 1937 — Virgílio Maciel & Bernardo da Costa Carneiro — enderêço desconhecido.
 N. 15.516, de 1937 — João Odoacre Tontellote — enderêço desconhecido.
 N. 15.524, de 1937 — Décio Garcia — enderêço desconhecido.
 N. 11.977, de 1937 — Elias Carneiro Giraldes — enderêço desconhecido.
 N. 9.156, de 1937 — Afflio Augusto Reigado — enderêço desconhecido.
 N. 9.154, de 1937 — Reis & Godinho — enderêço desconhecido.
 N. 9.126, de 1937 — Pereira Pires & Comp. — enderêço desconhecido.
 N. 8.611, de 1937 — Admar Santiago Medeiros — enderêço desconhecido.
 N. 7.765, de 1937 — José Geminiano — enderêço desconhecido.
 N. 6.770, de 1937 — Antonio Rodrigues Martins — enderêço desconhecido.
 N. 5.378, de 1937 — S. A. Fiação e Malharia Ipiranga — enderêço desconhecido.
 N. 5.237, de 1937 — Sociedade Limitada Pasta Ami — enderêço desconhecido.
 N. 3.817, de 1937 — Carlos Correia de Lima — enderêço desconhecido.
 N. 15.699, de 1937 — Francisco Augusto de Souza — enderêço desconhecido.
 N. 9.639, de 1937 — Nelson Ferreira da Silva — enderêço desconhecido.
 N. 8.023, de 1937 — Martins Junior — enderêço desconhecido.
 N. 5.374, de 1937 — Empresa Salvagrácola Limitada — enderêço desconhecido.
 N. 17.130, de 1937 — J. Olívio Freitas — enderêço desconhecido.
 N. 22.014, de 1936 — Calil Saadi & Comp. — enderêço desconhecido.
 N. 9.611, de 1937 — Benedito de Souza — enderêço desconhecido.
 N. 9.155, de 1937 — João Rodrigues — enderêço desconhecido.
 N. 8.581, de 1937 — Locardaire Mosqueira — enderêço desconhecido.
 N. 8.579, de 1937 — Moreira Vieira & Comp. — enderêço desconhecido.
 N. 8.577, de 1937 — Almiré Oberlander — enderêço desconhecido.
 N. 8.269, de 1937 — Luciano Micheli — enderêço desconhecido.
 N. 1.065, de 1936 — João Landeira Prol — enderêço desconhecido.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1937. — Ramiro Affonso Guerreiro, secretário.

Diretoria do Impôsto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acôrdo com o disposto no artigo 144 do regulamento em vigor a prestar dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta diretoria, devendo para esse fim, dirigir-se á Secretaria:

Processos:

N. 11.827, de 1937 — João Ceylão Rangel — enderêço desconhecido.
 N. 14.899, de 1937 — Temistocles Ribeiro — enderêço desconhecido.
 N. 11.831, de 1937 — Antônio Manuel Rodrigues — enderêço desconhecido.
 N. 14.833, de 1937 — Augusto Martins Pedrosa — enderêço desconhecido.
 N. 14.835, de 1937 — Antônio L. Pereira — enderêço desconhecido.
 N. 15.533, de 1937 — Blank Schafer — enderêço desconhecido.
 N. 14.821, de 1937 — João Ramos — enderêço desconhecido.
 N. 14.823, de 1937 — Pereira & Santana — enderêço desconhecido.
 N. 14.825, de 1937 — R. Silva — enderêço desconhecido.
 N. 14.812, de 1937 — Benjamin Sauguinette — enderêço desconhecido.
 N. 11.815, de 1937 — Judite Braga Sampaio — enderêço desconhecido.
 N. 11.817, de 1937 — Afflio Paci — enderêço desconhecido.
 N. 14.819, de 1937 — Alberto Carlos de Oliveira — enderêço desconhecido.
 N. 14.353, de 1937 — Raimundo Pinto Zacarias & Carlos Ferreira Barbosa — enderêço desconhecido.
 N. 14.361, de 1937 — Paulo Sales — enderêço desconhecido.
 N. 14.811, de 1937 — Paul Rondeau — enderêço desconhecido.
 N. 14.341, de 1937 — Manuel Bragança & Comp. — enderêço desconhecido.
 N. 14.345, de 1937 — Marcelino Gaspar — enderêço desconhecido.
 N. 14.347, de 1937 — Maria da Conceição de Souza — enderêço desconhecido.
 N. 14.349, de 1937 — Maximino Silva — enderêço desconhecido.
 N. 11.351, de 1937 — Quintino Pereira — enderêço desconhecido.
 N. 13.025, de 1937 — M. Fernandes — enderêço desconhecido.
 N. 13.027, de 1937 — Joaquim Pereira da Mota — enderêço desconhecido.
 N. 13.029, de 1937 — Augusto Martins — enderêço desconhecido.
 N. 13.031, de 1937 — José Malveira — enderêço desconhecido.
 N. 23.812, de 1936 — Viggo Knudsen Lyregaard — enderêço desconhecido.
 N. 5.361, de 1937 — Sociedade Dinamarquesa Ltda. — enderêço desconhecido.
 N. 7.907, de 1937 — M. Vellozo de Almeida & Comp. — enderêço desconhecido.
 N. 8.021, de 1937 — Amin Matar — enderêço desconhecido.
 N. 8.573, de 1937 — Marcos Naulausky — enderêço desconhecido.
 N. 9.123, de 1937 — Armino Freitas — enderêço desconhecido.
 N. 9.113, de 1937 — Humberto Ribeiro — enderêço desconhecido.
 N. 9.153, de 1937 — Antônio Pelizzari — enderêço desconhecido.
 N. 9.641, de 1937 — João Nunes — enderêço desconhecido.
 N. 9.647, de 1937 — Perrude Salvador — enderêço desconhecido.
 N. 9.653, de 1937 — S. M. Vazconcelos & Comp. — enderêço desconhecido.
 N. 10.327, de 1937 — Lucas & Carneiro — enderêço desconhecido.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1937. — Ramiro Affonso Guerreiro, secretário.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 13

Faço público que, tendo-se extraviado as apólices da dívida pública, nominativas, tipo Diversas Emissões, do valor nominal de 1:000\$00 cada uma, ns. 90.727 e 831.451 a 831.453, pertencentes a Carlos Batista do Nascimento, brasileiro, casado, serão expedidos novos títulos em substituição se, no prazo de cinco dias contados da data da publicação do presente edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Em 3 de novembro de 1937. — Gladstone Rodrigues Flores, diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

(DF-1)

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 12 de novembro do corrente ano, às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este ministério, durante o ano de 1937, dos artigos abaixo mencionados, sob as seguintes condições:

1) A Comissão de Concorrências será constituída por chefes de divisão da D. F., designados pelos Exmo. Sr. D. G. F., assumindo a presidência o mais antigo.

2) Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idôneas e inscritas na D. F., de conformidade com o regulamento do Código de Contabilidade Pública. As inscrições devem ser requeridas à D. G. F., até às 15 horas do dia 6 de novembro deste ano.

3) As propostas, cujos impressos serão fornecidos pela (DF-1), deverão conter os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou qualquer cousa que cause dúvidas. Os concorrentes apresentarão juntamente, conforme modelo também fornecido pela (DF-1), resumos das propostas para organização do respectivo mapa, em duas vias e em envelopes fechados e lacrados, tendo por fora a indicação do grupo a que as mesmas se referirem.

4) As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos do presente edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

5) Os concorrentes deverão apresentar suas propostas para os artigos de cada grupo, separadamente. Do mesmo modo procederá e com os respectivos resumos. Não serão tomadas em consideração as propostas de licitantes não inscritos na forma do item 2 deste edital.

6) Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, até 9 de novembro, como caução, a importância de 3:000\$000, para garantia da execução cabal de suas propostas, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservância dos compromissos assumidos. Todos os concorrentes, mesmo os que tenham tomado parte em concorrências anteriores, ficam obrigados ao depósito de que trata o presente item.

7) As firmas preferidas, que passarão a ser denominadas "fornecedor", ficarão obrigadas:

a) a fornecer o material de 1ª qualidade e de acordo com as especificações constantes deste edital. No Depósito Naval e Arsenal Rio, diariamente, das 13 às 15 horas, poderão ser colhidas as informações a respeito; o material deverá ainda obedecer à nomenclatura adotada neste ministério;

b) a entregar o material nos estabelecimentos de Marinha desta Capital, que o requisitarem, no prazo de cinco (5) dias, contados da data dos respectivos pedidos. Caso o material não seja entregue dentro desse prazo, incorrerá o "fornecedor" na multa de 5 % sobre o valor total do material não entregue; se o excesso do prazo for de cinco (5) dias, independente da 1ª multa, pagará mais a de 10 % sobre o mesmo valor. Todo o material ficará sujeito, no ato da entrega, ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade do "fornecedor" todos os transportes, mesmo no caso de rejeição; não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envoltórios originais, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedência, em todos os casos que isso seja necessário. Não serão também recebidos os artigos que estejam fora do determinado na letra anterior. Os pesos dos artigos serão sempre líquidos, descontados os pesos de envoltórios, tábaras, etc.; o prazo para a entrega do material de exportação, ou fabricação será de 60 dias no mínimo, a juízo da autoridade requisitante;

c) a retirar, dentro de 48 horas, o material rejeitado, substituindo-o por outro que satisfaça às exigências das amostras e especificações, dentro do prazo de cinco (5) dias, sob pena de multa de 20 % sobre o seu valor. Todas as multas serão recolhidas no prazo máximo de cinco (5) dias, contados da intimação publicada no *Diário Oficial*.

8) No caso do "fornecedor" não atender aos pedidos feitos por quem de direito, além das multas previstas no item anterior ficará obrigado a recolher à Pagadoria da Marinha a importância correspondente à diferença que se verificar entre o seu preço aceito e pelo que for adquirido, por indicação da D. F.

9) Pelo não cumprimento das disposições deste edital, às quais, sob forma contratual, fica sujeito o "fornecedor", será cassada a sua idoneidade, com perda da caução, ficando ele na impossibilidade de concorrer aos fornecimentos, durante dois anos, contados da publicação no *Diário Oficial*, do ato respectivo.

10) Nenhum pedido de relevação de multa será encaminhado sem que essa multa haja sido depositada na Pagadoria da Marinha.

11) São considerados casos de força maior, que poderão ser alegados por atraso de entrega: falência, incêndios, naufrágios, retardamentos de viagens, graves revoluções, guerras e epidemias, não podendo, absolutamente, compreender-se nestes casos o retardamento de entrega motivado por efeito de rejeição de artigo.

12) Os preços básicos serão de acordo com o artigo 755 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

13) As cauições de que trata o item 6 deste edital serão elevadas ou reduzidas na proporção de 10 % da importância do fornecimento atribuído a cada firma.

14) Os senhores concorrentes deverão apresentar à (DF-1), até às 14 horas do dia 9-11-1937, conhecimento da caução de que trata o item 6 do edital em aprego. Esse conhecimento será devolvido aos interessados, com o competente visto do secretário, para ser apresentado no dia da concorrência, juntamente com as propostas, de acordo com o estabelecido no item 6.

15) De acordo com as instruções de inscrições para concorrências Públicas e Administrativas Permanentes, publicadas no *Diário Oficial*, fica desde já entendido caber à Diretoria de Fazenda o direito de verificar "in loco", e em qualquer tempo, se o negociante possui em stock ou em seu armazém ou depósito e na proporção das responsabilidades que assumirá se tirar algum fornecimento artigos dos generos que constam da sua declaração.

Relação do material

Grupo 63

1. 63-C-1 Caneco de alumínio, um.
2. 63-P-3 Prato fundo de alumínio, um
3. 63-P-6 Prato raso de alumínio, um.

Diretoria de Fazenda da Marinha (Comissão de Concorrências), em 26 de outubro de 1937. — *José Sportelli*, 1º tenente contador-naval, secretário.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

O capitão de mar e guerra da reserva de primeira classe, Luiz de Barros Falcão, capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, faz ciente aos senhores proprietários de estaleiros que as informações solicitadas por esta Capitania, na conformidade do artigo 362 do Regulamento das Capitania dos Portos, devem ser remetidas até o dia 20 do corrente mês.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 3 de novembro de 1937. — *Luiz de Barros Falcão*, capitão de mar e guerra, da reserva de primeira classe, capitão de Portos.

Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência de terceiros interessados, de acordam proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, contra-almirante Dário Pais Leme de Castro, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de quinze dias a contar da publicação do presente que, por este Tribunal, foi proferido acordam em o processo número duzentos e dezesseite, referente ao acidente havido entre o barco de regatas "Manó" e um avião particular, ocorrido no porto desta Capital em vinte e oito de fevereiro do corrente ano, julgando o referido acidente como fortuito e, consequentemente, mandando arquivar o respectivo processo. E, para os efeitos legais, expedir-se o presente edital para ciência de todos os interessados. Dado e passado nesta Capital Federal, aos três de novembro de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Hugo Baeloussier, segundo oficial da Secretaria, o dactilógrafo. E eu, Gilberto de Alencar Saboia, secretário do Tribunal, o subscrevi. — *Dario Pais Leme de Castro*, contra-almirante, presidente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Srs. Rodrigues & Lucas — Nesta:

Fica essa firma notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 26.840-36 (curso 330-29) e nos termos do artigo 18 do regulamento aprovado pelo decreto 17.496, de 30 de outubro de 1926, foi multada em 100\$000 (cem mil réis), importância essa que, acrescida da quantia de 160\$000 (cento e sessenta mil réis), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante João Domingues, devendo ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, conforme o estabelecido no decreto 22.131, de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositadas as importâncias acima mencionadas, ainda mediante guia deste Departamento, o que, também, não se realizando, importará na inscrição da dívida para cobrança executiva.

Terceira Seção, 22 de outubro de 1937. — *Luiz Machado*, diretor 1ª Seção, interino.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diário Oficial* de 30 do mês findo, a páginas 21.847.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

FISCALIZAÇÃO DOS PORTOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A VENDA DE EMBARCAÇÕES EM MÃO ESTADO, A REALIZAR-SE EM 16 DE NOVEMBRO CORRENTE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital dessa concorrência, publicado no dia 4 do corrente mês.

Secretaria do Departamento Nacional de Portos e Navegação, 3 de novembro de 1937. — *Gastão de Carvalho*, chefe do expediente.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA GERAL DE COMÉRCIO E FINANÇAS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1937

Aos 16 dias do mês de outubro de 1937, nesta cidade, à rua do Ouvidor n. 68, 1º andar, às 14 horas, presentes os abaixo assinados, possuidores de quinhentas (500) ações ao portador, representando o capital de quinhentos contos de réis (500:000\$000), o Sr. Adolfo Cardoso Ayres, diretor, assume a presidência, sendo convidado para secretariar a reunião o acionista, Sr. Eduardo Simões. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declara que a reunião fôra convocada para deliberar sobre a conversão das ações nominativas em ações ao portador, de acordo com o anúncio da convocação publicado no *Diário Oficial*, e assim concebido: "Companhia Geral de Comércio e Finanças, S. A. — Aviso — Assembleia geral extraordinária — São convocados os senhores acionistas da Companhia Geral de Comércio e Finanças, S. A., a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 16 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 68, 1º andar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Autorização para conversão de ações nominativas em ações ao portador; interesses gerais. — Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1937. — A diretoria." Nessa conformidade o Sr. presidente submete a deliberação da assembleia a proposta da diretoria redigida nos seguintes termos: "Srs. acionistas — Tendo sido realizada por VV. SS. a integralização total do capital social, de acordo com a nossa deliberação autorizada nos estatutos sociais, propomos, de acordo com o art. 21, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1931, seja aprovado por assembleia geral extraordinária, a conversão das ações nominativas em ao portador, obedecidas as demais formalidades e ficando a cargo da diretoria o cumprimento de tal resolução. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1937. — A diretoria". Posta em discussão a proposta, e não havendo quem queira fazer uso da palavra, é submetida a votos e unanimemente aprovada. Estando, assim, votada a ordem do dia, o Sr. presidente encerra os trabalhos da presente reunião, agradecendo a presença dos senhores acionistas e pede uma pequena espora para ser redigida a presente ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1937. — *Eduardo Alberto Simões*, secretário. — *Adolpho Cardoso Ayres*. — *Alberto Bandeira de Mello*. — *Alfredo A. Ferreira*. — *Antenor Vieira dos Santos*. — *João Antonio da Cunha*. — *Ernesto Sonntag*.

(C. 7.387—3-11-37—52\$000).

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 30 DE OUTUBRO DE 1937

Ativo

Títulos redescontados	447.780:840\$800
Despesas gerais	19:505\$700

447.800:346\$500

Passivo

Tesouro Nacional	400.000:000\$900
Fundo de reserva	25.827:242\$900
Banco do Brasil, Corrente	3.213:517\$200
Redescontos	18.759:586\$400

447.800:346\$500

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1937. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

COMPANHIA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e sete, na sede social à rua do Ouvidor n. 57, 1º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes acionistas representando 1.496 ações, ou sejam 74,75 % do capital social, conforme o livro de presença, foi aberta a reunião, assumindo a presidência da assembleia o diletor Dr. Carlos Pinto Soares, que, verificando haver número legal, convidou para secretário o Sr. José de Araújo Lima, que assumiu as funções. Formada, assim, a mesa, disse o Sr. presidente que, de acordo com os anúncios de convocação, achavam-se os Srs. acionistas reunidos para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço geral, parecer do Conselho Fiscal e demais atos administrativos referentes ao exercício findo em 30 de junho do corrente ano, bem como elegerem a nova Diretoria, de acordo com os estatutos, e os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Foi, em seguida, lida pelo Sr. secretário a convocação desta assembleia, publicada no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio*, desta cidade, concebida nos seguintes termos: — "Companhia Comercial do Rio de Janeiro — Ficam os senhores acionistas convocados para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de outubro, às 11 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 57, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, parecer do Conselho Fiscal e demais atos administrativos referentes ao exercício findo em 30 de junho do corrente ano, elegerem a nova Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, nos termos dos estatutos. Os senhores acionistas, até três dias antes da data da assembleia, deverão depositar no escritório da Companhia suas ações ao portador ou o certificado de depósito delas em estabelecimento bancário idôneo, a juízo da Diretoria, de acordo com o art. 9º dos estatutos." — Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1937. — A Diretoria. Finda a leitura do edital de convocação, o Sr. presidente fez ler os documentos a que ele se refere e facultou a palavra a qualquer dos senhores acionistas que quizesse discutir os documentos apresentados ou pedir qualquer informação, o como nenhum dos senhores acionistas pedisse a palavra, foi encerrada a discussão. Em seguida, o Sr. presidente submeteu à votação o relatório, balanço, contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, os quais foram unanimemente aprovados pela assembleia, com abstenção de voto dos legalmente impedidos. O Sr. presidente, em seguida, solicitou aos senhores acionistas que preparassem suas cédulas para a eleição da nova Diretoria, que exercerá o mandato de seis anos, de acordo com os estatutos da Companhia, de 1 de novembro de 1937 até 31 de outubro de 1943, e dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício. Realizada a eleição, de conformidade com a lei e os estatutos, constatou-se o seguinte resultado: para diretores os senhores Dr. Carlos Pinto Soares, com 625 votos e Joaquim de Melo Magalhães com 916 votos; para membros efetivos do Conselho Fiscal os senhores Dr. João Antero de Carvalho com 1.496 votos, Paul Willemsens com 1.490 votos e José de Araújo Lima com 7.490 votos; para suplentes os senhores Guilherme A. Santos com 1.495 votos, Celso Santos Cruz com 1.495 votos e José Willemsens Júnior com 1.485 votos. Estando preenchidos os fins para que fôra convocada a assembleia, suspendeu o Sr. presidente a sessão e determinou fosse lavrada esta ata, o que foi feito: reaberta a reunião foi a mesma lida e achada conforme e aprovada por unanimidade. Eu, José de Araújo Lima, secretário, a redigi e assino com o Sr. presidente e demais acionistas que o queiram. — *Carlos Pinto Soares*, presidente. — *José de Araújo Lima*, secretário.

(C. 7.392 — 3-11-937 — 81\$600)

BANCO HESPANHOL DO BRASIL

Carta patente n. 973, de 10 de outubro de 1931

Capital autorizado.	5.657:300\$000
Capital realizado.	2.828:650\$000

Sede: Rua 1 de Março n. 43

BALANCETE EM 30 DE OUTUBRO DE 1937

Ativo

Letras descontadas.	1.033:696\$100
Empréstimos em contas correntes.	1.037:074\$000
Letras a receber de c/alheia e em cobrança (interior).	17:155\$000
Valores em liquidações.	78:391\$900
Valores caucionados.	1.180:000\$000
Valores depositados.	300:683\$700
Correspondentes do exterior.	15:783\$300
Correspondentes do interior.	3:434\$700
Títulos de propriedade do Banco.	244:077\$400
Hipotecas.	47:096\$000
Caixa em moeda corrente.	24:054\$800
Caixa em depósito no Banco do Brasil.	24:984\$000
Diversas contas.	2.948:038\$600

6.954:373\$500

Passivo

Capital	2.828.650\$000
Depósitos em c/c com juros	83.138\$900
Depósitos em c/c limitada	29.388\$000
Depósitos sem juros	16.073\$100
Depósitos em c/cobrança no interior	17.155\$000
Títulos em caução e em depósitos	1.480.683\$700
Valores hipotecários	17.000\$000
Diversas contas	2.452.074\$800
	<u>6.954.373\$500</u>

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1937. — Presidente, *Mamuel Costa Lorenzo*. — Gerente, *Angel Colmenero Suarez*. — Contador, *José Fernandes*.

(C. 7.395 — 3-11-937 — 81\$600).

LOTHAR STEINTHAL & COMP.

Banqueiros

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1937

Ativo

Caixa	17.395\$500
Contas em bancos	45.902\$800
Títulos a cobrar no Rio	155.656\$900
Títulos a cobrar no interior	91.546\$500
Devedores	952.202\$000
Títulos de n/ propriedade	6.300\$000
Despesas de instalação	6.617\$200
Diversas contas	75.556\$800
	<u>1.351.177\$700</u>

Passivo

Capital	50.000\$000
Fundos para aumento de capital	50.000\$000
Conta pareticular	65.024\$700
Lucros e perdas	3.000\$000
Credores em conta corrente	172.917\$000
Credores em conta a prazo	330.752\$000
Títulos em cobrança	247.203\$400
Títulos redescotados	851.238\$000
Diversas contas	81.042\$600
	<u>1.351.177\$700</u>

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1937. — *Lothar Steintal & Comp.*

(C. 7.398 — 3-11-937 — 57\$100)

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS, S. A.

BALANCETE EM 30 DE OUTUBRO DE 1937

Ativo

Acionistas	1.000\$000
Letras descontadas	2.722.147\$640
Empréstimos em contas correntes	186.330\$900
Letras a receber	301.008\$400
Valores caucionados e depositados	269.174\$700
Caixa — Em moeda corrente	30.522\$900
Caixa — Em bancos	238.915\$800
Diversas contas	123.793\$800
	<u>3.872.894\$140</u>

Passivo

Capital	600.000\$000
Fundos de reserva	11.063\$600
Depósitos em contas correntes com juros	444.509\$010
Depósitos em contas correntes sem juros	421\$100
Depósitos a prazo fixo	140.576\$200
Depósitos a prazo com aviso prévio	816.348\$700
Compromissos por endosso	978.948\$200
Dividendos a pagar	2.420\$990
Caução da diretoria	30.000\$000
Depositantes de valores e títulos	540.183\$100
Cheques visados	21.570\$000
Diversas contas	283.853\$240
	<u>3.872.894\$140</u>

Ernst Schultz, diretor presidente. — *Otto Morgenthaler*, diretor superintendente.

(C. 7.400 — 3-11-1937 — 60\$200.)

FRAGA, IRMAO & COMP. LTDA.

Secção Bancária

BALANCETE EM 30 DE OUTUBRO DE 1937

Ativo

Depósitos sem juros	50.000\$000
Letras a receber	19.000\$000
Despesas gerais	247\$200
Conta de suprimentos (Caixa Matriz)	47.146\$700
	<u>107.693\$900</u>

Passivo

Capital	50.000\$000
Juros e descontos	420\$000
Letras a pagar	50.000\$000
Contas correntes	7.273\$900
	<u>107.693\$900</u>

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1937. — *Fraga, Irmão & Comp. Ltd.* — *Antonio Rosa de Carvalho*, contador.

(C. 7.393 — 3-11-937 — 39\$800)

BANCO INDUSTRIAL BRASILEIRO

Carta patente n. 1.573

BALANCETE EM 30 DE OUTUBRO DE 1937

Ativo

Títulos descontados	2.597.919\$800
Empréstimos em C/C	63.500\$000
Títulos em cobrança	69.921\$600
Dev. p/títulos caucionados	233.521\$100
Dev. p/títulos em cobrança	13.000\$800
Ações em caução	10.000\$000
Móveis e utensílios	49.690\$800
Títulos e fundos n/propriedade	176.375\$000
Garantias diversas	445.400\$000
Diversas contas	304.913\$200
Caixa:	
No Banco do Brasil	75.987\$400
Em cofre e em outros Bancos	41.264\$100
	<u>4.080.624\$100</u>

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Depositantes em c/c	461.011\$700
Redescontos	902.461\$000
Caução da diretoria	10.000\$000
Títulos descontados em caução	233.521\$100
Créd. p/títulos em cobrança	69.921\$600
Cobrança do Interior	13.000\$800
Crédores em c/c	243.863\$000
Obrigações a pagar	228.000\$000
Créd. p/garantias diversas	445.400\$000
Diversas contas	440.406\$000
	<u>4.080.624\$100</u>

Silverio Ceglia, diretor-gerente. — *U. G. Cruz*, contador.

(C. 7.485 — 3-11-937 — 89\$100)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA PAYSANDU

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 1937

Aos tres dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e sete, achando-se reunidos às quatorze horas na sede da Companhia Imobiliária Paysandú, à Avenida Rio Branco n. 137, sala 108, acionistas em número legal, representando mais de quatro quintos do capital, conforme as ações depositadas na caixa da Companhia, o doutor Artur Martins Sampaio assumiu a presidência dos trabalhos, convidou para secretário o acionista Fabrício Bandoira, abriu a sessão e disse que esta assembléia fôra convocada especialmente para que os senhores acionistas procedessem à eleição da diretoria uma vez que, tanto ele, presidente, como seu digno colega, diretor haviam renunciado aos respectivos cargos pelas razões expostas nas cartas dos demissionários, já lidas pelos senhores acionistas. Em seguida fez-se

a eleição e o resultado foi o seguinte: para presidente, doutor Artur Martins Sampaio; para diretor, Antonio Fróes Cruz. Os acionistas eleitos que estavam presentes tomaram posse. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão para se lavrar a ata. Reaberta a sessão foi a ata lida e aprovada por todos os presentes que assinaram. Eu, Fabrício Bandeira, servindo de secretário, a subscrevo e assino, depois do presidente.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1937. — *Arthur Martins Sampaio*, presidente. — *Fabrício Bandeira*, secretário. — *Zosimo Bastos*. — *Antonio Fróes Cruz*. — *Fernando da Silveira*. — *Scipione Anonini*. — *Dalto Esteves de Almeida*. — *Alfredo de Vasconcellos*. — *João Martins Sampaio*. — *José Nogueira da Silva*.

(C. 7.397—3-11-37—36\$700)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E INDUSTRIAIS

(EXTRATO DE ESTATUTOS)

Fundada nesta Capital, sua sede e fóro, em 15 de janeiro de 1917, sob a denominação de "Associação Auxiliar de Engenheiros e Industriais", com personalidade jurídica pelo registro de seus primitivos estatutos, feito no 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, sob o número de ordem 855, no livro n. 2, do Registro de Sociedades Civis, em 12 de abril de 1917, de duração indeterminada; tendo semente como associados engenheiros e industriais em número ilimitado, não respondendo os mesmos, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, são seus fins: pagar, em caso de falecimento do associado, o pecúlio ao beneficiário deste, fazer empréstimos em dinheiro aos associados e o mais constante das letras c e d do artigo 3º. O fundo social será formado pelas jóias, mensalidades, juros de empréstimos, donativos, pecúlios não reclamados e quaisquer outras rendas. Será administrada por uma diretoria composta de: presidente (que é o seu representante em juízo e fora dele), vice-presidente, 1º e 2º secretários e 1º e 2º tesoureiros. A Associação só poderá ser dissolvida em assembleia geral com a presença de 2/3 dos associados no mínimo. Desde que seja resolvida a extinção da Associação, a assembleia geral que deliberar nesse sentido determinará a distribuição do patrimônio social pelos associados, proporcionalmente aos direitos de cada um. Os presentes estatutos, aprovados em assembleia geral extraordinária realizada em 11 de outubro de 1937, cuja ata está registrada no 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, sob o número de ordem 4.283, do livro J, n. 9, do Registro Integral de Atas e Contratos, em 3 de novembro de 1937, só poderão ser reformados em assembleia geral especialmente convocada para esse fim. A diretoria atual consta dos estatutos. — *A diretoria*.

(C. 7.396 — 3-11-1937 — 38\$800)

SOCIEDADE FLUMINENSE DE AGRICULTURA E INDÚSTRIAS RURAIS

ATA DA 154.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE FLUMINENSE DE AGRICULTURA E INDÚSTRIAS RURAIS

Aos dez dias do mês de julho de mil e novecentos e trinta e sete, às dez horas, no edifício da sede social, à rua General Castrioto número 214, nesta cidade de Niterói, de conformidade com o edital de convocação publicado no "Jornal do Comércio", n.º "O Estado" e no "Diário da Manhã", edital esse afixado durante cinco dias, no local do costume, nesta Sociedade, teve lugar a presente reunião da Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o artigo vinte e quatro dos Estatutos. Presentes o Sr. Presidente e demais diretores e sócios constantes da lista de presença, uns, pessoalmente, e outros representados por procurações, foi pelo Senhor Bernardino Loureiro dos Santos, proposto que dirigisse os trabalhos o Dr. Creso Braga, o que foi unanimemente aprovado. Assumiu a presidência o Dr. Creso Braga, tendo ao seu lado o Sr. Alberto Styler Luz, secretário geral interino, ocupando a outra cadeira da mesa administrativa o Senhor Bernardino Loureiro dos Santos. O Sr. presidente declarou que, seguindo a ordem dos trabalhos estabelecida pelo edital de convocação, primeiramente, submetta, à apreciação da Assembleia, o Parecer do Conselho Fiscal, sobre os atos, contas, documentos da Receita e Despesa e escrituração respectiva, bem como o relatório social, que se acham sobre a mesa, tendo o Sr. Alberto Styler Luz, secretário geral interino, lido o relatório e o parecer aludidos cuja ata é a anterior a esta. Esse parecer do Conselho Fiscal foi aprovado unanimemente, bem como o relatório e todos os atos, contas, documentos da receita e despesa e respectiva escrituração. Em seguida o Sr. presidente declarou que lá proceder à eleição da diretoria, que irá exercer o seu mandato no quadriênio de 1937-1941. Observadas as formalidades usuais no caso e procedida a eleição, apurou-se o seguinte resultado: Dr. Acúrcio Francisco Torres, presidente; Dr. Creso Braga, vice-presidente; Sr. Sérgio Bittencourt, secretário geral-tesoureiro; Sr. Alberto Styler Luz, 1º secretário; conselho fiscal: Drs. José Matoso Maia Forte, Mário Guedes e Raulfo Bocaiuva Cunha. Conselho su-

perior: A. A. de Araujo Franco (Campos), Antônio Arruda Camara (Meriti), Alberto Moss de Brito (Niterói), Adrião Caminha Filho (Campos), Artur Leandro de Araujo Costa (Parra do Pirai), Artur Torres Filho (Campos), Constancio Monnerath (Cantagalo), Carlos Sousa Duarte (Distrito Federal), Emílio Zannatha (Paraíba do Sul), Eduardo Duvivier (Petrópolis), Francisco Correia de Figueiredo (Niterói), Francisco José de Oliveira Viana (Saguarema), Francisco Ribeiro de Vasconcelos (Campos), Monsenhor Izauo de Araujo Medeiros (Teresópolis), Jonatas do Rego Monteiro (Cantagalo), José Francisco Ladeira do Viveiros (Barra do Pirai), José Gonçalves Lessa Vieira (Itaperuna), Júlio César Lutterbach (Carimo), Lafayette Martins (São Gonçalo), Mário Alves (Niterói), Ricardo Xavier da Silveira (Nova Iguaçu), Roberto Bernardes Gotrini (Rezende), Raul Braga de Azevedo (Petrópolis), Renato da Rocha Miranda (Petrópolis), Roberto de Freitas Lima (Rezende), Sebastião Herculanio de Mattos (Nova Iguaçu), Vicente de Moraes (Friburgo), Valdemar Pina (Niterói), Yeddo Fluzza (Petrópolis). Esgotada a matéria da ordem do dia, o Sr. presidente e demais diretores presentes agradeceram a honra da eleição, prometendo os maiores esforços para o contínuo êxito da Sociedade. Orou, por último, o consócio Bernardino Loureiro dos Santos, que propôs um voto de louvor, como gesto de absoluta justiça da Assembleia à diretoria, cujo mandato terminou. Essa proposta foi acolhida com uma vibrante salva de palmas. Por proposta do consócio Sr. Alberto Styler Luz, secretário da mesa, ficou a diretoria incumbida de assinar a presente ata. O Sr. presidente declarou empossados todos os diretores que acabaram de ser eleitos para o quadriênio de 1 de setembro de 1937 a 1 de setembro de 1941, convocando os mesmos diretores para a solenidade da entrada em exercício, no próximo dia 1 de setembro, vindouro, às dez horas da manhã, neste mesmo local. O Sr. presidente encerrou os trabalhos da presente assembleia, às doze horas e para constar, lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela diretoria, com autorização da própria assembleia. — *Creso Braga*. — *Alberto Styler Luz*. — *Bernardino Loureiro dos Santos*.

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE FLUMINENSE DE AGRICULTURA E INDÚSTRIAS RURAIS, PARA A SOLENIDADE DA ENTRADA EM EXERCÍCIO DOS CARGOS DE DIRETORES, CONSELHO FISCAL E CONSELHO SUPERIOR, DURANTE O QUADRIÊNIO 1937-1941.

No dia 1 de setembro de 1937, na sede social à rua General Castrioto n.º 214, em Niterói, edifício próprio, às 10 horas, presentes, senhores doutores Mário Guedes, presidente; Creso Braga, secretário-geral-tesoureiro e Alberto Styler Luz, 1º secretário, interino, membros da diretoria, cujo mandato, hoje, termina, na presença de vários consócios, teve lugar esta reunião, especialmente convocada para a solenidade da entrada em exercício, dos novos diretores, membros do conselho fiscal e do conselho superior, eleitos e empossados na assembleia geral, de 10 de julho próximo passado. Pelo senhor secretário foram lidas as cartas seguintes: "Báia, 25 de agosto de 1937. Meu illustre amigo, Dr. Creso Braga, atenciosas saudações. Achando-me aqui na Báia, onde, certo, ainda permanecerei por alguns dias, estou impossibilitado de aí comparecer no dia 1 de setembro próximo futuro, para, na qualidade de presidente da Sociedade Fluminense de Agricultura e Indústrias Rurais — eleito e empossado em assembleia geral de 10 de julho último, para o período de 1937 a 1941 — entrar no exercício das funções desse honroso cargo, ao qual cheguei pela generosidade dos sufrágios de nossos dignos consócios, que, com isso, tanto e tanto me sensibilizaram. Por isso, dirijo-me ao illustre amigo para rogar-lhe que, nessa data — vice-presidente eleito e empossado que é — assumo, na forma de nossos estatutos, o exercício das funções daquele cargo, funções essas em cujo exercício entrarei logo que termine a atual sessão legislativa federal, do vez que tenho dúvida sobre si possa eu exercer, ao mesmo tempo, o mandato de deputado federal — com a Câmara em funcionamento — e o de presidente de nossa sociedade. Pediria, ainda, ao meu presado amigo, a fineza de, para os devidos efeitos estatutários, fazer constar esta minha comunicação, da ata da solenidade de 1 de setembro, com a segurança de que, afastado o meu atual impedimento, aí estarei à frente dos destinos de nossa já tão útil sociedade, à qual, mesmo na situação em que me encontro, sempre estarei, com o maior prazer, pronto a prestar todos os serviços; e, enquanto não assumo eu o exercício das funções de meu cargo, terá ela, tenho certeza, no illustre amigo que é, sem favor, fator decisivo de sua própria existência — o linoneiro seguro, inteligente, operoso, capaz. Creia na estima muito afetuosa do (a) Acúrcio Torres. Ao Sr. Dr. Creso Braga, vice-presidente da sociedade Fluminense de Agricultura e Indústrias Rurais". "Rio, rua Esteves Júnior n.º 74 — 31 de agosto de 1937. Meu illustre colega de diretoria. Ilmo. senhor Alberto Styler Luz, D. D. 1º secretário da Sociedade Fluminense de Agricultura e Indústrias Rurais. Atenciosas saudações. Realizando-se, amanhã, 1 de setembro de 1937, a cerimônia da entrada em exercício dos cargos da diretoria desta sociedade, venho, na qualidade do eleito para o cargo de secretário-geral-tesoureiro pela assembleia geral, de 10 de julho último, comunicar-lhe que, não obstante empossado pela mesma assembleia, não posso entrar em exercício do mesmo cargo, por exigir o mesmo, comparecimento diário, o que só me será possível, quando puder residir em Niterói, o que, presentemente, não acontece. Assim sendo e de acordo com os estatutos cabe-lhe, na qualidade de 1º secretário, também eleito na referida assembleia geral, entrar em exercício das funções de secretário-geral-tesoureiro, até que cesse o impedimento em que estou. Por ocasião da cerimônia da entrada em exercício que se dará am-

nhã, na forma acima mencionada, peço-lha que apresente esta carta e a faça constar da respectiva ata, esperando que V. S. continue a prestar à nossa sociedade os serviços que ela espera de V. S., uma vez que, já há anos, vem prestando esses serviços com competência, honestidade, consciência e muita dedicação. Com estima e elevado apreço, sou de V. S. Colega de diretoria, amigo e ex-co. obr. (a) Sérgio Bittencourt. "O Sr. presidente declarou à vista destas cartas que entram em exercício, imediatamente, os seguintes diretores, já empossados na assembléia geral, de 10 de julho último: Presidente, interino, na forma do artigo 16 dos estatutos o vice-presidente eleito Dr. Creso Braga; secretário-geral-tesoureiro, interino, na forma do artigo 18 dos mesmos estatutos, o 1º secretário eleito, Alberto Styler Luz; conselho fiscal: Drs. José Matoso Máia Forte, Mário Guedes e Raulfo Bocaiuva Cunha; conselho superior: A. A. de Araújo Franco (Campos); Antônio Arruda Câmara (Meriti); Alberto Moss de Brito (Niterói); Adrião Caminha Filho (Campos); Artur Leandro de Araújo Costa (Barra do Piraí); Artur Torres Filho (Campos); Constância Monnerath (Cantagalo); Carlos Sousa Duarte (Distrito Federal); Emílio Zannatta (Paraíba do Sul); Eduardo Duvivier (Petrópolis); Francisco Corrêia de Figueiredo (Niterói); Francisco José de Oliveira Viana (Saguarema); Francisco Ribeiro de Vasconcelos (Campos); monsenhor Izidoro de Araújo Medeiros (Petrópolis); Jônatas do Rêgo Monteiro (Cantagalo); José Francisco Ladeira de Viveiros (Barra do Piraí); José Gonçalves Lessa Vieira (Itapiruna); Júlio César Lutterbach (Carmo); Lafayette Martins (São Gonçalo); Mário Alves (Niterói); Ricardo Xavier da Silveira (Nova-Iguassu); Roberto Bernardes Colrim (Rezende); Raul Braga de Azevedo (Petrópolis); Renato da Rocha Miranda (Petrópolis); Roberto de Freitas Lima (Rezende); Sebastião Herculano de Matos (Nova-Iguassu); Vicente de Moraes (Friburgo); Waldemar Pina (Niterói); Yeddo Piza (Petrópolis). Declarou mais o Sr. presidente que todos os diretores, membros do conselho fiscal e do conselho superior, acima mencionados, assumem, neste ato, o exercício de suas funções, de acordo com os estatutos, desempenhando-as durante a quadriênio, compreendido entre 1 de setembro de 1937 a 1 de setembro de 1941. Encerrando os trabalhos da presente reunião, às 14 horas, o Sr. presidente mandou lavar esta ata, por mim, Alberto Styler Luz, secretário, afim de produzir os devidos efeitos e que, lida e achada conforme, é assinada pela diretoria. — Mario Guedes. — Creso Braga. — Alberto Styler Luz.

NOTA — As atas acima transcritas acham-se lavradas e assinadas de fls. 19 a 23 do "Livro de Atas", n. 3 da Sociedade Fluminense de Agricultura e Indústrias Rurais.

(C — 7.197 — 29-10-1937 — 222\$400).

CENTRO ESPÍRITA SANTANA

(EXTRATO DE ESTATUTOS)

Fundado nesta Capital, nos oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, onde tem a sua sede e fôro por tempo indeterminado, tem por fim estudar o Espiritismo em suas várias modalidades e prestar a caridade material e moral a todas as pessoas indistintamente, criar biblioteca, escola, gabinetes médico e dentário, bem como hospitalização nos necessitados.

Será o centro administrado por uma diretoria composta de um presidente, um vice-presidente, 1º e 2º secretários, consultor jurídico, um tesoureiro, um procurador, um bibliotecário e comissões de sindicância e finanças, compostas de três membros cada comissão, tudo com mandato anual. O presidente representará o centro em juízo e fora dele, podendo delegar poderes. Os sócios não respondem nem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela diretoria em nome do Centro. A dissolução do Centro só se fará quando for determinado, por assembléia geral, convocada expressamente e o seu patrimônio será distribuído a uma congênere. Por estes ficam revogados os estatutos anteriores, de acordo com a assembléia geral de doze de outubro de mil novecentos e trinta e sete. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria. — A diretoria.

(C. 7.399 — 3-11-1937 — 28\$600)

ANUNCIOS

Sociedade Radiotransmissora Brasileira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo havido número para a primeira convocação, de 29 de outubro próximo passado, são convidados os senhores quotistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 17 do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua Paulo Bregaro (antiga do Mercado), n. 22, 3º andar, de acordo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1937. — A diretoria.

(C 7.391 — 3-11-1937 — 45\$900 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Roxy

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária, que se vai realizar no dia 5 de novembro próximo futuro, às 16 horas, na sede social, afim de estabelecer a forma de se executar a autorização dada à diretoria pela assembléia de 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1937. — A diretoria.

(C 7.381 — 30-10-1937 — 36\$700 — 2 vezes)

Grêmio Beneficente dos Funcionários Cíveis do Ministério da Marinha

De ordem do senhor presidente, convido os senhores associados para comparecerem à assembléia geral extraordinária, no dia 6 do corrente mês, às 14 horas, à rua Marechal Floriano n. 46, 1º andar.

O fim dessa assembléia é eleição para delegado eleitor.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1937. — João Teixeira de Oliveira.

(C 7.481 — 3-11-1937 — 12\$200)

A Praça

J. TEIXEIRA DE CARVALHO & COMP., sociedade em nome coletivo, estabelecida nesta Capital, à rua Ramalho Ortigão ns. 26/28, com negócio de papelaria, artigos religiosos e vidros em geral, comunica a quem interessar possa que, de acordo com a alteração de seu contrato social, depositado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o n. 149.121, passou a funcionar como sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, sob a denominação de J. TEIXEIRA DE CARVALHO & COMP. LIMITADA, assumindo a gerência o sócio principal Sr. Amadeu P. d'Albuquerque J. Teixeira de Carvalho e continuando como sócios quotistas e sócios solidários senhores Antônio Rodrigues Salgueiro e Bernardino da Rocha. Da nova sociedade passam a fazer parte, como sócios quotistas, os antigos auxiliares da firma, Srs. Manuel Monteiro Gouveia, Virgílio Gonçalves de Assis, Alvaro Cortinhas, Pedro Campos Júnior, Etelvino Severiano Braga, Antônio Carneiro, Euclides Moraes, Paulo Costa, José Ferreira dos Santos, Gladston Branco, Manuel José dos Santos, Manuel Joaquim Aires, Luís de Oliveira Campos, Alberto Monteiro de Oliveira, Felix Correia, Pedro Afonso Correia da Silva, José Maria Brandão, José Macêdo Pereira, Porfício de Oliveira, Antônio dos Santos Fonseca, Armando Augusto Rodrigues, D. Adelina Maia Campos e Antônio Pereira Sampaio.

O capital social foi elevado de mil e oitocentos contos de réis para dois mil e duzentos contos de réis (2.200.000\$000).

A sede social continua à rua Ramalho Ortigão ns. 26/28, permanecendo inalterada a nova sociedade em todos os seus demais elementos e objeto, esperando continuar a mercer de seus amigos e clientes o mesmo conceito e preferência que sempre foi dispensada à firma ora extinta.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1937. — J. Teixeira de Carvalho & Comp.

(C 7.390 — 3-11-1937 — 81\$600 — 2 vezes)

Companhia Predial São Paulo e Rio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certifico que a Companhia Predial São Paulo e Rio, com sede nesta capital, arquivou nesta repartição, sob n. 11.842, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 31 de agosto de 1937, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 30 de junho próximo passado, na qual foi reduzido o seu capital social de 2.500.000\$000 para réis 1.000.000\$000, e mudada a sede da companhia para o Rio de Janeiro: e o recibo da Recebedoria Federal em São Paulo, relativo ao pagamento do selo por verba na importância de 4.500\$000, proporcional a referida diminuição de capital, do que dou fé.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, primeiro de setembro de 1937. Eu, Vicente Cerchi, escrivão, a escrevi e assino. — Vicente Cerchi. Eu, José Alves de Campos, chefe substituto da 1ª secção, a subscrevo e assino. — José Alves de Campos.

(C 7.388 — 3-11-1937 — 25\$500)

Declaração

Rodrigo Barbosa Junior declara, para os devidos fins, que perdeu a sua carteira de identidade, cuja registro é de número 15.223, do Instituto de Identificação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1937. — Rodrigo Barbosa.

Reconheço a firma Rodrigo Barbosa.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade: — José Carlos de Montreuil, tabelião sucessor.

(C 7.389 — 3-11-1937 — 13\$300)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Judice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. L. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.650, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 2\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 12\$000

Arquivo Nacional:

Tirantias que os holandeses usaram com os moradores de Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcílio Dias — Biografia 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos)

..... 1\$000

Armazém Geral (Regulamento para o estabelecimento de)

Decreto n. 1.402, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazendo, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 10\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis us. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 12\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

idem, idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) 20\$000

Anais da Assembleia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 3 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 1\$000

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Aere (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 4\$500

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934	3\$000
Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931	1\$000
Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931	1\$000
Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilear, e discursos de Rui Barbosa	12\$000
Banha de porco e vinho (esta,beleça penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923	1\$000
Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º	10\$000
C	
Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711	1\$000
Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927	1\$500
Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	1\$000
Circulares do Ministério da Fazenda , por Afonso D. Ribeiro:	
1º volume — 1889 a 1900.	10\$000
2º volume — 1901 a 1918.	12\$000
3º volume — 1918 a 1931.	10\$000
4º — volume — 1932 a 1933.	8\$000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ...	20\$000
— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa	10\$000
— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados	2\$000
— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues	5\$000
Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery	25\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimen-	

to da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.	1\$000
Código de Contabilidade (Praticado), por G. A. Farias	30\$000
Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	15\$000
Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927	1\$500
Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o)	1\$000
Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923	1\$000
Código do Agente Fiscal	10\$000
Código de Processo Penal (Índice do)	5\$000
Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934	4\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume	20\$000
Contabilidade Pública — Decreto n. 13.716, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000
Constituição da República (revista), 1926	2\$000
Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891	2\$000
Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure	30\$000
Contadores e Guarda-livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...	1\$000
Contrabando e seu processo , por Alfredo Pinto de Araujo Correia	2\$000
Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932	1\$000
Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928.	1\$000
Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara)	6\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922.	1\$000
Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922	3\$000

Capatacias de Portos — Decreto 16.197, de 1923	3\$000
Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934	4\$000
Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931	1\$000
Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931	2\$000
Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912	\$500
Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348	1\$000
Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927	1\$000
Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350	1\$000
Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153	2\$000
Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928	2\$000
Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Comercários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935	2\$000
Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576	2\$000
Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081.	2\$000
Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926	1\$000
Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937	1\$000
Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional)	3\$000
Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara	25\$000
Contratado (Tabela).	6\$000
Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936	5\$000
Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 379, de 1937	1\$000
D	
Decretos do Governo Provisório:	
De março de 1890	4\$000
De maio de 1890	15\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	15\$000
De janeiro de 1891	5\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Novembro de 1937

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 245

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A última reunião

Sob a presidência do Sr. Francisco Coelho, diretor geral do D. N. P. I., e com a presença dos Srs. Fonseca Costa, J. Caetano de Oliveira e Godofredo Maciel, realizou-se na última sexta-feira, 29 de outubro, a sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o secretário passa à leitura do seguinte expediente: petição de Orlando Cardoso, procurador de José Gomes Nogueira, pedindo preferência para o julgamento do recurso relativo à marca ASEPTAN. À vista do parecer da Secretaria, o Conselho indeferiu o pedido, determinando a inclusão em pauta do processo após a solução final do processo de caducidade da marca ASEPTOL. Petição de Abbott Laboratories, solicitando preferência para o julgamento do recurso referente à marca CHAMPAGNE. O Conselho deferiu o pedido. Em seguida, passa-se ao julgamento dos processos em pauta, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos

N. 1.498 — processo 17.795-35 — termo 39.400 — Marca LABORATORIO NUNAN — Dep. e recorrente, Frederico Brandão Nunan; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.570 — processo 839-36 — termo 16.312 — Privilégio: um revestimento externo para carrocerias de veículos. Dep. e recorrente, Grassi & Cia.; recorridos, Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo, Ltda.; recorrido, D. N. P. I. Os autos baixaram em diligência.

N. 1.662 — processo 25.650-35 — termo 41.011 — Marca SANODERMA FERRAZ — Dep. e recorrente, Arminio de Castro Ferraz; recorrido, D. N. P. I. O Conselho resolveu adiar o julgamento até que se resolva o processo de caducidade da marca impeditiva, conforme requerimento do advogado Souza Vargues.

N. 1.663 — processo 9.903-36 — termo 43.681 — Marca AMENDOL — Dep. e recorrente, M. Granieri & Cia. recorridos, Luís V. Gouvêa e o D. N. P. I. Pelo recorrido, falou o advogado Souza Vargues. O Conselho adiou o julgamento, convertendo-o em diligência, de acordo com o requerimento do auditor.

N. 1.673 — processo 9.650-36 — termo 43.859 — Marca DOMESTIC — Dep. e recorrente, Estamparia e Cutelaria "Domestic", Ltda.; recorrido, D. N. P. I. Os autos baixaram em diligência.

N. 1.676 — processo 15.805-35 — termo FRUTAL FLORAL e recursos ns. 1.677, 1.678 e 1.679, relativos a marcas idênticas. Recorrente, Polak's Fruit Works (N. V.); recorridos, Zapparoli, Sorena Ltda. e o D. N. P. I. Pela recorrente, falou o advogado Helió Gomes Pereira, e pela recorrida o agente oficial Julio Melo. O Conselho deu provimento ao recurso, votando com restrições quanto à proteção ao nome comercial o Sr. Francisco Coelho.

N. 1.682 — processo 9.076-36 — termo 43.446 — Marca NIVEOGENO — Dep. e recorrente, Vicenti Glielmi; recorridos, P. Deiersdorf & Co., A. G., e o D. N. P. I. — Negou-se provimento. Falaram, respectivamente, pelo recorrente e pela recorrida, o advogado Souza Vargues e o agente oficial Ipanema Moreira.

N. 1.689 — processo 6.444-36 — Caducidade da marca UNICO, n. 34.037. Recorrente, Lourenço Horácio Monaco & Cia. Ltda.; recorrido, D. N. P. I. Pelo recorrido, Bento Pereira de Moura, falou o agente oficial Rosa e Silva. — Deu-se provimento ao recurso, para declarar caduco o registro da marca.

N. 1.707 — processo 12.777-36 — termo 17.049 — Modelo industrial: um quadro ornamental, para colocação de anúncios ao ar livre, principalmente à margem das estradas. Dep. e recorrente, Empresa Americana de Anúncios em Estradas de Rodagem, Ltda.; recorrido, D. N. P. I. Os autos baixaram em diligência.

N. 1.708 — processo 11.437-36 — termo 43.951 — Marca AEROLYX. Dep. e recorrente, Orlando Lopes; recorridos, Laboratórios G. Beylout e o D. N. P. I. Os autos baixaram em diligência.

N. 1.709 — processo 6.935-36 — termo 42.913 — Marca GAIARINASE FIALHO — Dep. e recorrente, Albino Fialho & Cia.; recorridos, Fernand Leon Ducatte e o D. N. P. I. Pelo recorrente, falou o advogado Souza Vargues. — Negou-se provimento.

N. 1.710 — processo 1.869-36 — termo 41.728 — Marca ISO-CAL — Dep. e recorrente, Instituto de Fisiologia Aplicada, Ltda.; recorridos, Quimioterápica Brasileira Ltda. e o D. N. P. I. Pela recorrente, falou o agente oficial Julio Melo. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 1.711 — processo 12.968-35 — termo 37.761 — Marca IONA — Dep. e recorrente, Ubaldo Massara; recorrido, D. N. P. I. Pelo recorrente, falou o advogado Souza Vargues. Deu-se provimento.

N. 1.712 — processo 10.322-36 — termo 43.762 — Marca TIETE — Recorrente, o procurador da Propriedade Industrial; recorridos, Martins Filhos e o D. N. P. I. Os autos baixaram em diligência.

N. 1.713 — processo 4.232-36 — termo 42.282 — Marca BARBERA-CASTELLO — Dep. e recorrente, C. Morais Velinho & Cia.; recorrido, D. N. P. I. — Deu-se provimento, com restrições, de acordo com o parecer do auditor.

N. 1.714 — processo 15.481-36 — termo 43.029 — Marca HYPO-GOLD — Recorrente, procurador da Propriedade Industrial; recorridos, Renato Binelli & Cia. e o D. N. P. I. — Deu-se provimento, por maioria de votos, sendo vencido o Sr. Francisco Coelho.

N. 1.715 — processo 9.318-36 — termo 43.509 — Marca EPIGOL — Recorrente, Laboratório Paulista de Biologia, S. A.; recorridos, J. Adolfo H. Kraemer e o D. N. P. I. — Falaram, respectivamente, pelo recorrente e pelo recorrido, os advogados Souza Vargues e Raul Libanio. — Negou-se provimento.

Exgotada a pauta, encerram-se os trabalhos, tendo o Sr. presidente convocado a próxima reunião para sexta-feira, 5 de novembro, às 11 horas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de novembro de 1937

Privilégios de invenção

Pedro Ruãoço — Aperfeiçoamentos em escovões para encerrar (termo 18.589). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Juan MacDonald — Novo material para chapas para soalhas ou pisos, paredes, revestimentos, chapas e telhas para telhados, azulejos, peças isolantes para artigos elétricos e outros similares e processo para obtê-lo (termo 18.795). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Perosa Corporation — Processo para a obtenção de fluoreto de berílio, isento de óxido (termo 18.932). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Modelo industrial

E. Colli & Comp., Ltda. — Modelo de bobina feita em material plástico para o acondicionamento de barbaente ou fitilho (termo número 18.999). — Indeferido por faltar ao pedido os requisitos exigidos pelo art. 1º do decreto 24.507 de 1934.

Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis "Valisere" S. A. — Camisa com colarinho de confecção especial pregado ou solto, destinada a uso pessoal (termo 17.640). — Indeferido por faltar ao pedido os requisitos exigidos pelo art. 1º e seus parágrafos do decreto 24.507 de 1934.

João Parente — Ornato que forma o coroamento dos fustes das guarnições de camas (termo 18.682). — Indeferido de acordo com os laudos técnicos, por faltar ao modelo industrial apresentado a originalidade exigida pelo art. 1º do decreto 24.507 de 1934.

Modelo de utilidade

Artur Knoch — Luva isolante protetora (termo 18.833). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Registro de marcas

Instituto Quimioterápico Ltda. — "Calmocal" — classe 3 (termo 36.734). — Registre-se.

Antônio Jélio de Oliveira — "Café Santa Clara" — classe 41 (termo 38.768). — Indeferido, por colidir com o título n. 50.385.

Companhia Lactaria Leopoldinense — "Lac" — classe 41 (térmo 42.887). — Registre-se, tendo em vista o acórdão n. 1.024 do Conselho de Recursos.

Companhia de Perfumarias BeijaFlor — "Oriental" — classe 3 (térmo 47.202). — Registre-se.

Aboult Laboratories — "Mandei" — classe 3 (térmo 47.702). — Registre-se.

M. A. Ferreira Bastos — "Conservador Bastos" — classe 48 (térmo 47.799). — Registre-se.

S. A. Asucareira Santista — "Santista" — classe 41 (térmo número 47.435). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Instituto Galeno Limitada — "Natriobis" — classe 3 (térmo número 48.56). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem — "R. P. 4" — classe 41 (térmo 48.519). — Registre-se.

Alfeu do Amaral Brigagão — "Juelma" — classe 3 (térmo 48.607). — Registre-se.

Juvenal S. Saldanha — "Lombriôda Rincão" — classe 2 (térmo 48.680). — Registre-se.

Indústrias Neve Ltda. — "Neve" — classe 8 (térmo 49.035). — Registre-se.

F. M. Oliveira & Comp., Limitada — "Productos Dinan" — classe 3 (térmo 49.77). — Registre-se.

Henric Lupo — "Lupo — H. 630" — classe 36 (térmo 49.503). — Registre-se.

Gesellschaft, Fur Chemische Industrie In Basel — "Zibanit" — classe 52 (térmo 49.675). — Registre-se.

Ernesto Sigel — "Sigel" — classe 1 (térmo 50.356). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Standard Oil Company of Brazil — "Essolene" — classe 47 (térmo 50.400). — Registre-se.

Antenor Chicssi — "Flama" — classe 46 (térmo 50.416). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 8 do decreto 16.264 de 1923.

Pedro Dometerco I Comp. — "Café Champanhe" — classe 41 (térmo 50.449). — Registre-se.

Evans & Schurig — "Vitor" — classe 47 (térmo 50.475). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 27.326.

Aladar Feher — "Caloria" — classe 8 (térmo 50.501). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Antônio P. Galiazzi — "Deauvil" — classe 49 (térmo 50.502). — Registre-se.

Goodyear Tire e Rubber Company — "R I" — classe 89 (térmo 50.509). — Registre-se.

United States Playing Card Company — "Trophy Whist" — classe 49 (térmo 50.519). — Registre-se.

Lojas Paulista Sociedade Anônima — "Lojas Paulistas S. A." — classe 27 (térmo 50.531). — Registre-se.

S. A. Fábricas "Orion" — "Pinguim" — classe 17 (térmo 50.539). — Registre-se.

Cosimo Cuscianna — "A Saude Infantil" — classe 41 (térmo 50.544). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Distribuidora de Filmes Brasileiros Ltda. — "Samba da Vida" — classe 60 (térmo 50.599). — Registre-se.

Artur Galião & Comp. Ltda. — O. K. — Classe 1 (térmo 50.603). Indeferido por colidir com a marca nacional n. 19.868.

Distribuidores de Filmes Brasileiros Ltda. — MARIA BONITA — Classe 60 (térmo 50.655). — Registre-se.

Carlos Kern & Comp. — C K C — Classe 60, (térmo 50.677). — Registre-se.

Grande Consórcio Suplementos Nacionais Ltda. — JUVENIL — Classe 49 (térmo 50.686). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Companhia Brasileira de Sedas "Rodiaseta" — TENEGRINE — Classe 37 (térmo 50.758). — Indeferido por colidir com a marca internacional n. 71.695.

Companhia Brasileira de Sedas "Rhodiaseta". — TENEGRINE — classe 31 (térmo 50.760). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Aureo Barros — SANDAR — Classe 48 (térmo 50.810). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Fábio Sodré — BRAZIL RUM — Classe 42 (térmo 50.817). — Registre-se.

Giordani & Comp. — ROMANO — Classe 41 (térmo 50.827). — Registre-se.

Moacir Paranhos Barbosa — ARTE E DECORAÇÃO — Classe 60 (térmo 50.838). — Registre-se.

José Coriolano Ferreira Coelho e Cipriano Quintino Maia — LOÇAO CORIO — Classe 48 (térmo 50.844). — Registre-se.

Almira Cruz — VOZ DE PORTUGAL — Classe 60 (térmo 50.853). — Registre-se.

Padilha & Comp. Ltda. — FLUMINENSE — Classe 41 (térmo 50.860). — Registre-se, sem exclusividade de uso da palavra Fluminense.

Francisco Simões Florido — FLORIDO — Classe 41 (térmo 50.881). — Registre-se.

Laboratórios Longuet — PHOSPHO STRYCHNAL — Classe 3, (térmo 50.907). — Registre-se.

Luis Brício de Abreu — DOM CASMURRO — Classe 60, (térmo 50.927). — Registre-se.

Francesco Cinzano & Comp. — CINZANO — Classe 42 (térmo 50.942). — Registre-se.

Duarte, Santos & Vieira — EMBLEMATICA — Classe 39 (térmo 50.973). — Registre-se.

S.A. Irmão Lever — ESSAR — Classe 48 (térmo 50.988). — Registre-se.

Viuva Viana & Comp. Ltda. — CAFÉ VIUVA — Classe 41 (térmo 51.005). — Registre-se.

Luis de Almeida Josefson — L. A. J. — Classe 60 (térmo 51.027). — Registre-se.

Antônio Mota Filho e Juvenal Mário Raposo — A GRANJA — Classe 60 (térmo 51.054). — Registre-se.

Levering Laboratories, Inc., — LEYERINGS — Classe 10 (térmo 51.063). — Registre-se.

Companhia Cervejaria Brahma — SUPREMA — Classe 43 (térmo 51.074). — Registre-se.

Companhia Cervejaria Brahma — SUPREMA — Classe 42 (térmo 51.075). — Registre-se.

Anibal Antônio Nelson Machado — CORREIO IMPERIAL — Classe 60 (térmo 51.088). — Registre-se.

Scalilli & Comp. Ltda. — NOSSO PARATY — Classe 42 (térmo 51.096). — Registre-se.

Titulos de estabelecimentos

A. Albuquerque Azevedo & Comp. — AGENCIA LUSO-BRASILEIRA — Classe 60 (térmo 46.315). — Registre-se de acordo com o art. 32 § 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.

Soutinho & Vale — O ARCO IRIS — Classe 54 (térmo 49.122). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Nascimento & Comp. — A FEIRA DOS PRESENTES — Classes 1, 4, 6, 13, 15 e 20 (térmo 50.034). — Indeferido de acordo com o art. 33 n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Sebastião Oliveira e Silva — SOS — PINTURAS MODERNAS — Classe 60 (térmo 50.219). — Registre-se de acordo com o artigo 32, § 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.

A. Barbosa & Comp. — AUTO VOLANTE — Classes 8, 21, 47 e 60 (térmo 50.226). — Registre-se de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Julio Marques de Souza — CASA RATTO — Classes 11, 12, 13, 25, 28, 29, 31, 35, 36, 48, 57 e 59 (térmo 50.227). — Registre-se de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507 de 1934.

A. Gomes & Comp. — GALERIAS GOMES — Classes 12, 13, 35, 36, 48 e 56 (térmo 50.445). — Registre-se de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Elza Gruber — SALÃO REYNALDO INSTITUTO DE BELLEZA — Classes 48 e 60 (térmo 50.542). — Registre-se de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Pereira, Fernandes & Comp. — FABRICA OCEANO — Classe 44 (térmo 50.592). — Indeferido de acordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

F. da Silva — CASA E COLCHOARIA BARROSO — Classe 49 (térmo 50.672). — Registre-se de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Israel & Bargut — WILMART — Classes 23, 24, 26, 27, 29, 32, 33, 36 e 37 (térmo 50.676). — Registre-se de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Avelino Antônio Suanes — CAFÉ INTEGRAL — Classes 41, 42 e 43 (térmo 50.696). — Registre-se de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Diogenes de Menezes — DIODELI — Classe 48 (térmo 50.723). — Registre-se de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Dias & Coutinho — O MUNDO COLEGIAL — Classes 36 e 37 (térmo 50.733). — Registre-se de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Laurindo Nolasco — PERFUMARIA GIRASOL — Classe 43 (térmo 50.734). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

Velasco & Serrano — CASA VELASCO — Classe 36 (térmo 50.745). — Registre-se de acordo com o art. 32, do decreto número 24.507, de 1934.

G. Roope Guillaume — ESCOLA ROOPE DE ARTE — Classe 60 (térmo 50.749). — Registre-se de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Casa Bancária Moraes, Ltd. — CASA BANCARIA MORAES, LTA. — Classe 60 (térmo 50.756). — Registre-se de acordo com o artigo 32, § 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.

Exigências

Ferreira & Abrantes (térmo 44.524). — Preliminarmente, apresentam novas vias descritivas reivindicando o uso da marca para os artigos mencionados na informação.

Hermano Lopes Martins (térmo 50.845). — Preliminarmente completa a taxa de Educação relativa ao documento de fls. 3.

Oswaldo Monteiro (térmo 50.816). — Preliminarmente satisfaz a taxa de prorrogação.

Oficina Farmaceutica Limitada (térmo 50.699). — Preliminarmente satisfaz o disposto no art. 29 da decreto n. 24.507, de 1934.

uma vez que reivindica, como título, o próprio nome comercial.

Modas e Moldes Americanos Ltda., (térmo 50.459 e 50.438). — Apresente novo eliché melhor caracterizando a marca que está constituída de expressão necessária, tendo em vista os artigos aos quais será a mesma aplicada.

João de Simone (térmo 48.098). — Preliminarmente complete o pagamento da taxa de Educação relativa ao documento de fls. 3. João de Simone (térmo 48.105). — Preliminarmente complete o pagamento da taxa de Educação relativa aos documentos de fls. 3, 4 e 12.

Gourcs Cortume e Artefatos Paulistas Ltda., (térmo 49.228). — Apresente novos exemplares da marca, incluindo os esclarecimentos prestados.

Guido Galoi (térmo 50.477). — Preliminarmente prove que importa do estrangeiro o artigo reivindicado.

Odvanhã America Fehrl (térmos 53.720, 53.722, 53.725, 53.726, 53.728, 53.730, 53.733, 53.734, 53.735). — Mantenho a exigência.

Diverros

Luis Barbarisi (térmo 48.025). — Aguarde-se solução dos termos ns. 42.677 e 42.724.

Laboratório Juven.ue Alexandre (térmos 51.216 e 51.217). — Aguarde-se solução do processo n. 20.706-37.

Aifa, Barleza & Comp. Ltda. (25.666, 25.668 e 25.667-37). — Nada ha que deferir uma vez que a procuração apresentada foi outorgada fóra do prazo regulamentar.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 1 de novembro de 1937

Exigências

Indústrias Martins Ferreira S. A. (25.383-37), Muszynski, Ferreira & Cia. (térmo n. 48.735). — Satisfazam a exigência constante da informação.

G. M. Ceammal (térmo n. 48.247). — Pague a taxa de prorrogação.

Morris Motors Limited (térmo n. 51.217), e Porcelana Mauá S. A. (térmo n. 51.250). — Satisfazam a exigência do Arquivo.

Laboratório Biológico Limitada (térmo n. 49.951). — Sele devidamente o documento de fls. 12.

Pillat & Viana (térmo n. 50.554). — Satisfazam o pagamento da nova taxa, nos termos da informação.

Continental Gummi-Werke Aktiengesellschaft (térmo número 51.236). — Apresente novos exemplares da marca, tendo em vista a informação do Arquivo.

Porcelana Mauá S. A. (térmo n. 51.249). — Apresente novos exemplares da marca, tendo em vista a informação do Arquivo.

Antonio Lagrotta (térmo n. 54.686). — Sele devidamente os documentos de 4 a 12.

Burroughs Adding Machine Company (térmo n. 54.910). — Apresente a procuração e os documentos exigidos.

Luiz Mora (térmo n. 54.999). — Satisfaza a exigência quanto ao uso da marca.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

É convidado o Dr. Giovanni Infante a comparecer a este departamento, afim de revalidar os selos do documento de fls. 16, e satisfazer a exigência do art. 119, do decreto n. 20.377, de 1931, mediante a apresentação de documentos hábeis (térmo n. 48.000).

É convidado o Dr. Eduardo de Sousa Cotrim a comparecer a este departamento afim de completar com o selo do Educação e Saúde o reconhecimento de procuração de fls. 4, do termo n. 19.117.

São convidados os Srs. Rosário Massara & Cia., a comparecerem a este departamento, afim de completarem a taxa de Educação, relativa ao documento de fls. 4, do termo n. 48.082.

É convidado o Laboratório Silva Araújo-Roussel S. A., a comparecer a este departamento afim de completar a taxa de Educação, relativa ao documento de fls. 35. (Pet. 20.709-37, junto ao termo n. 48.082).

É convidado o Sr. Luiz Barberisi a comparecer a este departamento afim de completar com a taxa de Educação e Saúde, o reconhecimento da procuração de fls. 3 do termo n. 48.025.

OPOSIÇÕES

J. Rademaker (26.633, de 28-10-37), apresentou oposição ao registro da marca "Setan", termo n. 54.280.

Walter Gastão Buttel (26.641, de 28-10-37), apresentou oposição ao registro da marca "Cosmoseptina", termo n. 55.140.

Rodrigues Teixeira & Filhos (26.640, de 28-10-37), apresentaram oposição a marca "Trapeiro", termo n. 47.394.

Química Bayer Ltda. (26.659, de 28-10-37), apresentou oposição a marca "Santosil", termo n. 54.718.

Química Bayer Ltda. (26.658, de 28-10-37), apresentou oposição a marca "Tanna-Flavine", termo n. 54.545.

Adolfo Figueiredo (26.669, de 28-10-37), apresentou oposição a marca "Tupan", termo n. 54.524.

Adolfo Figueiredo (26.668, de 28-10-37), apresentou oposição a marca "Tilan", termo n. 54.205.

Cohen, Schwegler & Cia. (26.708, de 28-10-37), apresentaram oposição a marca depositada sob o n. 54.219, pela Casa Tozan Limitada.

Adolfo Gomes de Sousa & Cia. (26.725, de 28-10-37), apresentaram oposição a marca "Bazar America", termo n. 53.596.

Rios, Soares & Martins (26.715, de 28-10-37), apresentaram oposição ao título "O Timpanas", termo n. 51.980.

Usina Nacional Indústrias Químicas Ltda (26.649, de 28-10-37), apresentou réplica à oposição feita a marca "Velox", termo número 52.495.

Renato Binelli & Cia. (26.397, de 26-10-37), apresentaram réplica à oposição feita a marca "Kalicol", termo n. 52.807.

RECURSOS

Cervejaria Sul Brasil Ltda. (26.632, de 28-10-37), recorreu do despacho que indeferiu a marca "Brasil", termo n. 45.777.

Silvio de Magalhães Torraca (26.652, de 28-10-37), recorreu do despacho que denegou registro a marca depositada sob o n. 49.367.

Fuad & Taufic Bunducki (23.635, de 28-10-37), recorreu do despacho que indeferiu a marca "Casa das Borrachas", termo número 48.103.

Xavier Irmãos (26.692, de 28-10-37), recorreu do despacho que deferiu a marca "Immina", termo n. 47.549.

V. Wernneck & Cia. (26.705, de 28-10-37), recorreram do despacho que indeferiu o registro da marca "Eucelina", termo número 49.098.

Meira, Müller & Cia. (26.648, de 28-10-37), apresentaram réplica ao recurso interposto contra a marca "Vulcolack", termo número 48.776.

TERMO ANTERIOR

Térmo n. 19.616, de 26-10-37.

Prosa Corporation — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Processo de fabricação de ligas leves de Berílio" (Privilégio de invenção.)

1 — Processo de fabricação de ligas leves contendo berílio pela decomposição de compostos de berílio, por exemplo de compostos fluorados de berílio, por meio de substâncias decomponentes, em geral metálicas, que liberem o berílio dos ditos compostos, em presença do ou dos metais de liga a ligar ao berílio, correndo a proporção de substância decomponente, tanto quanto possível estechiometricamente, à quantidade de berílio contido no composto tratado e correspondendo às proporções do ou dos metais de liga aos teores da liga final a obter, processo este caracterizado pelo fato de que, para liberar em estado metálico e fazer passar o berílio ao estado de liga leve, sob a forma de liga binária, pela união, em especial, com um metal leve, ou de liga com diversos constituintes, pela união com diversos metais entre os quais predomina, pelo menos, um metal leve, se faz agir a substância decomponente, em presença do ou dos ditos metais de liga, pondo em ação uma mistura ou ligas, — de preferência, com temperatura de fusão relativamente baixa, por exemplo, um entático, — da dita substância decomponente com o ou os ditos metais de liga, ou com um deles, de modo que o berílio é liberado, de modo praticamente total e entra diretamente na constituição duma liga leve que se separa de per si da escória formada e se acumula por cima desta.

2 — Processo tal como reivindicado no ponto característico 1, caracterizado por se pôr em ação, em presença de metal leve, e, eventualmente, de outros metais a ligar ao berílio, um ou diversos metais mais electro-positivos que o berílio, tais como o lítio, o sódio, o potássio, o cálcio, o bário, o magnésio, o rubídio, o estrôncio, o cerio, ou ainda um metalóide tais como o silício o carbono, o boro.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 19 de dezembro de 1936.

Térmo n. 10.548, de 18 de outubro de 1937

Brevets Francoite Pour Chassis de Fenêtres Metalliques — Luemburgo.

Pontos característicos da invenção de "Janela Metálica de Esquadria que desliza horizontalmente", patente de invenção):

1 — Esquadrias para portas ou janelas com no mínimo dois caixilhos deslocáveis horizontalmente, que em posição fechada se encontram essencialmente no mesmo plano de fecho da janela e são deslocados de tal modo, que cada caixilho se encontre em um plano de deslocamento que não coincide com o plano de fecho da janela.

mas lhe é quasi paralelo, caracterizada pelo fato do plano de deslocamento de um dos caixilhos se encontrar em um dos lados do plano do fecho da janela e o plano de deslocamento do outro caixilho no outro lado do plano de fecho da janela.

2 — Esquadria com caixilhos deslocaveis horizontalmente, como reivindicada em 1, na qual os caixilhos são deslocados de tal modo que se collocam fora do plano de fechamento da janela em seu plano de deslocamento, oscillando-os primeiramente para isso em redor de sua face inferior e colocando-os de novo em posição reta pela oscillação essencialmente em redor de sua face superior, caracterizada pelo fato da oscillação de um dos caixilhos se operar em um dos sentidos e a oscillação do outro caixilho no outro sentido e os caixilhos serem de novo collocados em posição reta, por meio de pressão ou tiragem em suas partes inferiores, em um sentido ou no outro sentido.

3 — Esquadria com no minimo uma guarnição da esquadria e dois caixilhos deslocaveis horizontalmente, como reivindicada em 1 e 2, na qual a guarnição consiste de reguas batentes duplas (partes verticais e horizontais) cujas batentes se encontram toda sem dois planos batentes e no qual os caixilhos consistem tambem de perfis (partes verticais e horizontais) todos com batentes duplos, caracterizada pelo fato das superficies batentes de cada caixilho se encontrarem todas em dois planos, de modo que na posição fechada da esquadria, nos dois plano de fechamento todas as superficies batentes se encontram em contacto umas com as outras, assim como as superficies dos caixilhos se encontram em contacto com a guarnição, como tambem as superficies das partes verticais de um caixilho se acham em contacto com as superficies das partes verticais do outro caixilho.

4 — Esquadria como reivindicada em 3, caracterizada pelo fato dos dois planos de fechamento se encontrarem paralelamente ao plano longitudinal mediano vertical e a igual distancia deste.

5 — Esquadria como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato dos planos de deslocamento das esquadrias se encontrarem paralelamente ao plano mediano vertical e a igual distancia deste.

6 — Esquadria como reivindicada em 3, caracterizada pelo fato das superficies batentes, em contacto entre si que se encontram em cada um dos dois planos de fechamento constituirem, com os caixilhos fechados, em cada plano, uma superficie constante, ininterrupta em forma de

7 — Perfil em forma de , no qual a face interna de cada lado vertical é completamente plana e se reúne em angulo recto à parte horizontal, sendo que o perfil apresenta duas espigas longitudinais ou nervuras correndo de todo inferiormente à dita parte horizontal, caracterizado pelo fato da face externa de uma espiga ou nervura se encontrar no mesmo plano que a superficie interna de um dos lados do perfil e a face externa da outra espiga ou nervura no mesmo plano que a superficie interna do outro lado do perfil.

8 — Esquadria como reivindicada em 3, caracterizada pelo fato da travessa inferior da guarnição da esquadria apresentar uma barra que se estende sobre todo o comprimento da esquadria, duas reguas paralelas, iguais, entre si, sendo que a face interna de uma das reguas se encontra em um dos planos de fechamento e correndo uma das reguas de um dos extremos da esquadria até pouco mais ou menos a sua metade e a outra regua do outro extremo da esquadria também até cerca a metade do comprimento, sendo que a travessa apresenta além disso espigas longitudinaes em direcção para baixo, cuja face externa se encontra, cada uma, em um dos dois planos de fechamento.

9 — Perfil laminado em forma de contoneira com uma face vertical e uma barra horizontal assim como, abaixo da dita barra horizontal, ripas longitudinaes, caracterizada pelo fato da superficie externa de uma das ripas se encontrar no plano da superficie interna da face vertical e a superficie externa da outra ripa no plano vertical que contém a quina da barra horizontal, projetando-se em sentido contrario à face vertical do ferro-cantoneira.

10 — Esquadria como reivindicada em 8, caracterizada pelo fato da parte inferior da guarnição da esquadria apresentar um perfil especial como reivindicado em 9, serrado em duas partes, reunidas entre si pelo caldeamento da barra central, isto depois de uma das partes ter sido virada a 180°.

11 — Esquadria como reivindicada em 3 a 7, na qual cada-um dos caixilhos apresenta uma ou mais partes servindo para carregar e para conduzir os caixilhos sobre a guarnição, caracterizada pelo fato da barra horizontal da guarnição apresentar dois guias longitudinaes que consistem de duas fendas, sendo limitadas cada uma por uma parede externa tendo a sua face externa em um dos planos de fechamento e por uma parede interna, apresentando a esquadria além disso guias transversaes que se projetam verticalmente nos primeiros guias, em número igual às peças de condução e estes guias transversaes consistindo de interrupções nas paredes internas limitando os guias longitudinaes, de modo que os caixilhos podem ser deslocados verticalmente ao seu plano, pelo fato de fazer chegar as peças de condução das esquadrias de uma via de condução longitudinal à outra.

12 — Esquadria como reivindicada em 10, caracterizada pelo fato das guias transversaes serem prolongadas até às faces verticais da guarnição que se projetam para cima.

13 — Esquadria como reivindicada de 1 a 12, caracterizada pelo fato da parte superior da guarnição da esquadria segundo as reivindicações 7 a 10 ser perfilada e, em relação ao plano mediano horizontal da esquadria, ser simétrica ao perfil inferior.

14 — Esquadria como reivindicada de 1 a 13, caracterizada pelo fato das faces verticais retas do perfil inferior da guarnição possuir uma abertura no eixo da via de conclusão transversal.

15 — Esquadria como reivindicada em 1 a 14, caracterizada pelo fato das barras horizontais do perfil superior da guarnição apresentarem aberturas com a passagem para as peças da guia superiores afim de tornar possível a desmontagem da esquadria.

16 — Esquadria como reivindicada de 1 a 15, caracterizada pelo fato da parte inferior da esquadria de cada caixilho apresentar no minimo uma nervura ou rifa de condução para conduzir e suportar o caixilho e estas nervuras de condução ou nervuras estarem dispostas de tal modo que a sua superficie interna se encontra naquela do plano batente do caixilho, que, em estado fechado do caixilho coincide com um dos planos de fechamento, e de modo que a superficie externa das nervuras de condução ligadas com o outro caixilho se encontra naquela do plano batente do caixilho, que no estado fechado coincide com o outro plano de fechamento.

17 — Esquadria como reivindicada de 1 a 16, caracterizada pelo fato da parte transversal, inferior de cada caixilho apresentar uma barra horizontal, uma regra capital vertical em direcção para baixo com uma superficie interna disposta no plano batente da guarnição, uma segunda regra vertical em direcção para baixo, que é mais curta do que a primeira regra e cuja superficie externa se encontra no outro plano batente da guarnição e além disso uma ou mais nervuras de condução como reivindicadas em 14, cujas superficies se encontram no plano da superficie externa da segunda regra vertical, sendo que a regra capital e a segunda regra de um caixilho estão dispostas simetricamente às reguas do outro caixilho, de modo que na posição fechada dos caixilhos as superficies internas da regra capital de cada caixilho se encontrem em dois planos diferentes de fechamento.

18 — Esquadria como reivindicada de 1 a 17, caracterizada pelo fato das partes superiores da guarnição da esquadria serem dispostas segundo as reivindicações 12 a 15 e com relação ao plano mediano horizontal da guarnição serem simétricas às partes inferiores da guarnição.

19 — Esquadria como reivindicada de 1 a 18, caracterizada pelo fato das nervuras de condução e de suporte da travessa inferior dos caixilhos serem munidos de espigas verticalmente ao plano destas nervuras para o fim das esquadrias encaixarem-se entre si por ocasião do fechamento dos caixilhos.

20 — Esquadria como reivindicada de 1 a 19, caracterizada pelo fato do perfil superior e inferior da guarnição da esquadria e o perfil dos caixilhos terem a forma de arco de circulo.

21 — Esquadria como reivindicada de 1 a 20, caracterizada pelo fato de uma secção feita quando uma janela estiver completamente fechada, através de uma parte vertical ou horizontal qualquer, resultar em uma figura com a mesma altura e a mesma largura.

Finalmente, reivindica as prioridades das patentes belgas números 417.951 e 419.334, depositadas, respectivamente, em 17 de outubro de 1936 e em 6 de janeiro de 1937, nos termos da Convenção Internacional.

(C-7.391 — 3-11-937 — 58100).

Preço do número de hoje \$400

IMPRESSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JOHNA

Praça Marechal Ancora — Ponta do Calabouço